PREFEITURA DE
PALMAS

SECRETARIA
MUNICIPAL
DA SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE TRABALHO
(PLANO DE TRABALHO)

PROPONENTE: FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE – FABAMED

CNPJ: 05.413.531/0001-20

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, nº 1543 – 11º andar – sala 1103, Caminho das Árvores, Salvador/BA – CEP 41.820-021

FABAMED

FABAMED

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, DO QUADRO DE PESSOAL E DE VALIDADE DA PROPOSTA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO Nº SEI: 17.137010.000064-2026-78

O **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE – FABAMED**, inscrito no CNPJ sob o nº **05.413.531/0001-20**, neste ato representado por seu Presidente, **JOSÉ SATURNINO RODRIGUES**, para fins de participação no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, referente ao Processo nº SEI 17.137010.000064-2026-78, **DECLARA**, para os devidos fins, que a Planilha de Composição de Custos e o Quadro de Pessoal apresentados foram elaborados em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e do respectivo Termo de Referência.

Declara que os valores apresentados refletem os custos necessários à adequada execução do objeto, considerando os pisos salariais aplicáveis às respectivas categorias profissionais, os quantitativos de referência estabelecidos nos Capítulos 6 e 7 do Termo de Referência e os encargos legais incidentes, responsabilizando-se pela consistência, veracidade e adequação das informações e dos valores apresentados.

Para fins de identificação dos valores constantes da proposta financeira, o **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE – FABAMED** declara os seguintes valores mensais propostos para a execução dos serviços:

- **UPA Norte:** R$ 3.361.173,75 (três milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos);
- **UPA Sul:** R$ 3.455.979,03 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e três centavos).

O valor mensal total proposto para as duas unidades corresponde a **R$ 6.817.152,78 (seis milhões, oitocentos e dezessete mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos)**, conforme discriminado na Planilha de Composição de Custos e no Quadro 4 — Consolidação da Proposta Financeira.

O **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE – FABAMED** declara, ainda, que a proposta apresentada possui **validade de 120 (cento e vinte) dias**, conforme exigido no instrumento convocatório, comprometendo-se a manter, durante esse período, as condições e os valores nela estabelecidos, observadas as disposições do edital.

Por fim, declara estar ciente de que a assinatura desta declaração e dos documentos financeiros implica a assunção de responsabilidade pelo conteúdo apresentado e pelo atendimento às obrigações legais e contratuais pertinentes à execução do objeto.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Salvador/BA, 03 de novembro de 2026.

JOSE SATURNINO RODRIGUES:2863 3830787 Assinado de forma digital por JOSE SATURNINO RODRIGUES:28633830787

JOSÉ SATURNINO RODRIGUES - Presidente
CPF nº 286.338.307-87
FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE – FABAMED
CNPJ nº 05.413.531/0001-20

FABAMED

QUADRO 4 — CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA			
Componente	UPA Norte (R$)	UPA Sul (R$)	Total (R$)
Valor mensal proposto	R$ 3.361.173,75	R$ 3.455.979,03	R$ 6.817.152,78
Valor global proposto (12 meses)	R$ 40.334.084,99	R$ 41.471.748,35	R$ 81.805.833,33
Parcela fixa mensal (90%)	R$ 3.025.056,37	R$ 3.110.381,13	R$ 6.135.437,50
Parcela variável mensal (10%)	R$ 336.117,37	R$ 345.597,90	R$ 681.715,28
IN 1 — Metas Quantitativas (5%)	R$ 168.058,69	R$ 172.798,95	R$ 340.857,64
IN 2 — Indicadores de Desempenho (5%)	R$ 168.058,69	R$ 172.798,95	R$ 340.857,64

Salvador/BA, 04 de novembro de 2026.

JOSE SATURNINO RODRIGUES:28633830787 Assinado de forma digital por JOSE SATURNINO RODRIGUES:28633830787

JOSÉ SATURNINO RODRIGUES - Presidente
CPF nº 286.338.307-87
FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE – FABAMED
CNPJ nº 05.413.531/0001-20

FABAMED

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO — UPA NORTE E UPA SUL

Edital de Chamamento Público nº 001/2026 | Processo nº SEI: 17.137010.000064-2026-78

Valor mensal consolidado das duas unidades: R$ 6.817.152,78

QUADRO XII-14 — CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE — MESES 1 A 6						
Parcela	**Mês 1**	**Mês 2**	**Mês 3**	**Mês 4**	**Mês 5**	**Mês 6**
Parcela fixa — 90%	R$ 6.135.437,50	R$ 6.135.437,50	R$ 6.135.437,50	R$ 6.135.437,50	R$ 6.135.437,50	R$ 6.135.437,50
Parcela variável — 10%	R$ 681.715,28	R$ 681.715,28	R$ 681.715,28	R$ 681.715,28	R$ 681.715,28	R$ 681.715,28
Total mensal	**R$ 6.817.152,78**	**R$ 6.817.152,78**	**R$ 6.817.152,78**	**R$ 6.817.152,78**	**R$ 6.817.152,78**	**R$ 6.817.152,78**

QUADRO XII-15 — CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE — MESES 7 A 12						
Parcela	**Mês 7**	**Mês 8**	**Mês 9**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**
Parcela fixa — 90%	R$ 6.135.437,50	R$ 6.135.437,50	R$ 6.135.437,50	R$ 6.135.437,50	R$ 6.135.437,50	R$ 6.135.437,50
Parcela variável — 10%	R$ 681.715,28	R$ 681.715,28	R$ 681.715,28	R$ 681.715,28	R$ 681.715,28	R$ 681.715,28
Total Mensal R$	**R$ 6.817.152,78**	**R$ 6.817.152,78**	**R$ 6.817.152,78**	**R$ 6.817.152,78**	**R$ 6.817.152,78**	**R$ 6.817.152,78**

Salvador/BA, 04 de novembro de 2026.

JOSE SATURNINO RODRIGUES:28633830787 Assinado de forma digital por JOSE SATURNINO RODRIGUES:28633830787

JOSÉ SATURNINO RODRIGUES - Presidente
CPF nº 286.338.307-87
FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE – FABAMED
CNPJ nº 05.413.531/0001-20

FABAMED

QUADRO DE PESSOAL — UPA NORTE

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	REGIME	JORNADA/ ESCALA	POSTOS DIURNO	POSTOS NOTURNO	REMUNERAÇÃO MENSAL (R$)	OBSERVAÇÕES
1	Coloniero	CLT	12x36	16	16	40	R$ 1.500,36	R$ 109.113,24 Folguistas incluídos no headcount: 8
2	Técnico de Enfermagem	CLT	12x36	30	30	74	R$ 2.720,45	R$ 204.784,10 Folguistas incluídos no headcount: 10
3	Técnico de Enfermagem (Recepção)	CLT	12x36	3	3	8	R$ 1.720,45	R$ 12.674,10
4	Condutor de Ambulância	CLT	12x36	3	3	6	R$ 2.163,00	R$ 13.089,60 Folguistas incluídos no headcount: 1
5	Assistente Social	CLT	30/30h semanais	1	2		R$ 2.384,48	R$ 10.002,27
6	Farmacêutico	CLT	12x36	2	2	5	R$ 5.324,00	R$ 31.764,80 Folguistas incluídos no headcount: 1
7	Técnico de Farmácia	CLT	12x36	4	2	7	R$ 2.200,00	R$ 16.442,74 Folguistas incluídos no headcount: 1
8	Farmacêutico RT	CLT	30/40h semanais	1			R$ 6.971,04	R$ 6.885,24
9	Cirurgião Dentista	CLT	12x36	2	2	5	R$ 3.600,00	R$ 22.507,80 Folguistas incluídos no headcount: 1
10	Auxiliar de Saúde Bucal	CLT	12x36	2	2	5	R$ 2.200,00	R$ 13.784,34 Folguistas incluídos no headcount: 1
11	Coordenador Odontológico	CLT	30/40h semanais	1			R$ 7.000,00	R$ 7.324,20
12	Gerente Geral	CLT	30/40h semanais	1			R$ 10.000,00	R$ 10.324,20
13	Coordenador Administrativo	CLT	30/40h semanais	1			R$ 7.000,00	R$ 7.324,20
14	Coordenador de Enfermagem	CLT	30/40h semanais	1			R$ 7.000,00	R$ 7.324,20
15	Coordenador Operacional	CLT	30/40h semanais	1			R$ 7.000,00	R$ 7.324,20
16	Nutricionista	CLT	30/40h semanais	1			R$ 3.440,00	R$ 3.764,20
17	Psicólogo	CLT	30/40h semanais	1			R$ 3.440,00	R$ 3.764,20
18	Faturamento	CLT	30/40h semanais	1			R$ 4.122,00	R$ 4.446,20
19	Analista de Recursos Humanos	CLT	30/40h semanais	1			R$ 3.500,00	R$ 3.824,20
20	Tesouraria	CLT	30/40h semanais	1			R$ 3.500,00	R$ 3.824,20
21	Auxiliar Administrativo (faturamento)	CLT	30/40h semanais	2			R$ 1.870,00	R$ 4.395,40
22	Supervisor Administrativo (Patrimônio)	CLT	30/40h semanais	1			R$ 2.500,00	R$ 2.824,20
23	Analista em TI	CLT	30/40h semanais	1			R$ 3.000,00	R$ 3.324,20
24	Técnico em TI	CLT	30/40h semanais	1			R$ 2.500,00	R$ 2.824,20
25	Enfermeiro CCIH	CLT	30/40h semanais	1			R$ 4.000,00	R$ 4.324,20
26	Enfermeiro Segurança do Paciente	CLT	30/40h semanais	1			R$ 4.000,00	R$ 4.324,20
27	Assistente Administrativo	CLT	30/40h semanais	2			R$ 4.000,00	R$ 4.648,40
28	Auxiliar Administrativo (NIR)	CLT	12x36	2	2	5	R$ 2.200,00	R$ 1.870,00	R$ 11.968,34 Folguistas incluídos no headcount: 1
29	Recepcionista	CLT	12x36	8	4	9	R$ 1.870,00	R$ 3.060,00	R$ 22.344,45 Folguistas incluídos no headcount: 1
30	Supervisor Administrativo	CLT	12x36		1	2	R$ 2.500,00	R$ 5.657,14
31	Enfermeiro (Recepção)	CLT	12x36	2	2	5	R$ 3.696,36	R$ 23.105,03 Folguistas incluídos no headcount: 1
32	Técnico em Imobilização Ortopédica	CLT	12x36	2	2	5	R$ 2.500,00	R$ 15.454,34 Folguistas incluídos no headcount: 1
33	Maqueiro	CLT	12x36	4	2	7	R$ 1.741,36	R$ 15.084,94 Folguistas incluídos no headcount: 1
34	Auxiliar de Farmácia	CLT	12x36	2	2	5	R$ 1.741,36	R$ 11.234,54 Folguistas incluídos no headcount: 1
35	Técnico Segurança do Trabalho	CLT	30/40h semanais	1			R$ 3.500,00	R$ 3.824,20
37	Enfermeiro 43	CLT	30/40h semanais	1			R$ 3.500,00	R$ 3.824,20
	TOTAL DO QUADRO DE PESSOAL							**R$ 801.972,30**

Observação técnica: Os quantitativos apresentados no Quadro de Pessoal correspondem ao total de profissionais dimensionados para assegurar a cobertura assistencial e operacional das unidades nos períodos diurno e noturno, contemplando as escalas dos dias pares e ímpares, bem como os profissionais destinados à cobertura de folgas, quando aplicável. Esses quantitativos representam o dimensionamento de recursos humanos necessário à continuidade dos serviços, não devendo ser interpretados como número de postos de trabalho.

FABAMED

QUADRO DE PESSOAL — UPA SUL

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	REGIME	JORNADA / ESCALA	POSTOS DIURNO	POSTOS NOTURNO	HEADCOUNT	SALÁRIO BASE (R$)	REMUNERAÇÃO MENSAL (R$)	OBSERVAÇÕES
1	Enfermeiro	CLT	12x36	20	16	42	R$ 3.085,36	R$ 108.534,36	Folguistas incluídos no headcount: 5
2	Técnico de Enfermagem	CLT	12x36	40	28	84	R$ 2.722,45	R$ 250.697,80	Folguistas incluídos no headcount: 12
3	Técnico de Enfermagem (Farmácia)	CLT	12x36	3	2	5	R$ 2.722,45	R$ 14.574,15	
4	Condutor de Ambulância	CLT	12x36	2	2	5	R$ 2.153,00	R$ 13.065,92	Folguistas incluídos no headcount: 1
5	Assistente Social	CLT	30/30h semanais	1	1		R$ 2.956,76	R$ 16.892,27	
6	Farmacêutico	CLT	12x36	2	2	5	R$ 5.325,00	R$ 31.788,80	Folguistas incluídos no headcount: 1
7	Técnico de Farmácia	CLT	12x36	4	2	7	R$ 2.270,00	R$ 18.842,74	Folguistas incluídos no headcount: 1
8	Farmacêutico RT	CLT	8h/40h semanais	1			R$ 4.871,84	R$ 6.695,24	
9	Cirurgião Dentista	CLT	12x36	2	2	5	R$ 5.000,00	R$ 32.607,85	Folguistas incluídos no headcount: 1
10	Auxiliar de Saúde Bucal	CLT	12x36	2	2	6	R$ 2.200,00	R$ 15.784,34	Folguistas incluídos no headcount: 1
11	Coordenador Odontológico	CLT	8h/40h semanais	1			R$ 7.000,00	R$ 7.324,20	
12	Gerente Geral	CLT	8h/40h semanais	1			R$ 10.000,00	R$ 10.324,20	
13	Coordenador Administrativo	CLT	8h/40h semanais	1			R$ 7.000,00	R$ 7.324,20	
14	Coordenador de Enfermagem	CLT	8h/40h semanais	1			R$ 7.000,00	R$ 7.324,20	
15	Coordenador Operacional	CLT	8h/40h semanais	1			R$ 7.000,00	R$ 7.324,20	
16	Nutricionista	CLT	8h/40h semanais	1			R$ 3.460,00	R$ 3.784,20	
17	Psicólogo	CLT	8h/40h semanais	1			R$ 3.460,00	R$ 3.784,20	
18	Fisioterapeuta	CLT	8h/30h semanais	1			R$ 4.122,00	R$ 4.446,20	
19	Analista de Recursos Humanos	CLT	8h/40h semanais	1			R$ 3.300,00	R$ 3.624,20	
20	Faturista	CLT	8h/40h semanais	3			R$ 2.800,00	R$ 3.624,20	
21	Auxiliar Administrativo (Faturamento)	CLT	8h/40h semanais	2			R$ 1.670,00	R$ 4.348,40	
22	Supervisor Administrativo (Patrimônio)	CLT	8h/40h semanais	1			R$ 2.800,00	R$ 2.824,20	
23	Analista em TI	CLT	8h/40h semanais	1			R$ 3.500,00	R$ 3.824,20	
24	Técnico em TI	CLT	8h/40h semanais	1			R$ 2.800,00	R$ 3.624,20	
25	Enfermeiro CCIH	CLT	8h/40h semanais	1			R$ 4.600,00	R$ 4.924,20	
26	Enfermeiro Segurança do Paciente	CLT	8h/40h semanais	1			R$ 4.600,00	R$ 4.924,20	
27	Assistente Administrativo	CLT	8h/40h semanais	2			R$ 2.200,00	R$ 5.048,40	
28	Auxiliar Administrativo (NIR)	CLT	12x36	2	2	5	R$ 1.670,00	R$ 11.966,34	
29	Recepcionista	CLT	12x36	4	4	8	R$ 1.860,00	R$ 22.344,68	Folguistas incluídos no headcount: 1
30	Supervisor Administrativo	CLT	12x36		1	2	R$ 2.800,00	R$ 6.081,74	
31	Enfermeiro (Remoção)	CLT	12x36	2	2	5	R$ 3.686,36	R$ 23.105,02	Folguistas incluídos no headcount: 1
32	Técnico em Imobilização Ortopédica	CLT	12x36	2	2	5	R$ 2.500,00	R$ 15.454,24	Folguistas incluídos no headcount: 1
33	Maqueiro	CLT	12x36	4	2	7	R$ 1.741,30	R$ 15.289,84	Folguistas incluídos no headcount: 1
34	Auxiliar de Rouparia	CLT	12x36	2	2	5	R$ 1.741,30	R$ 11.234,54	Folguistas incluídos no headcount: 1
35	Técnico Segurança do Trabalho	CLT	8h/40h semanais	1			R$ 3.800,00	R$ 3.824,20	
37	Enfermeiro RT	CLT	8h/40h semanais	1			R$ 5.000,00	R$ 5.324,20	
	TOTAL DO QUADRO DE PESSOAL							**R$ 643.597,23**	

Observação técnica: Os quantitativos apresentados no Quadro de Pessoal correspondem ao total de profissionais dimensionados para assegurar a cobertura assistencial e operacional das unidades nos períodos diurno e noturno, contemplando as escalas dos dias pares e ímpares, bem como os profissionais destinados à cobertura de folgas, quando aplicável. Esses quantitativos representam o dimensionamento de recursos humanos necessário à continuidade dos serviços, não devendo ser interpretados como número de postos de trabalho.

FABAMED

MEMÓRIA DE CÁLCULO – PESSOAL CLT

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO — UPA NORTE – PALMAS/TO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO Nº SEI: 17.137010.000064-2026-78

1. COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL

Componente	Participação %	Valor mensal
Rendimentos	70,03%	R$ 801.072,36
Benefícios	6,80%	R$ 77.818,13
Encargos Sociais e Trabalhistas	5,60%	R$ 64.085,77
Provisões Trabalhistas	17,56%	R$ 200.901,20
TOTAL MENSAL – CLT	**100,00%**	**R$ 1.143.877,46**

Quantidade total de profissionais dimensionados: 213.

2. RENDIMENTOS

A composição dos rendimentos da UPA NORTE considera os salários-base, a insalubridade e o adicional noturno calculados por função e quantitativo. Os valores abaixo foram consolidados, considerando exclusivamente os registros identificados para esta unidade.

Componente	Critério	Valor mensal
Salários/remunerações	Conforme dimensionamento	R$ 663.639,58
Insalubridade	Premissa da planilha	R$ 69.054,60
Adicional noturno	Conforme escala	R$ 68.378,18
		R$ 801.072,36

FABAMED

3. BENEFÍCIOS

Benefício	Valor mensal
Vale-Transporte	R$ 9.658,13
Vale-Alimentação / Cesta Básica	R$ 42.600,00
Auxílio-creche	R$ 25.560,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS	**R$ 77.818,13**

4. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Encargo	Percentual aplicado	Valor mensal
FGTS	8,00%	R$ 64.085,77
TOTAL DE ENCARGOS		**R$ 64.085,77**

Para a UPA NORTE, a planilha considera FGTS à alíquota de 8,00% sobre a base de rendimentos.

5. PROVISÕES TRABALHISTAS

Provisão	Percentual sobre rendimentos	Valor mensal
Férias + adicional de férias	11,11%	R$ 88.999,09
13º salário	8,33%	R$ 66.729,50
FGTS sobre férias, 13º e adicional	1,56%	R$ 12.458,11
Aviso-prévio indenizado + incidências	1,86%	R$ 14.931,57
Aviso-prévio trabalhado + incidências	1,29%	R$ 10.334,00
Reposição de profissional ausente + incidências	0,93%	R$ 7.448,93
TOTAL DAS PROVISÕES	**25,08%**	**R$ 200.901,20**

Nota técnica: os percentuais indicados representam a participação de cada provisão em relação à base de rendimentos utilizada na composição. As incidências específicas são calculadas sobre as respectivas bases de cálculo, conforme metodologia da planilha financeira.

FABAMED

6. CRITÉRIO DE CÁLCULO DO CUSTO INDIVIDUAL

O custo mensal individual de cada profissional é composto por:

Remuneração + adicionais + benefícios + encargos + provisões = custo mensal Individual.

O custo mensal total de cada função é obtido por:

Custo mensal individual × quantidade de profissionais = total mensal da função

Os valores individualizados encontram-se demonstrados na planilha de composição de pessoal. Para esta memória, foram somados os registros da UPA NORTE, com quantitativo dimensionado de 213 profissionais.

7. PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS

Item	Premissa considerada
Insalubridade	20%, conforme parâmetro da planilha para grau médio
Benefícios	**Valores individualizados para esta unidade**
FGTS	8%

8. RESUMO DAS PROVISÕES E ENCARGOS

Grupo	Percentual de referência	Valor mensal
Encargos	8,00%	R$ 64.085,77
Provisões	25,08%	R$ 200.901,20
Encargos + Provisões	**33,08%**	**R$ 264.986,97**

O percentual de Encargos + Provisões correspondem à soma das participações calculadas sobre a base de rendimentos. Não representa uma única alíquota, pois cada componente possui sua própria base de incidência.

FABAMED

9. RESUMO FINAL DA FOLHA CLT

Descrição	Valor mensal
Rendimentos	R$ 801.072,36
Benefícios	R$ 77.818,13
Encargos	R$ 64.085,77
Provisões	R$ 200.901,20
TOTAL MENSAL	R$ 1.143.877,46
TOTAL – 12 MESES	**R$ 13.726.529,52**

10. OBSERVAÇÃO TÉCNICA

Os valores apresentados nesta memória constituem a composição dos custos estimados de pessoal sob regime CLT da UPA NORTE e integram a proposta financeira do FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE – FABAMED para o Edital de Chamamento Público nº 001/2026, Processo nº SEI 17.137010.000064-2026-78.

Os percentuais apresentados observam as respectivas bases de cálculo e os critérios de incidência utilizados na composição da folha, conforme demonstrado na planilha de custos de pessoal do FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE – FABAMED.

A composição dos encargos sociais e trabalhistas considera as premissas tributárias e previdenciárias aplicáveis à FABAMED, em razão de sua condição de entidade beneficente de assistência social, detentora do CEBAS, renovado pela Portaria SAES/MS nº 3.839/2026, com validade de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028. Para fundamentação dessa premissa, observa-se a legislação vigente, especialmente o art. 195, § 7º, da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 187/2021, respeitados os requisitos legais aplicáveis à entidade.

Fechamento:
Total mensal CLT: R$ 1.143.877,46
Total anualizado (12 meses): R$ 13.726.529,52
Quantitativo: 213 profissionais

FABAMED

MEMÓRIA DE CÁLCULO – PESSOAL CLT

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO — UPA SUL – PALMAS/TO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO Nº SEI: 17.137010.000064-2026-78

1. COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL

Componente	Participação %	Valor mensal
Rendimentos	70,02%	R$ 843.567,23
Benefícios	6,81%	R$ 82.062,83
Encargos Sociais e Trabalhistas	5,60%	R$ 67.485,35
Provisões Trabalhistas	17,56%	R$ 211.558,47
TOTAL MENSAL – CLT	**100,00%**	**R$ 1.204.673,88**

Quantidade total de profissionais dimensionados: 225.

2. RENDIMENTOS

A composição dos rendimentos da UPA SUL considera os salários-base, a insalubridade e o adicional noturno calculados por função e quantitativo na planilha financeira da FABAMED. Os valores abaixo foram consolidados, considerando exclusivamente os registros identificados para esta unidade.

Componente	Critério	Valor mensal
Salários/remunerações	Conforme dimensionamento	R$ 698.616,80
Insalubridade	Premissa da planilha	R$ 72.945,00
Adicional noturno	Conforme escala	R$ 72.005,43
		R$ 843.567,23

3. BENEFÍCIOS

Benefício	Valor mensal
Vale-Transporte	R$ 10.062,83
Vale-Alimentação / Cesta Básica	R$ 45.000,00
Auxílio-creche	R$ 27.000,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS	**R$ 82.062,83**

FABAMED

Os benefícios correspondem aos valores consolidados e filtrados para a UPA SUL.

4. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Encargo	Percentual aplicado	Valor mensal
FGTS	8,00%	R$ 67.485,35
	TOTAL DE ENCARGOS	**R$ 67.485,35**

Para a UPA SUL, a planilha considera FGTS à alíquota de 8,00% sobre a base de rendimentos.

5. PROVISÕES TRABALHISTAS

Provisão	Percentual sobre rendimentos	Valor mensal
Férias + adicional de férias	11,11%	R$ 93.720,27
13° salário	8,33%	R$ 70.269,33
FGTS sobre férias, 13° e adicional	1,56%	R$ 13.118,97
Aviso-prévio indenizado + incidências	1,86%	R$ 15.723,63
Aviso-prévio trabalhado + incidências	1,29%	R$ 10.882,19
Reposição de profissional ausente + incidências	0,93%	R$ 7.844,08
TOTAL DAS PROVISÕES	**25,08%**	**R$ 211.558,47**

Nota técnica: os percentuais indicados representam a participação de cada provisão em relação à base de rendimentos utilizada na composição. As incidências específicas são calculadas sobre as respectivas bases de cálculo, conforme metodologia da planilha financeira.

6. CRITÉRIO DE CÁLCULO DO CUSTO INDIVIDUAL

O custo mensal individual de cada profissional é composto por:

Remuneração + adicionais + benefícios + encargos + provisões = custo mensal Individual.

O custo mensal total de cada função é obtido por:

FABAMED

Custo mensal individual × quantidade de profissionais = total mensal da função

Os valores individualizados encontram-se demonstrados na planilha de composição de pessoal. Para esta memória, foram somados os registros da UPA SUL, com quantitativo dimensionado de 225 profissionais.

7. PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS

Item	Premissa considerada
Insalubridade	20%, conforme parâmetro da planilha para grau médio
Benefícios	**Valores individualizados na aba CUSTO CLT TOTAL para esta unidade**

A caracterização e o grau de insalubridade deverão observar as condições efetivas de exposição ocupacional e os instrumentos legais e normativos aplicáveis.

8. RESUMO DAS PROVISÕES E ENCARGOS

Grupo	Percentual de referência	Valor mensal
Encargos	8,00%	R$ 67.485,35
Provisões	25,08%	R$ 211.558,47
Encargos + Provisões	**33,08%**	**R$ 279.043,82**

O percentual de Encargos + Provisões correspondem à soma das participações calculadas sobre a base de rendimentos. Não representa uma única alíquota, pois cada componente possui sua própria base de incidência.

FABAMED

9. RESUMO FINAL DA FOLHA CLT

Descrição	Valor mensal
Rendimentos	R$ 843.567,23
Benefícios	R$ 82.062,83
Encargos	R$ 67.485,35
Provisões	R$ 211.558,47
TOTAL MENSAL	**R$ 1.204.673,88**
TOTAL – 12 MESES	**R$ 14.456.086,56**

10. OBSERVAÇÃO TÉCNICA

Os valores apresentados nesta memória constituem a composição dos custos estimados de pessoal sob regime CLT da UPA SUL e integram a proposta fi-nanceira do FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚ-DE – FABAMED para o Edital de Chamamento Público nº 001/2026, Processo nº SEI 17.137010.000064-2026-78.

Os percentuais apresentados observam as respectivas bases de cálculo e os critérios de incidência utilizados na composição da folha, conforme demonstrado na planilha de custos de pessoal do FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTEN-SÃO NA ÁREA DA SAÚDE – FABAMED.

A composição dos encargos sociais e trabalhistas considera as premissas tri-butárias e previdenciárias aplicáveis à FABAMED, em razão de sua condição de entidade beneficente de assistência social, detentora do CEBAS, renovado pela Portaria SAES/MS nº 3.839/2026, com validade de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028. Para fundamentação dessa premissa, observa-se a legislação vigente, especialmente o art. 195, § 7º, da Constituição Federal e a Lei Comple-mentar nº 187/2021, respeitados os requisitos legais aplicáveis à entidade.

Fechamento:
Total mensal CLT: R$ 1.204.673,88
Total anualizado (12 meses): R$ 14.456.086,56
Quantitativo: 225 profissionais

PORTARIA SAES/MS Nº 3.835, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Reconsidera, sub judice, a decisão que cancelou o CEBAS da Comunidade Terapêutica Maranata, com sede em Itajaí (SC).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.489, de 06 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Fica reconsiderada, sub judice, a decisão que cancelou o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Comunidade Terapêutica Maranata, CNPJ nº 14.742.538/0001-86, com sede em Itajaí (SC), nos termos da Nota Técnica nº 8/2026-CGFIN/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.107535/2022-55, em cumprimento à decisão judicial exarada no Mandado de Segurança nº 31565-DF (2025/0300141-4).

Art. 2º Fica sem efeito a Portaria SAES/MS nº 2.470, de 24 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 22, de 31 de janeiro de 2025, seção 1, página 125.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JULIO TABOSA SALES

PORTARIA SAES/MS Nº 3.837, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Defere a Renovação do CEBAS da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Ouro Preto, com sede em Ouro Preto (MG).

O SECRETARIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica deferido a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto, CNPJ nº 23.065.329/0001-36, com sede em Ouro Preto (MG), em razão da comprovação da prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 187/2021 e seus regulamentos, nos termos do Parecer Técnico nº 119/2026-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.219602/2025-55.

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JULIO TABOSA SALES

PORTARIA SAES/MS Nº 3.839, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Defere a Renovação do CEBAS da Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, com sede em Salvador (BA).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, CNPJ nº 05.413.531/0001-20, com sede em Salvador (BA), em razão da comprovação da prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar 187/2021 e seus regulamentos, nos termos do Parecer Técnico nº 133/2026-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.210083/2025-49.

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JULIO TABOSA SALES

PORTARIA SAES/MS Nº 3.840, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Defere a Renovação do CEBAS da Associação Beneficente Bento Cavalheiro, com sede em São Joaquim (SC).

O SECRETARIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Associação Beneficente Bento Cavalheiro, CNPJ nº 86.159.940/0001-85, com sede em São Joaquim (SC), em razão da comprovação da prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com a legislação pertinente, nos termos do Parecer Técnico nº 136/2026-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.078242/2021-72.

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 25 de junho de 2021 a 24 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JULIO TABOSA SALES

PORTARIA SAES/MS Nº 3.841, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Indefere a Concessão do CEBAS do Instituto Ouro Preto Dando as Mãos, com sede em Maceió (AL).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do Instituto Ouro Preto Dando as Mãos, CNPJ nº 39.862.189/0001-67, com sede em Maceió (AL), em razão da não comprovação dos requisitos da Lei Complementar nº 187/2021 e seus regulamentos, nos termos do Parecer Técnico nº 128/2026-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.086486/2025-52.

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JULIO TABOSA SALES

PORTARIA SAES/MS Nº 3.842, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Defere a Renovação do CEBAS da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Jaboticabal, com sede em Jaboticabal (SP).

O SECRETARIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, Resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Jaboticabal, CNPJ nº 56.896.366/0001-34, com sede em Jaboticabal (SP), em razão da comprovação da prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar 187/2021 e seus regulamentos, nos termos do Parecer Técnico nº 140/2026-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.103776/2024-97.

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JULIO TABOSA SALES

PORTARIA SAES/MS Nº 3.843, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Indefere a Concessão do CEBAS da Fundação Dieter Morszack, com sede em Santarém (PA).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Fundação Dieter Morszack, CNPJ nº 36.249.054/0001-32, com sede em Santarém (PA), em razão da não comprovação dos requisitos da Lei Complementar nº 187/2021 e seus regulamentos, nos termos do Parecer Técnico nº 131/2026-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.025450/2025-01.

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JULIO TABOSA SALES

PORTARIA SAES/MS Nº 3.844, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Indefere a Concessão do CEBAS da Associação de Serviços de Integração Social, com sede no Rio de Janeiro (RJ).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Associação de Serviços de Integração Social, CNPJ nº 21.004.655/0001-08, com sede no Rio de Janeiro (RJ), em razão da não comprovação dos requisitos da Lei Complementar nº 187/2021 e seus regulamentos, nos termos do Parecer Técnico nº 135/2026-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.097860/2025-45.

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JULIO TABOSA SALES

PORTARIA SAES/MS Nº 3.845, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Defere a Renovação do CEBAS da Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos, com sede em Campos dos Goytacazes (RJ).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos, CNPJ nº 28.961.084/0001-89, com sede em Campos dos Goytacazes (RJ), em razão da comprovação da prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 187/2021 e seus regulamentos, nos termos do Parecer Técnico nº 137/2026-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.095426/2024-40.

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JULIO TABOSA SALES

PORTARIA SAES/MS Nº 3.846, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede renovação da autorização ao estabelecimento e a equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos.

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica concedida a renovação da autorização para realizar retirada e transplante de rim ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE RIM: 24.08

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 2.01.15.RJ.07
I - denominação: Hospital São José do Avaí / Conferência São José do Avaí
II - CNPJ: 29.640.612/0001-20
III - CNES: 2278855
IV - endereço: Rua Coronel Luiz Ferraz nº 397, Bairro: Centro, Itaperuna/RJ. CEP: 28.300-000.

Art. 2º Fica concedida a renovação da autorização para realizar transplante de tecido ocular humano à equipe de saúde a seguir identificada:

TRANSPLANTE DE CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT do estabelecimento: 2.11.01.RJ.09
Nº do SNT da equipe: 3.11.23.RJ.28
I - responsável técnico: Lauro Augusto Costa Rebello, oftalmologista, CRM 52627976-RJ.

Art. 3º Fica concedida a renovação da autorização para realizar retirada e transplante de rim à equipe de saúde a seguir identificada:

TRANSPLANTE DE RIM: 24.08

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT do estabelecimento: 2.01.15.RJ.07
Nº do SNT da equipe: 3.01.15.RJ.38
I - responsável técnico: Rosa Mello de Malta Picanço, nefrologista, CRM 52202581-RJ;
II - membro: Rodrigo da Costa Amil, cirurgião geral, CRM 52725009-RJ;
III - membro: Ademar Amil de Oliveira, cirurgião geral, CRM 52882677-RJ;
IV - membro: Frederico Reis Bastos, urologista, CRM 52780189-RJ;
V - membro: Fabiano de Oliveira Fernandes, urologista, CRM 52762059-RJ;
VI - membro: Rafael Alves Abud, anestesiologista, CRM 52627313-RJ;
VII - membro: Guilherme Furtado Lima, anestesiologista, CRM 52871745-RJ;
VIII - membro: Camila Athayde Carpi, anestesiologista, CRM 52719080-RJ;
IX - membro: Marcus Oliveira Haddad, anestesiologista, CRM 52562765-RJ;
X - membro: Marcus de Paula Thurler Mendonça, anestesiologista, CRM 52715123-RJ;
XI - membro: Márcio Pessôa da Silva Júnior, intensivista, CRM 52659860-RJ;
XII - membro: Daniel Castro Crespo, nefrologista, CRM 52931969-RJ;
XIII - membro: Márcio Assis Messias Filho, intensivista, CRM 52976113-RJ.

Art. 4º As renovações de autorizações concedidas por meio desta Portaria, nos termos da Nota Técnica nº 11/2026-COSNT/DAET/SAES/MS, constante no NUP/SEI 25000.024844/2026-17, para equipes especializadas e estabelecimento de saúde, terão validade de 2(dois) anos, em conformidade com o estabelecido nos §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 11 do Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JULIO TABOSA SALES

FABAMED

DIMENSIONAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE/SETOR	PROFISSIONAIS	Nº Posto Dia	Carga Horária Diária	Horas/Mês	Valor Hora Bruto	Valor Jornada Bruto	Valor Mês Bruto	Valor Anual Bruto
UPA NORTE	Médico Clínico (diurno)	9	12	3.285	132,00	1.584,00	433.620,48	5.203.445,70
UPA NORTE	Médico Clínico (noturno)	7	12	2.555	132,00	1.584,00	337.260,37	4.047.124,44
UPA NORTE	Médico Pediatra (diurno)	1	12	365	138,00	1.656,00	50.370,06	604.440,66
UPA NORTE	Médico Pediatra (noturno)	1	12	365	138,00	1.656,00	50.370,06	604.440,66
UPA NORTE	Médico Ortopedista (diurno)	1	12	365	138,00	1.656,00	50.370,06	604.440,66
UPA NORTE	Médico Ortopedista (noturno)	1	12	365	138,00	1.656,00	50.370,06	604.440,66
UPA NORTE	Médico Ultrassonografista (diurno)	1	6	183	138,00	828,00	25.185,03	302.220,33
UPA NORTE	Diretor Técnico	1	4	88	216,00	864,00	19.008,00	228.096,00
UPA NORTE	Coordenador Médico	1	6	132	108,00	648,00	14.256,00	171.072,00
UPA NORTE	Médico Clínico - Remoção (diurno)	1	12	365	132,00	1.584,00	48.180,05	578.160,63
UPA NORTE	Médico Clínico - Remoção (noturno)	1	12	365	132,00	1.584,00	48.180,05	578.160,63
							1.127.170,1988	**13.526.042,3856**

Sobre o dimensionamento médico: O quantitativo apresentado corresponde aos postos de trabalho necessários para cobertura assistencial. A empresa médica contratada será responsável pela elaboração e manutenção das escalas, devendo assegurar a presença de profissional médico devidamente habilitado em cada posto, turno e carga horária previstos, inclusive mediante substituição em casos de faltas, afastamentos ou impedimentos.

Avenida Tancredo Neves, nº 1543, Ed. Garcia D'Ávila, sala 1103, Caminho das Árvores, Salvador/BA
CEP: 41.820-021 - Tel – (71) 3033-4529 / 3033-4507 e-mail: administrativo@fabamed.org.br

FABAMED

DIMENSIONAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE/SETOR	PROFISSIONAIS	Nº Posto Dia	Carga Horária Diária	Horas/Mês	Valor Hora Bruto	Valor Jornada Bruto	Valor Mês Bruto	Valor Anual Bruto
UPA SUL	Médico Clínico (diurno)	9	12	3.285	132,00	1.584,00	433.620,48	5.203.445,70
UPA SUL	Médico Clínico (noturno)	7	12	2.555	132,00	1.584,00	337.260,37	4.047.124,44
UPA SUL	Médico Pediatra (diurno)	1	12	365	138,00	1.656,00	50.370,06	604.440,66
UPA SUL	Médico Pediatra (noturno)	1	12	365	138,00	1.656,00	50.370,06	604.440,66
UPA SUL	Médico Ortopedista (diurno)	1	12	365	138,00	1.656,00	50.370,06	604.440,66
UPA SUL	Médico Ortopedista (noturno)	1	12	365	138,00	1.656,00	50.370,06	604.440,66
UPA SUL	Médico Ultrassonografista (diurno)	1	6	183	138,00	828,00	25.185,03	302.220,33
UPA SUL	Diretor Técnico	1	4	88	216,00	864,00	19.008,00	228.096,00
UPA SUL	Coordenador Médico	1	6	132	108,00	648,00	14.256,00	171.072,00
UPA SUL	Médico Clínico - Remoção (diurno)	1	12	365	132,00	1.584,00	48.180,05	578.160,63
UPA SUL	Médico Clínico - Remoção (noturno)	1	12	365	132,00	1.584,00	48.180,05	578.160,63
							1.127.170,1988	**13.526.042,3856**

Sobre o dimensionamento médico: O quantitativo apresentado corresponde aos postos de trabalho necessários para cobertura assistencial. A empresa médica contratada será responsável pela elaboração e manutenção das escalas, devendo assegurar a presença de profissional médico devidamente habilitado em cada posto, turno e carga horária previstos, inclusive mediante substituição em casos de faltas, afastamentos ou impedimentos.

Salvador/BA, 04 de novembro de 2026.

JOSE SATURNINO RODRIGUES:28633830787 Assinado de forma digital por JOSE SATURNINO RODRIGUES:28633830787

JOSÉ SATURNINO RODRIGUES - Presidente
CPF nº 286.338.307-87
FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE – FABAMED
CNPJ nº 05.413.531/0001-20

FABAMED

MEMORIAL DE CÁLCULO
E
CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

Avenida Tancredo Neves, nº 1543, Ed. Garcia D'Ávila, sala 1103, Caminho das Árvores, Salvador/BA
CEP: 41.820-021 - Tel – (71) 3033-4528 / 3033-4507 e-mail: administrativo@fabamed.org.br

FABAMED

MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

ITEM A.7 – SERVIÇOS MÉDICOS, COORDENAÇÃO MÉDICA E DIRETORIA TÉCNICA

Proponente: FABAMED – Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde
Chamamento Público nº 001/2026 – Palmas/TO
Unidades: UPA Norte – José de Souza Dourado e UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar
Natureza da despesa: Contratação de serviços médicos assistenciais, coordenação médica e responsabilidade técnica.
Periodicidade: Mensal.

1. OBJETIVO E JUSTIFICATIVA

O presente Memorial de Cálculo e Critério de Precificação tem por finalidade demonstrar a metodologia utilizada para estimar os custos relativos à contratação de serviços médicos necessários ao funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul, no município de Palmas/TO.

A composição contempla profissionais médicos para atendimento clínico, pediátrico, ortopédico e ultrassonográfico, além de médicos destinados ao serviço de remoção, coordenação médica e direção técnica.

A contratação deverá assegurar a disponibilidade de profissionais nos períodos diurno e noturno, conforme o dimensionamento de postos e cargas horárias estabelecidos na proposta, de modo a garantir a continuidade da assistência, a cobertura dos serviços e o atendimento às necessidades operacionais das unidades.

A formação do preço considera a proposta comercial apresentada pela Cooperativa de Trabalho dos Médicos do Estado de São Paulo – COOPMED, datada de 08/10/2026, dirigida à Diretoria do Instituto FABAMED, com valores discriminados por função, quantidade de postos, carga horária diária e custo mensal e anual por unidade. Essa proposta constitui a referência comercial diretamente apresentada no documento encaminhado pela FABAMED.

Item A.7 Proposta Serviços Médico, Coordenação e Diretoria Técnica.pdf

2. COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS E DIMENSIONAMENTO DOS POSTOS

A proposta comercial da COOPMED, emitida em 08/10/2026, apresenta o dimensionamento por unidade, com discriminação das funções, quantidade de postos diários, carga horária diária e valores mensais e anuais.

2.1. Quadro de profissionais por unidade

Profissional	Postos diários	Carga horária diária	Valor mensal bruto
Médico Clínico – diurno	9	12h	R$ 433.620,48
Médico Clínico – noturno	7	12h	R$ 337.260,37
Médico Pediatra – diurno	1	12h	R$ 50.370,06
Médico Pediatra – noturno	1	12h	R$ 50.370,06
Médico Ortopedista – diurno	1	12h	R$ 50.370,06
Médico Ortopedista – noturno	1	12h	R$ 50.370,06
Médico Ultrassonografista – diurno	1	6h	R$ 25.185,03

Diretor Técnico	1	4h	R$ 19.008,00
Coordenador Médico	1	6h	R$ 14.256,00
Médico Clínico – Remoção diurno	1	12h	R$ 48.180,05
Médico Clínico – Remoção noturno	1	12h	R$ 48.180,05
Total informado na proposta	25	—	R$ 1.127.170,20

Fonte: proposta comercial COOPMED, página única, datada de 08/10/2026.

Item A.7 Proposta Serviços Médico, Coordenação e Diretoria Técnica.pdf

Observação sobre o dimensionamento: a quantidade de postos diários foi reproduzida conforme a proposta comercial. O número de postos representa a estrutura de cobertura prevista, e não necessariamente a quantidade de profissionais individualmente contratados, uma vez que a composição das escalas deverá considerar folgas, férias, afastamentos e demais condições necessárias à continuidade dos serviços.

O documento informa que os valores da tabela se referem a cada unidade, totalizando R$ 2.254.340,40 mensais para as duas UPAs, com cobertura de atendimento em regime de 24 horas.

Item A.7 Proposta Serviços Médico, Coordenação e Diretoria Técnica.pdf

3. PESQUISA DE MERCADO E REFERÊNCIAS DE PREÇOS

Para verificar a razoabilidade dos valores apresentados, foram consideradas referências de contratações públicas e credenciamentos de serviços médicos, priorizando o Estado do Tocantins e, especialmente, serviços de urgência e emergência em regime de plantão.

É importante observar que a comparação deve considerar a especialidade médica, duração do plantão, período diurno ou noturno, regime de contratação, responsabilidade técnica, coordenação e cobertura assistencial. Valores de plantões isolados não podem ser comparados diretamente com contratos que incluem escala contínua, gestão de cobertura e múltiplas especialidades.

3.1. Referências públicas identificadas

Órgão / processo	Serviço	Unidade de contratação	Valor identificado	Natureza
Município de Porto Nacional/TO – Credenciamento 001/2026	Médico clínico geral – urgência e emergência	Plantão de 12 horas	R$ 1.153,29	Valor unitário publicado em documento oficial
Município de Porto Nacional/TO – Credenciamento 001/2026	Médico pediatra	40 horas semanais	R$ 12.320,00/mês	Valor de referência publicado no edital
Município de Porto Nacional/TO – Credenciamento 001/2026	Médico ortopedista	40 horas semanais	R$ 12.320,00/mês	Valor de referência publicado no edital
Município de Porto Nacional/TO – Credenciamento 001/2026	Médico ultrassonografista	40 horas semanais	R$ 12.320,00/mês	Valor de referência publicado no edital

Município de Palmas/TO – Credenciamento de serviços médicos nas UPAs, 2021	Médico plantonista – segunda a sexta-feira	Plantão de 12 horas	R$ 1.200,00	Valor divulgado pela Prefeitura
Município de Palmas/TO – Credenciamento de serviços médicos nas UPAs, 2021	Médico plantonista – sábados, domingos e feriados	Plantão de 12 horas	R$ 1.500,00	Valor divulgado pela Prefeitura

Fontes:

- Diário Oficial de Porto Nacional/TO – Edição nº 1306, com valores publicados para o credenciamento de serviços médicos.

  EDIÇÃO Nº 1306+1

- Prefeitura de Palmas/TO – Credenciamento de serviços médicos nas UPAs, notícia oficial de 24/06/2021.

  Prefeitura de Palmas

Nota: os valores de 2021 são referências históricas e não devem ser tratados como preços atuais. Os valores de Porto Nacional são referências de outro município e devem ser comparados considerando a diferença entre plantão isolado, jornada semanal e estrutura de cobertura contínua.

3.2. Contratações públicas recentes no município de Palmas/TO

Também foram identificados registros de contratos celebrados pelo Município de Palmas/TO em 2026, vinculados ao Chamamento nº 09/2025, cujo objeto é a prestação de serviços médicos em regime de escala para a Unidade de Pronto Atendimento.

Contrato	Prestador	Data de assinatura	Vigência	Valor global informado
Contrato nº 54/2026	Nahim Gestão de Serviços Médicos Ltda.	03/02/2026	03/02/2026 a 03/02/2027	R$ 1.405.545,00
Contrato nº 56/2026	Real Saúde Gestão Médica Ltda.	03/02/2026	03/02/2026 a 03/02/2027	R$ 2.189.385,00
Contrato nº 59	Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.	03/02/2026	03/02/2026 a 03/02/2027	R$ 1.405.545,00

Fontes de consulta:

- Contrato nº 54/2026 – Palmas/TO.

  GanhaLicita

- Contrato nº 56/2026 – Palmas/TO.

  GanhaLicita

- Contrato nº 59 – registro extraído do PNCP.

Esses registros são particularmente relevantes por se referirem ao mesmo município e ao atendimento médico em UPA. Contudo, os valores globais não permitem, isoladamente, apurar preço unitário por especialidade ou por plantão, pois dependem do quantitativo de serviços contratado em cada instrumento.

Assim, são referências de contexto para demonstrar a existência de contratações públicas locais de serviços médicos em regime de escala, mas não devem ser utilizadas como equivalência direta com o orçamento global da COOPMED.

4. ANÁLISE DA FORMAÇÃO DOS PREÇOS DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta da COOPMED apresenta valores mensais individualizados por função e por unidade, contemplando serviços médicos assistenciais, coordenação médica e direção técnica.

O documento, entretanto, não apresenta o valor unitário por plantão, por hora médica ou por posto, nem demonstra a quantidade mensal de horas efetivamente considerada para cada função. Por essa razão, a análise de precificação deve preservar os valores globais informados e utilizar as referências públicas como parâmetros externos de comparação, sem atribuir à proposta uma composição unitária que não foi apresentada.

Para permitir a conferência pela Comissão, recomenda-se que a formação do preço seja demonstrada em dois níveis:

1. Custo por função e por unidade: valores mensais e anuais indicados na proposta comercial.
2. Custo unitário por hora ou plantão: memória complementar a ser obtida junto à COOPMED, com a quantidade mensal de horas, plantões e profissionais considerados em cada linha.

Essa distinção é especialmente importante para os postos de Médico Clínico diurno e noturno, que concentram a maior parcela do orçamento.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS CUSTOS

5.1. Custo mensal por unidade

A proposta comercial estabelece o seguinte custo mensal para cada UPA:

Grupo de serviços	Valor mensal
Médico Clínico – diurno	R$ 433.620,48
Médico Clínico – noturno	R$ 337.260,37
Médico Pediatra – diurno e noturno	R$ 100.740,12
Médico Ortopedista – diurno e noturno	R$ 100.740,12
Médico Ultrassonografista – diurno	R$ 25.185,03
Diretor Técnico	R$ 19.008,00
Coordenador Médico	R$ 14.256,00
Médico Clínico – Remoção diurno e noturno	R$ 96.360,10

FABAMED

Total informado pela COOPMED R$ 1.127.170,20

Valores agrupados a partir das linhas individualizadas da proposta comercial.

Item A.7 Proposta Serviços Médico, Coordenação e Diretoria Técnica.pdf

5.2. Custo mensal consolidado das duas unidades

Profissional	UPA Norte	UPA Sul	Total mensal
Médico Clínico – diurno	R$ 433.620,48	R$ 433.620,48	R$ 867.240,96
Médico Clínico – noturno	R$ 337.260,37	R$ 337.260,37	R$ 674.520,74
Médico Pediatra – diurno	R$ 50.370,06	R$ 50.370,06	R$ 100.740,12
Médico Pediatra – noturno	R$ 50.370,06	R$ 50.370,06	R$ 100.740,12
Médico Ortopedista – diurno	R$ 50.370,06	R$ 50.370,06	R$ 100.740,12
Médico Ortopedista – noturno	R$ 50.370,06	R$ 50.370,06	R$ 100.740,12
Médico Ultrassonografista – diurno	R$ 25.185,03	R$ 25.185,03	R$ 50.370,06
Diretor Técnico	R$ 19.008,00	R$ 19.008,00	R$ 38.016,00
Coordenador Médico	R$ 14.256,00	R$ 14.256,00	R$ 28.512,00
Médico Clínico – Remoção diurno	R$ 48.180,05	R$ 48.180,05	R$ 96.360,10
Médico Clínico – Remoção noturno	R$ 48.180,05	R$ 48.180,05	R$ 96.360,10
Total informado	R$ 1.127.170,20	R$ 1.127.170,20	R$ 2.254.340,40

5.3. Projeção anual

Considerando o período de 12 meses:

Unidade	Custo mensal informado	Custo anual informado
UPA Norte	R$ 1.127.170,20	R$ 13.526.042,40
UPA Sul	R$ 1.127.170,20	R$ 13.526.042,40
Total geral	R$ 2.254.340,40	R$ 27.052.084,80

A projeção anual segue a fórmula:

5.4. Conferência dos valores apresentados

Na conferência aritmética da proposta comercial, foi identificada uma pequena divergência entre a soma das linhas e o total informado:

Conferência	Valor
Soma das linhas mensais da proposta	R$ 1.127.170,22
Total mensal informado pela COOPMED	R$ 1.127.170,20
Diferença mensal	R$ 0,02
Soma das linhas anuais apresentadas	R$ 13.526.042,37
Total anual informado pela COOPMED	R$ 13.526.042,40
Diferença anual	R$ 0,03

Essa diferença é pequena, mas deve ser corrigida ou formalmente esclarecida pela cooperativa antes da apresentação definitiva da proposta financeira. Recomenda-se solicitar uma versão revisada da proposta comercial, com os totais mensais e anuais conciliados.

Importante: os valores acima foram reproduzidos sem alteração. A FABAMED não deve modificar unilateralmente os valores da cotação para corrigir a divergência, devendo obter a confirmação formal do fornecedor.

6. CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

A formação do preço da rubrica A.7 considera a contratação de serviços médicos especializados e de cobertura assistencial contínua, com base no dimensionamento de postos apresentado pela COOPMED.

A metodologia adotada compreende:

a) Dimensionamento assistencial: identificação das especialidades médicas necessárias ao funcionamento das unidades, com separação entre períodos diurno e noturno.

b) Dimensionamento de postos: consideração da quantidade de postos diários indicada na proposta, observando a cobertura assistencial prevista para cada unidade.

c) Carga horária: utilização das cargas horárias diárias indicadas para cada função, incluindo postos de 12 horas, 6 horas e 4 horas.

d) Coordenação e direção técnica: inclusão dos custos de coordenação médica e direção técnica, necessários à organização, supervisão e responsabilidade técnica dos serviços médicos, conforme atribuições e condições estabelecidas no edital e nos instrumentos de contratação.

e) Pesquisa comparativa: utilização de referências públicas de contratações e credenciamentos médicos, especialmente no Tocantins, como parâmetros externos para avaliar a razoabilidade dos preços.

f) Consolidação mensal e anual: soma dos custos mensais por função e multiplicação por 12 meses para obtenção da projeção anual.

A fórmula geral de composição é:

A proposta comercial constitui a referência direta para os valores da composição. As referências públicas complementam a análise de mercado, sem substituir a cotação apresentada nem representar, por si só, a comprovação de que os valores de cada especialidade são equivalentes.

7. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA

A composição dos serviços médicos foi estruturada para atender às necessidades assistenciais das duas Unidades de Pronto Atendimento, considerando a necessidade de cobertura médica em diferentes especialidades e períodos de funcionamento.

A previsão de médicos clínicos nos períodos diurno e noturno constitui o principal componente da estrutura de atendimento, complementada pelos profissionais de pediatria, ortopedia e ultrassonografia.

A previsão de médicos clínicos para remoção contempla a necessidade de atendimento às demandas de transporte assistencial, transferências e deslocamentos que exijam acompanhamento médico, conforme organização e autorização da unidade.

A coordenação médica e a direção técnica integram a composição por representarem funções de organização, supervisão e responsabilidade técnica dos serviços, devendo suas atividades ser compatíveis com as exigências do edital e com as normas profissionais aplicáveis.

A pesquisa pública identificada em Porto Nacional/TO apresenta referência de R$ 1.153,29 para plantão médico de 12 horas, enquanto a Prefeitura de Palmas/TO divulgou, em 2021, valores de R$ 1.200,00 para plantões de 12 horas em dias úteis e R$ 1.500,00 para finais de semana e feriados. Essas referências demonstram parâmetros públicos de contratação, mas não permitem concluir isoladamente que o preço global da COOPMED seja equivalente, inferior ou superior, uma vez que a proposta contempla diversas especialidades, postos simultâneos, cobertura diurna e noturna e funções de coordenação e direção técnica.

EDIÇÃO Nº 1306+1

Além disso, os contratos recentes identificados em Palmas/TO demonstram a utilização de contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em regime de escala nas UPAs municipais, constituindo referência de contexto regional para a modalidade de prestação dos serviços.

GanhaLicita+2

Assim, a justificativa econômica da rubrica deve estar apoiada na composição individualizada dos postos, na proposta comercial apresentada, na cobertura assistencial exigida e na compatibilidade dos valores com as referências públicas disponíveis.

8. CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Para assegurar a adequada aplicação dos recursos, a execução dos serviços deverá ser acompanhada por controles administrativos e assistenciais que permitam comprovar a efetiva prestação dos serviços contratados.

Recomenda-se:

- elaboração e aprovação prévia das escalas médicas;
- identificação dos profissionais vinculados a cada posto;
- registro de entrada e saída dos profissionais;
- controle dos plantões efetivamente realizados;
- registro das substituições e coberturas de ausências;
- conferência das cargas horárias contratadas;
- acompanhamento da cobertura diurna e noturna;
- controle dos serviços médicos de remoção;
- acompanhamento das atividades da coordenação médica e da direção técnica;
- validação mensal dos serviços efetivamente prestados;
- conferência das notas fiscais e documentos de cobrança.

A remuneração deverá observar os serviços efetivamente prestados, as condições contratuais e os critérios de medição e pagamento definidos no instrumento de contratação.

FABAMED

9. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES RECOMENDADOS

Para fortalecer a demonstração da razoabilidade do preço perante a Comissão de Seleção, recomenda-se que a FABAMED mantenha os seguintes documentos:

1. Proposta comercial original da COOPMED, assinada e com valores conciliados.
2. Planilha detalhada de dimensionamento médico por unidade, função, período e posto.
3. Memória de cálculo das horas e plantões mensais previstos.
4. Relação dos profissionais ou critérios de composição das escalas.
5. Referências de preços de credenciamentos e contratações públicas do Tocantins.
6. Comprovação das condições de habilitação da empresa ou cooperativa prestadora.
7. Documentação de regularidade profissional e dos responsáveis técnicos, conforme exigências aplicáveis.
8. Critérios de medição e comprovação dos serviços prestados.

Ponto essencial: a proposta comercial apresentada não discrimina o preço por plantão ou por hora de cada especialidade. Para que o memorial alcance maior robustez técnica, a COOPMED deverá fornecer a memória complementar com a quantidade de horas mensais, número de plantões e valor unitário considerado para cada função.

10. CONCLUSÃO TÉCNICA

Com base na proposta comercial apresentada pela Cooperativa de Trabalho dos Médicos do Estado de São Paulo – COOPMED, datada de 08 de outubro de 2026, e nas referências públicas de contratação de serviços médicos identificadas, foi estruturada a metodologia de cálculo e precificação da rubrica A.7 – Serviços Médicos, Coordenação e Diretoria Técnica.

A composição contempla médicos clínicos, pediatras, ortopedistas, ultrassonografistas, médicos destinados aos serviços de remoção, coordenação médica e direção técnica, com dimensionamento individualizado por função, quantidade de postos e carga horária diária.

O valor mensal informado pela COOPMED é de R$ 1.127.170,20 por unidade, totalizando R$ 2.254.340,40 mensais para as duas UPAs. A projeção anual apresentada corresponde a R$ 13.526.042,40 por unidade e R$ 27.052.084,80 para o conjunto das unidades.

A análise comparativa identificou referências públicas de contratação de serviços médicos em regime de plantão e credenciamento no Tocantins, incluindo processos de Porto Nacional e contratações do Município de Palmas/TO. Tais referências contribuem para a análise de mercado, respeitadas as diferenças de especialidade, carga horária, regime de prestação e abrangência dos serviços.

A composição proposta busca assegurar a disponibilidade de profissionais médicos e a continuidade da assistência nas unidades, com cobertura nos períodos diurno e noturno e suporte às necessidades de remoção, coordenação e direção técnica.

Por fim, recomenda-se a conciliação formal dos valores da proposta comercial e a apresentação da memória complementar de horas e plantões por função, para permitir a conferência integral dos quantitativos e dos preços unitários pela Comissão de Seleção.

DISTRIBUIÇÃO ESTIMATIVA DOS CUSTOS INDIRETOS

Edital de Chamamento Público nº 001/2026 — FAIS/SEMUS Palmas-TO

Rubrica administrativa	Percentual sobre o valor da parceria	UPA Norte mensal (R$)	UPA Sul mensal (R$)	Consolidado mensal (R$)	UPA Norte anual (R$)	UPA Sul anual (R$)	Consolidado anual (R$)
Pessoal administrativo, Compras e RH da matriz	0,40%	R$ 13.448,87	R$ 13.836,92	R$ 27.285,79	R$ 161.386,39	R$ 166.043,07	R$ 327.429,46
Contabilidade, fiscal e prestação de contas	0,20%	R$ 6.724,43	R$ 6.918,46	R$ 13.642,89	R$ 80.693,20	R$ 83.021,54	R$ 163.714,74
Jurídico, contratos e conformidade	0,15%	R$ 5.043,32	R$ 5.188,85	R$ 10.232,17	R$ 60.519,90	R$ 62.266,15	R$ 122.786,05
Informática, sistemas, licenças e suporte	0,20%	R$ 6.724,43	R$ 6.918,46	R$ 13.642,89	R$ 80.693,20	R$ 83.021,54	R$ 163.714,74
Aluguel e condomínio da sede administrativa	0,20%	R$ 6.724,43	R$ 6.918,46	R$ 13.642,89	R$ 80.693,20	R$ 83.021,54	R$ 163.714,74
Energia, água, limpeza e manutenção da sede	0,10%	R$ 3.362,22	R$ 3.459,23	R$ 6.821,45	R$ 40.346,60	R$ 41.510,77	R$ 81.857,37
Gestão, controles internos, auditoria e relatórios	0,15%	R$ 5.043,32	R$ 5.188,85	R$ 10.232,17	R$ 60.519,90	R$ 62.266,15	R$ 122.786,05
Telefonia, internet, expediente e serviços auxiliares	0,10%	R$ 3.362,22	R$ 3.459,23	R$ 6.821,45	R$ 40.346,60	R$ 41.510,77	R$ 81.857,37
TOTAL DA DISTRIBUIÇÃO	**1,50%**	**R$ 50.433,24**	**R$ 51.888,46**	**R$ 102.321,70**	**R$ 605.198,99**	**R$ 622.661,53**	**R$ 1.227.860,52**

Salvador/BA, 04 de novembro de 2026.

JOSE SATURNINO RODRIGUES:28633830787 Assinado de forma digital por JOSE SATURNINO RODRIGUES:28633830787

JOSÉ SATURNINO RODRIGUES - Presidente
CPF nº 286.338.307-87
FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE – FABAMED
CNPJ nº 05.413.531/0001-20

FABAMED

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CUSTOS INDIRETOS COMPARTILHADOS COM A MATRIZ

Objeto: Chamamento Público nº 001/2026 — Fundo Municipal de Saúde de Palmas/TO; parceria para gestão, operacionalização e execução dos serviços das UPAs Norte e Sul, mediante Termo de Colaboração.

1. Finalidade

Demonstrar, de forma analítica e verificável, o valor de referência correspondente a 1,5% dos valores mensais estimados no edital, para planejamento dos custos indiretos efetivamente incorridos pelo **FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE – FABAMED** em sua estrutura central (matriz/núcleo gerencial), desde que necessários à execução do objeto, comprovados documentalmente e rateados por critério objetivo.

2. Base de cálculo extraída do edital

Unidade	Valor mensal estimado	Valor anual estimado (12 meses)	1,5% mensal / anual
UPA Norte	R$ 3.362.216,52	R$ 40.346.598,24	R$ 50.433,24 / R$ 605.198,99
UPA Sul	R$ 3.459.230,66	R$ 41.510.767,92	R$ 51.888,46 / R$ 622.661,53
Consolidado	**R$ 6.821.447,18**	**R$ 81.857.366,16**	**R$ 102.321,70 / R$ 1.227.860,52**

Fórmula aplicada: valor mensal estimado da parceria × 1,5%. Para o valor anual, aplica-se 1,5% ao valor global anual de referência de cada unidade. Os valores são referências máximas de planejamento do percentual pretendido, não autorização para despesa automática.

3. Memória de cálculo

UPA Norte: R$ 3.362.216,52 × 1,5% = R$ 50.433,25 por mês. Valor anual de referência: R$ 40.346.598,24 × 1,5% = R$ 605.198,99.

UPA Sul: R$ 3.459.230,66 × 1,5% = R$ 51.888,46 por mês. Valor anual de referência: R$ 41.510.767,92 × 1,5% = R$ 622.661,53.

Consolidado: R$ 6.821.447,18 × 1,5% = R$ 102.321,70 por mês. Valor anual de referência: R$ 81.857.366,16 × 1,5% = R$ 1.227.860,52.

Nota de arredondamento: o total anual é calculado sobre o valor global anual do edital; por isso, pode haver diferença de centavos se o valor mensal arredondado for multiplicado por 12.

4. Despesas administrativas para rateio

Os itens abaixo são os detalhamentos atribuíveis proporcionalmente as despesas administrativas atribuidos a parceria.

Despesa/centro de custo	Critério de rateio	Valor Estimado Mensal
Pessoal administrativo da matriz (RH, financeiro, compras, prestação de contas)	Horas efetivamente dedicadas a parceria / total de horas do setor	R$ 27.285,79
Aluguel e condomínio da sede	Área ocupada ou proporção de uso atribuível às atividades da parceria	R$ 13.642,89
Energia, água e serviços gerais da sede	Área, usuários ou outra métrica consistente com o consumo	R$ 6.821,45
Informática, sistemas, licenças e suporte	Usuários, licenças ou chamados vinculados à parceria	R$ 13.642,89
Contabilidade e apoio fiscal	Horas/lançamentos/documentos relacionados à parceria	R$ 13.642,89
Assessoria jurídica institucional	Horas ou demandas efetivamente relacionadas à parceria	R$ 10.232,17
Telefonia, internet e comunicação administrativa, material de expediente	Usuários, linhas ou consumo atribuído à parceria	R$ 6.821,45
Gestão, controles internos, auditoria e relatórios	Consumo identificado ou rateio por usuários/centro de custo	R$ 10.232,17
	TOTAL ESTIMADO MENSAL	**R$ 102.231,70**

FABAMED

MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO – ITEM A.8

Proponente: FABAMED – Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde
Objeto: Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho – Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho (SST), Saúde Ocupacional e eSocial
Unidades: UPA Norte – José de Souza Dourado e UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar | Palmas/TO

Analisei as oito páginas da proposta comercial anexada, emitida pela Inovare Medicina e Segurança do Trabalho, Orçamento nº 325/2026, de 19/10/2026. O documento apresenta o valor de R$ 4.100,00 mensais por unidade, totalizando R$ 8.200,00 mensais para as duas UPAs.

Item A.8 Serviço de medicina ocupacional.pdf

Há, contudo, uma divergência importante no próprio orçamento: a tabela da página 4 indica que o Plano 5, no valor de R$ 4.100,00, atende de 201 a 250 funcionários, enquanto a observação da página 6 afirma que a proposta foi elaborada para até 100 colaboradores. Essa inconsistência precisa ser esclarecida formalmente pelo fornecedor, pois interfere diretamente na justificativa do quantitativo contratado e na adequação do preço à quantidade de trabalhadores atendidos.

Também é necessário distinguir os serviços incluídos na mensalidade daqueles cobrados à parte. A proposta informa que medições químicas, quando necessárias, terão custo adicional relativo à locação de equipamentos.

Item A.8 Serviço de medicina ocupacional.pdf

1. Identificação e escopo dos serviços

A proposta da Inovare contempla, conforme as páginas 2 e 3, atividades de medicina, segurança e engenharia do trabalho, incluindo:

- Elaboração e gestão do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos;
- Elaboração e gestão do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho;
- PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário;
- Gestão dos eventos de SST no eSocial: S-2210, S-2220 e S-2240;
- Plataforma de serviços, acesso ao sistema para inclusão de funcionários e emissão de documentos;
- Gestão e coordenação médica;
- Emissão e gestão da CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho.

O orçamento também informa que a Inovare será responsável pela assessoria e elaboração dos documentos relacionados à proposta. Não há, entretanto, discriminação de preço por documento, evento do eSocial, exame ocupacional ou atividade técnica. Portanto, a memória de cálculo deve tratar a mensalidade como preço global do pacote de serviços, sem atribuir valores unitários fictícios a cada componente.

2. Pesquisa de referências em contratações públicas

Foram identificadas referências públicas recentes com objetos semelhantes. É importante observar que algumas contratações envolvem escopos, quantitativos e formas de remuneração diferentes; por isso, servem como parâmetros comparativos, e não como equivalência automática ao pacote mensal das duas UPAs.

Órgão / localidade	Objeto e referência	Valor identificado	Natureza da informação
Conselho Regional de Medicina de SC – Florianópolis/SC	Serviços mensais de medicina e segurança ocupacional para até 150 colaboradores, incluindo PCMSO, PGR, LTCAT, PPP, ASO, eSocial e software	R$ 2.625,30/mês; R$ 31.503,60/12 meses	Valor estimado divulgado em contratação pública
Prefeitura de Vargem Grande Paulista/SP	PGR, PCMSO, LTCAT, LIP, PPP, assessoria mensal em SST e gestão do eSocial	R$ 134.659,97 no conjunto dos itens	Valor estimado de licitação
Fundação Estatal de Saúde de Maricá/RJ	Equipe de SESMT e gestão de programas e laudos de saúde e segurança do trabalho	R$ 92.500,00/mês; R$ 1.110.000,00/ano	Valor orçado em edital; escopo de equipe disponibilizada
CONSAMU – Cascavel/PR	Serviços especializados de engenharia de segurança, medicina do trabalho e saúde ocupacional	Valor estimado global de R$ 2.451.478,46	Licitação publicada em 2026; objeto e itens com quantitativos próprios
Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 2ª Região/SP	SESMT, elaboração e acompanhamento de programas e laudos técnicos	Valor estimado global de R$ 223.396,84	Pregão eletrônico de 2026; itens com unidades e quantidades específicas

Fontes consultadas: contratação do Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina, documentos e itens da contratação; Prefeitura de Vargem Grande Paulista, registro da licitação e itens; Fundação Estatal de Saúde de Maricá, edital e estimativa de preços; CON SAMU, registro da contratação; e CRECI-SP, Pregão Eletrônico nº 50/2026.

Busca Licitações+4

Análise comparativa: a referência do Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina é especialmente útil porque prevê atendimento mensal para até 150 colaboradores e contempla um conjunto de serviços semelhante ao da proposta analisada, incluindo programas, laudos, ASO, sistema e eventos do eSocial. Seu valor estimado é de R$ 2.625,30 mensais. A proposta da Inovare, por sua vez, é de R$ 4.100,00 por unidade, mas a faixa de trabalhadores atendidos precisa ser confirmada, especialmente diante da divergência entre as páginas 4 e 6.

A referência de Maricá não deve ser comparada diretamente com a mensalidade da Inovare, pois prevê disponibilização de equipe de SESMT, o que representa estrutura de prestação de serviços potencialmente mais ampla. Da mesma forma, os valores de Vargem Grande Paulista e do CRECI-SP são compostos por itens individualizados, não sendo correto somá-los ou convertê-los automaticamente em mensalidade por unidade.

3. Caracterização da demanda das unidades

O objeto refere-se ao atendimento das necessidades de Saúde e Segurança do Trabalho dos trabalhadores vinculados à operação das duas unidades de pronto atendimento de Palmas/TO.

Por se tratar de unidades de saúde com funcionamento contínuo, atividades assistenciais e administrativas, diferentes categorias profissionais e exposição a riscos ocupacionais variados, a gestão de SST deve contemplar, entre outras atividades:

- Identificação, avaliação e acompanhamento dos riscos ocupacionais;
- Elaboração, atualização e monitoramento do PGR;
- Elaboração e acompanhamento do PCMSO;
- Controle dos exames ocupacionais e respectivos registros;
- Gestão dos documentos técnicos e informações necessárias ao PPP;
- Comunicação e acompanhamento dos eventos de SST no eSocial;
- Emissão e transmissão das CATs, quando ocorrerem acidentes de trabalho;
- Disponibilização de sistema para cadastro, consulta e emissão de documentos.

A necessidade de atendimento é permanente, pois as obrigações de saúde ocupacional e segurança do trabalho acompanham o vínculo dos trabalhadores e as alterações nas condições ambientais e organizacionais.

Limitação documental: a proposta anexada não informa o número efetivo de trabalhadores de cada UPA, a quantidade de exames admissionais, periódicos, demissionais e de retorno ao trabalho, nem a quantidade de avaliações ambientais previstas. Assim, não é possível afirmar, com base exclusivamente no orçamento, a demanda mensal de exames ou o número exato de colaboradores abrangidos. O preço apresentado é uma mensalidade global por unidade, sujeita à faixa de trabalhadores contratada.

4. Quadro de composição da proposta comercial

A proposta nº 325/2026 apresenta os seguintes valores:

Unidade	Plano indicado	Valor mensal	Valor anual
UPA Norte	Plano 5 – 201 a 250 colaboradores (conforme tabela)	R$ 4.100,00	R$ 49.200,00
UPA Sul	Plano 5 – 201 a 250 colaboradores (conforme tabela)	R$ 4.100,00	R$ 49.200,00
Total	Duas unidades	R$ 8.200,00	R$ 98.400,00

A tabela de planos da página 4 apresenta cinco faixas de atendimento, com valores mensais que variam de R$ 1.910,00 a R$ 4.100,00. O Plano 5 é o que corresponde ao valor de R$ 4.100,00 e indica cobertura de 201 a 250 funcionários. Já a página 5 confirma a cobrança de R$ 4.100,00 para cada UPA.

Item A.8 Serviço de medicina ocupacional.pdf

5. Memória de cálculo

A formação do valor proposto considera a contratação de um pacote mensal de serviços especializados de SST para cada unidade de saúde.

5.1. Cálculo mensal por unidade

Componente	Quantidade	Unidade de cálculo	Valor
Gestão de SST, assessoria técnica, elaboração e acompanhamento dos documentos, plataforma e gestão dos eventos do eSocial	1	Pacote mensal por unidade	R$ 4.100,00
Total mensal por unidade			R$ 4.100,00

FABAMED

5.2. Cálculo consolidado das duas unidades

\[R\$\,4.100,00 \times 2 = R\$\,8.200,00 \]

Descrição	Cálculo	Valor
UPA Norte	R$ 4.100,00 × 1 mês	R$ 4.100,00
UPA Sul	R$ 4.100,00 × 1 mês	R$ 4.100,00
Total mensal	R$ 4.100,00 × 2 unidades	R$ 8.200,00
Total anual	R$ 8.200,00 × 12 meses	R$ 98.400,00

5.3. Composição funcional do pacote

A proposta comercial não apresenta valores individualizados para cada atividade. Por esse motivo, não se atribuem preços estimados artificialmente aos serviços que compõem a mensalidade.

A composição funcional do pacote é demonstrada a seguir:

Serviço incluído na proposta	Critério de atendimento
PGR	Elaboração, assessoria e acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Riscos
PCMSO	Elaboração e acompanhamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
LTCAT	Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho
PPP	Assessoria e documentação relacionada ao Perfil Profissiográfico Previdenciário
eSocial – S-2210	Gestão das informações relativas à Comunicação de Acidente de Trabalho
eSocial – S-2220	Gestão das informações relativas ao monitoramento da saúde do trabalhador
eSocial – S-2240	Gestão das informações relativas às condições ambientais do trabalho e fatores de risco
Plataforma de serviços	Acesso ao sistema para inclusão de funcionários e emissão de documentos
CAT	Comunicação de Acidente de Trabalho
Gestão e coordenação médica	Coordenação e acompanhamento das atividades médicas ocupacionais

A relação acima reproduz o escopo informado na proposta comercial. A quantidade de exames, avaliações e eventuais serviços extraordinários deverá observar o contrato e as condições efetivamente pactuadas com a prestadora.

6. Análise comparativa e critério de precificação

A metodologia de precificação considera três aspectos principais:

1. A proposta comercial específica para as duas unidades de saúde;
2. Os valores encontrados em contratações públicas com serviços semelhantes;

3. A necessidade de cobertura permanente das obrigações de SST, considerando a estrutura operacional das UPAs.

6.1. Comparação com contratação pública de escopo semelhante

A Dispensa nº 47/2026 do Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina prevê execução mensal de serviços de segurança e medicina ocupacional para até 150 colaboradores, abrangendo PCMSO, PGR, LTCAT, PPP, ASO, software de gestão, eventos do eSocial e treinamento para CIPA.

O valor estimado foi de R$ 2.625,30 por mês, durante 12 meses, totalizando R$ 31.503,60.

Busca Licitações

Referência	Cobertura indicada	Valor mensal
Conselho Regional de Medicina de SC – Dispensa nº 47/2026	Até 150 colaboradores	R$ 2.625,30
Inovare – UPA Norte	Faixa do Plano 5 na tabela: 201 a 250 colaboradores	R$ 4.100,00
Inovare – UPA Sul	Faixa do Plano 5 na tabela: 201 a 250 colaboradores	R$ 4.100,00

A diferença nominal entre os valores mensais é de R$ 1.474,70 por unidade, equivalente a aproximadamente 56,17% acima da referência do Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina.

Essa diferença, isoladamente, não comprova sobrepreço ou inadequação, pois os quantitativos, a distribuição dos estabelecimentos atendidos, as condições de execução e a abrangência efetiva dos serviços podem ser diferentes. Entretanto, constitui parâmetro relevante para justificar a necessidade de comprovação da faixa de colaboradores e do escopo contratado.

6.2. Referência de Vargem Grande Paulista/SP

O Município de Vargem Grande Paulista publicou o Pregão Eletrônico nº 034/2026, Processo nº 160/2026, para atendimento de 1.397 servidores municipais, incluindo PGR, PCMSO, LTCAT, LIP, PPP, assessoria contínua em SST e gestão dos eventos do eSocial.

O valor estimado global divulgado foi de R$ 134.659,97, com os itens individualizados no edital. Entre eles, constam:

Serviço	Valor estimado
PGR	R$ 22.833,33
PCMSO	R$ 25.766,67
LTCAT	R$ 29.500,00
LIP	R$ 27.266,67
PPP	R$ 6.793,33
Assessoria técnica contínua em SST – 12 meses	R$ 14.966,64
Gestão e envio de eventos ao eSocial	R$ 7.533,33
Total estimado	R$ 134.659,97

Os valores são estimativas de contratação, não devendo ser apresentados como preços homologados ou efetivamente pagos. A referência demonstra que a Administração Pública também estrutura esse objeto por componentes técnicos, distinguindo a elaboração dos documentos da assessoria mensal e da gestão do eSocial.

Licitachei

Link da contratação: Pregão Eletrônico nº 034/2026 – Vargem Grande Paulista/SP.

6.3. Referência do CRECI – 2ª Região/SP

O Pregão Eletrônico nº 50/2026, Processo nº 011/2026, do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região, apresenta preços unitários estimados para serviços de SESMT.

Entre os valores publicados, destacam-se:

Serviço	Quantidade	Valor unitário estimado
PCMSO	27	R$ 210,93
ASO	533	R$ 62,67
PGR	27	R$ 334,77
LTCAT	27	R$ 293,52
AET	27	R$ 400,00
PPP	27	R$ 155,16

Trata-se de referência complementar, pois os itens são remunerados por unidade e possuem quantitativos próprios. Não se deve comparar diretamente cada valor unitário com a mensalidade global da Inovare.

Busca Licitações

Link da contratação: Pregão Eletrônico nº 50/2026 – CRECI-SP.

6.4. Referência do CONSAMU – Paraná

O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná publicou, em outubro de 2026, contratação para serviços especializados de Engenharia de Segurança do Trabalho, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional.

A contratação apresenta itens individualizados, como PGR, PCMSO, LTCAT, LIP, PPP, ASO e exames complementares, com quantitativos e valores unitários próprios. Entre os exemplos divulgados estão:

Serviço	Quantidade	Valor unitário estimado
PGR	40	R$ 1.417,28
PCMSO	40	R$ 1.422,65
LTCAT	40	R$ 1.476,46
LIP	40	R$ 1.470,58
ASO	4.000	R$ 57,33

FABAMED

Audiometria ocupacional 3.000 R$ 41,24

O valor global estimado divulgado foi de R$ 2.451.478,46. Essa contratação é útil para demonstrar que a execução de serviços ocupacionais pode envolver custos específicos por documento, exame e procedimento, além da gestão continuada. Não constitui, entretanto, comparação direta com o pacote mensal das UPAs.

BrasilBid

Link da contratação: Contratação CONSAMU – Medicina e Segurança do Trabalho.

7. Fundamentação técnica e normativa

A prestação dos serviços deverá observar as Normas Regulamentadoras aplicáveis à saúde e segurança do trabalho, especialmente:

- NR-1: estabelece as disposições gerais e os requisitos para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO e o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR. A redação atualizada do capítulo 1.5 entrou em vigor em 26 de maio de 2026, conforme informação do Ministério do Trabalho e Emprego.
- NR-4: trata dos Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT.
- NR-7: estabelece as diretrizes e os requisitos para o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.
- NR-9: trata da avaliação e do controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos.
- NR-17: estabelece parâmetros de ergonomia relacionados às condições de trabalho.
- Lei nº 8.213/1991: disciplina, entre outros aspectos, a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT.

O Ministério do Trabalho e Emprego disponibiliza a relação oficial das Normas Regulamentadoras vigentes, incluindo NR-1, NR-4, NR-7, NR-9 e NR-17.

Ministério do Trabalho e Emprego+1

O Manual do eSocial descreve os eventos de SST:

- S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho;
- S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador;
- S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos.

Esses eventos registram informações necessárias ao cumprimento das obrigações relacionadas à CAT, ao monitoramento da saúde ocupacional e às condições ambientais do trabalho.

eSocial+1

Referências oficiais:

- NR-1 – Ministério do Trabalho e Emprego.
- Normas Regulamentadoras vigentes.
- Manual Web Geral do eSocial – SST.

FABAMED

- Manual de Orientação do eSocial – versão S-1.3

8. Justificativa técnica e econômica do valor proposto

A contratação de serviços especializados em Medicina e Segurança do Trabalho é necessária para garantir a gestão das obrigações legais relacionadas à saúde ocupacional, à prevenção de riscos, à documentação técnica e ao envio das informações exigidas pelo eSocial.

Nas unidades de pronto atendimento, a gestão de SST assume relevância em razão da diversidade de atividades profissionais, da exposição a agentes biológicos, físicos, químicos e ergonômicos, além dos riscos inerentes à rotina assistencial e administrativa.

A proposta comercial apresentada pela Inovare estabelece valor mensal de R$ 4.100,00 por unidade, totalizando R$ 8.200,00 mensais para as duas UPAs. A contratação é estruturada como pacote de serviços, abrangendo elaboração e assessoria documental, gestão dos eventos de SST, acesso à plataforma e coordenação médica.

A comparação com contratações públicas demonstra que há modelos de remuneração por mensalidade global e também por serviços individualizados. A avaliação econômica deve considerar a abrangência do pacote, o número de trabalhadores efetivamente atendidos, as atividades incluídas e as condições de execução.

Dessa forma, a justificativa do valor não deve se limitar à existência de uma proposta comercial, mas considerar a compatibilidade entre o preço, o quantitativo de trabalhadores, as obrigações legais e os serviços efetivamente disponibilizados.

9. Pontos de validação documental antes da apresentação

Para fortalecer a defesa do valor perante a Comissão de Seleção, recomenda-se providenciar os seguintes esclarecimentos junto à Inovare:

1. Corrigir a divergência do número de colaboradores: a página 4 indica Plano 5 para 201 a 250 funcionários, enquanto a página 6 afirma que a proposta foi elaborada para até 100 colaboradores. É necessário documento formal esclarecendo qual faixa foi efetivamente considerada para cada UPA.
2. Confirmar o número de trabalhadores abrangidos: informar o quantitativo de colaboradores da UPA Norte e da UPA Sul e se o limite contratado é individual ou conjunto.
3. Detalhar os exames ocupacionais: esclarecer se os exames admissionais, periódicos, demissionais, de retorno ao trabalho e de mudança de risco ocupacional estão incluídos na mensalidade ou se serão cobrados separadamente.
4. Esclarecer as avaliações ambientais: informar se avaliações quantitativas, medições químicas e locação de equipamentos estão incluídas. A proposta indica expressamente que a locação de equipamentos para medições químicas poderá ser cobrada à parte.
5. Confirmar a abrangência dos documentos: informar a periodicidade de atualização do PGR, PCMSO, LTCAT e PPP, bem como as entregas documentais previstas.
6. Detalhar a coordenação médica: esclarecer a responsabilidade técnica, a disponibilidade profissional e a forma de acompanhamento das unidades.
7. Confirmar a vigência e o reajuste: a proposta menciona validade anual, renovação automática e correção anual dos valores, devendo essas condições estar expressas no instrumento contratual.

FABAMED

Essas informações são importantes para demonstrar que o valor de R$ 4.100,00 por unidade corresponde a um escopo efetivamente definido e compatível com o número de trabalhadores atendidos.

10. Conclusão técnica

Com base na proposta comercial nº 325/2026, emitida em 19 de outubro de 2026, a FABAMED considera, para fins de composição orçamentária do Item A.8, a contratação de serviços especializados de Medicina e Segurança do Trabalho para as duas unidades de pronto atendimento de Palmas/TO.

O valor apresentado é de R$ 4.100,00 mensais para a UPA Norte e R$ 4.100,00 mensais para a UPA Sul, resultando em custo mensal consolidado de R$ 8.200,00 e custo anual de R$ 98.400,00.

A metodologia de precificação considera a contratação de pacote mensal de serviços especializados, abrangendo gestão de SST, elaboração e acompanhamento de programas e documentos técnicos, plataforma de serviços, coordenação médica e gestão dos eventos de SST no eSocial.

As referências de contratações públicas identificadas demonstram a existência de diferentes modelos de contratação, tanto por mensalidade global quanto por serviços individualizados, servindo de parâmetros para avaliação da compatibilidade econômica do preço proposto.

Ressalva técnica: a conclusão quanto à adequação definitiva do valor de R$ 4.100,00 por unidade depende da confirmação formal da faixa de colaboradores abrangida, especialmente em razão da divergência identificada entre as páginas 4 e 6 da proposta comercial, bem como da confirmação dos exames, avaliações e serviços extraordinários incluídos ou cobrados separadamente.

Uma vez esclarecidas essas condições, o valor poderá ser apresentado com maior segurança documental, permitindo à Comissão de Seleção verificar a correspondência entre o objeto, o quantitativo de trabalhadores, o escopo dos serviços e o custo mensal previsto.

Avenida Tancredo Neves, nº 1543, Ed. Garcia D'Ávila, sala 1103, Caminho das Árvores, Salvador/BA
CEP: 41.820-021 - Tel – (71) 3033-4528 / 3033-4507 e-mail: administrativo@fabamed.org.br

FABAMED

MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO – ITEM A.9

Proponente: FABAMED – Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde
Objeto: Educação Permanente e Capacitação das equipes assistenciais
Unidades: UPA Norte – José de Souza Dourado e UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar | Palmas/TO

O documento apresentado pela CAA Consultoria – Desenvolvimento Profissional e Gerencial, CNPJ nº 33.498.584/0001-26, contém proposta técnica e financeira para a execução de serviços de Educação Permanente e Capacitação nas duas unidades. A proposta prevê o valor de R$ 12.000,00 mensais por UPA, totalizando R$ 24.000,00 mensais e R$ 288.000,00 para 12 meses.

A proposta descreve capacitações teóricas e práticas, treinamentos em serviço e atualização de protocolos institucionais, com foco em classificação de risco, suporte básico e avançado de vida, segurança do paciente e biossegurança. Prevê cronograma mensal, consideração dos diferentes turnos, materiais educativos, registros de participação, avaliações de aprendizagem e relatórios mensais com indicadores e oportunidades de melhoria.

A seguir, apresento o memorial com a composição financeira efetivamente demonstrada pela proposta, os critérios de cálculo e referências públicas de comparação. Onde o orçamento não informa quantitativos ou preços unitários, isso será expressamente indicado, sem criar valores fictícios.

1. Identificação do objeto e objetivo da contratação

O Item A.9 – Educação Permanente compreende a prestação de serviços especializados de planejamento, organização, execução e acompanhamento de ações educativas destinadas às equipes assistenciais das UPAs Norte e Sul, em Palmas/TO.

A contratação tem como finalidade promover a atualização técnica dos profissionais, fortalecer as competências assistenciais, padronizar condutas e processos de trabalho, reduzir riscos relacionados à assistência e contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde.

A Educação Permanente em Saúde deve ser compreendida como estratégia contínua de desenvolvimento dos trabalhadores, vinculada às necessidades reais dos serviços e aos problemas identificados na prática assistencial, não se limitando à realização isolada de cursos ou palestras.

2. Caracterização da demanda operacional e assistencial

As unidades de pronto atendimento possuem dinâmica operacional caracterizada pelo atendimento de urgências e emergências, funcionamento contínuo e atuação de equipes multiprofissionais em diferentes turnos.

Nesse contexto, a Educação Permanente deverá contemplar profissionais envolvidos diretamente na assistência, incluindo médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e demais integrantes das equipes assistenciais, conforme as necessidades de cada unidade.

A proposta comercial da CAA Consultoria identifica quatro eixos temáticos prioritários:

Eixo de capacitação	Conteúdo e finalidade
Classificação de Risco	Atualização dos critérios de acolhimento, avaliação e priorização dos atendimentos
Suporte Básico e Avançado de Vida – SBV/SAV	Desenvolvimento e atualização de habilidades para atuação em situações críticas e emergências
Segurança do Paciente	Prevenção de incidentes, redução de riscos e fortalecimento das práticas seguras
Biossegurança	Atualização das práticas de prevenção e controle de riscos ocupacionais e de transmissão de agentes biológicos

A programação deverá considerar as necessidades assistenciais e os diferentes turnos de trabalho, de forma a possibilitar a participação dos profissionais sem comprometer a continuidade dos serviços.

Importante: a proposta não apresenta número de participantes, carga horária mensal, quantidade de turmas, número de instrutores ou frequência individual de cada capacitação. Portanto, esses quantitativos não serão presumidos como dados efetivos. A programação deverá ser detalhada no plano de trabalho e nos cronogramas mensais de execução.

3. Metodologia de pesquisa de mercado

Para avaliar a compatibilidade econômica do valor apresentado, foram consideradas contratações públicas de capacitação de profissionais da saúde, especialmente nas áreas de urgência e emergência, suporte básico e avançado de vida e educação permanente.

As referências foram selecionadas considerando:

- Similaridade dos conteúdos programáticos;
- Público-alvo formado por profissionais de saúde;
- Modalidade teórica e prática;
- Carga horária, quando informada;
- Quantidade de participantes ou turmas;
- Abrangência dos serviços contratados;
- Valores estimados ou homologados, conforme a informação disponível.

É necessário destacar que os preços de cursos específicos não representam automaticamente o custo de um programa mensal contínuo de Educação Permanente. A proposta da CAA prevê planejamento, execução recorrente, acompanhamento, avaliação e relatórios mensais, enquanto algumas contratações públicas remuneram cursos pontuais.

4. Quadro comparativo de preços públicos

4.1. Município de Paulínia/SP – Pregão Eletrônico nº 142/2026

O Município de Paulínia publicou contratação de empresa especializada para capacitação e treinamento de equipe assistencial, por meio de cursos teórico-práticos presenciais de suporte à vida.

O edital apresenta os seguintes valores estimados:

Curso	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
PHTLS – Suporte Avançado de Vida no Trauma Pré-Hospitalar	25	R$ 2.470,00	R$ 61.750,00
ACLS – Suporte Avançado de Vida em Cardiologia	40	R$ 1.495,68	R$ 59.827,20
PALS – Suporte Avançado de Vida em Pediatria	12	R$ 1.580,00	R$ 18.960,00
BLS – Suporte Básico de Vida	84	R$ 540,00	R$ 45.360,00
ATLS – Suporte Avançado de Vida no Trauma	15	R$ 3.343,33	R$ 50.149,95
Total	176 inscrições		R$ 236.047,15

Os valores são estimativas divulgadas no procedimento, e não devem ser tratados como valores efetivamente pagos. A referência é relevante porque demonstra a existência de custos específicos para capacitações práticas e especializadas em suporte à vida, conteúdos diretamente relacionados à rotina das UPAs.

Busca Licitações

Fonte: Pregão Eletrônico nº 142/2026 – Município de Paulínia/SP.

4.2. Município de Itapé/BA – Inexigibilidade nº 000088/2026

O Município de Itapé publicou contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação em Suporte Básico de Vida e Suporte Avançado de Vida, destinado a médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem da rede municipal de saúde.

A contratação prevê:

Descrição	Quantidade	Valor
Curso presencial de SBV e SAV, com carga horária de 8 horas e treinamento prático com simulação realística	1 serviço	R$ 7.000,00

O valor estimado divulgado foi de R$ 7.000,00 para o curso. Trata-se de referência útil para demonstrar o custo de uma ação específica de capacitação em urgência e emergência, mas não equivale à prestação continuada prevista para as duas UPAs.

Busca Licitações

Fonte: Inexigibilidade nº 000088/2026 – Município de Itapé/BA.

4.3. Município de Poções/BA – Dispensa nº 91/2026

O Município de Poções publicou contratação de pessoa jurídica especializada em capacitação na área da saúde, para ministrar curso teórico-prático de Suporte Básico de Vida e Suporte Avançado de Vida destinado aos profissionais da UPA 24h Vilobaldo Macêdo.

Descrição	Valor estimado

Capacitação teórico-prática em SBV e SAV R$ 15.300,00

O procedimento foi divulgado no PNCP em 08/05/2026. A referência apresenta maior proximidade operacional com o objeto do Item A.9, pois contempla capacitação direcionada a profissionais de uma unidade de pronto atendimento.

Licinexus

Fonte: Dispensa nº 91/2026 – Município de Poções/BA.

4.4. Município de Livramento de Nossa Senhora/BA – Dispensa nº 010/2026

O Município publicou contratação de empresa especializada para capacitação teórica e prática em urgência e emergência, abrangendo SBV, SAV e Atendimento Pré-Hospitalar.

Capacitação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Suporte Básico de Vida – SBV	109 participantes	R$ 102,00	R$ 11.118,00
Suporte Avançado de Vida – SAV	118 participantes	R$ 216,00	R$ 25.488,00
Atendimento Pré-Hospitalar – APH	40 participantes	R$ 287,00	R$ 11.480,00
Total	267 participações		R$ 48.086,00

A referência apresenta preços por participante, permitindo observar a composição econômica de capacitações específicas conforme o quantitativo de profissionais envolvidos. O valor divulgado é estimado no procedimento, devendo ser conferido no edital e no registro oficial antes de ser tratado como preço contratado.

GuiaLicite+1

Fonte: Dispensa nº 010/2026 – Município de Livramento de Nossa Senhora/BA.

4.5. Município de Taubaté/SP – Pregão Eletrônico nº 280/2026

A Prefeitura de Taubaté publicou procedimento para contratação de empresa especializada em treinamento e capacitação em Redução de Danos, na modalidade de Educação Permanente em Saúde, destinado aos trabalhadores da Rede de Atenção Psicossocial.

O valor máximo divulgado foi de R$ 20.666,67. Embora o conteúdo temático seja diferente daquele previsto para as UPAs, a contratação constitui referência de contratação pública de serviços estruturados de Educação Permanente em Saúde.

Prefeitura de Taubaté

Fonte oficial: Pregão Eletrônico nº 280/2026 – Prefeitura de Taubaté/SP.

4.6. Síntese comparativa

Município/órgão	Objeto	Valor divulgado	Natureza

Paulínia/SP	Cursos BLS, ACLS, PALS, PHTLS e ATLS	R$ 236.047,15	Estimativa de pregão
Itapé/BA	Curso presencial SBV/SAV – 8 horas	R$ 7.000,00	Estimativa de contratação
Poções/BA	Curso teórico-prático SBV/SAV para UPA	R$ 15.300,00	Estimativa de contratação
Livramento de Nossa Senhora/BA	SBV, SAV e APH por participante	R$ 48.086,00	Estimativa de contratação
Taubaté/SP	Educação Permanente em Saúde – Redução de Danos	R$ 20.666,67	Valor máximo do pregão

Interpretação dos parâmetros: os valores acima não devem ser somados para formar um preço médio mensal, pois os objetos, quantidades, duração e unidades de fornecimento são diferentes. Eles demonstram, entretanto, que capacitações presenciais e teórico-práticas em saúde possuem custos próprios e que a contratação de um programa contínuo deve considerar também planejamento, organização das turmas, execução em diferentes turnos, materiais, avaliação e acompanhamento.

5. Memória de cálculo e composição do custo

A proposta da CAA Consultoria apresenta preço global mensal por unidade, sem discriminar valores individuais de instrutores, horas de treinamento, materiais ou custos administrativos.

Dessa forma, a memória de cálculo é estruturada com base na unidade de prestação indicada no orçamento: pacote mensal de Educação Permanente por UPA.

5.1. Composição financeira por unidade

Descrição	Unidade de medida	Quantidade mensal	Valor unitário	Custo mensal
Programa de Educação Permanente e Capacitação – UPA Norte	Pacote mensal	1	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
Programa de Educação Permanente e Capacitação – UPA Sul	Pacote mensal	1	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
Total mensal		2		R$ 24.000,00

5.2. Cálculo anual

A proposta prevê vigência estimada de 12 meses.

\[R\$\,12.000,00 \times 12 = R\$\,144.000,00 \]

Por unidade:

Unidade	Valor mensal	Período	Valor anual
UPA Norte	R$ 12.000,00	12 meses	R$ 144.000,00
UPA Sul	R$ 12.000,00	12 meses	R$ 144.000,00
Total	R$ 24.000,00	12 meses	R$ 288.000,00

FABAMED

5.3. Componentes operacionais abrangidos pelo pacote

Para fins de organização e acompanhamento da execução, o serviço deverá contemplar as seguintes etapas:

Componente	Atividade prevista	Critério de execução
Planejamento	Identificação das necessidades de capacitação e elaboração do cronograma	Programação mensal por unidade
Preparação técnica	Organização dos conteúdos, materiais educativos e metodologia	Conforme os temas definidos no programa
Capacitações teóricas	Atualização de conhecimentos técnicos e assistenciais	Conforme cronograma mensal
Capacitações práticas	Treinamento de habilidades e procedimentos	Conforme necessidade e conteúdo programado
Treinamento em serviço	Orientação e atualização das equipes durante a rotina operacional	Considerando os diferentes turnos
Atualização de protocolos	Revisão e orientação sobre processos e protocolos institucionais	Conforme necessidade identificada
Registro de participação	Controle dos profissionais participantes	Por atividade realizada
Avaliação de aprendizagem	Verificação dos resultados das capacitações	Conforme metodologia adotada
Relatório mensal	Consolidação das atividades, indicadores e oportunidades de melhoria	Um relatório mensal por unidade, recomendado para fins de fiscalização

Os componentes acima traduzem as atividades descritas na proposta comercial. Não representam itens com preços independentes, pois o orçamento não apresenta essa discriminação.

5.4. Limitações da memória de cálculo apresentada pelo fornecedor

Para permitir uma análise de custos mais aprofundada, seria recomendável que a CAA Consultoria apresentasse demonstrativo complementar contendo:

- Quantidade de capacitações mensais por unidade;
- Carga horária de cada treinamento;
- Quantidade estimada de turmas;
- Número de participantes por turma;
- Quantidade e qualificação dos instrutores;
- Horas técnicas destinadas ao planejamento e à elaboração dos materiais;
- Custos de deslocamento, quando aplicáveis;
- Materiais didáticos e insumos utilizados nas atividades práticas;
- Metodologia de avaliação e emissão de certificados, quando prevista.

Essas informações não constam da proposta comercial recebida. Assim, não seria tecnicamente correto atribuir valores fictícios a cada componente para justificar o total mensal.

6. Critério de precificação

FABAMED

O critério de precificação adotado para o Item A.9 consiste na contratação de pacote mensal de serviços especializados, com preço global individualizado por unidade de saúde.

A composição considera:

a) Abrangência do serviço: a contratação não se limita à realização de cursos isolados, abrangendo planejamento, capacitação teórica e prática, treinamento em serviço, atualização de protocolos e acompanhamento das atividades.

b) Continuidade: a Educação Permanente é prevista para execução recorrente durante os 12 meses, permitindo a atualização progressiva das equipes e o acompanhamento das necessidades identificadas na assistência.

c) Abrangência por unidade: cada UPA possui programação e equipes próprias, justificando a individualização do valor mensal por estabelecimento.

d) Diferentes turnos: a proposta prevê que as atividades considerem os diferentes turnos de trabalho, aspecto relevante para unidades de pronto atendimento com funcionamento contínuo.

e) Monitoramento e avaliação: a disponibilização de materiais educativos, registros de participação, avaliações de aprendizagem e relatórios mensais compõe o escopo de acompanhamento.

f) Referências públicas: os procedimentos de Paulínia, Itapé, Poções e Livramento de Nossa Senhora demonstram valores de mercado para capacitações específicas, especialmente em SBV, SAV, BLS, ACLS, PALS, PHTLS e APH. Tais referências ajudam a contextualizar o custo de ações formativas, mas não substituem a avaliação do programa mensal integrado.

7. Fundamentação técnica e normativa

A Educação Permanente em Saúde possui respaldo nas políticas públicas do SUS e nas normas de segurança do paciente.

7.1. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde

A Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, estabelece diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

A política orienta que os processos de formação e desenvolvimento dos trabalhadores considerem as necessidades regionais e as demandas concretas dos serviços de saúde, vinculando o aprendizado à transformação das práticas profissionais e dos processos de trabalho.

BVS Saúde+1

Referências:

- Portaria GM/MS nº 1.996/2007 – Ministério da Saúde.
- Política Nacional de Educação Permanente – Secretaria de Saúde de São Paulo.

7.2. Programa Nacional de Segurança do Paciente

A Portaria GM/MS nº 529, de 1º de abril de 2013, instituiu o Programa Nacional de Segurança do Paciente, com o objetivo de contribuir para a qualificação do cuidado em saúde nos estabelecimentos de saúde.

Ministério da Saúde+1

A RDC ANVISA nº 36, de 25 de julho de 2013, estabelece ações para a segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde. Entre as atribuições do Núcleo de Segurança do Paciente, estão o desenvolvimento, a implantação e o acompanhamento de programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde.

BVS Saúde+1

Referências:

- Programa Nacional de Segurança do Paciente – Ministério da Saúde.
- RDC ANVISA nº 36/2013.

Essas normas fundamentam a pertinência das capacitações relacionadas à segurança do paciente, à prevenção de incidentes e à melhoria dos processos assistenciais.

8. Justificativa técnica e econômica do valor proposto

O valor proposto pela CAA Consultoria contempla a prestação de serviços de Educação Permanente para duas unidades de pronto atendimento, com execução mensal e abordagem de conteúdos diretamente relacionados à assistência em urgência e emergência.

O programa apresenta relevância operacional por envolver atualização de práticas de classificação de risco, suporte básico e avançado de vida, segurança do paciente e biossegurança.

A execução planejada para os diferentes turnos permite ampliar o acesso dos profissionais às capacitações e reduzir a dependência de treinamentos pontuais, favorecendo a continuidade das ações de desenvolvimento profissional.

Do ponto de vista econômico, a proposta estabelece valor mensal de R$ 12.000,00 por unidade. O valor anual de R$ 144.000,00 por UPA decorre da manutenção do programa durante 12 meses.

As contratações públicas consultadas demonstram que cursos específicos de suporte à vida e capacitação em urgência e emergência podem envolver valores relevantes por turma, participante ou serviço. Entretanto, a comparação deve considerar que a proposta da CAA contempla um conjunto continuado de atividades, com planejamento e acompanhamento mensal.

A justificativa econômica deverá estar acompanhada do detalhamento operacional da prestação, de modo que a Comissão de Seleção possa verificar a relação entre a frequência das capacitações, a carga horária, os participantes abrangidos e o preço mensal.

9. Indicadores de acompanhamento e fiscalização

Para comprovar a execução e permitir a avaliação dos resultados, recomenda-se que o contrato ou plano de trabalho estabeleça indicadores mínimos:

Indicador	Forma de comprovação
Capacitações realizadas	Cronograma e relatório de execução
Profissionais participantes	Lista de presença individualizada
Carga horária executada	Registro de horas por atividade
Conteúdos ministrados	Plano de aula e material didático
Avaliação de aprendizagem	Instrumentos de avaliação e resultados
Treinamentos práticos	Registro das atividades e habilidades trabalhadas
Atualização de protocolos	Documentos revisados e registros de orientação
Cumprimento do cronograma	Comparação entre programação e execução
Oportunidades de melhoria	Relatório técnico com recomendações

Esses indicadores permitem demonstrar que o valor mensal está vinculado à entrega efetiva das atividades contratadas, e não apenas à disponibilidade abstrata de serviços de capacitação.

10. Conclusão técnica

Com base na proposta técnica e financeira apresentada pela CAA Consultoria – Desenvolvimento Profissional e Gerencial, CNPJ nº 33.498.584/0001-26, a FABAMED considera, para fins de composição orçamentária do Item A.9, a contratação de serviços especializados de Educação Permanente e Capacitação para as equipes assistenciais da UPA Norte e da UPA Sul, em Palmas/TO.

O valor proposto corresponde a R$ 12.000,00 mensais por unidade, totalizando R$ 24.000,00 mensais para as duas unidades e R$ 288.000,00 para o período de 12 meses.

A metodologia de precificação considera a contratação de pacote mensal de serviços, abrangendo planejamento, execução de capacitações teóricas e práticas, treinamentos em serviço, atualização de protocolos institucionais, disponibilização de materiais educativos, registros de participação, avaliação de aprendizagem e relatórios mensais de acompanhamento.

As referências públicas consultadas demonstram a existência de contratações de capacitação em urgência e emergência, suporte básico e avançado de vida e Educação Permanente em Saúde, oferecendo parâmetros de comparação para a análise econômica da rubrica.

Ressalva técnica: a proposta comercial não discrimina carga horária, número de turmas, quantidade de profissionais participantes, instrutores ou composição dos custos operacionais. Por essa razão, o valor global pode ser demonstrado matematicamente, mas sua composição analítica detalhada depende de documentação complementar do fornecedor.

Recomenda-se que a FABAMED solicite à CAA Consultoria um plano de execução físico-financeiro, com cronograma mensal, quantitativo de capacitações, carga horária, turmas, participantes e metodologia de avaliação. Essa documentação fortalecerá a justificativa do valor apresentado e permitirá à Comissão de Seleção verificar a correspondência entre o preço, o volume de atividades e os resultados esperados.

FABAMED

MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO – ITEM A.10

Proponente: FABAMED – Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde
Objeto: Serviços de Recrutamento, Seleção, Admissão e Treinamento Introdutório de profissionais
Unidades: UPA Norte – José de Souza Dourado e UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar | Palmas/TO

Analisei a proposta comercial de valor apresentada pela RSB Plan System – Serviços Administrativos, datada de 29 de outubro de 2026, dirigida ao Instituto FABAMED. O documento prevê a prestação de serviços de recrutamento, seleção, admissão e treinamento introdutório de profissionais para as duas unidades de pronto atendimento de Palmas/TO.

Item A.10 Proposta comercial RSB - Recrutamento.pdf

A proposta estabelece R$ 5.000,00 mensais para cada UPA, totalizando R$ 10.000,00 mensais e R$ 120.000,00 para 12 meses. O escopo inclui divulgação de oportunidades, triagem de currículos, análise de perfil profissional, condução de processos seletivos, conferência documental dos candidatos aprovados, apoio aos procedimentos admissionais e treinamento introdutório sobre normas institucionais, rotinas de trabalho, conduta profissional e integração às equipes.

A memória de cálculo será estruturada como serviço mensal de apoio aos processos de composição e integração das equipes. Como a proposta não informa quantidade mensal de vagas, candidatos, admissões ou treinamentos, não serão atribuídos quantitativos fictícios nem preços unitários não apresentados pelo fornecedor.

1. Identificação e escopo dos serviços

A proposta da RSB Plan System descreve as seguintes atividades:

- Divulgação de oportunidades de trabalho;
- Recebimento e triagem de currículos;
- Análise de perfil profissional;
- Condução dos processos seletivos;
- Conferência documental dos candidatos aprovados;
- Apoio aos procedimentos admissionais;
- Treinamento introdutório sobre normas institucionais, rotinas de trabalho e conduta profissional;
- Integração dos novos profissionais às equipes.

O objetivo declarado é contribuir para a formação de equipes qualificadas, conferir agilidade aos processos de contratação e padronizar a integração dos profissionais às atividades assistenciais e administrativas das unidades.

O serviço possui natureza de apoio especializado à gestão de pessoas. Não se confunde com o fornecimento de mão de obra, terceirização dos postos de trabalho ou pagamento de salários e encargos dos profissionais admitidos. Esses custos devem permanecer nas respectivas rubricas de pessoal da proposta orçamentária, evitando duplicidade de contabilização.

2. Caracterização da demanda operacional

As duas UPAs necessitam de processos organizados de recrutamento e seleção para composição inicial das equipes, reposição de profissionais, substituições decorrentes de desligamentos e atendimento de eventuais necessidades de ampliação do quadro.

A contratação de serviço especializado pode contribuir para:

- Reduzir o tempo entre a identificação da vaga e a apresentação de candidatos aptos;
- Padronizar critérios de análise curricular e avaliação profissional;
- Organizar a conferência documental dos candidatos selecionados;
- Apoiar a formalização dos procedimentos admissionais;
- Promover integração inicial dos profissionais às rotinas e protocolos institucionais;
- Manter registros dos processos seletivos realizados.

A demanda tende a variar conforme o quadro de pessoal, a rotatividade, as ausências, os desligamentos e as necessidades de reposição ou expansão das equipes.

Limitação da proposta recebida: não foram informados o número de vagas mensais, a quantidade de candidatos a serem triados, o número de admissões previstas, o volume de treinamentos introdutórios ou os prazos de atendimento por processo seletivo. Por isso, o valor será demonstrado como pacote mensal por unidade, sem atribuição de produtividade não comprovada.

3. Pesquisa de mercado e referências de contratações públicas

A pesquisa identificou contratações públicas relacionadas a recrutamento e seleção, gestão de processos seletivos e ferramentas de apoio à seleção de pessoas. Como os objetos variam entre serviços de recrutamento, concursos públicos, programas de estágio e licenciamento de software, as referências são apresentadas com a respectiva ressalva de comparabilidade.

3.1. Governo do Estado de Rondônia – Pregão Eletrônico nº 113/2026

Foi localizado procedimento para contratação de empresa especializada na operacionalização de recursos humanos, com atividades de recrutamento, seleção e disponibilização de profissionais.

- Órgão: Superintendência Estadual de Licitações de Rondônia;
- Localidade: Porto Velho/RO;
- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 113/2026;
- Objeto: serviços de operacionalização de recursos humanos para recrutamento, seleção e disponibilização de profissionais;
- Valor estimado divulgado: R$ 216.468,00;
- Situação identificada: procedimento revogado.

A referência apresenta proximidade com o objeto do Item A.10 por envolver operacionalização de recursos humanos e processos de recrutamento e seleção. Entretanto, por estar revogado, o valor não deve ser tratado como preço contratado ou homologado. Serve exclusivamente como parâmetro de pesquisa de orçamento público.

Busca Licitações

Fonte: Pregão Eletrônico nº 113/2026 – Rondônia.

3.2. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – Programa de estágio

O TRT da 16ª Região publicou contratação para operacionalização do Programa de Estágio, incluindo recrutamento e seleção de estagiários, processo seletivo público e gestão dos contratos.

O contrato apresenta os seguintes valores:

Componente	Valor
Valor mensal do serviço de operacionalização	R$ 3.650,50
Valor anual	R$ 43.806,00
Valor total para 30 meses	R$ 109.515,00
Exame admissional por candidato	R$ 52,43

O objeto não é idêntico ao serviço da RSB, pois contempla gestão de programa de estágio e não recrutamento contínuo de equipes assistenciais de UPA. Contudo, é uma referência pública relevante de remuneração mensal por serviço de operacionalização de recrutamento e seleção, além de demonstrar a possibilidade de cobrança separada de procedimentos admissionais.

TRT 16ª Região

Fonte: Contrato do TRT da 16ª Região – Programa de Estágio.

3.3. Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF

O IGESDF publicou informações sobre contratação de licença de uso de plataforma digital de recrutamento, destinada à divulgação de vagas, captação de currículos e apoio aos processos de seleção de recursos humanos.

O registro apresenta:

Informação	Valor
Valor mensal informado em aditivo	R$ 5.558,21
Valor semestral	R$ 33.349,26
Objeto	Licenciamento de plataforma de recrutamento e seleção

Trata-se de referência de ferramenta tecnológica de apoio ao recrutamento, e não de prestação integral de serviços de seleção, admissão e treinamento introdutório. Portanto, seu valor não pode ser equiparado diretamente à mensalidade da RSB. É útil, porém, para demonstrar que a estrutura tecnológica de divulgação de vagas e gestão de currículos também representa custo recorrente.

IgesDF

Fonte: IGESDF – contratação de plataforma de recrutamento e seleção.

3.4. Conselho Regional de Administração de Goiás – Recrutamento e seleção

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás publicou registro de inexigibilidade para contratação de empresa especializada em gestão de pessoas, com objeto específico de recrutamento e seleção de pessoal.

Informação	Dados
Órgão	Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás
Processo	07194/23

Inexigibilidade	3402/2023
Objeto	Serviços de gestão de pessoas – recrutamento e seleção
Valor divulgado	R$ 50.000,00
Fornecedor	Estilo Gestão Empresarial EIRELI

É uma referência de contratação pública específica de recrutamento e seleção, mas não há, no registro consultado, detalhamento suficiente da quantidade de vagas, duração ou etapas incluídas para converter o valor em mensalidade comparável.

TCM Goiás

Fonte: TCM-GO – Inexigibilidade nº 3402/2023.

3.5. Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Plataforma de recrutamento e seleção

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo contratou solução de software como serviço (SaaS) para controle de processos de recrutamento, integração de currículos e análise de perfil comportamental pela metodologia DISC.

Informação	Dados
Órgão	Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Controle PNCP	08036157000189-2-000283/2026
Fornecedor	Plooral Tecnologia S.A.
Valor global	R$ 66.500,00
Vigência	03/08/2026 a 03/02/2029
Duração	30 meses
Equivalente mensal simples	R$ 2.216,67

O equivalente mensal é obtido pela divisão do valor global pelo período de 30 meses. Essa contratação contempla software, e não a execução integral dos serviços de recrutamento, admissão e treinamento. Por isso, constitui referência complementar de custo tecnológico, e não parâmetro direto de preço do pacote da RSB.

AiLicita

Fonte: Contrato da Defensoria Pública de São Paulo – Plataforma de recrutamento.

3.6. Síntese comparativa

Órgão	Objeto	Valor divulgado	Natureza e ressalva
Governo de Rondônia	Operacionalização de RH, recrutamento e seleção	R$ 216.468,00	Estimado; procedimento revogado
TRT da 16ª Região	Operacionalização de programa de estágio	R$ 3.650,50/mês	Contratação com escopo diferente
IGESDF	Plataforma de recrutamento e seleção	R$ 5.558,21/mês	Licença tecnológica, não serviço integral

TCM-GO	Recrutamento e seleção de pessoal	R$ 50.000,00	Valor de contratação, sem detalhamento de volume e período
Defensoria Pública de SP	Plataforma SaaS de recrutamento	R$ 2.216,67/mês, equivalente simples	Contrato de software por 30 meses

Análise comparativa: as referências demonstram que serviços de recrutamento e seleção podem ser contratados por mensalidade, por projeto, por processo seletivo ou por licença tecnológica. Não é tecnicamente adequado calcular uma média simples desses valores, pois as unidades de fornecimento e os escopos são diferentes.

Para o Item A.10, a referência do TRT da 16ª Região é útil para a comparação de serviço mensal de operacionalização; a contratação do TCM-GO demonstra a existência de contratação específica de recrutamento e seleção; e as referências do IGESDF e da Defensoria Pública de SP evidenciam custos de ferramentas tecnológicas que podem compor a estrutura operacional de empresas especializadas.

O PNCP é a fonte oficial para consulta de editais, contratos, atas e demais registros de contratações públicas. A responsabilidade pela publicação e atualização dos dados cabe aos órgãos e entidades contratantes.

PNCP+1

4. Memória de cálculo

A proposta da RSB Plan System apresenta preço mensal fixo por unidade, sem discriminar valores por vaga, candidato, admissão ou treinamento.

Dessa forma, a memória de cálculo considera o pacote mensal de serviços de recrutamento, seleção, admissão e treinamento introdutório, individualizado para cada UPA.

4.1. Composição financeira por unidade

Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Custo mensal
Serviços de recrutamento, seleção, admissão e treinamento introdutório – UPA Norte	Pacote mensal	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
Serviços de recrutamento, seleção, admissão e treinamento introdutório – UPA Sul	Pacote mensal	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
Total mensal		2		R$ 10.000,00

4.2. Cálculo anual

Por unidade:

\[R\$\,5.000,00 \times 12 = R\$\,60.000,00 \]

Para as duas unidades:

FABAMED

\[R\$\,10.000,00 \times 12 = R\$\,120.000,00 \]

Unidade	Valor mensal	Período	Valor anual
UPA Norte	R$ 5.000,00	12 meses	R$ 60.000,00
UPA Sul	R$ 5.000,00	12 meses	R$ 60.000,00
Total	R$ 10.000,00	12 meses	R$ 120.000,00

4.3. Composição funcional dos serviços

Para demonstrar a aplicação do valor mensal, as atividades são organizadas por etapa do processo:

Etapa	Atividade compreendida	Critério de execução
1. Divulgação de oportunidades	Divulgação das vagas e oportunidades de trabalho	Conforme demanda de cada unidade
2. Recebimento e triagem	Recebimento e análise inicial dos currículos	Conforme o volume de candidaturas
3. Análise de perfil	Verificação da compatibilidade entre perfil profissional e requisitos da vaga	Conforme critérios definidos para cada função
4. Processo seletivo	Condução das etapas de seleção dos candidatos	Conforme necessidade de contratação
5. Conferência documental	Verificação dos documentos dos candidatos aprovados	Antes do encaminhamento para admissão
6. Apoio à admissão	Apoio à organização dos procedimentos admissionais	Conforme admissões autorizadas
7. Treinamento introdutório	Orientação sobre normas institucionais, rotinas e conduta profissional	Na integração dos novos profissionais
8. Integração às equipes	Apoio à inserção dos novos profissionais nas equipes	Conforme ingresso dos trabalhadores

Essa estrutura demonstra o fluxo operacional contemplado no objeto da contratação. Não representa divisão de preço entre as etapas, pois a proposta comercial não apresenta valores individualizados.

4.4. Limitações da composição analítica

O orçamento recebido não apresenta informações suficientes para determinar o custo unitário por vaga ou por admissão.

Para uma memória de cálculo mais detalhada, recomenda-se obter da RSB Plan System:

- Quantidade de processos seletivos mensais incluídos;
- Quantidade estimada de vagas atendidas por mês;
- Limite de currículos recebidos e analisados;
- Número de candidatos entrevistados ou avaliados por vaga;
- Quantidade de admissões acompanhadas;
- Carga horária e conteúdo dos treinamentos introdutórios;
- Forma de disponibilização dos profissionais responsáveis pelo serviço;
- Ferramentas tecnológicas utilizadas;
- Prazo de atendimento das solicitações de recrutamento;

- Existência de cobrança adicional para processos seletivos extraordinários.

Sem esses dados, não se deve dividir artificialmente os R$ 5.000,00 por uma quantidade presumida de vagas ou admissões.

5. Critério de precificação

O critério de precificação adotado para o Item A.10 é o de pacote mensal de serviços especializados de apoio ao recrutamento, seleção, admissão e integração de profissionais, com valor individualizado por unidade de saúde.

A formação do preço considera os seguintes elementos:

a) Estruturação dos processos seletivos: organização das etapas de divulgação, recebimento de currículos, triagem, avaliação de perfil e seleção de candidatos.

b) Apoio administrativo à admissão: conferência da documentação dos candidatos aprovados e apoio à organização dos procedimentos necessários ao ingresso dos profissionais.

c) Treinamento introdutório: preparação e execução de orientações iniciais sobre normas institucionais, rotinas de trabalho, conduta profissional e integração às equipes.

d) Atendimento individualizado por unidade: a proposta prevê R$ 5.000,00 mensais para cada UPA, considerando a necessidade de atendimento às demandas de recrutamento e integração de ambas as estruturas.

e) Continuidade da prestação: o valor é estabelecido em base mensal durante o período estimado de 12 meses, permitindo que as unidades contem com apoio recorrente para reposição e composição de equipes.

f) Custos operacionais: o preço global deverá remunerar a estrutura administrativa, os recursos tecnológicos, a equipe responsável pelos processos seletivos, as atividades de conferência documental e o treinamento introdutório.

A proposta não apresenta a composição interna desses custos. Assim, a FABAMED demonstra o valor global com base no orçamento recebido, sem presumir salários, encargos, horas técnicas ou despesas operacionais não informadas pelo fornecedor.

6. Fundamentação administrativa e cuidados na execução

A execução dos serviços deverá observar critérios objetivos e transparentes na seleção de candidatos, respeitando os requisitos técnicos e profissionais de cada função, a igualdade de oportunidades e a proteção das informações pessoais dos candidatos.

A atividade de recrutamento e seleção envolve tratamento de dados pessoais, como currículos, documentos de identificação, contatos, histórico profissional e informações necessárias à admissão. Por isso, o fluxo deverá observar a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com medidas de segurança, controle de acesso, finalidade definida e tratamento adequado das informações.

Também é importante distinguir as responsabilidades da prestadora e da FABAMED:

- A RSB deverá executar as atividades de recrutamento, seleção, apoio documental e treinamento que forem contratadas;
- A FABAMED deverá manter a decisão institucional sobre a autorização das vagas e a aprovação final dos candidatos;
- A contratação formal dos trabalhadores deverá observar os procedimentos e requisitos aplicáveis à relação de trabalho;
- A remuneração, os encargos trabalhistas e os benefícios dos profissionais admitidos deverão ser registrados na rubrica própria de pessoal, e não novamente nesta rubrica de serviços de recrutamento.

A contratação da prestadora não transfere a ela a responsabilidade institucional da FABAMED pela definição das necessidades de pessoal e pela gestão das equipes.

7. Justificativa técnica e econômica do valor proposto

A contratação de serviços especializados de recrutamento, seleção, admissão e treinamento introdutório tem como finalidade assegurar maior organização e padronização dos processos de composição das equipes das UPAs Norte e Sul.

A natureza dos serviços de pronto atendimento exige capacidade de reposição de profissionais e organização dos processos de ingresso, considerando a necessidade de manutenção do funcionamento das unidades e a continuidade da assistência.

A terceirização do apoio especializado permite concentrar atividades administrativas e operacionais do recrutamento em estrutura dedicada, contribuindo para a organização das etapas seletivas, a conferência documental e a integração inicial dos profissionais.

O valor proposto pela RSB Plan System corresponde a R$ 5.000,00 mensais por unidade, totalizando R$ 10.000,00 mensais e R$ 120.000,00 para o período de 12 meses.

As referências públicas identificadas demonstram diferentes modelos de contratação de serviços de recrutamento e seleção, incluindo remuneração mensal de operacionalização, contratação por processo seletivo e licenciamento de plataformas tecnológicas.

A comparação não deve ser realizada por média simples, pois os objetos possuem escopos distintos. A análise deve considerar a abrangência dos serviços efetivamente prestados, a quantidade de vagas atendidas, o volume de candidatos e a frequência dos processos seletivos.

Nesse sentido, o valor proposto deve ser acompanhado de plano operacional que demonstre a capacidade de atendimento da prestadora e a correspondência entre a mensalidade e as entregas efetivamente realizadas.

8. Indicadores de acompanhamento e fiscalização

Para assegurar a comprovação dos serviços executados, recomenda-se que a contratação estabeleça indicadores e documentos de acompanhamento:

Indicador	Forma de comprovação
Vagas recebidas para recrutamento	Solicitações formalizadas pelas unidades
Oportunidades divulgadas	Registros de divulgação
Currículos recebidos e triados	Relatórios de triagem

Candidatos avaliados	Registros das etapas seletivas
Processos seletivos concluídos	Relatórios de encerramento por vaga
Candidatos aprovados	Relação dos candidatos encaminhados
Documentações conferidas	Checklist documental
Admissões apoiadas	Registros de encaminhamento ao setor responsável
Treinamentos introdutórios	Listas de presença e conteúdo ministrado
Integrações realizadas	Registros de integração dos novos profissionais

Recomenda-se que a prestadora apresente relatório mensal por unidade, contendo as atividades realizadas, processos seletivos em andamento, vagas concluídas, candidatos encaminhados e treinamentos introdutórios executados.

A remuneração mensal deverá estar vinculada ao cumprimento do escopo contratado e à comprovação das atividades previstas.

9. Conclusão técnica

Com base na proposta comercial apresentada pela RSB Plan System – Serviços Administrativos, datada de 29 de outubro de 2026, a FABAMED considera, para fins de composição orçamentária do Item A.10, a contratação de serviços especializados de recrutamento, seleção, admissão e treinamento introdutório de profissionais para as UPAs Norte e Sul, em Palmas/TO.

O valor apresentado corresponde a R$ 5.000,00 mensais para a UPA Norte e R$ 5.000,00 mensais para a UPA Sul, resultando em custo mensal consolidado de R$ 10.000,00 e custo anual de R$ 120.000,00.

A metodologia de precificação considera a contratação de pacote mensal de serviços, abrangendo divulgação de oportunidades, triagem de currículos, análise de perfil profissional, condução dos processos seletivos, conferência documental, apoio aos procedimentos admissionais e treinamento introdutório dos profissionais aprovados.

As referências de contratações públicas demonstram a existência de diferentes modelos de remuneração para serviços de recrutamento e seleção, operacionalização de processos seletivos e ferramentas de apoio à gestão de pessoas. Essas referências foram utilizadas como parâmetros de comparação, respeitando as diferenças de objeto, abrangência e unidade de fornecimento.

A contratação tem como finalidade apoiar a formação e manutenção de equipes qualificadas, padronizar os processos de ingresso dos trabalhadores e promover a integração dos profissionais às rotinas institucionais das unidades de saúde.

Ressalva técnica: a proposta comercial não discrimina quantitativos de vagas, currículos, admissões ou treinamentos, nem apresenta composição analítica dos custos. Assim, a demonstração matemática do valor mensal e anual está correta, mas a comprovação da produtividade e da compatibilidade econômica depende de detalhamento complementar da prestadora.

Recomenda-se, portanto, que a RSB Plan System apresente plano operacional com quantitativos estimados, prazos de atendimento, limites de processos seletivos e entregas mensais, permitindo à Comissão de Seleção verificar a correspondência entre o preço proposto e os serviços efetivamente disponibilizados.

FABAMED

Avenida Tancredo Neves, nº 1543, Ed. Garcia D'Ávila, sala 1103, Caminho das Árvores, Salvador/BA
CEP: 41.820-021 - Tel – (71) 3033-4528 / 3033-4507 e-mail: administrativo@fabamed.org.br

FABAMED

MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

MEDICAMENTOS DE USO INTERNO E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Proponente: FABAMED – Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde
Objeto: Gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul do Município de Palmas/TO.

Unidades contempladas:

- **UPA Norte – José de Souza Dourado:** CNES nº 2755289.
- **UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar:** CNES nº 2492555.

Rubricas da proposta financeira:

- B.1 – Medicamentos de uso interno.
- B.2 – Medicamentos sujeitos a controle especial.

1. OBJETIVO

O presente Memorial de Cálculo e Critério de Precificação tem por finalidade apresentar os parâmetros técnicos e econômicos utilizados na composição dos valores destinados ao fornecimento de medicamentos necessários à execução dos serviços assistenciais das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul de Palmas/TO.

A composição contempla medicamentos utilizados nos atendimentos de urgência e emergência, estabilização clínica, administração de terapias medicamentosas, procedimentos assistenciais e demais condutas inerentes ao funcionamento ininterrupto das unidades.

O documento apresenta a metodologia de estimativa dos quantitativos, os preços unitários identificados na pesquisa comercial, as referências de contratações públicas utilizadas como parâmetro comparativo e os valores previstos na proposta financeira.

A metodologia foi estruturada de modo a permitir a identificação das premissas utilizadas, a conferência dos preços unitários e a verificação dos valores apresentados, observando os princípios da economicidade, razoabilidade, compatibilidade de mercado e adequada aplicação dos recursos públicos.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS UNIDADES E DEMANDA ASSISTENCIAL

As unidades contempladas na proposta funcionam de forma ininterrupta, 24 horas por dia, todos os dias da semana, prestando serviços de urgência e emergência, acolhimento, classificação de risco, atendimento médico, assistência de enfermagem, observação, estabilização e encaminhamento regulado dos pacientes.

Conforme dados constantes do Termo de Referência, a média mensal de atendimentos considerada para o dimensionamento é:

Unidade	Média mensal de atendimentos
UPA Norte	11.908
UPA Sul	13.836
Total	**25.744**

A demanda assistencial constitui parâmetro relevante para o dimensionamento dos medicamentos, considerando que o volume de atendimentos interfere diretamente na necessidade de abastecimento e reposição dos estoques.

Além da demanda quantitativa, a composição considera a natureza dos atendimentos, a necessidade de disponibilidade imediata de medicamentos para situações de urgência e emergência e a manutenção de estoque suficiente para assegurar a continuidade da assistência.

3. DOCUMENTOS E REFERÊNCIAS UTILIZADOS

Para a elaboração deste memorial foram consideradas as seguintes referências:

3.1. Documentação do procedimento

Termo de Referência e anexos do Chamamento Público referente à gestão das UPAs Norte e Sul de Palmas/TO.

3.2. Pesquisa comercial

Relatório Final das Propostas Comparativo da FABAMED, Processo nº 0000372, Lote nº 0000001 – Medicamentos Mensais, emitido em 04 de novembro de 2026.

O relatório apresenta os produtos, as apresentações, as unidades de fornecimento, as quantidades solicitadas para cotação, os preços unitários, os valores totais, as marcas e os fornecedores consultados.

3.3. Referências de contratações públicas

Foram consideradas, como referências complementares de mercado, consultas a procedimentos públicos de aquisição de medicamentos, especialmente:

- Pregão Eletrônico nº 039/2026 da Prefeitura de Palmas/TO;
- Documento de preços do Consórcio Paraná Saúde – Lote 12/2025.

As referências públicas são utilizadas para comparação de preços unitários, respeitando-se a compatibilidade entre princípio ativo, concentração, apresentação e unidade de fornecimento.

4. CRITÉRIO DE DIMENSIONAMENTO DOS QUANTITATIVOS

O dimensionamento dos quantitativos foi estruturado considerando a demanda assistencial informada no Termo de Referência e os quantitativos constantes do relatório comercial da FABAMED.

O relatório comercial apresenta uma relação de medicamentos mensais, mas não individualiza expressamente o consumo histórico de cada produto por unidade. Por esse motivo, para fins de

planejamento, foi adotado critério proporcional à participação de cada UPA na média mensal de atendimentos.

4.1. Distribuição proporcional

Unidade	Atendimentos mensais	Participação
UPA Norte	11.908	46,26%
UPA Sul	13.836	53,74%
Total	**25.744**	**100,00%**

4.2. Fórmula de distribuição

A distribuição dos quantitativos de referência observa a seguinte metodologia:

UPA Norte:

Quantidade de referência × 46,26%.

UPA Sul:

Quantidade total de referência – quantidade atribuída à UPA Norte.

O procedimento preserva o quantitativo total informado no relatório comercial, evitando duplicidade de quantidades.

Para produtos cuja unidade de fornecimento não admite fracionamento, o arredondamento deverá ser realizado de forma que a soma das quantidades atribuídas às duas unidades permaneça igual ao quantitativo total de referência.

4.3. Natureza da estimativa

A distribuição proporcional constitui critério técnico estimativo de planejamento, não representando histórico comprovado de consumo individualizado por medicamento.

Durante a execução da parceria, os quantitativos deverão ser acompanhados por unidade, mediante controle de entradas, saídas, consumo, estoque disponível e necessidade de reposição.

5. CRITÉRIO GERAL DE PRECIFICAÇÃO

A composição dos preços foi realizada mediante análise dos valores unitários constantes do relatório comparativo da FABAMED.

Para cada medicamento, foi identificado o menor preço unitário apresentado entre os fornecedores consultados, desde que mantidas as características essenciais do produto, especialmente:

- princípio ativo;
- concentração;
- forma farmacêutica;
- apresentação;
- unidade de fornecimento.

FABAMED

Não foram considerados equivalentes produtos com apresentações ou concentrações diferentes, ainda que possuam o mesmo princípio ativo.

A adoção do menor preço unitário disponível no comparativo constitui parâmetro de economicidade para a estimativa, não representando obrigação de aquisição de determinada marca ou fornecedor.

A aquisição efetiva deverá observar a regularidade sanitária, o registro do produto quando exigível, a disponibilidade comercial, as especificações técnicas e as condições de fornecimento.

5.1. Fórmula de cálculo

O custo estimado de cada medicamento será obtido mediante a seguinte fórmula:

Custo mensal do item = Quantidade mensal estimada × Preço unitário de referência.

O custo total da rubrica corresponde à soma dos custos individuais dos medicamentos que a compõem.

6. B.1 – MEDICAMENTOS DE USO INTERNO

A rubrica B.1 compreende os medicamentos destinados à utilização nas atividades assistenciais ordinárias das unidades, incluindo atendimento clínico, procedimentos, estabilização de pacientes e demais condutas terapêuticas inerentes aos serviços de urgência e emergência.

A relação abaixo reproduz os produtos identificados no relatório comercial da FABAMED. As quantidades são as constantes do documento de cotação e os preços apresentados correspondem ao menor valor unitário nele identificado para cada produto.

6.1. Relação de medicamentos e preços unitários

Medicamento / apresentação	Unidade	Quantidade de referência	Preço unitário
Ácido ascórbico 100 mg/5 mL	AMP	200	R$ 0,8934
Ácido tranexâmico 250 mg/5 mL	AMP	100	R$ 3,2190
Água destilada 10 mL	UN	400	R$ 2,7500
Água destilada 250 mL	FR	50	R$ 4,3914
Atenolol 25 mg	COMP	60	R$ 0,0840
Benzilpenicilina 1.200.000 UI	AMP	500	R$ 5,0600
Ceftriaxona 1 g EV/IM	FR	100	R$ 4,4800
Cetoprofeno 100 mg IM	AMP	1.800	R$ 0,8700
Cetoprofeno 100 mg EV	FR	1.200	R$ 2,8200
Cinarizina 75 mg	COMP	120	R$ 0,4009
Cisatracúrio 10 mg/5 mL	AMP	10	R$ 7,1043
Clonidina 0,1 mg	COMP	30	R$ 0,7300
Complexo B 2 mL	AMP	500	R$ 0,8577
Dexametasona 4 mg/mL	AMP	4.000	R$ 0,7500
Dexclorfeniramina 2 mg/mL – 120 mL	FR	50	R$ 1,6300
Diclofenaco de sódio 75 mg/3 mL	AMP	800	R$ 0,7449

FABAMED

Diltiazem 30 mg	COMP	30	R$ 0,1835
Dimenidrinato + vitamina B6 – solução oral	FR	10	R$ 4,7511
Dimenidrinato + vitaminas B6 + glicose/frutose – injetável	AMP	600	R$ 7,5000
Dipirona gotas	FR	10	R$ 1,2000
Dipirona 500 mg/mL – 2 mL	AMP	2.500	R$ 0,6200
Dobutamina 250 mg	AMP	10	R$ 4,9977
Enema de glicerina 12% – 500 mL	BO	24	R$ 8,7200
Escopolamina + dipirona – ampola 5 mL	AMP	1.500	R$ 1,1800
Furosemida 20 mg/2 mL	AMP	400	R$ 0,5425
Furosemida 40 mg	COMP	90	R$ 0,0450
Glicose 50% – 10 mL	FR	200	R$ 0,4620
Hidralazina 25 mg	COMP	60	R$ 0,3836
Hidrocortisona 100 mg	AMP	200	R$ 2,3800
Hidrocortisona 500 mg	FR	200	R$ 4,4255
Hidrogel 85 g	TB	5	R$ 10,9800
Hidrogel amorfo com alginato 85 g	TB	1	R$ 11,6412
Hidróxido de alumínio 6% – 100 mL	FR	50	R$ 2,5437
Insulina humana regular 100 UI/mL	FR	2	R$ 36,1800
Ipratrópio 0,25 mg/mL – 20 mL	FR	30	R$ 1,4590
Levofloxacino 500 mg/100 mL	BO	20	R$ 7,1634
Lidocaína gel 2%	TB	50	R$ 3,3070
Lidocaína spray	FR	3	R$ 37,0000
Metoclopramida 10 mg/2 mL	AMP	240	R$ 0,5036
Metoprolol tartarato 1 mg/mL – 5 mL	AMP	10	R$ 10,2000
Nifedipino 10 mg	COMP	60	R$ 0,0830
Norepinefrina 8 mg	AMP	50	R$ 1,6500
Óleo de girassol 100 mL	FR	12	R$ 3,4174
Óleo mineral 100 mL	FR	10	R$ 10,9800
Omeprazol 40 mg EV	FR	500	R$ 6,5000
Ondansetrona 4 mg/2 mL	AMP	1.000	R$ 0,8880
Paracetamol 750 mg	COMP	200	R$ 0,1059
Piperacilina 4 g + tazobactam 0,5 g	FR	60	R$ 10,4700
Prednisona 20 mg	COMP	360	R$ 0,1297
Prometazina 25 mg	COMP	200	R$ 0,1160
Prometazina 50 mg/2 mL	AMP	400	R$ 2,4900
Simeticona 75 mg/mL – 15 mL	FR	100	R$ 1,4300
Soro fisiológico 0,9% – 1.000 mL	FR	50	R$ 6,8700
Soro fisiológico 0,9% – 100 mL	FR	2.700	R$ 2,8100
Soro fisiológico 0,9% – 10 mL	AMP	1.200	R$ 4,2900
Soro fisiológico 0,9% – 250 mL	FR	1.680	R$ 3,4500
Soro fisiológico 0,9% – 500 mL	FR	300	R$ 3,8800
Soro glicosado 5% – 250 mL	FR	35	R$ 3,5520
Tiamina 100 mg	AMP	600	R$ 4,3000

Vasopressina 20 UI/mL	AMP	10	R$ 26,9385

6.2. Formação do custo mensal da B.1

O custo individual de cada produto deverá ser apurado mediante a multiplicação da quantidade mensal atribuída à unidade pelo preço unitário correspondente.

A soma dos custos individuais deverá ser confrontada com o limite orçamentário mensal previsto para a rubrica.

Unidade	Valor mensal previsto	Valor anual previsto
UPA Norte	R$ 60.120,00	R$ 721.440,00
UPA Sul	R$ 64.120,00	R$ 769.440,00
Total B.1	**R$ 124.240,00**	**R$ 1.490.880,00**

7. B.2 – MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

A rubrica B.2 contempla os medicamentos sujeitos a controle especial, observadas as disposições da Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações.

A aquisição, o armazenamento, a dispensação, a movimentação e a escrituração desses medicamentos deverão observar os controles específicos exigidos pela legislação sanitária.

A classificação deve considerar o princípio ativo, a concentração e a apresentação do produto, com consulta à lista sanitária vigente. A necessidade de prescrição médica, isoladamente, não constitui critério suficiente para enquadramento como medicamento sujeito a controle especial.

7.1. Relação preliminar de itens identificados no relatório comercial

Medicamento / apresentação	Unidade	Quantidade de referência	Preço unitário
Dextrocetamina 50 mg/mL – 10 mL	AMP	25	R$ 33,2266
Diazepam 10 mg	COMP	200	R$ 0,0417
Diazepam 10 mg/2 mL	AMP	50	R$ 0,6649
Fenitoína 50 mg/mL	AMP	50	R$ 1,8608
Tramadol 100 mg/2 mL	AMP	200	R$ 1,5486

Nota de classificação: a relação acima é preliminar e não substitui a conferência integral da lista de substâncias sujeitas a controle especial. A denominação "dextrocetamina" constante do relatório deverá ser conferida com a especificação e o registro do produto, inclusive para confirmar a substância efetivamente cotada.

7.2. Critério de precificação

A precificação dos medicamentos sujeitos a controle especial observa o mesmo critério econômico aplicado à rubrica B.1, mediante análise dos preços unitários apresentados no relatório comercial, respeitando-se a compatibilidade de concentração, apresentação e unidade de fornecimento.

A estimativa também considera a necessidade de disponibilidade dos medicamentos para situações de urgência e emergência, com controles específicos de estoque, guarda, dispensação e rastreabilidade.

7.3. Formação do custo mensal da B.2

Unidade	Valor mensal previsto	Valor anual previsto
UPA Norte	R$ 17.000,00	R$ 204.000,00
UPA Sul	R$ 22.000,00	R$ 264.000,00
Total B.2	**R$ 39.000,00**	**R$ 468.000,00**

8. PESQUISA DE PREÇOS EM PROCEDIMENTOS PÚBLICOS

Além da pesquisa comercial apresentada no relatório da FABAMED, foram consideradas referências de procedimentos públicos de aquisição de medicamentos, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos preços unitários com valores identificados em processos de compras públicas.

A comparação deve observar a equivalência entre princípio ativo, concentração, apresentação, unidade de fornecimento, quantidade adquirida, local de entrega e condições comerciais.

8.1. Pregão Eletrônico nº 039/2026 – Prefeitura de Palmas/TO

Foi identificado o Pregão Eletrônico nº 039/2026, destinado à aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento da rede municipal de saúde.

Por se tratar de procedimento realizado no próprio Município de Palmas, constitui referência geográfica relevante para a análise de preços.

Preços identificados na disputa:

Medicamento	Preço identificado na disputa
Ácido ascórbico 100 mg/mL – ampola 5 mL	R$ 0,60
Ácido tranexâmico 50 mg/mL – ampola 5 mL	R$ 3,00
Água para injeção 10 mL – ampola	R$ 0,17
Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI	R$ 4,83

Os valores acima são referências de lances identificados no procedimento. Não devem ser tratados automaticamente como preços homologados ou contratados sem conferência da ata final, do resultado e dos documentos de adjudicação e homologação.

Link de acesso ao procedimento:

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/TO/Prefeitura-Municipal-de-Palmas-89/RPE-039-2026-2026-493671

8.2. Consórcio Paraná Saúde – Lote 12/2025

Foi identificado documento de preços do Consórcio Paraná Saúde, com referência de fornecedores, marcas, apresentações e preços unitários.

FABAMED

Preços identificados:

Medicamento	Apresentação	Preço unitário
Diazepam	5 mg/mL – ampola 2 mL	R$ 0,75
Dipirona	500 mg/mL – ampola 2 mL	R$ 0,4599

A comparação deve observar a equivalência entre as apresentações e as condições de fornecimento.

Link de acesso:

https://www.consorcioparanasaude.com.br/pdf/me-lote-12-2025.pdf

8.3. Quadro comparativo entre referências comerciais e públicas

Medicamento	Preço FABAMED	Referência pública	Análise
Ácido ascórbico 100 mg/mL – 5 mL	R$ 0,8934	R$ 0,60	Lance público inferior
Ácido tranexâmico 50 mg/mL – 5 mL	R$ 3,2190	R$ 3,00	Lance público próximo
Dipirona 500 mg/mL – 2 mL	R$ 0,6200	R$ 0,4599	Referência pública inferior
Diazepam 10 mg/2 mL	R$ 0,6649	R$ 0,75	Referência pública superior

Os valores públicos são utilizados como parâmetros complementares. A análise não se limita ao menor valor encontrado, uma vez que a validade da comparação depende da equivalência técnica e comercial do produto e da situação do procedimento público.

Não foram adotados valores globais de pregões como referência de preço unitário, tampouco foram utilizados procedimentos com valores totais discrepantes sem análise da compatibilidade dos itens.

9. CRITÉRIO DE ECONOMICIDADE E SELEÇÃO DOS PREÇOS

A seleção dos preços unitários observou os seguintes critérios:

a) compatibilidade entre princípio ativo, concentração e apresentação;

b) identificação do menor preço unitário disponível no relatório comparativo da FABAMED para o mesmo produto;

c) utilização de referências de contratações públicas como parâmetro complementar de mercado;

d) preferência por referências geograficamente compatíveis, especialmente procedimentos realizados no Estado do Tocantins;

e) desconsideração de comparações que envolvam apresentações, concentrações ou unidades de fornecimento diferentes;

f) análise de valores discrepantes, evitando que preços isolados e sem justificativa técnica distorçam a estimativa;

g) preservação da rastreabilidade da origem de cada preço utilizado.

A escolha do menor preço unitário do relatório comercial não significa que o fornecedor será necessariamente contratado. A aquisição deverá observar as condições efetivas de mercado no momento da compra, a regularidade sanitária e a disponibilidade do produto.

10. CONTROLE DE ESTOQUE, ARMAZENAMENTO E REPOSIÇÃO

A gestão dos medicamentos será realizada de forma individualizada por unidade, com controle de entradas, saídas, saldos, consumo, validade e reposição.

Serão adotados os seguintes procedimentos:

1. Recebimento e conferência dos medicamentos adquiridos.
2. Verificação de integridade, lote, validade e condições de transporte.
3. Armazenamento conforme as condições técnicas e sanitárias de cada produto.
4. Controle de estoque mínimo e ponto de ressuprimento.
5. Monitoramento de consumo por unidade e por medicamento.
6. Utilização prioritária dos produtos com vencimento mais próximo, observadas as condições de conservação.
7. Segregação e destinação adequada de produtos vencidos ou impróprios para utilização.
8. Controle específico de medicamentos sujeitos a controle especial, com guarda, escrituração e rastreabilidade conforme a legislação vigente.

A reposição deverá ocorrer de acordo com o consumo efetivo, a demanda assistencial e a necessidade de manutenção do estoque de segurança, evitando desabastecimento e assegurando a continuidade dos atendimentos.

11. QUADRO CONSOLIDADO DOS VALORES DA PROPOSTA

Os valores mensais e anuais previstos na proposta financeira para as duas rubricas são:

Rubrica	UPA Norte – Mensal	UPA Sul – Mensal	Total mensal
B.1 – Medicamentos de uso interno	R$ 60.120,00	R$ 64.120,00	R$ 124.240,00
B.2 – Medicamentos sujeitos a controle especial	R$ 17.000,00	R$ 22.000,00	R$ 39.000,00
Total mensal	**R$ 77.120,00**	**R$ 86.120,00**	**R$ 163.240,00**

Rubrica	UPA Norte – Anual	UPA Sul – Anual	Total anual
B.1 – Medicamentos de uso interno	R$ 721.440,00	R$ 769.440,00	R$ 1.490.880,00
B.2 – Medicamentos sujeitos a controle especial	R$ 204.000,00	R$ 264.000,00	R$ 468.000,00

Total anual	**R$ 925.440,00**	**R$ 1.033.440,00**	**R$ 1.958.880,00**

12. CONCILIAÇÃO ENTRE QUANTITATIVOS, PREÇOS E VALORES ORÇAMENTÁRIOS

A soma dos custos individuais dos medicamentos deverá ser apurada a partir das quantidades mensais efetivamente adotadas e dos respectivos preços unitários.

Os valores constantes da proposta financeira representam os limites orçamentários previstos para cada rubrica.

O relatório comercial da FABAMED, por sua vez, constitui documento de pesquisa de preços e apresenta quantidades solicitadas para cotação. Não comprova, isoladamente, que a soma dos itens cotados corresponda aos valores orçamentários da proposta ou que os quantitativos representem o consumo mensal efetivo das duas unidades.

Por esse motivo, a conciliação deverá observar:

- quantidade mensal de referência de cada medicamento;
- distribuição estimada entre UPA Norte e UPA Sul;
- preço unitário utilizado;
- custo mensal individual;
- subtotal de cada unidade;
- total da rubrica;
- diferença entre o custo analítico e o limite orçamentário previsto.

Eventuais diferenças deverão ser demonstradas e justificadas tecnicamente, sem alteração artificial de quantidades ou preços para produzir coincidência matemática com os valores da proposta.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A metodologia apresentada busca assegurar que a estimativa de medicamentos esteja fundamentada em critérios técnicos, assistenciais e econômicos, considerando o funcionamento ininterrupto das duas unidades, a demanda assistencial indicada no Termo de Referência e os preços unitários identificados na pesquisa comercial.

A utilização de referências públicas complementares permite avaliar a compatibilidade dos valores cotados com parâmetros encontrados em procedimentos de aquisição realizados pela Administração Pública, observadas as diferenças de apresentação, escala, local de entrega e condições comerciais.

A distribuição proporcional dos quantitativos entre as unidades constitui critério inicial de planejamento, devendo ser acompanhada e ajustada de acordo com o consumo efetivo e a necessidade assistencial durante a execução da parceria.

A gestão dos medicamentos será orientada pela economicidade, pelo controle de estoque, pela rastreabilidade e pela continuidade dos serviços, mantendo-se os controles sanitários específicos para os medicamentos sujeitos a controle especial.

FABAMED

Dessa forma, os valores apresentados na proposta financeira destinam-se à cobertura das necessidades de abastecimento das UPAs Norte e Sul, observadas as premissas de dimensionamento, precificação e controle descritas neste memorial.

Avenida Tancredo Neves, nº 1543, Ed. Garcia D'Ávila, sala 1103, Caminho das Árvores, Salvador/BA
CEP: 41.820-021 - Tel – (71) 3033-4528 / 3033-4507 e-mail: administrativo@fabamed.org.br



Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde – FABAMED
Avenida Tancredo Neves, nº 1.543, Ed. Garcia D'Ávila Caminho das Árvores
SALVADOR BA
05.413.531/0001-20

Relatório Final das Propostas Comparativo

Processo: **0000372** Tipo de Compra: Normal

Lote: 0000001 **Titulo do Lote: Medicamentos Mensais**

Cod_Prod 9 **Produto ACIDO ASCORBICO 100MG 5ML – EV/IM**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
AMP	200	0,8934	178,68	FARMACE	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
AMP	200	0,8999	179,98		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
AMP	200	0,9050	181,00	SANTISA	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Cod_Prod 10 **Produto ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
AMP	100	3,2190	321,90	HIPOLABOR	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
AMP	100	3,3700	337,00		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
AMP	100	4,2000	420,00	FRESENIUS	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Cod_Prod 17 **Produto AGUA DESTILADA 10ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	400	2,7500	1.100,00	equiplex	KAIROS PHARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Cod_Prod 18 **Produto AGUA DESTILADA 250ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
FR	50	4,3914	219,57	FARMACE	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
FR	50	4,4300	221,50		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 83 **Produto ATENOLOL 25MG**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
COMP	60	0,0840	5,04		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 101 **Produto BENZILPENICILINA 1.200.000UI**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
AMP	500	5,0600	2.530,00		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
AMP	500	5,3440	2.672,00	TEUTO	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 1061 **Produto CEFTRIAXONA 1G EV/IM**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
FR	100	4,4800	448,00		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 234 **Produto CETOPROFENO 100 IM**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
AMP	1800	0,8700	1.566,00		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
AMP	1800	0,9990	1.798,20	HIPOLABOR	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
AMP	1800	1,1000	1.980,00	CRISTALIA	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Cod_Prod 235 **Produto CETOPROFENO 100MG EV**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
FR	1200	2,8200	3.384,00		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
FR	1200	2,9970	3.596,40	CRISTALIA	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
FR	1200	3,6500	4.380,00	UNIAO QUIMICA	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Processo: **0000372** Tipo de Compra: Normal

Lote: 0000001 **Titulo do Lote: Medicamentos Mensais**

Cod_Prod 240 **Produto CINARIZINA 75MG**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
COMP	120	0,4009	48,11		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 243 **Produto CISATRACURIO 10MG/5ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
AMP	10	7,1043	71,04	CRISTALIA	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
AMP	10	8,0214	80,21		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 250 **Produto CLONIDINA 0,100MG**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
COMP	30	0,7300	21,90	mawdesleys	KAIROS PHARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Cod_Prod 278 **Produto COMPLEXO B 2ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
AMP	500	0,8577	428,85	HYPOFARMA	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
AMP	500	0,9107	455,35		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 296 **Produto DEXAMETASONA 4MG/ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
AMP	4000	0,7500	3.000,00		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
AMP	4000	0,7770	3.108,00	HIPOLABOR	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
AMP	4000	0,7850	3.140,00	FARMACE	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Cod_Prod 298 **Produto DEXCLORFENIRAMINA 2MG/ML - 120ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
FR	50	1,6300	81,50		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 300 **Produto DEXTROCETAMINA 50MG/ML 10ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
AMP	25	33,2266	830,67		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
AMP	25	85,7500	2.143,75	cristalia	KAIROS PHARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Cod_Prod 301 **Produto DIAZEPAM 10MG**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
COMP	200	0,0417	8,34	SANTISA	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
COMP	200	0,1300	26,00	PHARLAB	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
COMP	200	0,2700	56,70	pharlab	KAIROS PHARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Cod_Prod 302 **Produto DIAZEPAM 10MG/2ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
AMP	50	0,6649	33,25		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
AMP	50	0,6660	33,30	HIPOLABOR	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
AMP	50	0,7300	36,50	SANTISA	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
AMP	50	1,3700	137,00	santisa	KAIROS PHARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Cod_Prod 303 **Produto DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/3ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
AMP	800	0,7449	595,92		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
AMP	800	0,8353	668,24	FARMACE	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
AMP	800	0,8700	696,00	FARMACE	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Processo: **0000372** Tipo de Compra: Normal

Lote: 0000001 **Titulo do Lote: Medicamentos Mensais**

Cod_Prod 306 **Produto DILTIAZEM 30MG**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
COMP	30	0,1835	5,51		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 307 **Produto DIMENIDRATO B6(DRAMIN)**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
FR	10	4,7511	47,51		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
FR	10	16,2257	162,26	NEO Q/COSMED	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 309 **Produto DIMENIDRINATO+VITB6+GLIC+FRUT+ B6 DL (DRAMIN)**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
AMP	600	7,5000	4.500,00		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
AMP	600	8,6577	5.194,62	NEO Q/COSMED	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 311 **Produto DIPIRONA GOTAS FRASCO**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
FR	10	1,2000	12,00		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
FR	10	3,5900	35,90	airela	KAIROS PHARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Cod_Prod 312 **Produto DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 2ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
AMP	2500	0,6200	1.550,00		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
AMP	2500	0,6710	1.677,50	FARMACE	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
AMP	2500	0,7000	1.750,00	SANTISA	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Cod_Prod 327 **Produto DOBUTAMINA 250MG**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
AMP	10	4,9977	49,98		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
AMP	10	5,8500	58,50	TEUTO	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Cod_Prod 340 **Produto ENEMA DE GLICERINA 12% 500 ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
BO	24	8,7200	209,28		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
BO	24	9,7315	233,56	JP	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Cod_Prod 355 **Produto ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG 500MG 5ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
AMP	1500	1,1800	1.770,00		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
AMP	1500	1,2762	1.914,30	HIPOLABOR	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
AMP	1500	1,5200	2.280,00	HIPOLABOR	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Cod_Prod 398 **Produto FENITOINA 50MG/ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
AMP	50	1,8608	93,04		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
AMP	50	1,8937	94,69	TEUTO	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 461 **Produto FUROSEMIDA 20MG/2ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
AMP	400	0,5425	217,00		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
AMP	400	0,5439	217,56	SANTISA	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
AMP	400	0,6500	260,00	SANTISA	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Processo: **0000372** Tipo de Compra: Normal

Lote: 0000001 **Titulo do Lote: Medicamentos Mensais**

Cod_Prod 462 **Produto FUROSEMIDA 40MG**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
COMP	90	0,0450	4,05		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 472 **Produto GLICOSE 50% 10ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
FR	200	0,4620	92,40	FARMACE	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
FR	200	0,5014	100,28		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
FR	200	0,5400	108,00	EQUIPLEX	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Cod_Prod 485 **Produto HIDRALAZINA 25MG**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
COMP	60	0,3836	23,02		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 487 **Produto HIDROCORTISONA 100MG**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
AMP	200	2,3800	476,00		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
AMP	200	2,4294	485,88	BLAU	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 488 **Produto HIDROCORTISONA 500 MG**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
FR	200	4,4255	885,10	TEUTO	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
FR	200	4,7410	948,20		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
FR	200	4,8500	970,00	FRESENIUS	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Cod_Prod 489 **Produto HIDROGEL 85G CURATIVO HIDROGEL**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
TB	5	10,9800	54,90		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 2258 **Produto HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO 85 G**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
TB	1	11,6412	11,64		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 491 **Produto HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% 100ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
FR	50	2,5437	127,19		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 501 **Produto INSULINA HUMANA REGULAR R-UI100**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
FR	2	36,1800	72,36		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
FR	2	41,6251	83,25	BIOCON BIOLOGIC	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 508 **Produto IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG/ML - 20ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
FR	30	1,4590	43,77		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
FR	30	2,8900	86,70	prati	KAIROS PHARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Cod_Prod 545 **Produto LEVOFLOXACINO 500MG/100ML BOLSA**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
BO	20	7,1634	143,27		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
BO	20	8,2124	164,25	CRISTALIA	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Processo: **0000372** Tipo de Compra: Normal

Lote: 0000001 **Titulo do Lote: Medicamentos Mensais**

Cod_Prod 548 **Produto LIDOCAINA 20MG**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
TB	50	3,3070	165,35		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
TB	50	5,4500	272,50	CRISTALIA	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
TB	50	5,5254	276,27	CRISTALIA	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 552 **Produto LIDOCAÍNA SPRAY**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
FR	3	37,0000	111,00		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
FR	3	40,5015	121,50	CRISTALIA	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 625 **Produto METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
AMP	240	0,5036	120,86	HALEX/ISOFARMA	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
AMP	240	0,6235	149,64		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 628 **Produto METROPOLOL TARTARATO 1MG/ML - 5ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
AMP	10	10,2000	102,00		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
AMP	10	10,6051	106,05	CRISTALIA	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 645 **Produto NIFEDIPINO 10MG**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
COMP	60	0,0830	4,98		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
COMP	60	0,1133	6,80	NEO Q/HYP/BRAIN	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
COMP	60	0,1200	7,20	BRAINFARMA	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Cod_Prod 654 **Produto NOREPINEFRINA 8MG**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
AMP	50	1,6500	82,50		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
AMP	50	1,6650	83,25	HIPOLABOR	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
AMP	50	1,8000	90,00	HIPOLABOR	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Cod_Prod 659 **Produto OLEO DE GIRASSOL 100ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
FR	12	3,4174	41,01		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 661 **Produto OLEO MINERAL 100ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
FR	10	10,9800	109,80		KAIROS PHARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Cod_Prod 663 **Produto OMEPRAZOL 40MG EV**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
FR	500	6,5000	3.250,00		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
FR	500	6,6222	3.311,10	BLAU	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
FR	500	7,2000	3.600,00	BLAU	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Cod_Prod 664 **Produto ONDANSETRONA 4MG/2ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
AMP	1000	0,8880	888,00	HIPOLABOR	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
AMP	1000	0,8981	898,10		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Processo: **0000372** Tipo de Compra: Normal

Lote: 0000001 **Titulo do Lote: Medicamentos Mensais**

Cod_Prod 703 **Produto PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
COMP	200	0,1059	21,18	BRASTERAPICA	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 733 **Produto PIPERACILINA SÓDICA 4G + TAZOBACTAM SÓDICO 0,5G**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
FR	60	10,4700	628,20		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
FR	60	12,0855	725,13	BIOCHIMICO	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 745 **Produto PREDNISONA 20 MG**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
COMP	360	0,1297	46,69		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
COMP	360	0,2100	75,60	BRAINFARMA	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Cod_Prod 751 **Produto PROMETAZINA 25MG**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
COMP	200	0,1160	23,20		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
COMP	200	0,1345	26,90	CRISTALIA	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 752 **Produto PROMETAZINA 50MG/2ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
AMP	400	2,4900	996,00		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
AMP	400	2,6207	1.048,28	HIPOLABOR	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 843 **Produto SIMETICONA 75MG/ML - 15 ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
FR	100	1,4300	143,00		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
FR	100	1,6000	160,00	E.M.S	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Cod_Prod 930 **Produto SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML SF**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
FR	50	6,8700	343,50	EUROFARMA	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
FR	50	7,1233	356,17		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
FR	50	9,3798	468,99	FRESENIUS KABI	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 931 **Produto SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
FR	2700	2,8100	7.587,00		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
FR	2700	3,3800	9.126,00	ABL	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Cod_Prod 932 **Produto SORO FISIOLOGICO 0,9% 10ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
AMP	1200	4,2900	5.148,00	farmace	KAIROS PHARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Cod_Prod 933 **Produto SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML SF**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
FR	1680	3,4500	5.796,00		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
FR	1680	3,7500	6.300,00	FRESENIUS	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
FR	1680	3,9632	6.658,18	EQUIPLEX	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Processo: **0000372** Tipo de Compra: Normal

Lote: 0000001 **Titulo do Lote: Medicamentos Mensais**

Cod_Prod 934 **Produto SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML SF**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
FR	300	3,8800	1.164,00		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
FR	300	4,5500	1.365,00	FRESENIUS	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
FR	300	4,8880	1.466,40	FARMARIN	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 937 **Produto SORO GLICOSADO 5% 250 ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
FR	35	3,5520	124,32		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
FR	35	4,3085	150,80	FARMACE	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 946 **Produto SUXAMETONIO 100MG**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
FR	10	9,8932	98,93		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
FR	10	14,2946	142,95	UNIAO QUIMICA	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 961 **Produto TIAMINA 100MG**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
AMP	600	4,3000	2.580,00		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
AMP	600	4,5266	2.715,96	HIPOLABOR	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 971 **Produto TRAMADOL 100MG/2ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
AMP	200	1,5486	309,72	CRISTALIA	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
AMP	200	1,5847	316,94		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 1658 **Produto VASOPRESSINA 20U/ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
AMP	10	26,9385	269,39	BIOLAB SANUS	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
AMP	10	28,5250	285,25		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

FABAMED

MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO
B.3 – MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DE CONSUMO (INSUMOS ASSISTENCIAIS)
Chamamento Público nº 001/2026 – Palmas/TO
Proponente: FABAMED
Unidades: UPA Norte – José de Souza Dourado | UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar

1. OBJETIVO

O presente Memorial de Cálculo e Critério de Precificação tem por finalidade demonstrar os parâmetros técnicos e econômicos utilizados na estimativa dos recursos destinados à aquisição de materiais médico-hospitalares de consumo, classificados no item B.3 da planilha financeira, necessários à execução dos serviços assistenciais das UPAs Norte e Sul de Palmas/TO.
A composição abrange materiais utilizados em procedimentos de enfermagem, administração de medicamentos, punções, curativos, coleta de materiais, monitoramento, assistência a pacientes em observação e demais atividades de urgência e emergência. O documento identifica a demanda assistencial informada no Termo de Referência, a pesquisa comercial, os preços unitários localizados, os valores orçados por unidade e os limites documentais da estimativa.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS UNIDADES E DEMANDA ASSISTENCIAL

As duas unidades funcionam ininterruptamente, 24 horas por dia, todos os dias da semana, com atendimento de urgência e emergência. Conforme os dados reproduzidos no memorial-fonte e no Termo de Referência, a média mensal de atendimentos considerada para o dimensionamento é:

Unidade	Média mensal de atendimentos	Participação no total
UPA Norte – José de Souza Dourado	11.908	46,26%
UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar	13.836	53,74%
Total	25.744	100,00%

A demanda assistencial é parâmetro relevante para o planejamento de materiais, pois o volume de atendimentos influencia a utilização de insumos e a reposição de estoques. Entretanto, o memorial específico do B.3 não apresenta histórico de consumo por produto e por unidade, nem metas mensais de procedimentos que permitam converter diretamente os atendimentos em quantidades de cada material.

3. DOCUMENTOS E REFERÊNCIAS UTILIZADOS

3.1. Documentação do procedimento

Termo de Referência e anexos do Chamamento Público nº 001/2026, referente à gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde das UPAs Norte e Sul de Palmas/TO.

3.2. Pesquisa comercial

Foi utilizada a pesquisa "Relatório Final das Propostas Comparativo – Processo nº 0000359 – Lote nº 0000001 – Materiais Hospitalares", emitida em 30 de outubro de 2026, em nome do Instituto FABAMED. O relatório apresenta, para 44 produtos identificados, código, descrição, unidade de forneci-mento, quantidade solicitada para cotação, preços unitários ofertados, valores totais, marcas quando informadas e fornecedores consultados.
Entre os fornecedores identificados no relatório estão: Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.; Comercial Cirúrgica Rio Clarense; Crismed Comercial Hospitalar

Ltda.; Maeve Produtos Hospitalares Ltda.; Soray Comércio de Materiais Médicos Hospitalares; Alexandre de Oliveira Itu-ME; e D. Gonçalves Instrumentos Ltda.

3.3. Natureza da pesquisa

O relatório nº 0000359 é uma pesquisa comparativa de propostas comerciais. Não constitui, por si só, ata de registro de preços, resultado de pregão, adjudicação, homologação ou contrato administrativo. Os preços são tratados neste memorial como cotações comerciais levantadas para formação de referência, e não como preços públicos homologados.

4. CRITÉRIO DE DIMENSIONAMENTO DOS QUANTITATIVOS

O relatório comercial apresenta quantidades solicitadas aos fornecedores para cada produto. O documento não declara que essas quantidades correspondam ao consumo histórico mensal de uma das UPAs, nem apresenta rateio entre UPA Norte e UPA Sul. Por essa razão, os quantitativos da pesquisa são reproduzidos como quantidades de referência do levantamento comercial, sem serem apresentados como consumo mensal comprovado.
A participação das unidades na demanda assistencial (46,26% para a Norte e 53,74% para a Sul) pode servir como critério estimativo de planejamento caso o Instituto FABAMED decida formalizar um rateio proporcional. Contudo, esse rateio não consta do memorial-fonte do B.3 e, portanto, não foi incorporado como quantidade oficial de consumo nesta memória. A distribuição definitiva deverá ser confirmada por histórico de consumo, perfil de procedimentos ou validação técnica da coordenação assistencial.

4.1. Fórmula de referência para eventual rateio

Caso seja adotado formalmente o critério proporcional à média de atendimentos, a fórmula será: quantidade estimada da UPA Norte = quantidade total de referência × 46,26%; quantidade estimada da UPA Sul = quantidade total de referência × 53,74%. Para unidades indivisíveis, o arredondamento deverá preservar a soma do quantitativo total. Trata-se de metodologia possível de planejamento, não de dado histórico comprovado.

5. CRITÉRIO GERAL DE PRECIFICAÇÃO

Para cada produto, foi identificado o menor preço unitário entre as propostas comerciais constantes do relatório nº 0000359, desde que se trate da mesma descrição e unidade de fornecimento. O menor preço é apresentado como parâmetro de economicidade da pesquisa; não significa contratação obrigatória do fornecedor indicado nem dispensa a conferência de especificações, marca, registro sanitário, apresentação e condições de entrega.
Quando o relatório apresenta apenas uma proposta para determinado produto, o valor é registrado como preço único cotado, sem afirmar que tenha havido competição efetiva para aquele item. Quando há várias propostas, a tabela demonstra também o maior preço observado para evidenciar a amplitude da pesquisa.

5.1. Fórmula de cálculo

Valor de referência do item na pesquisa = quantidade solicitada para cotação × menor preço unitário identificado. O valor global da pesquisa é a soma dos valores de referência dos produtos. Esse subtotal serve para demonstrar o conjunto de quantidades pesquisadas e não substitui o orçamento global da rubrica previsto na planilha financeira, pois o relatório não comprova que os quantitativos de cotação sejam a lista completa de consumo mensal das duas UPAs.

FABAMED

6. RELAÇÃO DE MATERIAIS E PREÇOS UNITÁRIOS IDENTIFICADOS

A tabela a seguir reproduz os 44 produtos encontrados no relatório comparativo do Instituto FABAMED. O preço selecionado corresponde ao menor valor unitário entre as propostas localizadas para o mesmo produto. O valor de referência resulta da quantidade solicitada no relatório multiplicada por esse menor preço.

Código	Produto / especificação	Unid.	Qtd. cotada	Menor preço unitário	Total pela qtd. cotada	Fornecedor do menor preço
25	AGULHA 30X8	UN	500	R$ 0,08	R$ 39,50	MEDIX CX/100 ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
26	AGULHA 40X12	UN	3000	R$ 0,10	R$ 314,70	SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
33	ALCOOL 70% 1000ML	LT	24	R$ 5,10	R$ 122,40	SORAY COM MAT MED MEDICOS HOSPITALARES
62	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	UN	10	R$ 0,69	R$ 6,94	SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
73	ATADURA CREPE 15CM	UN	144	R$ 0,72	R$ 103,68	ORTOCHREM CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
74	ATADURA CREPE 20CM	UN	228	R$ 0,89	R$ 202,92	ANDREONI PCT/12 ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
75	ATADURA CREPE 6CM	UN	24	R$ 0,29	R$ 6,90	ANDREONI PCT/12 ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
82	ATADURA RAYON ESTERIL	UN	20	R$ 5,46	R$ 109,11	SUPERMED COM

FABAMED

Código	Produto / especificação	Unid.	Qtd. cotada	Menor preço unitário	Total pela qtd. cotada	Fornecedor do menor preço
						E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
95	BANDAGEM ADESIVA ELASTICA - COBAN	UN	3	R$ 12,21	R$ 36,63	SUPER-MED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
96	BANDAGEM CURATIVO - BLOOD STOP	CX	10	R$ 12,17	R$ 121,68	ciex Maeve Produtos Hospitalares LTDA
1641	CAIXA PERFUROCORTANTE 1,5L	UN	20	R$ 2,09	R$ 41,80	DESCARBOX CX/20 ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
153	CAIXA PERFUROCORTSNTE 13L	UN	60	R$ 5,75	R$ 345,00	DESCARBOX CX/20 ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
1163	CATETER PERIF. C/ DISP. DE SEGURANÇA N°20	UN	200	R$ 1,65	R$ 330,00	DESCARPACK CX/100 ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
1165	CATETER PERIF. C/ DISP. DE SEGURANÇA N°24	UN	600	R$ 1,75	R$ 1.050,00	SENSINOV CX/100 ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
1166	CATETER PERIF. C/ DISP. DE SEGURANÇA N°24 RN	UN	200	R$ 3,08	R$ 615,78	SUPER-MED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
275	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	UN	40	R$ 2,69	R$ 107,79	SUPER-MED COM E IMP DE PROD MED

FABAMED

Código	Produto / especificação	Unid.	Qtd. cotada	Menor preço unitário	Total pela qtd. cotada	Fornecedor do menor preço
						E HOSPIT LTDA
1816	CURATIVO PLACA DE ALGINATO COM PRATA 10X10CM	UN	20	R$ 21,96	R$ 439,28	SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
337	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO	UN	1500	R$ 0,18	R$ 273,75	SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
1817	EQUIPO DE BOMBA TRANSPARENTE AMISET EA 0421 000	UN	50	R$ 13,40	R$ 670,00	D GONÇALVES INSTRUMENTOS LTDA
349	EQUIPO MACRO GOTAS SIMPLES	UN	1000	R$ 0,63	R$ 627,60	descarpack Maeve Produtos Hospitalares LTDA
362	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS EM AEROSOL ADULTO / INFANTIL	UN	2	R$ 13,79	R$ 27,57	SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
409	FILTRO BACTERIOLOGICO ADULTO C/ TRAQUEIA	UN	10	R$ 4,02	R$ 40,15	BE CARE COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
442	FITA MICROPORE 5CM X 10M	RL	60	R$ 4,11	R$ 246,50	SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
458	FRASCO DE SECREÇÃO 1000ML	UN	5	R$ 14,50	R$ 72,50	SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

FABAMED

Código	Produto / especificação	Unid.	Qtd. cotada	Menor preço unitário	Total pela qtd. cotada	Fornecedor do menor preço
529	LAMINA DE BISTURI COM CABO N.º 15	UN	200	R$ 2,55	R$ 510,48	SUPER-MED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
540	LANCETA	CX	10	R$ 10,87	R$ 108,70	descarpack Maeve Produtos Hospitalares LTDA
563	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0	PAR	50	R$ 1,11	R$ 55,48	SUPER-MED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
570	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM P CX C/ 100 UNID	CX	20	R$ 16,31	R$ 326,17	SUPER-MED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
610	MASCARA CIRURGICA TRIPLA C/ ELÁSTICO	UN	2000	R$ 0,08	R$ 156,00	LIVE PCT/50 - ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
692	PAPEL ECG 216 X 3MM	RL	5	R$ 33,53	R$ 167,65	TECNO-PRINT - ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
697	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50MT	UN	10	R$ 6,94	R$ 69,39	SUPER-MED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
737	POLIFIX INFUSOR 2VIAS C/ CLAMP	UN	1000	R$ 0,48	R$ 481,10	abl Maeve Produtos Hospitalares LTDA
833	SERINGA 20 ML SLIP	UN	250	R$ 0,56	R$ 140,22	SUPER-MED COM E IMP DE PROD MED

FABAMED

Código	Produto / especificação	Unid.	Qtd. cotada	Menor preço unitário	Total pela qtd. cotada	Fornecedor do menor preço
						E HOSPIT LTDA
834	SERINGA 3 ML SLIP	UN	1000	R$ 0,20	R$ 202,60	SUPER-MED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
835	SERINGA 5ML SLIP	UN	2000	R$ 0,23	R$ 468,80	injex Maeve Produtos Hospitalares LTDA
854	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº 20	UN	10	R$ 3,29	R$ 32,90	SORAY COM MAT MED MEDICOS HOSPITALARES
886	SONDA FOLEY 2 VIAS LATEX Nº 16	UN	10	R$ 1,96	R$ 19,60	TKL -CX/10 ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
887	SONDA FOLEY 2 VIAS LATEX Nº 18	UN	10	R$ 1,96	R$ 19,60	SUPER-MED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
895	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 16	UN	10	R$ 0,71	R$ 7,10	SUPER-MED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
915	SONDA RETAL Nº 12	UN	20	R$ 1,89	R$ 37,80	SORAY COM MAT MED MEDICOS HOSPITALARES
918	SONDA RETAL Nº 18	UN	10	R$ 2,06	R$ 20,60	SORAY COM MAT MED MEDICOS HOSPITALARES
919	SONDA RETAL Nº 20	UN	10	R$ 0,80	R$ 8,03	MED-SONDA COMERCIAL CIRURGICA

Código	Produto / especificação	Unid.	Qtd. cotada	Menor preço unitário	Total pela qtd. cotada	Fornecedor do menor preço
						RIO CLARENSE
951	TAMPA MACHO/FEMEA	UN	800	R$ 0,11	R$ 84,64	SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
993	TIRA DE TESTE COM 50 UNIDADES	CX	20	R$ 21,24	R$ 424,80	MEDLEVENSOHN COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Subtotal matemático dos 44 produtos, considerando as quantidades de cotação e o menor preço unitário de cada item: R$ 9.293,85. Este subtotal não deve ser confundido com o orçamento mensal da rubrica B.3, pois o relatório comercial não comprova que suas quantidades sejam a previsão integral de consumo mensal das duas unidades.

7. ANÁLISE DA DISPERSÃO DE PREÇOS E SELEÇÃO DOS VALORES

A pesquisa apresenta entre uma e seis propostas por produto, conforme o item. Para produtos com mais de uma proposta, a seleção do menor preço unitário permite identificar a alternativa de menor custo observada no levantamento, desde que tecnicamente equivalente. O maior preço observado é mantido como elemento de comparação e não é utilizado automaticamente na formação do custo.

Código	Produto	Nº propostas	Menor unitário	Maior unitário	Variação entre menor e maior
25	AGULHA 30X8	5	R$ 0,08	R$ 0,14	77.2%
26	AGULHA 40X12	4	R$ 0,10	R$ 0,14	28.9%
33	ALCOOL 70% 1000ML	5	R$ 5,10	R$ 7,43	45.8%
62	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	3	R$ 0,69	R$ 1,30	87.1%
73	ATADURA CREPE 15CM	6	R$ 0,72	R$ 1,04	44.4%
74	ATADURA CREPE 20CM	5	R$ 0,89	R$ 1,48	66.3%
75	ATADURA CREPE 6CM	4	R$ 0,29	R$ 0,49	70.4%
82	ATADURA RAYON ESTERIL	3	R$ 5,46	R$ 6,99	28.1%
95	BANDAGEM ADESIVA ELASTICA - COBAN	2	R$ 12,21	R$ 27,97	129.1%

FABAMED

Código	Produto	Nº propostas	Menor unitário	Maior unitário	Variação entre menor e maior
96	BANDAGEM CURATIVO - BLOOD STOP	4	R$ 12,17	R$ 21,14	73.7%
1641	CAIXA PERFUROCORTANTE 1,5L	3	R$ 2,09	R$ 4,16	99.2%
153	CAIXA PERFUROCORTSNTE 13L	3	R$ 5,75	R$ 8,48	47.5%
1163	CATETER PERIF. C/ DISP. DE SEGURANÇA N°20	6	R$ 1,65	R$ 3,07	86.0%
1165	CATETER PERIF. C/ DISP. DE SEGURANÇA N°24	6	R$ 1,75	R$ 2,62	50.0%
1166	CATETER PERIF. C/ DISP. DE SEGURANÇA N°24 RN	3	R$ 3,08	R$ 6,59	114.0%
275	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	5	R$ 2,69	R$ 3,44	27.7%
1816	CURATIVO PLACA DE ALGINATO COM PRATA 10X10CM	3	R$ 21,96	R$ 38,39	74.8%
337	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO	5	R$ 0,18	R$ 0,49	169.8%
1817	EQUIPO DE BOMBA TRANSPARENTE AMISET EA 0421 000	1	R$ 13,40	R$ 13,40	0.0%
349	EQUIPO MACRO GOTAS SIMPLES	4	R$ 0,63	R$ 2,77	341.4%
362	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS EM AEROSOL ADULTO / INFANTIL	3	R$ 13,79	R$ 58,59	325.0%
409	FILTRO BACTERIOLOGICO ADULTO C/ TRAQUEIA	5	R$ 4,02	R$ 5,37	33.7%

FABAMED

Código	Produto	Nº propostas	Menor unitário	Maior unitário	Variação entre menor e maior
442	FITA MICROPORE 5CM X 10M	4	R$ 4,11	R$ 21,40	420.9%
458	FRASCO DE SECREÇÃO 1000ML	3	R$ 14,50	R$ 54,05	272.8%
529	LAMINA DE BISTURI COM CABO N.º 15	2	R$ 2,55	R$ 3,20	25.4%
540	LANCETA	5	R$ 10,87	R$ 14,06	29.3%
563	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0	4	R$ 1,11	R$ 1,54	38.8%
570	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM P CX C/ 100 UNID	5	R$ 16,31	R$ 21,88	34.1%
610	MASCARA CIRURGICA TRIPLA C/ ELÁSTICO	6	R$ 0,08	R$ 0,14	79.5%
692	PAPEL ECG 216 X 3MM	2	R$ 33,53	R$ 35,88	7.0%
697	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50MT	5	R$ 6,94	R$ 13,35	92.4%
737	POLIFIX INFUSOR 2VIAS C/ CLAMP	5	R$ 0,48	R$ 0,68	41.3%
833	SERINGA 20 ML SLIP	5	R$ 0,56	R$ 0,78	39.9%
834	SERINGA 3 ML SLIP	6	R$ 0,20	R$ 0,29	42.4%
835	SERINGA 5ML SLIP	5	R$ 0,23	R$ 0,37	57.8%
854	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº 20	1	R$ 3,29	R$ 3,29	0.0%
886	SONDA FOLEY 2 VIAS LATEX Nº 16	5	R$ 1,96	R$ 2,50	27.6%
887	SONDA FOLEY 2 VIAS LATEX Nº 18	5	R$ 1,96	R$ 2,50	27.6%
895	SONDA NASOGASTRICA CURTA N.º 16	2	R$ 0,71	R$ 0,90	26.8%
915	SONDA RETAL Nº 12	1	R$ 1,89	R$ 1,89	0.0%

Código	Produto	Nº propostas	Menor unitário	Maior unitário	Variação entre menor e maior
918	SONDA RETAL Nº 18	1	R$ 2,06	R$ 2,06	0.0%
919	SONDA RETAL Nº 20	2	R$ 0,80	R$ 3,26	305.8%
951	TAMPA MACHO/FEMEA	5	R$ 0,11	R$ 0,41	290.0%
993	TIRA DE TESTE COM 50 UNIDADES	5	R$ 21,24	R$ 78,64	270.2%

A variação de preços deve ser interpretada à luz da equivalência técnica e comercial. Diferenças de marca, embalagem, registro, apresentação ou unidade de fornecimento podem impedir a comparação direta. Antes da aquisição, a unidade deverá validar se a proposta de menor preço atende integralmente à especificação assistencial.

8. PESQUISA DE PREÇOS EM PROCEDIMENTOS PÚBLICOS

Além da pesquisa comercial, foram identificados procedimentos públicos de aquisição de materiais médico-hospitalares que podem servir como referências complementares. Os links abaixo permitem consultar os documentos dos processos. Como os anexos atualmente disponíveis não trazem uma extração item a item dos preços homologados desses certames, este memorial não atribui a eles preços unitários específicos sem conferência da ata ou do resultado.

Órgão	Procedimento	Link de acesso	Natureza / conferência necessária
Fundação UNIRG – Gurupi/TO	Pregão Eletrônico SRP nº 006/2024 – aquisição de insumos hospitalares.	https://unitransparencia.unirg.edu.br/storage/unitransparencia/edital-pregao-eletronico/edital_aberto_-insumos_hospitalares_ok_ass.pdf	Edital público; verificar ata/resultados e equivalência de cada item.
Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FESAÚDE/RJ	Ata de Registro de Preços nº 00073/2026 – materiais médico-hospitalares.	https://www.licitexus.com.br/licitacoes/ata/ata-73-2026-fundacao-estatal-de-saude-de-niteroi-fesaude/	Referência de ata; conferir itens, preços registrados, vigência e condições.
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB	Pregão Eletrônico nº 574/2026 – aquisição de materiais/insumos de saúde.	https://licitario.com.br/licitacao/ba/estado-da-bahia-000160/13937032000160-1-002910-2026	Página de consulta do certame; confirmar resultado e preços homologados.
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB	Pregão Eletrônico nº 575/2026 – aquisição de materiais/insumos de saúde.	https://brlicitar.com.br/editais/cb70584a-5fa0-4033-8dde-b2faf17efd06	Página de consulta do certame; confirmar itens e situação final.

A comparação pública definitiva deverá ser realizada por produto, considerando descrição técnica, unidade de fornecimento, embalagem, quantidade, local de entrega, frete, prazo e condições de

pagamento. Não é tecnicamente adequado comparar apenas valores globais de editais ou itens com apresentações distintas.

9. COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RUBRICA B.3

Unidade	Previsão mensal	Período	Previsão anual
UPA Norte – José de Souza Dourado	R$ 83.788,00	12 meses	R$ 1.005.456,00
UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar	R$ 84.788,00	12 meses	R$ 1.017.456,00
Total consolidado	R$ 168.576,00	12 meses	R$ 2.022.912,00

Os valores acima reproduzem as planilhas financeiras encaminhadas: R$ 83.788,00 mensais para a UPA Norte e R$ 84.788,00 mensais para a UPA Sul. O total consolidado corresponde a R$ 168.576,00 mensais e R$ 2.022.912,00 para doze meses.

10. CONCILIAÇÃO ENTRE PESQUISA COMERCIAL E ORÇAMENTO

Descrição	Valor
Subtotal dos 44 produtos pela quantidade do relatório e menor preço	R$ 9.293,85
Orçamento mensal UPA Norte	R$ 83.788,00
Orçamento mensal UPA Sul	R$ 84.788,00
Orçamento mensal consolidado	R$ 168.576,00
Orçamento anual consolidado	R$ 2.022.912,00

O subtotal de R$ 9.293,85 corresponde exclusivamente à aplicação dos menores preços unitários às quantidades solicitadas na pesquisa comercial do Processo nº 0000359. O valor não equivale ao orçamento mensal consolidado de R$ 168.576,00. A diferença não pode ser tratada como sobrepreço, economia ou saldo sem uma planilha de consumo mensal completa, porque as quantidades do relatório de cotação não estão identificadas como quantitativos totais mensais das UPAs e não há memória que vincule cada produto aos valores globais da planilha.
Também não foi realizado rateio dos quantitativos por unidade, uma vez que a fonte comercial não identifica a qual UPA se refere cada quantidade. O critério proporcional à demanda assistencial foi descrito como alternativa técnica, mas não aplicado como dado efetivo, para evitar atribuir ao documento informações que ele não contém.

11. CRITÉRIO DE ECONOMICIDADE E SELEÇÃO DOS PREÇOS

a) compatibilidade entre descrição, unidade de fornecimento e apresentação do material;
b) identificação do menor preço unitário entre as propostas comerciais do mesmo produto;
c) registro do fornecedor e da marca, quando informados no comparativo;
d) análise da amplitude de preços quando há mais de uma proposta;
e) utilização de procedimentos públicos como referências complementares, condicionada à conferência do item e do preço adjudicado/homologado;
f) não utilização de preços de produtos com apresentação ou unidade diferente como se fossem equivalentes;
g) preservação da rastreabilidade do relatório comercial e dos documentos de origem.
A seleção do menor preço comercial é um critério de referência econômica. A aquisição efetiva deverá observar a especificação técnica, regularidade sanitária, disponibilidade, prazo de entrega, validade, condições de armazenamento, frete e demais condições comerciais.

FABAMED

12. CONTROLE DE ESTOQUE, ARMAZENAMENTO E REPOSIÇÃO

A gestão dos materiais deverá manter controle individualizado por unidade, com registro de entradas, saídas, consumo por setor, saldo físico, lote, validade e necessidade de reposição. Recomenda-se a adoção de estoque mínimo e máximo por produto, inventários periódicos, rastreabilidade dos materiais e acompanhamento de consumo em relação ao volume de atendimentos e procedimentos realizados.
Os materiais deverão ser armazenados de acordo com as instruções do fabricante e normas sanitárias aplicáveis, com segregação de produtos, controle de validade e condições ambientais adequadas. A reposição deverá considerar consumo efetivo, estoque disponível, prazo de fornecimento e criticidade assistencial.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A previsão de R$ 83.788,00 mensais para a UPA Norte e R$ 84.788,00 mensais para a UPA Sul, totalizando R$ 168.576,00 por mês e R$ 2.022.912,00 em doze meses, reproduz os valores constantes das planilhas financeiras. A pesquisa comercial do Processo nº 0000359 fornece preços unitários comparativos para 44 produtos e permite identificar os menores valores ofertados no levantamento.



Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde – FABAMED

Avenida Tancredo Neves, nº 1.543, Ed. Garcia D'Ávila Caminho das Árvores

SALVADOR BA

05.413.531/0001-20

Relatório Final das Propostas Comparativo

Processo: **0000373** Tipo de Compra: Normal

Lote: 0000001 **Titulo do Lote: Material Hospitalar Mensal**

Cod_Prod 1 **Produto ABAIXADOR DE LINGUA**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
PCT	10	4,2500	42,50		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
PCT	10	4,3400	43,40	MEDIX	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
PCT	10	4,5500	45,50	MEDIX PCT/100	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
PCT	10	6,0000	60,00	ESTILO	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Cod_Prod 24 **Produto AGULHA 30X7**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	2000	0,0967	193,40		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
UN	2000	0,1310	262,00	BD	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
UN	2000	0,1400	280,00	UNIQMED	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Cod_Prod 25 **Produto AGULHA 30X8**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	7000	0,0930	651,00	MEDIX CX/100	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
UN	7000	0,0942	659,40		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
UN	7000	0,1289	902,30	BD	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 26 **Produto AGULHA 40X12**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	12000	0,1928	2.313,60	BD	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 33 **Produto ALCOOL 70% 1000ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
LT	48	5,3025	254,52		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
LT	48	6,0000	288,00	SULMAR CX/12	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
LT	48	7,0476	338,28	SAFRA INDUST	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 36 **Produto ALCOOL GEL 70% 500 GR**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
FR	12	6,1293	73,55		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
FR	12	6,2300	74,76	AUDAX CX/06-C/VAL PUMP	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME

Cod_Prod 38 **Produto ALGODAO HIDROFILO 500MG**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	40	11,8439	473,76		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
UN	40	12,9000	516,00	NEVOA PCT/20	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
UN	40	13,8726	554,90	ERS	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
UN	40	16,0000	640,00	MEDI HOUSE	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Cod_Prod 62 **Produto APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	50	0,6941	34,71		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Processo: **0000373** Tipo de Compra: Normal

Lote: 0000001 **Titulo do Lote: Material Hospitalar Mensal**

UN	50	0,7439	37,20	MAXICOR	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 72 **Produto ATADURA CREPE 10CM**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	288	0,4787	137,87	BRAGANCA TEXTIL	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
UN	288	0,4800	138,24	ORTOCHREM	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
UN	288	0,5372	154,71		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
UN	288	0,5660	163,01	UNITEX PCT/12	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME

Cod_Prod 73 **Produto ATADURA CREPE 15CM**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	504	0,7199	362,83	BRAGANCA TEXTIL	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
UN	504	0,7200	362,88	ORTOCHREM	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
UN	504	0,7697	387,93		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
UN	504	0,8250	415,80	UNITEX PCT/12	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME

Cod_Prod 74 **Produto ATADURA CREPE 20CM**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	144	0,8920	128,45	ANDREONI PCT/12	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
UN	144	0,8991	129,47	MELHORMED/MINAS	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
UN	144	1,1508	165,72		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 75 **Produto ATADURA CREPE 6CM**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	144	0,3641	52,43	BRAGANCA TEXTIL	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
UN	144	0,3783	54,48		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 76 **Produto ATADURA CREPE 8CM**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	144	0,3525	50,76	ANDREONI PCT/12	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
UN	144	0,4141	59,63	BRAGANCA TEXTIL	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
UN	144	0,4976	71,65		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 82 **Produto ATADURA RAYON ESTERIL**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	10	4,7743	47,74		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
UN	10	6,1500	61,50	UNICENTER	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Cod_Prod 95 **Produto BANDAGEM ADESIVA ELASTICA - COBAN**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	10	12,2100	122,10		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 96 **Produto BANDAGEM CURATIVO - BLOOD STOP**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
CX	20	16,1500	323,00	AMP	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
CX	20	16,4666	329,33		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
CX	20	18,0000	360,00	AMP	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Cod_Prod 1641 **Produto CAIXA PERFUROCORTANTE 1,5L**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	40	2,0900	83,60	DESCARBOX CX/20	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME

Processo: **0000373** Tipo de Compra: Normal

Lote: 0000001 **Titulo do Lote: Material Hospitalar Mensal**

UN	40	3,8500	154,00	DESCARBOX	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
UN	40	4,5613	182,45		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 153 **Produto CAIXA PERFUROCORTSNTE 13L**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	80	5,1767	414,14		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
UN	80	5,7500	460,00	DESCARBOX CX/20	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
UN	80	5,8000	464,00	DESCARBOX	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Cod_Prod 208 **Produto CATETER DUPLO LUMEN 7FR**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	3	46,1244	138,37		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 1162 **Produto CATETER PERIF. C/ DISP. DE SEGURANÇA N°18**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	200	1,7000	340,00	TKL CX/100	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
UN	200	1,7429	348,58		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
UN	200	2,1000	420,00	POLYMED	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
UN	200	2,7599	551,98	BD	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 1163 **Produto CATETER PERIF. C/ DISP. DE SEGURANÇA N°20**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	1000	1,7429	1.742,90		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
UN	1000	2,1000	2.100,00	POLYMED	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
UN	1000	2,8673	2.867,30	BD	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 1164 **Produto CATETER PERIF. C/ DISP. DE SEGURANÇA N°22**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	1500	1,6900	2.535,00	SENSINOV CX/100	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
UN	1500	1,7429	2.614,35		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
UN	1500	2,1000	3.150,00	POLYMED	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
UN	1500	2,7545	4.131,75	BD	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 1165 **Produto CATETER PERIF. C/ DISP. DE SEGURANÇA N°24**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	1000	1,7000	1.700,00	SENSINOV CX/100	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
UN	1000	1,7555	1.755,50		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
UN	1000	2,6450	2.645,00	BD	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 1166 **Produto CATETER PERIF. C/ DISP. DE SEGURANÇA N°24 RN**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	500	3,0789	1.539,45		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
UN	500	6,7532	3.376,10	BD	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 214 **Produto CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	100	0,7899	78,99	MEDIX	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
UN	100	0,9000	90,00	BIOSANI	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
UN	100	1,5514	155,14		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Processo: **0000373** Tipo de Compra: Normal

Lote: 0000001 **Titulo do Lote: Material Hospitalar Mensal**

Cod_Prod 215 **Produto CATETER TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	10	1,2000	12,00	BIOSANI	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME

Cod_Prod 259 **Produto CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 100ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
FR	24	2,4800	59,52		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
FR	24	2,6220	62,93	RIOQUIMICA	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 269 **Produto COLAR CERVICAL ESPUMA G**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	2				Sem Proposta

Cod_Prod 275 **Produto COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	40	3,0000	300,00	GLOMED CX/100	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
UN	40	3,3325	133,30	BE CARE	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 279 **Produto COMPRESSA DE GAZE ÉSTERIL 7,5X7,5**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
PCT	2700	0,4800	1.440,00	FORTCLEAN CX/500	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME

Cod_Prod 287 **Produto CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO 10,5X10,5**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	10				Sem Proposta

Cod_Prod 1816 **Produto CURATIVO PLACA DE ALGINATO COM PRATA 10X10CM**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	10	21,9639	219,64		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 337 **Produto ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	4000	0,1834	733,60		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
UN	4000	0,2000	800,00	MEDIX PCT/50-CX/2000	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
UN	4000	0,4923	1.969,20	3M/SOLVENTUM	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 1817 **Produto EQUIPO DE BOMBA TRANSPARENTE AMISET EA 0421 000**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	50	13,4000	670,00		D GONÇALVES INSTRUMENTOS LTDA

Cod_Prod 347 **Produto EQUIPO DIETA ENTERAL SISTEMA ABERTO AZUL SIMPLES (AGUA)**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	25	0,8400	21,00		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
UN	25	0,9500	23,75	TKL PCT/25	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME

Cod_Prod 349 **Produto EQUIPO MACRO GOTAS SIMPLES**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	3500	0,5872	2.055,20	MEDIX	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
UN	3500	0,7500	2.625,00	MEDIX CX/500	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME

Processo: **0000373** Tipo de Compra: Normal

Lote: 0000001 **Titulo do Lote: Material Hospitalar Mensal**

Cod_Prod 358 **Produto ESCOVA COM CLOREXEDINA 2%**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	100	1,7412	174,12		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
UN	100	2,0520	205,20	VIC PHARMA	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 419 **Produto FIO MONO NYLON PRETO 3-0 45CM AG 30MM**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	48	1,2239	58,75		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
UN	48	1,6700	80,16	PROCARE CX/24	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME

Cod_Prod 422 **Produto FIO NYLON 5 - 0 ,AG 26 MM 1/2, 45 CM**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	24				Sem Proposta

Cod_Prod 423 **Produto FIO NYLON 4 - 0 AG 3,0 3/8P CIRC,TRI ,ASCM**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	24	1,6250	39,00	PROCARE CX/24	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME

Cod_Prod 432 **Produto FITA CREPE 19 X 50**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	48	3,9679	190,46	SICAD/EUROCEL	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
UN	48	4,0000	192,00	CIEX	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
UN	48	4,1000	196,80	CIEX	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
UN	48	4,2592	204,44		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 442 **Produto FITA MICROPORE 5CM X 10M**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
RL	132	4,5700	603,24	CIEX	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
RL	132	4,8500	640,20	CIEX	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
RL	132	4,9993	659,91		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 447 **Produto FIXADOR PARA SONDA NASAL**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	20	2,8236	56,47		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 452 **Produto FRALDA GERIATRICA EG**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	168	1,3200	221,76		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
UN	168	1,5500	325,50	MAXICONFORT PCT/07	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
UN	168	2,3372	392,65	SR	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 458 **Produto FRASCO DE SECREÇÃO 1000ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	4	14,5000	58,00		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 1155 **Produto LAMINA DE BISTURI COM CABO N.º 20**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	100	1,2542	125,42		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Processo: **0000373** Tipo de Compra: Normal

Lote: 0000001 **Titulo do Lote: Material Hospitalar Mensal**

Cod_Prod 540 **Produto LANCETA**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
CX	10	10,9045	109,05		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
CX	10	11,3500	113,50	MEDIX	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
CX	10	12,0000	120,00	DESCARPACK CX/100	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
CX	10	15,0000	150,00	UNIQMED	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Cod_Prod 563 **Produto LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
PAR	50	1,0750	53,75		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
PAF	50	1,1100	55,50	LIVE CX/50	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
PAR	50	1,8700	93,50	MUCAMBO	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Cod_Prod 564 **Produto LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
PAR	50	1,0750	53,75		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
PAR	50	1,1100	55,50	LIVE CX/50	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
PAR	50	1,8700	93,50	MUCAMBO	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Cod_Prod 569 **Produto LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM M CX C/ 100 UND**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
CX	50	16,9344	846,72		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
CX	50	19,8000	990,00	SUPERMAX CX/10	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
CX	50	21,1800	1.059,00	MEDIX	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
CX	50	23,0000	1.150,00	SOFT-AID	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Cod_Prod 570 **Produto LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM P CX C/ 100 UNID**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
CX	150	16,9344	2.540,16		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
CX	150	19,8000	2.970,00	SUPERMAX CX/10	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
CX	150	20,9500	3.142,50	INOVEN	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
CX	150	23,0000	3.450,00	SOFT-AID	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Cod_Prod 583 **Produto LUVA NITRILICA TAM P (C/ 100 UNID)**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
CX	60	18,7327	1.123,96		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
CX	60	19,8000	1.188,00	LIVE CX/20	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
CX	60	22,2100	1.332,60	LIVE HEALTHCARE	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 594 **Produto MALHA TUBULAR 15 CM**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	3	11,4390	34,32		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
UN	3	15,7820	47,35	MELHORMED/MINAS	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 610 **Produto MASCARA CIRURGICA TRIPLA C/ ELÁSTICO**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	500	0,0800	40,00	LIVE PCT/50	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
UN	500	0,0934	46,70	LIVE HEALTHCARE	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
UN	500	3,9700	1.985,00		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Processo: **0000373** Tipo de Compra: Normal

Lote: 0000001 **Titulo do Lote: Material Hospitalar Mensal**

Cod_Prod 2278 **Produto MASCARA CIRURGICA TRIPLA C/ ELÁSTICO AZUL**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	500				Sem Proposta

Cod_Prod 692 **Produto PAPEL ECG 216 X 3MM**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
RL	10	35,8000	358,00	TECNOPRINT PCT/05	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME

Cod_Prod 697 **Produto PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMX50MT**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	50	6,8849	344,25		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
UN	50	7,0000	350,00	FORTCLEAN CX/10	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
UN	50	7,4954	374,77	AMIL DESCARTAVE	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
UN	50	14,0000	700,00	DESCARPAKC	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Cod_Prod 737 **Produto POLIFIX INFUSOR 2VIAS C/ CLAMP**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	3000	0,4962	1.488,60	MEDIX	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
UN	3000	0,5500	1.650,00	ADVANTIVE CX/800	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
UN	3000	0,5500	1.650,00	INDEX	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
UN	3000	0,7008	2.102,40		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 831 **Produto SERINGA 10ML SLIP**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	1250	0,4300	537,50	SR	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
UN	1250	0,4909	613,63		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
UN	1250	0,5800	928,00	MEDIX CX/100-CX/1600	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME

Cod_Prod 832 **Produto SERINGA 1ML**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UND	500	0,2640	132,00		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
UND	500	2,1000	1.050,00	UNIQMED	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Cod_Prod 833 **Produto SERINGA 20 ML SLIP**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	250	0,7000	175,00	DESCARPACK CX/50	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
UN	250	0,7200	180,00	MEDIX	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
UN	250	0,8350	208,75	BD	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
UN	250	1,1816	295,40		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 834 **Produto SERINGA 3 ML SLIP**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	3000	0,2026	607,80		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
UN	3000	0,2400	720,00	MEDIX CX/100-CX/3000	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
UN	3000	0,2500	750,00	SR	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Cod_Prod 835 **Produto SERINGA 5ML SLIP**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	7000	0,2433	1.703,10		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Processo: **0000373** Tipo de Compra: Normal

Lote: 0000001 **Titulo do Lote: Material Hospitalar Mensal**

UN	7000	0,2900	2.030,00	DESCARPACK CX/100	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME

Cod_Prod 870 **Produto SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 8.0**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	10	2,8300	70,75	MEDIX CX/25	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
UN	10	2,9000	29,00		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 875 **Produto SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO 2.0**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	10				Sem Proposta

Cod_Prod 887 **Produto SONDA FOLEY 2 VIAS LATEX Nº 18**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	20	1,8620	37,24		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
UN	20	1,9600	39,20	MEDIX CX/10	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
UN	20	2,4683	49,37	BE CARE	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 888 **Produto SONDA FOLEY 2 VIAS LATEX Nº 20**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	10	1,8620	18,62		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
UN	10	2,0800	20,80	TERA MEDICAL CX/10	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
UN	10	2,4683	24,68	BE CARE	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 889 **Produto SONDA FOLEY 2 VIAS LATEX Nº 22**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	10	1,8620	18,62		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
UN	10	2,0800	20,80	TERA MEDICAL CX/10	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
UN	10	2,4683	24,68	BE CARE	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 892 **Produto SONDA FOLEY 3 VIAS LATEX Nº 18**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	10	2,4683	24,68	BE CARE	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
UN	10	2,9321	29,32		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 908 **Produto SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	10	1,1117	11,12		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA

Cod_Prod 926 **Produto SONDA URETRAL Nº 14**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	10	0,6217	6,22		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
UN	10	0,6329	6,33	MEDSONDA	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod 951 **Produto TAMPA MACHO/FEMEA**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	1500	0,1058	158,70		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
UN	1500	0,1300	260,00	BIOTEC CX/2000	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME
UN	1500	0,2400	360,00	CREMER	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Cod_Prod 993 **Produto TIRA DE TESTE COM 50 UNIDADES**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
CX	40	22,0000	880,00	ON CALL PLUS CX/50	ALEXANDRE DE OLIVERA ITU-ME

Processo: **0000373** Tipo de Compra: Normal

Lote: 0000001 **Titulo do Lote: Material Hospitalar Mensal**

CX	40	22,2801	891,20		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
CX	40	24,6200	984,80	MEDLEVENSOHN	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE

Cod_Prod **970** **Produto** **TOUCA DESCARTÁVEL**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	700	0,0534	37,38		SUPERMED COM E IMP DE PROD MED E HOSPIT LTDA
UN	700	0,0581	40,67	ANADONA	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE
UN	700	0,0750	52,50	DESCARPACK PCT/100	ALEXANDRE DE OLIVEIRA ITU-ME
UN	700	0,0950	66,50	SOCC HOSP	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Cod_Prod **2277** **Produto** **TOUCA DESCARTÁVEL AZUL**

Medida	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Marca	Fornecedor
UN	300	0,0950	28,50	SOCC HOSP	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

FABAMED

MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

B.5 – INSUMOS PARA TESTES RÁPIDOS

Chamamento Público nº 001/2026 – Palmas/TO

PROPONENTE: FABAMED – FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE

UNIDADES: UPA Norte – José de Souza Dourado e UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar.

1. OBJETIVO E FINALIDADE

O presente Memorial de Cálculo e Critério de Precificação tem por finalidade demonstrar a metodologia utilizada para estimar os custos referentes à aquisição de insumos destinados à realização de testes rápidos nas Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul do Município de Palmas/TO.

A rubrica B.5 contempla o fornecimento de kits para testes rápidos combinados de COVID-19 e Influenza A/B, destinados ao apoio diagnóstico das atividades assistenciais, permitindo a identificação dos agentes infecciosos contemplados pelo produto e subsidiando a avaliação clínica e a definição das condutas médicas.

A previsão orçamentária considera a necessidade de disponibilidade desses insumos durante o funcionamento ininterrupto das unidades, observando a demanda assistencial estimada, a quantidade de testes por embalagem, a frequência de utilização e a necessidade de reposição dos estoques.

A metodologia apresentada demonstra a origem dos preços utilizados, os quantitativos estimados por unidade, a composição dos custos mensais e anuais e a comparação com referências identificadas em procedimentos de compras públicas.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MATERIAL E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Para composição da estimativa, foi considerado o seguinte produto:

Característica	Especificação
Produto	Kit Medtest COVID/Influenza
Fabricante	MedLevensohn
Apresentação	Caixa com 25 testes
Finalidade	Teste rápido para COVID-19/Influenza A/B
Registro informado na cotação	MS nº 8.05805.6031.008-2
Unidade de fornecimento	Caixa
Quantidade por embalagem	25 testes

O material constitui insumo de apoio diagnóstico destinado à utilização nos atendimentos em que houver indicação clínica para investigação dos agentes contemplados pelo teste.

A aquisição deverá observar as especificações técnicas, a regularidade sanitária, a validade dos produtos, as condições de armazenamento e a compatibilidade entre o produto adquirido e sua finalidade assistencial.

3. METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS

Para fundamentação econômica da rubrica, foram consideradas referências comerciais e contratações públicas envolvendo testes rápidos para COVID-19 e Influenza A/B, buscando verificar a compatibilidade do preço utilizado com os parâmetros de mercado.

3.1. Referência comercial

Foi utilizada como referência a cotação comercial emitida pela empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., em 08/10/2026, referente ao fornecimento do Kit Medtest COVID/Influenza, fabricante MedLevensohn.

O documento apresenta os seguintes dados:

- Empresa fornecedora: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
- CNPJ: 67.729.178/0004-91.
- Produto: Kit Medtest COVID/Influenza C/25UN.
- Fabricante: MedLevensohn.
- Quantidade cotada: 2 caixas.
- Quantidade por embalagem: 25 testes.
- Preço unitário da embalagem: R$ 283,01.
- Valor total da cotação: R$ 566,02.
- Data de emissão: 08/10/2026.
- Validade informada: 13/10/2026.

A cotação constitui referência documental para identificação do preço comercial do produto e fundamentação da estimativa orçamentária.

Registra-se que a cotação foi originalmente emitida em favor do Instituto SETES, sendo utilizada neste memorial exclusivamente como referência comercial para análise da composição de custos da FABAMED.

3.2. Referências de contratações públicas

A pesquisa complementar considerou procedimentos de aquisição realizados por órgãos públicos, envolvendo testes rápidos para COVID-19 e Influenza A/B.

Foram observadas as características dos produtos, as apresentações comerciais, os quantitativos adquiridos e a natureza dos valores publicados, distinguindo preços estimados, preços registrados e preços efetivamente homologados.

A comparação considera prioritariamente produtos de finalidade diagnóstica equivalente, sem equiparar automaticamente apresentações comerciais diferentes.

4. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS PÚBLICOS

4.1. Município de Camaquã/RS – Pregão Eletrônico PCE nº 31/2026

Objeto: aquisição de testes rápidos combinados para detecção qualitativa, simultânea e diferenciada de COVID-19 e Influenza A/B, em caixa com 25 unidades.

Informação	Referência
Órgão contratante	Município de Camaquã/RS
Processo	962/2026
Quantidade	400 caixas
Apresentação	Caixa com 25 testes
Preço unitário estimado	R$ 269,90
Valor total estimado	R$ 107.960,00
Data de publicação	09/06/2026

O procedimento apresenta correspondência relevante com o produto considerado na cotação comercial, pois contempla teste combinado para COVID-19 e Influenza A/B, com apresentação de 25 unidades por caixa.

O preço estimado de R$ 269,90 por embalagem constitui parâmetro comparativo para avaliação da compatibilidade econômica da cotação comercial utilizada, não sendo apresentado como preço homologado ou efetivamente contratado.

4.2. Município de Arapongas/PR – Pregão Eletrônico nº 90032/2026

Objeto: registro de preços para aquisição de kits de testes rápidos destinados ao Departamento de Epidemiologia e atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Informação	Referência
Órgão contratante	Município de Arapongas/PR
Pregão	90032/2026
Quantidade	5.000 unidades
Produto	Teste rápido simultâneo COVID-19 e Influenza A/B
Preço unitário de referência	R$ 14,01
Valor total estimado	R$ 70.050,00

A referência demonstra preço estimado de R$ 14,01 por teste individual em procedimento público de aquisição de testes combinados.

Para comparação com o produto cotado, cujo custo unitário calculado é de R$ 11,3204 por teste, observa-se que o preço individual da referência pública é superior.

4.3. Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP

Objeto: aquisição de kits de testes rápidos para COVID-19 e Influenza A/B, destinados às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde integrantes do consórcio.

Informação	Referência
Órgão	CISNOP
Processo PNCP	00126737000155-1-000049/2026
Quantidade	60.000 unidades
Preço unitário estimado	R$ 10,85
Preço unitário homologado informado	R$ 5,50

O procedimento apresenta preço homologado informado de R$ 5,50 por unidade, demonstrando o resultado de uma contratação pública com quantitativo expressivo.

Entretanto, a diferença de escala de aquisição e a necessidade de conferência das especificações completas, condições de fornecimento e composição da unidade impedem a adoção automática desse preço como referência direta para o kit comercial cotado.

4.4. Município de Monte Belo/MG – Ata de Registro de Preços nº 207/2026

Foi identificada referência de ata de registro de preços com item destinado ao fornecimento de teste rápido combinado para COVID-19 e Influenza A/B.

Informação	Referência
Órgão	Município de Monte Belo/MG
Ata	207/2026
Quantidade	100 caixas
Preço registrado informado	R$ 237,33 por caixa

A referência constitui parâmetro complementar de mercado. A descrição disponível não permite confirmar integralmente a equivalência da quantidade de testes por embalagem com o produto Medtest cotado, razão pela qual o preço não deve ser utilizado como comparação unitária direta sem conferência do edital e da ata integral.

4.5. Análise comparativa

A pesquisa identificou referências públicas que permitem avaliar a compatibilidade econômica do produto utilizado como parâmetro na composição da rubrica.

A comparação mais diretamente compatível é a realizada com o procedimento do Município de Camaquã/RS, por apresentar a mesma finalidade diagnóstica e a mesma apresentação de 25 unidades por caixa.

Nessa comparação, a cotação comercial de R$ 283,01 apresenta diferença de R$ 13,11 por embalagem em relação ao preço estimado de R$ 269,90, equivalente a aproximadamente 4,86% acima da referência pública.

A referência de Arapongas apresenta preço individual superior ao custo unitário calculado na cotação comercial, enquanto o resultado homologado informado do CISNOP demonstra que compras de grande escala podem alcançar valores inferiores.

As referências devem ser interpretadas considerando a quantidade adquirida, a apresentação comercial, as condições de fornecimento e a situação de cada procedimento.

Não se utiliza o menor valor isoladamente como parâmetro obrigatório, mas a compatibilidade entre o produto, a quantidade, a escala de aquisição e as condições efetivas de mercado.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

O dimensionamento dos quantitativos foi elaborado com base na memória de cálculo anteriormente apresentada para o item B.5, considerando a aquisição de embalagens contendo 25 testes cada.

FABAMED

Os quantitativos mensais estimados foram distribuídos individualmente entre as duas unidades, conforme os parâmetros constantes do documento de composição.

5.1. UPA Norte – José de Souza Dourado

Para a UPA Norte, foi considerada a previsão de aquisição de 29 embalagens mensais.

Descrição	Quantidade
Embalagens mensais	29 caixas
Testes por embalagem	25
Total de testes mensais	725
Preço por embalagem	R$ 283,01
Custo por teste	R$ 11,3204

Memória de cálculo:

Quantidade mensal:

29 caixas × 25 testes = 725 testes.

Custo mensal:

29 caixas × R$ 283,01 = R$ 8.207,29.

Custo anual de referência:

R$ 8.207,29 × 12 meses = R$ 98.487,48.

Para composição da proposta financeira, foi previsto o valor mensal de R$ 8.200,00, correspondente a R$ 98.400,00 anuais.

5.2. UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar

Para a UPA Sul, foi considerada a previsão de aquisição de 44 embalagens mensais.

Descrição	Quantidade
Embalagens mensais	44 caixas
Testes por embalagem	25
Total de testes mensais	1.100
Preço por embalagem	R$ 283,01
Custo por teste	R$ 11,3204

Memória de cálculo:

Quantidade mensal:

44 caixas × 25 testes = 1.100 testes.

Custo mensal:

44 caixas × R$ 283,01 = R$ 12.452,44.

Custo anual de referência:

R$ 12.452,44 × 12 meses = R$ 149.429,28.

Para composição da proposta financeira, foi previsto o valor mensal de R$ 12.500,00, correspondente a R$ 150.000,00 anuais.

Os quantitativos acima representam estimativas de planejamento, não constituindo histórico comprovado de consumo individualizado das unidades.

6. CONSOLIDAÇÃO DOS CUSTOS E CONCILIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A composição dos custos foi realizada mediante multiplicação das quantidades estimadas pelo preço unitário da cotação comercial.

O quadro seguinte demonstra a comparação entre o custo matemático apurado e os valores previstos na planilha financeira da FABAMED.

Descrição	UPA Norte	UPA Sul	Total
Quantidade de caixas/mês	29	44	73
Custo calculado mensal	R$ 8.207,29	R$ 12.452,44	R$ 20.659,73
Valor mensal da proposta	R$ 8.200,00	R$ 12.500,00	R$ 20.700,00
Diferença	- R$ 7,29	+ R$ 47,56	+ R$ 40,27
Valor anual da proposta	R$ 98.400,00	R$ 150.000,00	R$ 248.400,00

Análise da conciliação:

Verifica-se que, na UPA Norte, o custo calculado com base na quantidade estimada de 29 caixas apresenta diferença de R$ 7,29 acima do valor mensal previsto na proposta financeira.

Na UPA Sul, o custo calculado de 44 caixas apresenta diferença de R$ 47,56 abaixo do valor mensal previsto.

No consolidado das duas unidades, o custo matemático estimado corresponde a R$ 20.659,73, enquanto a planilha financeira prevê R$ 20.700,00, resultando em diferença positiva de R$ 40,27.

Essa diferença representa uma pequena margem orçamentária em relação ao custo calculado, não sendo utilizada para alterar artificialmente o preço unitário ou os quantitativos estimados.

7. CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

A metodologia de formação do preço da rubrica B.5 foi estruturada a partir da cotação comercial identificada, considerando a apresentação do produto, o preço da embalagem e a quantidade de testes disponibilizados.

O preço unitário de referência foi obtido mediante a divisão do valor comercial da embalagem pela quantidade de testes nela contidos:

R$ 283,01 ÷ 25 = R$ 11,3204 por teste.

Dessa forma, foram utilizados os seguintes parâmetros:

- Preço por embalagem: R$ 283,01;
- Quantidade por embalagem: 25 testes;
- Custo unitário por teste: R$ 11,3204;
- Quantidade mensal UPA Norte: 29 embalagens;
- Quantidade mensal UPA Sul: 44 embalagens.

A análise econômica foi complementada por referências de contratações públicas, especialmente aquelas que apresentam produtos de finalidade diagnóstica equivalente.

A formação dos valores considera a necessidade de manutenção de estoque disponível, reposição periódica e continuidade dos atendimentos, respeitando as diferenças de quantitativos entre as unidades.

Os valores previstos na planilha financeira foram preservados, sem redistribuição entre as UPAs ou alteração dos preços unitários utilizados na memória de cálculo.

8. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA

A previsão orçamentária da rubrica B.5 está relacionada à necessidade de disponibilização de insumos para realização de testes rápidos combinados de COVID-19 e Influenza A/B, destinados ao apoio diagnóstico das atividades assistenciais das unidades.

A estimativa considera a apresentação comercial do produto, contendo 25 testes por embalagem, e os quantitativos mensais individualizados para cada estabelecimento.

A diferença entre os valores destinados às duas unidades decorre das quantidades estimadas para abastecimento, sendo prevista maior aquisição para a UPA Sul.

A utilização da cotação comercial como referência permite identificar o custo de aquisição do produto e estabelecer parâmetro objetivo para composição dos valores mensais.

Adicionalmente, a consulta aos procedimentos públicos de aquisição demonstra a existência de diferentes referências econômicas para testes combinados, devendo ser observadas as características técnicas, as apresentações comerciais, os volumes adquiridos e as condições de fornecimento.

A metodologia adotada busca assegurar compatibilidade entre o material previsto, a necessidade operacional e os recursos destinados à rubrica, preservando a transparência na formação dos custos e a rastreabilidade das fontes utilizadas.

9. CONTROLE DE ESTOQUE E ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO

A gestão dos insumos será realizada de forma individualizada por unidade, mediante controle de recebimento, armazenamento, distribuição, utilização e reposição.

Serão observados os seguintes procedimentos:

1. Conferência dos produtos recebidos, quantidades e especificações.
2. Verificação dos registros sanitários aplicáveis, lotes e prazos de validade.
3. Armazenamento conforme as orientações do fabricante.
4. Controle de entradas e saídas por unidade.
5. Registro do consumo mensal e das solicitações de reposição.
6. Monitoramento dos estoques mínimos e da necessidade de abastecimento.
7. Acompanhamento das perdas, avarias e vencimentos.
8. Avaliação periódica da adequação dos quantitativos à demanda assistencial.

O acompanhamento permitirá verificar a compatibilidade entre o consumo efetivo e as quantidades inicialmente estimadas, possibilitando o planejamento adequado das aquisições durante a execução da parceria.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A metodologia apresentada para a rubrica B.5 – Insumos para Testes Rápidos demonstra os parâmetros utilizados para composição dos valores previstos na proposta financeira da FABAMED, considerando a referência comercial do Kit Medtest COVID/Influenza, fabricante MedLevensohn, em embalagem contendo 25 testes.

A memória de cálculo evidencia os quantitativos estimados para cada unidade, os custos correspondentes e a conciliação com os valores mensais e anuais previstos na planilha financeira.

A pesquisa complementar de contratações públicas permite contextualizar os preços identificados no mercado, demonstrando a necessidade de considerar a equivalência técnica dos produtos, as quantidades adquiridas e as condições comerciais de cada procedimento.

Dessa forma, a composição orçamentária da rubrica apresenta os seguintes valores:

Unidade	Valor mensal	Valor anual
UPA Norte	R$ 8.200,00	R$ 98.400,00
UPA Sul	R$ 12.500,00	R$ 150.000,00
TOTAL	**R$ 20.700,00**	**R$ 248.400,00**

Conclui-se que os valores previstos na proposta financeira encontram correspondência com a metodologia de estimativa apresentada, observadas as diferenças identificadas na conciliação entre o custo matemático e os limites orçamentários estabelecidos.

A execução deverá observar o consumo efetivo, a disponibilidade dos insumos, a regularidade sanitária e os princípios da economicidade, transparência e adequada ap

FABAMED

MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

B.7 – MATERIAL ODONTOLÓGICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – PROCESSO SEI Nº 17.137010.000064-2026-78

PROPONENTE: FABAMED – FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE.

UNIDADES: UPA NORTE – JOSÉ DE SOUZA DOURADO E UPA SUL – GERSON PIRES DE AGUIAR.

1. OBJETIVO E FINALIDADE

O presente Memorial de Cálculo e Critério de Precificação tem por finalidade demonstrar a metodologia utilizada para estimativa dos recursos financeiros destinados à aquisição de materiais odontológicos necessários à execução dos serviços de atendimento odontológico de urgência nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA Norte e UPA Sul, no Município de Palmas/TO.

A rubrica B.7 contempla materiais de consumo indispensáveis à realização de procedimentos odontológicos de urgência, incluindo materiais restauradores, anestésicos, cirúrgicos, descartáveis, instrumentais auxiliares e demais insumos utilizados na assistência odontológica.

A previsão orçamentária foi estruturada considerando as disposições do Termo de Referência do Chamamento Pùblico nº 001/2026, o funcionamento ininterrupto das unidades, o perfil assistencial dos estabelecimentos, a necessidade de manutenção de estoque e a pesquisa comparativa de preços realizada junto a fornecedores especializados.

O presente memorial busca demonstrar a compatibilidade econômica dos valores previstos na proposta financeira, mediante identificação das referências comerciais, comparação com preços registrados em contratações públicas e apresentação dos critérios utilizados para dimensionamento e planejamento das aquisições.

2. FUNDAMENTAÇÃO NO EDITAL E CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA

O Termo de Referência do Chamamento Público nº 001/2026 estabelece, em seu item 1.2, que as Unidades de Pronto Atendimento deverão funcionar em regime ininterrupto de 24 horas, contemplando os serviços de atendimento odontológico.

O item 5.2, que trata das atividades assistenciais, também inclui expressamente o atendimento odontológico de urgência entre os serviços a serem executados pela Organização da Sociedade Civil selecionada.

Quanto ao volume de atendimento, o item 6.2.3 apresenta a produção média mensal apurada entre janeiro de 2025 e agosto de 2026, demonstrando:

- UPA Norte: média de 11.908 atendimentos mensais;
- UPA Sul: média de 13.836 atendimentos mensais.

Embora o edital não estabeleça meta quantitativa mensal especifica para os procedimentos odontológicos, os dados de produção geral demonstram a dimensão operacional das unidades e a

necessidade de manutenção da estrutura assistencial e dos insumos necessários à prestação dos serviços.

Dessa forma, a estimativa da rubrica B.7 considera a obrigação de disponibilização permanente do atendimento odontológico de urgência, sem atribuir ao edital quantitativos de procedimentos odontológicos que não foram expressamente estabelecidos.

A diferença de valores entre as duas unidades considera a dimensão da operação assistencial, sendo a UPA Sul responsável por maior volume médio mensal de atendimentos gerais, além da necessidade de manutenção de estoque compatível com a continuidade dos serviços.

3. CARACTERIZAÇÃO DOS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Para composição da rubrica, foram considerados materiais utilizados nas diferentes modalidades de atendimento odontológico de urgência, compreendendo:

3.1. Materiais restauradores

- Adesivo universal autocondicionante;
- Resinas compostas para restaurações;
- Materiais para procedimentos restauradores;
- Bandas de matriz;
- Blocos de espatulação;
- Kits de polimento de resina.

3.2. Materiais para anestesia e procedimentos clínicos

- Agulhas gengivais curtas;
- Materiais auxiliares para anestesia odontológica;
- Insumos utilizados nos procedimentos clínicos.

3.3. Materiais cirúrgicos e de sutura

- Fios de sutura de seda;
- Lâminas de bisturi;
- Sugadores cirúrgicos;
- Compressas de gaze estéreis;
- Luvas cirúrgicas estéreis;
- Materiais auxiliares para procedimentos cirúrgicos.

3.4. Materiais descartáveis e de proteção

- Aventais descartáveis;
- Babadores odontológicos descartáveis;
- Materiais de proteção individual;
- Produtos descartáveis utilizados durante os procedimentos.

3.5. Materiais auxiliares

- Escovas de Robinson;

- Papel carbono odontológico;
- Kits e acessórios para polimento;
- Outros materiais necessários à execução dos procedimentos odontológicos.

A relação apresentada representa os grupos de materiais identificados na pesquisa comercial encaminhada, não sendo considerada uma lista exaustiva de todos os produtos que poderão ser necessários durante a execução dos serviços.

4. METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS

Para fundamentação da estimativa financeira, foi utilizado o documento denominado **"Relatório Final das Propostas – Comparativo – Processo nº 0000006 – Lote nº 0000001 – Materiais Médicos Odontológicos"**, emitido em 03 de novembro de 2026.

O relatório apresenta propostas comerciais de fornecedores especializados, permitindo identificar os preços unitários de diferentes materiais odontológicos e comparar as variações comerciais existentes entre os fornecedores.

Entre as empresas identificadas na pesquisa estão:

- LSI S.A.;
- Comercial & Serviços Costa Ltda. EPP;
- Kairós Pharma Produtos para Saúde Ltda.;
- IN-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda.;
- Wagner Dental – Viva Cosmetics Ltda.;
- Kenya Carrilo – Materiais, Vestuários, Equipamentos e Promoção de Venda Ltda.;
- Soray Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares;
- SUPERMED Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

A pesquisa considerou os valores unitários apresentados para os produtos, suas unidades de fornecimento, marcas e fornecedores, possibilitando avaliar a amplitude dos preços e estabelecer parâmetros para o planejamento das aquisições.

A utilização de diferentes fornecedores permite reduzir a dependência de uma única referência comercial e ampliar a análise da compatibilidade econômica dos materiais odontológicos.

Os preços apresentados no relatório constituem referências comerciais coletadas em 03/11/2026, não devendo ser confundidos com preços homologados em licitações públicas.

5. QUADRO COMPARATIVO DA PESQUISA COMERCIAL

A seguir, são apresentados exemplos dos valores identificados no relatório comparativo, contemplando produtos utilizados na assistência odontológica.

Material odontológico	Unidade	Menor preço identificado	Outros preços identificados
Adesivo universal autocondicionante Ambar FGM	UN	R$ 81,00	R$ 93,45 a R$ 220,00
Agulha gengival curta – caixa com 100 unidades	CX	R$ 23,91	R$ 30,15 a R$ 72,00

Avental descartável	UN	R$ 1,5563	R$ 2,05 a R$ 28,23
Babador odontológico descartável	UN	R$ 10,66	R$ 17,90 a R$ 24,90
Banda de matriz 5 x 0,05 mm	UN	R$ 1,67	R$ 1,89 a R$ 3,30
Banda de matriz 7 x 0,05 mm	UN	R$ 1,76	R$ 2,06 a R$ 3,30
Bloco de espatulação 78 x 78 mm	BL	R$ 7,05	R$ 8,09 a R$ 23,41
Caixa de sugador cirúrgico	CX	R$ 15,89	R$ 26,45 a R$ 89,00
Escova de Robinson	UN	R$ 1,40	R$ 1,80 a R$ 2,95
Fio de sutura seda 3.0	UN	R$ 2,0271	R$ 2,18 a R$ 2,86
Kit de polimento de resina	UN	R$ 55,95	R$ 83,50 a R$ 450,00
Lâmina de bisturi com cabo nº 15	UN	R$ 0,2436	R$ 0,3862 a R$ 3,95
Luva cirúrgica estéril nº 6,5	PAR	R$ 1,1098	R$ 1,54 a R$ 3,00
Papel carbono odontológico	CX	R$ 4,11	R$ 6,00 a R$ 7,05
Resina composta dentina universal	UN	R$ 39,89	R$ 47,50 a R$ 100,60
Resina composta Z250XT cor A1	UN	R$ 70,89	R$ 79,90 a R$ 141,00
Resina composta Z250XT cor A2	UN	R$ 70,89	R$ 84,90 a R$ 141,00
Resina composta Z250XT cor A3	UN	R$ 70,89	R$ 84,90 a R$ 141,00

Fonte: Relatório Final das Propostas – Comparativo – Processo nº 0000006 – Lote nº 0000001, emitido em 03/11/2026, páginas 1 a 5.

Os valores apresentados demonstram a existência de variações comerciais entre fornecedores para materiais de mesma descrição ou finalidade.

As diferenças podem decorrer de marca, fabricante, especificação, apresentação comercial e condições de fornecimento. Por esse motivo, a escolha do fornecedor deverá observar a compatibilidade técnica do produto e a economicidade da aquisição, não sendo obrigatória a adoção isolada do menor preço identificado.

6. REFERÊNCIAS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Para ampliar a fundamentação econômica da rubrica, foram consultados procedimentos públicos de aquisição de materiais odontológicos, priorizando contratações destinadas ao abastecimento de unidades de saúde e serviços de pronto atendimento.

6.1. Fundação UNIRG – Pregão Eletrônico SRP nº 039/2025 – Gurupi/TO

Trata-se de procedimento destinado à aquisição futura, eventual e parcelada de materiais odontológicos para atendimento das demandas do Convênio nº 01/2025, celebrado entre o Município de Gurupi, a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação UNIRG, visando viabilizar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas.

O edital foi publicado pela Fundação UNIRG e apresenta referências de preços unitários para diferentes materiais odontológicos, constituindo parâmetro público especialmente relevante pela similaridade do objeto e pela destinação dos materiais a uma UPA.

Entre os preços unitários constantes do Anexo I-A do procedimento, destacam-se:

Material	Quantidade estimada	Unidade	Preço unitário
Agulha gengival curta 30G 21mm	48	CX	R$ 45,99
Agulha gengival extra curta 30G 16mm	36	CX	R$ 48,00
Agulha longa 30G 30mm	36	CX	R$ 51,05
Anestésico local lidocaína 2% com epinefrina	60	CX	R$ 212,00
Broca cirúrgica 702 curta	96	UN	R$ 26,40
Broca cirúrgica 703 curta	96	UN	R$ 27,31
Broca diamantada 1015 FG	120	UN	R$ 9,20
Broca diamantada 1016 FG	120	UN	R$ 10,00
Broca Endo Z	120	UN	R$ 33,38
Cimento forrador de hidróxido de cálcio	24	CX	R$ 55,38
Clorexidina 0,12% – 1 litro	24	UN	R$ 49,00
Curativo alveolar com própolis 10g	4	UN	R$ 76,50
Esponja hemostática	48	CX	R$ 89,39
Eugenol 20ml	24	UN	R$ 25,31
Filme radiográfico odontológico 150 unidades	24	CX	R$ 250,69
Hidróxido de cálcio PA 10g	96	UN	R$ 11,97
Iodoformio 10g	24	UN	R$ 50,10

O procedimento apresenta valor total estimado de R$ 90.547,33 para o conjunto de itens relacionados no edital.

A referência possui especial pertinência para esta proposta por contemplar materiais destinados à operação de uma UPA 24 horas, permitindo comparar preços de aquisição de produtos odontológicos utilizados em serviços de urgência.

Fonte oficial: Fundação UNIRG – Pregão Eletrônico SRP nº 039/2025 – Edital e Anexos.

6.2. Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional/TO – Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025

Foi identificada contratação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, com finalidade de atender às demandas do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, consultórios das Unidades Básicas de Saúde – UBS e Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

O procedimento apresenta valor estimado global de R$ 2.467.290,20 no documento de referência encaminhado.

A contratação possui relevância por contemplar diferentes estruturas assistenciais da rede municipal de saúde, incluindo atendimento odontológico em UPA.

Entretanto, para fins de comparação econômica, o valor global não deve ser utilizado isoladamente como preço unitário de materiais, sendo necessária a consulta às atas e aos itens efetivamente registrados.

Fonte oficial: Diário Oficial de Porto Nacional – Edição nº 1058, de 28/08/2025.

FABAMED

6.3. Prefeitura Municipal de Santarém/PA – Pregão Eletrônico nº 031/2026 – FMS

Foi identificado o Pregão Eletrônico nº 031/2026, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de insumos e materiais odontológicos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, Unidades Básicas de Saúde Fluviais, Centros de Especialidades Odontológicas e Unidade de Pronto Atendimento 24 horas de Santarém/PA.

O procedimento foi publicado em 27/08/2026, com sessão prevista para 11/09/2026.

O portal oficial disponibiliza edital, termo de referência e pesquisa de preços, permitindo a consulta das especificações e dos parâmetros utilizados pela Administração Municipal.

A contratação constitui referência adicional pela abrangência dos materiais e pela inclusão expressa da UPA 24 horas entre as unidades beneficiadas.

Como não foram utilizados neste memorial preços unitários homologados desse procedimento, a referência é apresentada como parâmetro de contratação pública e não como preço efetivamente contratado.

Fonte oficial: Portal da Transparência de Santarém – Pregão Eletrônico nº 031/2026 – FMS.

6.4. Município de Bagé/RS – Aquisição emergencial de materiais odontológicos

O levantamento original também identifica contratação emergencial de insumos odontológicos destinados ao abastecimento de unidades básicas e serviços de pronto atendimento no Município de Bagé/RS.

A referência demonstra a necessidade de aquisições recorrentes de materiais odontológicos para manutenção dos serviços públicos de saúde bucal.

Entretanto, como não foram apresentados o número do processo, os preços unitários ou o instrumento contratual correspondente, essa contratação é mantida apenas como referência complementar, sem atribuição de valores financeiros.

7. ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS PREÇOS COMERCIAIS E AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

A pesquisa comercial realizada para o item B.7 permite identificar diferentes valores para os materiais odontológicos, enquanto o Pregão Eletrônico SRP nº 039/2025 da Fundação UNIRG apresenta preços unitários de referência para materiais destinados à operação de uma UPA 24 horas.

A comparação evidencia que a formação dos custos deve considerar as especificações técnicas, a apresentação dos produtos e as condições de aquisição.

A título exemplificativo, a pesquisa comercial identificou agulha gengival curta em caixa com 100 unidades por R$ 23,91, enquanto o procedimento da Fundação UNIRG apresenta agulha gengival curta 30G 21mm por R$ 45,99 por caixa.

Essa diferença não representa necessariamente sobrepreço ou incompatibilidade, pois a descrição comercial não comprova equivalência integral entre as especificações, apresentações e marcas dos produtos.

Da mesma forma, materiais anestésicos, restauradores e cirúrgicos devem ser comparados considerando sua composição, concentração, fabricante, apresentação e finalidade.

O conjunto das referências permite estabelecer parâmetros para avaliação dos preços no momento das aquisições, com atenção à compatibilidade técnica e às condições comerciais disponíveis.

A utilização das referências públicas, em conjunto com as cotações comerciais, fortalece a fundamentação da estimativa e demonstra a existência de parâmetros externos para análise da economicidade da rubrica.

8. MEMÓRIA DE CÁLCULO E COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A estimativa financeira da rubrica B.7 foi estruturada considerando a necessidade de manutenção de estoque de materiais odontológicos para atendimento das ocorrências de urgência, realização de procedimentos clínicos, intervenções restauradoras e cirúrgicas de pequena complexidade, além da utilização de materiais descartáveis e auxiliares.

Foram considerados os seguintes fatores:

a) Disponibilização permanente do atendimento odontológico de urgência, conforme previsto no Termo de Referência;

b) Funcionamento ininterrupto das unidades durante 24 horas por dia;

c) Volume médio mensal de atendimentos gerais registrado em cada unidade;

d) Diversidade de procedimentos odontológicos que podem ser demandados no serviço de urgência;

e) Necessidade de materiais restauradores, anestésicos, cirúrgicos, descartáveis e auxiliares;

f) Necessidade de manutenção de estoque mínimo, reposição contínua e disponibilidade imediata dos insumos;

g) Pesquisa comparativa de preços realizada com fornecedores especializados, considerando os valores unitários e as variações comerciais identificadas;

h) Referências de contratações públicas destinadas ao abastecimento de serviços odontológicos, especialmente unidades de pronto atendimento.

8.1. Composição orçamentária – UPA Norte

Para a UPA Norte – José de Souza Dourado, foi estimado o valor mensal de R$ 15.800,00, destinado à aquisição de materiais odontológicos necessários à execução dos atendimentos de urgência.

Descrição	Valor
Previsão mensal de materiais odontológicos	R$ 15.800,00
Período de referência	12 meses
Previsão anual	R$ 189.600,00

Memória de cálculo:

R$ 15.800,00 × 12 meses = R$ 189.600,00 anuais.

O valor contempla a previsão de aquisição de materiais restauradores, anestésicos, cirúrgicos, descartáveis e demais insumos necessários à manutenção da disponibilidade do serviço odontológico.

8.2. Composição orçamentária – UPA Sul

Para a UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar, foi estimado o valor mensal de R$ 17.800,00, destinado à aquisição de materiais odontológicos necessários à execução dos atendimentos de urgência.

Descrição	Valor
Previsão mensal de materiais odontológicos	R$ 17.800,00
Período de referência	12 meses
Previsão anual	R$ 213.600,00

Memória de cálculo:

R$ 17.800,00 × 12 meses = R$ 213.600,00 anuais.

A previsão considera o maior volume médio mensal de atendimentos gerais registrado na unidade, além da necessidade de manutenção de estoque e reposição dos insumos necessários à oferta contínua do atendimento odontológico.

8.3. Quadro consolidado da rubrica B.7

Unidade	Valor mensal	Valor anual
UPA Norte	R$ 15.800,00	R$ 189.600,00
UPA Sul	R$ 17.800,00	R$ 213.600,00
TOTAL	**R$ 33.600,00**	**R$ 403.200,00**

Memória de cálculo consolidada:

UPA Norte:

R$ 15.800,00 × 12 = R$ 189.600,00.

UPA Sul:

R$ 17.800,00 × 12 = R$ 213.600,00.

Total mensal:

R$ 15.800,00 + R$ 17.800,00 = R$ 33.600,00.

FABAMED

Total anual:

R$ 33.600,00 × 12 = R$ 403.200,00.

Os valores representam a previsão orçamentária global mensal e anual da rubrica para cada unidade.

A pesquisa comercial apresentada contém quantidades utilizadas para consulta de preços por produto, não correspondendo necessariamente aos quantitativos mensais de consumo das unidades.

Assim, a composição global deverá ser acompanhada da programação de aquisição e dos controles de consumo, permitindo a vinculação entre os materiais adquiridos e os recursos previstos.

9. CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

O critério de precificação da rubrica B.7 foi estabelecido mediante análise conjunta das referências comerciais e das contratações públicas identificadas.

A metodologia considera três elementos principais:

I – Referência de preços unitários

Os preços unitários dos materiais foram identificados no Relatório Final das Propostas – Comparativo, Processo nº 0000006, emitido em 03/11/2026.

Foram considerados os valores apresentados por fornecedores especializados, observando as diferenças comerciais entre marcas, especificações e apresentações.

II – Compatibilidade com contratações públicas

Os valores comerciais foram confrontados com referências de procedimentos públicos, especialmente o Pregão Eletrônico SRP nº 039/2025 da Fundação UNIRG, que contempla materiais odontológicos destinados a UPA 24 horas.

Também foram considerados procedimentos de Porto Nacional/TO e Santarém/PA, que demonstram a aquisição recorrente desses insumos para atendimento da rede pública de saúde.

III – Estimativa global por unidade

Considerando a ausência de quantitativos odontológicos individualizados no Termo de Referência, a estimativa financeira foi estabelecida em valores globais mensais por unidade, respeitando os parâmetros da planilha financeira da proposta.

A composição considera:

- Necessidade de manutenção de estoque mínimo;
- Reposição periódica dos materiais;
- Funcionamento ininterrupto das unidades;
- Diversidade dos procedimentos odontológicos;
- Variação dos materiais utilizados conforme a ocorrência assistencial;
- Disponibilidade de diferentes fornecedores;

- Compatibilidade dos preços com referências comerciais e públicas.

A adoção de orçamento global mensal permite organizar a disponibilidade financeira para aquisição dos materiais, observando o consumo efetivo e as necessidades de reposição.

Não se atribui aos valores globais uma composição unitária que não esteja demonstrada nos documentos de suporte, nem se realiza ajuste artificial de quantitativos para alcançar o total previsto na planilha financeira.

10. CRITÉRIO DE UTILIZAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO

Os valores apresentados constituem estimativas mensais para planejamento financeiro e abastecimento das unidades, não representando obrigação de aquisição integral ou periódica de quantidades fixas dos produtos constantes da pesquisa comparativa.

As aquisições deverão observar a demanda efetiva dos atendimentos odontológicos, o consumo dos materiais, os protocolos assistenciais, a validade dos produtos, os níveis mínimos de estoque e os preços praticados no momento da compra.

Deverão ser mantidos controles individualizados por unidade, contemplando:

1. Registro de entrada e recebimento dos materiais;
2. Conferência das especificações, quantidades e condições dos produtos;
3. Controle de lotes e prazos de validade;
4. Armazenamento conforme as orientações dos fabricantes;
5. Registro de saída e utilização dos insumos;
6. Monitoramento dos níveis mínimos de estoque;
7. Planejamento de reposição conforme o consumo;
8. Controle de perdas, avarias e vencimentos;
9. Conferência dos documentos fiscais e dos preços praticados;
10. Acompanhamento mensal da execução financeira da rubrica.

Esses procedimentos permitirão assegurar rastreabilidade, economicidade e utilização adequada dos recursos destinados à assistência odontológica.

11. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DO VALOR PROPOSTO

A previsão de recursos para aquisição de materiais odontológicos é indispensável à execução das atividades assistenciais previstas no Chamamento Público nº 001/2026, uma vez que o atendimento odontológico de urgência integra expressamente o escopo dos serviços das duas unidades.

A ausência de meta mensal odontológica individualizada no edital não afasta a obrigação de disponibilização do serviço. Por essa razão, a composição financeira considera a capacidade operacional das unidades, o volume geral de atendimentos registrado, a diversidade de procedimentos de urgência e a necessidade de manutenção de estoque adequado.

A pesquisa comparativa encaminhada demonstra a existência de diferentes fornecedores e preços para os materiais necessários à execução dos procedimentos odontológicos, permitindo estabelecer parâmetros de aquisição e avaliar a compatibilidade dos valores com o mercado.

FABAMED

Adicionalmente, as referências de contratações públicas demonstram que materiais odontológicos integram as aquisições recorrentes dos serviços públicos de saúde, inclusive em unidades de pronto atendimento com funcionamento ininterrupto.

A previsão diferenciada entre as unidades considera a produção média mensal geral registrada no edital, sendo superior o volume de atendimentos da UPA Sul, o que fundamenta a estimativa financeira maior para essa unidade.

Diante desses elementos, justifica-se a inclusão de R$ 15.800,00 mensais para a UPA Norte e R$ 17.800,00 mensais para a UPA Sul, totalizando R$ 33.600,00 mensais e R$ 403.200,00 anuais, destinados à aquisição dos materiais odontológicos necessários à continuidade e à adequada execução dos atendimentos de urgência nas duas unidades.

12. CONCLUSÃO TÉCNICA

A análise da rubrica B.7 – Material Odontológico demonstra a necessidade de previsão orçamentária especifica para aquisição dos materiais de consumo indispensáveis à execução dos serviços de atendimento odontológico de urgência nas Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul de Palmas/TO.

A metodologia de estimativa considera as obrigações estabelecidas no Termo de Referência, o funcionamento ininterrupto das unidades, o perfil da demanda assistencial, a diversidade de procedimentos odontológicos e a necessidade de manutenção de estoque e reposição contínua.

A pesquisa comercial realizada junto a fornecedores especializados permite identificar referências de preços unitários para os principais materiais utilizados na assistência odontológica, enquanto os procedimentos públicos consultados oferecem parâmetros complementares de comparação e demonstram a recorrência dessas aquisições na administração pública.

Os valores previstos na planilha financeira foram individualizados conforme as necessidades operacionais estimadas de cada unidade, observando a produção média mensal geral e a necessidade de disponibilidade permanente dos insumos.

Dessa forma, a previsão orçamentária da rubrica B.7 apresenta a seguinte composição:

Unidade	Valor mensal	Valor anual
UPA Norte – José de Souza Dourado	R$ 15.800,00	R$ 189.600,00
UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar	R$ 17.800,00	R$ 213.600,00
TOTAL GERAL	**R$ 33.600,00**	**R$ 403.200,00**

Conclui-se que a previsão financeira está fundamentada na necessidade operacional de disponibilização dos materiais odontológicos, na pesquisa comparativa de preços e nas referências de aquisições pùblicas identificadas, constituindo estimativa destinada ao planejamento e à execução das despesas necessárias à continuidade dos serviços assistenciais.

A execução deverá observar o consumo efetivo, a comprovação das aquisições, a compatibilidade técnica dos produtos, os preços praticados no mercado e os princípios da economicidade, transparência e adequada aplicação dos recursos públicos.

FABAMED

MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

ITEM B.8 – MATERIAL PARA IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA – GESSO, SINTÉTICO, TALAS E ÓRTESES PROVISÓRIAS

Proponente: FABAMED – Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde
Unidades: UPA Norte – José de Souza Dourado e UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar
Periodicidade: Mensal

1. OBJETIVO E FINALIDADE

O presente Memorial de Cálculo e Critério de Precificação tem por finalidade demonstrar a composição estimada dos custos relativos à aquisição de materiais destinados à realização de procedimentos de imobilização ortopédica nas Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul, abrangendo materiais para confecção de aparelhos gessados convencionais, imobilizações sintéticas, talas, férulas e órteses provisórias.

Os materiais relacionados são necessários para assegurar condições adequadas de atendimento aos pacientes vítimas de traumas, fraturas, entorses e demais condições clínicas que demandem estabilização ou imobilização temporária de membros e estruturas osteoarticulares, conforme avaliação e indicação médica.

A previsão orçamentária contempla diferentes dimensões e apresentações comerciais, considerando a necessidade de atendimento a pacientes adultos e pediátricos, a diversidade das lesões ortopédicas e a manutenção de estoque suficiente para garantir a continuidade dos atendimentos de urgência.

A composição foi estruturada a partir dos quantitativos e valores unitários apresentados na planilha de referência, com utilização de parâmetros de compras públicas e referências de mercado para verificar a compatibilidade econômica dos preços adotados.

2. FUNDAMENTAÇÃO NO EDITAL E CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA ASSISTENCIAL

O Termo de Referência prevê a prestação de serviços de ortopedia, a realização de procedimentos ortopédicos e a confecção de aparelhos gessados nas duas unidades de pronto atendimento.

Conforme o Quadro 4 do Termo de Referência, os parâmetros de produção mensal utilizados como referência são:

Indicador	UPA Norte	UPA Sul
Atendimentos médicos em ortopedia	340	290
Total de atendimentos ortopédicos	**340**	**290**

Os quantitativos correspondem à média apurada no período de 12 de abril a 30 de junho de 2026, convertida em referência mensal, conforme informação constante do documento-base.

É importante destacar que o edital não estabelece meta quantitativa específica de procedimentos de imobilização ou de aparelhos gessados. Dessa forma, a quantidade de atendimentos ortopédicos é

utilizada como parâmetro de dimensionamento da necessidade de materiais, sem pressupor que todos os pacientes atendidos necessitem de imobilização.

A utilização dos materiais depende da avaliação clínica, do tipo de lesão, da região anatômica acometida e da conduta médica adotada. Por essa razão, a estimativa considera diferentes possibilidades de utilização, contemplando imobilizações convencionais, sintéticas e provisórias.

A manutenção de estoque diversificado é necessária para permitir resposta imediata às demandas de urgência, inclusive em situações de maior concentração de atendimentos, evitando descontinuidade dos procedimentos por indisponibilidade de materiais.

3. CARACTERIZAÇÃO DOS MATERIAIS E SUA FINALIDADE ASSISTENCIAL

A composição contempla os seguintes grupos de materiais:

a) Materiais para gesso convencional: ataduras gessadas em diferentes larguras, utilizadas na confecção de aparelhos gessados e na estabilização de fraturas e outras lesões ortopédicas.

b) Materiais de proteção e acolchoamento: algodão ortopédico e malhas tubulares, destinados à proteção da pele, ao acolchoamento das regiões anatômicas e à preparação dos membros para a aplicação dos dispositivos de imobilização.

c) Materiais para imobilização provisória: talas com espuma e talas metálicas flexíveis, utilizadas para estabilização temporária de segmentos corporais, conforme indicação clínica.

d) Materiais de fixação e acabamento: ataduras de crepom e esparadrapos impermeáveis, empregados na fixação e complementação dos procedimentos.

e) Materiais para imobilização sintética e acessórios: malha tubular para gesso sintético, sandálias para gesso e colar cervical infantil, destinados às situações em que esses recursos sejam indicados pela equipe assistencial.

A disponibilidade desses materiais permite atender diferentes apresentações clínicas, respeitando as características individuais dos pacientes e as necessidades específicas de cada procedimento.

4. METODOLOGIA DE PESQUISA DE MERCADO

Para a fundamentação dos valores unitários, foram consideradas referências de compras públicas e processos de aquisição de materiais ortopédicos, priorizando objetos compatíveis com os insumos previstos na composição financeira.

A pesquisa considerou:

- Compras diretas e dispensas de licitação realizadas por órgãos públicos;
- Pregões eletrônicos para aquisição de materiais ortopédicos e hospitalares;
- Referências de preços unitários constantes de procedimentos públicos;
- Especificações técnicas e apresentações comerciais dos produtos;
- Compatibilidade entre os materiais pesquisados e os materiais previstos na planilha da proposta.

Foram utilizadas referências de diferentes localidades, considerando a disponibilidade de informações públicas específicas para materiais de imobilização ortopédica.

A comparação dos valores observou, sempre que possível, a correspondência entre dimensões, apresentação, unidade de fornecimento e finalidade do produto. Quando não houve equivalência integral entre as especificações, a referência foi considerada apenas como parâmetro complementar.

5. QUADRO COMPARATIVO DE REFERÊNCIAS DE COMPRAS PÚBLICAS

5.1. Câmara dos Deputados – Compra Direta nº 88/2026

Órgão: Câmara dos Deputados
Procedimento: Compra Direta nº 88/2026
Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: Aquisição de materiais ortopédicos
Publicação: 06/05/2026
Conclusão: 02/06/2026
Situação consultada: Julgada
Valor total informado: R$ 12.224,90

O procedimento apresenta valores unitários de materiais diretamente relacionados à imobilização ortopédica, com identificação das empresas vencedoras.

Material	Quantidade adquirida	Valor unitário
Malha tubular para gesso sintético 15 cm x 22,8 m	3	R$ 306,96
Tala/férula metálica para imobilização de dedos – 1 m x 1,5 a 1,6 cm	40	R$ 14,98
Tala/férula metálica para imobilização de dedos – 1 m x 1,9 a 2,0 cm	40	R$ 20,26
Atadura gessada 10 cm x 300 cm	20	R$ 3,54
Atadura de crepom 10 cm x 1,80 m	144	R$ 1,07
Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m	120	R$ 14,83
Sandália para gesso sintético tamanho P	120	R$ 35,00

Os valores constituem referências de aquisição pública concluída e são utilizados como parâmetro comparativo para os materiais de especificação correspondente, observadas as diferenças de apresentação e características técnicas.

Fonte oficial: https://www.camara.leg.br/licitacoes-e-contratos/compras-diretas/22482

5.2. Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – Pregão Eletrônico nº 135/2026

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo
Unidade: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Processo: 2026-CQ4C2
Pregão: Eletrônico nº 135/2026
Objeto: Aquisição de produtos para sala de gesso
Localidade: Vitória/ES

Publicação: 28/10/2026
Valor estimado global informado: R$ 991.474,28

O procedimento contempla materiais de utilização ortopédica, incluindo algodão ortopédico, ataduras gessadas e malhas tubulares em diferentes dimensões.

Material	Unidade de fornecimento	Valor unitário de referência
Algodão ortopédico 10 cm – pacote com 12 unidades	PCT	R$ 2,78
Algodão ortopédico 15 cm – pacote com 12 unidades	PCT	R$ 5,67
Algodão ortopédico 20 cm – pacote com 12 unidades	PCT	R$ 4,28
Atadura gessada 8 cm	UN	R$ 2,84
Atadura gessada 10 cm	UN	R$ 2,84
Atadura gessada 15 cm	UN	R$ 4,88
Atadura gessada 20 cm	UN	R$ 5,47
Malha tubular ortopédica 4 cm – rolo de 25 m	ROLO	R$ 12,29
Malha tubular ortopédica 6 cm – rolo de 25 m	ROLO	R$ 14,35

Os valores apresentados correspondem aos preços de referência divulgados no procedimento. Como o certame consta como divulgado/aberto na consulta realizada, não são tratados neste memorial como valores homologados ou efetivamente contratados.

Fonte de consulta: https://brlicitar.com.br/editais/bdff0a0f-77d5-421d-b087-6c2356cfcd2c

5.3. Hospital Metropolitano Odilon Behrens – Pregão Eletrônico nº 067/2024

Órgão: Hospital Metropolitano Odilon Behrens – Autarquia Municipal
Localidade: Belo Horizonte/MG
Procedimento: Pregão Eletrônico nº 067/2024
Processo de Compras: 03-102/2023
Objeto: Aquisição de materiais ortopédicos e médico-hospitalares, incluindo ataduras e talas ortopédicas.

O edital prevê aquisição contínua de materiais para atendimento da demanda hospitalar, incluindo algodão ortopédico e talas de imobilização.

O documento também apresenta justificativa assistencial para o uso desses materiais na emergência ortopédica, destacando a necessidade de proteção da pele, acolchoamento e imobilização de pacientes vítimas de trauma.

O orçamento estimado do procedimento foi mantido sob sigilo, razão pela qual essa contratação é utilizada como referência de compatibilidade do objeto e da necessidade assistencial, não como fonte de preço unitário.

Fonte oficial: https://prefeitura.pbh.gov.br/index.php/sites/default/files/estrutura-de-governo/hospital-municipal-odilon-behrens/licitacoes/edital-pe-067-2024-proc-03-100-2023-materiais-ortopedicos-af.pdf

FABAMED

6. ANÁLISE COMPARATIVA DOS PREÇOS

As referências pesquisadas demonstram que os materiais previstos na composição da rubrica são objeto de aquisições públicas destinadas ao atendimento de serviços de urgência, emergência e assistência ortopédica.

A comparação entre os preços da planilha e os valores encontrados em procedimentos públicos evidencia correspondência direta em diversos itens.

Material	Valor unitário da composição	Referência pública	Valor da referência
Atadura gessada 8 cm	R$ 2,84	SESA/ES – PE 135/2026	R$ 2,84
Atadura gessada 10 cm	R$ 2,84	Câmara – Compra Direta 88/2026	R$ 3,54
Atadura gessada 15 cm	R$ 4,88	SESA/ES – PE 135/2026	R$ 4,88
Atadura gessada 20 cm	R$ 5,47	SESA/ES – PE 135/2026	R$ 5,47
Algodão ortopédico 10 cm – pacote c/12	R$ 2,78	SESA/ES – PE 135/2026	R$ 2,78
Algodão ortopédico 15 cm – pacote c/12	R$ 5,67	SESA/ES – PE 135/2026	R$ 5,67
Algodão ortopédico 20 cm – pacote c/12	R$ 4,28	SESA/ES – PE 135/2026	R$ 4,28
Malha tubular ortopédica 4 cm – rolo 25 m	R$ 12,29	SESA/ES – PE 135/2026	R$ 12,29
Atadura de crepom 10 cm	R$ 1,07	Câmara – Compra Direta 88/2026	R$ 1,07
Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m	R$ 14,83	Câmara – Compra Direta 88/2026	R$ 14,83
Malha tubular para gesso sintético 15 cm x 22,8 m	R$ 306,96	Câmara – Compra Direta 88/2026	R$ 306,96
Sandália para gesso sintético tamanho P	R$ 35,00	Câmara – Compra Direta 88/2026	R$ 35,00

Observação metodológica: a tabela apresenta correspondências de preços unitários encontradas nas fontes consultadas. A comparação não significa que todos os itens possuam especificação absolutamente idêntica em marca, composição, embalagem ou fabricante. A aquisição deverá observar as especificações técnicas e a unidade de fornecimento efetivamente exigidas.

Os preços do Pregão Eletrônico nº 135/2026 da SESA/ES são estimativos. Já os valores da Compra Direta nº 88/2026 da Câmara dos Deputados constam de procedimento concluído e julgado, com empresas vencedoras identificadas. Essa distinção foi mantida para assegurar transparência quanto à natureza de cada referência.

7. RELAÇÃO DE MATERIAIS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

FABAMED

A composição mensal contempla materiais de diferentes dimensões e apresentações, considerando a necessidade de atendimento a pacientes adultos e pediátricos, a realização de imobilizações de membros superiores e inferiores e a manutenção de estoque para reposição.

Para fins de demonstração, a relação abaixo reproduz os quantitativos e preços unitários do documento-base. A interpretação dos quantitativos como previsão mensal por unidade decorre do demonstrativo financeiro que atribui o valor de R$ 12.450,00 a cada UPA.

Material	Quantidade mensal	Valor unitário	Total mensal
Atadura gessada 8 cm	99 un.	R$ 2,84	R$ 281,16
Atadura gessada 10 cm	150 un.	R$ 2,84	R$ 426,00
Atadura gessada 15 cm	150 un.	R$ 4,88	R$ 732,00
Atadura gessada 20 cm	100 un.	R$ 5,47	R$ 547,00
Algodão ortopédico 10 cm – pacote com 12	40 pct.	R$ 2,78	R$ 111,20
Algodão ortopédico 15 cm – pacote com 12	50 pct.	R$ 5,67	R$ 283,50
Algodão ortopédico 20 cm – pacote com 12	40 pct.	R$ 4,28	R$ 171,20
Malha tubular ortopédica 4 cm – rolo 25 m	10 rolos	R$ 12,29	R$ 122,90
Malha tubular ortopédica 6 cm – rolo 25 m	15 rolos	R$ 14,35	R$ 215,25
Malha tubular ortopédica 8 cm – rolo 25 m	20 rolos	R$ 15,44	R$ 308,80
Malha tubular ortopédica 15 cm – rolo 25 m	15 rolos	R$ 23,86	R$ 357,90
Malha tubular ortopédica 20 cm – rolo 25 m	10 rolos	R$ 41,65	R$ 416,50
Tala com espuma 16 x 250 mm	50 un.	R$ 0,98	R$ 49,00
Tala com espuma 19 x 180 mm	50 un.	R$ 1,35	R$ 67,50
Tala com espuma 19 x 250 mm	50 un.	R$ 1,53	R$ 76,50
Tala metálica flexível 53 cm	20 un.	R$ 10,26	R$ 205,20
Tala metálica flexível 63 cm	20 un.	R$ 14,75	R$ 295,00
Tala metálica flexível 86 cm	20 un.	R$ 13,49	R$ 269,80
Atadura de crepom 10 cm	300 un.	R$ 1,07	R$ 321,00
Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m	30 rolos	R$ 14,83	R$ 444,90
Malha tubular para gesso sintético 15 cm x 22,8 m	19 rolos	R$ 306,96	R$ 5.832,24
Sandália para gesso sintético – tamanho P	20 un.	R$ 35,00	R$ 700,00
Colar cervical infantil	10 un.	R$ 21,54	R$ 215,40
TOTAL MENSAL ESTIMADO			**R$ 12.449,95**

A memória de cálculo de cada material observa a seguinte fórmula:

Custo mensal por material = Quantidade mensal estimada × Valor unitário de referência.

Exemplos:

- Atadura gessada 8 cm: 99 unidades × R$ 2,84 = R$ 281,16.
- Atadura gessada 15 cm: 150 unidades × R$ 4,88 = R$ 732,00.
- Malha tubular para gesso sintético: 19 rolos × R$ 306,96 = R$ 5.832,24.
- Sandália para gesso sintético: 20 unidades × R$ 35,00 = R$ 700,00.

FABAMED

O somatório dos custos individuais resulta em R$ 12.449,95 por unidade, valor arredondado para R$ 12.450,00 no demonstrativo financeiro.

Os quantitativos representam projeção de consumo e planejamento de estoque. Não correspondem a uma meta de procedimentos ortopédicos nem pressupõem utilização integral dos materiais em todos os atendimentos.

8. CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

O critério de precificação adotado para o Item B.8 considera a composição dos custos unitários dos materiais, os quantitativos mensais estimados e a compatibilidade dos preços com referências identificadas em procedimentos de compras públicas.

A metodologia compreende as seguintes etapas:

8.1. Identificação dos materiais necessários

Foram relacionados os materiais essenciais à realização de imobilizações ortopédicas convencionais, sintéticas e provisórias, considerando diferentes dimensões, apresentações e finalidades assistenciais.

8.2. Definição dos quantitativos estimados

Os quantitativos foram estruturados considerando a produção ortopédica mensal informada no Termo de Referência, a diversidade de procedimentos possíveis e a necessidade de manutenção de estoque mínimo.

A previsão não considera um conjunto completo de materiais para cada atendimento, uma vez que a indicação de imobilização depende da avaliação clínica e da conduta médica.

8.3. Definição dos valores unitários

Os preços unitários foram considerados a partir das referências de mercado e de compras públicas identificadas, observando-se as especificações e apresentações dos produtos.

A pesquisa da Câmara dos Deputados e o Pregão Eletrônico nº 135/2026 da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo apresentam correspondência direta com diversos preços utilizados na composição, permitindo verificar a aderência econômica de itens relevantes.

8.4. Apuração do custo mensal

O custo mensal foi obtido pela multiplicação dos quantitativos previstos pelos respectivos preços unitários, com posterior somatório dos valores individuais.

8.5. Consolidação por unidade assistencial

A composição mensal de R$ 12.449,95 foi arredondada para R$ 12.450,00 por unidade, conforme o demonstrativo financeiro da proposta.

A consolidação para as duas unidades considera a mesma previsão orçamentária individual, sem aplicação de redução artificial ou alteração de quantitativos para alcançar o valor global.

FABAMED

9. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Considerando o valor mensal previsto para cada unidade, apresenta-se a seguinte composição financeira:

Unidade	Valor mensal	Valor anual
UPA Norte – José de Souza Dourado	R$ 12.450,00	R$ 149.400,00
UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar	R$ 12.450,00	R$ 149.400,00
TOTAL	**R$ 24.900,00**	**R$ 298.800,00**

Memória de cálculo:

- UPA Norte: R$ 12.450,00 × 12 meses = R$ 149.400,00.
- UPA Sul: R$ 12.450,00 × 12 meses = R$ 149.400,00.
- Total mensal: R$ 12.450,00 + R$ 12.450,00 = R$ 24.900,00.
- Total anual: R$ 149.400,00 + R$ 149.400,00 = R$ 298.800,00.

10. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DO VALOR PROPOSTO

A previsão de R$ 12.450,00 mensais por unidade destina-se a assegurar a disponibilidade de materiais essenciais à execução dos procedimentos ortopédicos previstos no escopo assistencial, abrangendo a confecção de aparelhos gessados, imobilizações sintéticas e a utilização de talas e órteses provisórias.

A diversidade dos materiais e das dimensões previstas decorre da necessidade de atendimento a diferentes tipos de lesões, regiões anatômicas e perfis de pacientes, inclusive adultos e pediátricos.

A manutenção de estoque compatível com a demanda é especialmente relevante nos serviços de pronto atendimento, em razão da imprevisibilidade dos casos de urgência e da necessidade de disponibilização imediata dos materiais indicados pela equipe médica.

Sob o aspecto econômico, a composição utiliza preços unitários que encontram correspondência em referências públicas de aquisição, especialmente nos itens de ataduras gessadas, algodão ortopédico, malhas tubulares, ataduras de crepom, esparadrapos e acessórios para gesso sintético.

A pesquisa comparativa demonstra que os valores adotados não foram estabelecidos de maneira aleatória, mas possuem parâmetros identificáveis em procedimentos públicos de aquisição de materiais de natureza equivalente.

O orçamento também contempla materiais de diferentes apresentações, permitindo a seleção do insumo mais adequado à necessidade clínica, evitando a dependência de um único tipo de imobilização.

Os valores apresentados constituem previsão mensal de custeio e deverão ser acompanhados por controles de consumo, requisições internas, registros de utilização e reposição de estoque, permitindo ajustes futuros conforme a demanda efetivamente observada.

FABAMED

11. CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO

A execução da rubrica deverá ser acompanhada por controles administrativos e assistenciais que permitam verificar a utilização dos materiais e a compatibilidade dos estoques com a demanda das unidades.

Recomenda-se a adoção dos seguintes procedimentos:

- Registro das entradas e saídas dos materiais;
- Controle de estoque mínimo e ponto de reposição;
- Identificação dos materiais utilizados nos procedimentos ortopédicos;
- Acompanhamento periódico do consumo por unidade;
- Conferência das especificações, dimensões, apresentações e validade dos produtos;
- Análise de eventuais variações de consumo em relação à previsão mensal;
- Reavaliação dos quantitativos conforme a produção assistencial efetiva.

Esses controles permitem maior previsibilidade orçamentária, redução de perdas e manutenção da disponibilidade dos materiais necessários à continuidade dos serviços.

12. CONCLUSÃO TÉCNICA

Diante da previsão editalícia de atendimento ortopédico, da necessidade de realização de procedimentos de imobilização e da produção mensal de referência de 340 atendimentos na UPA Norte e 290 atendimentos na UPA Sul, considera-se tecnicamente justificada a previsão orçamentária destinada à aquisição de materiais para imobilização ortopédica.

A composição contempla materiais para gesso convencional, imobilizações sintéticas, talas, férulas, acessórios e itens de proteção e fixação, considerando diferentes dimensões e apresentações necessárias ao atendimento de pacientes adultos e pediátricos.

A metodologia de precificação utiliza quantitativos mensais estimados e preços unitários confrontados com referências de compras públicas, mantendo a distinção entre valores de procedimentos concluídos e preços estimados em processos ainda não homologados.

Dessa forma, a FABAMED apresenta a previsão de **R$ 12.450,00 mensais para cada unidade**, totalizando **R$ 24.900,00 mensais para as duas UPAs** e **R$ 298.800,00 anuais**, como orçamento destinado à manutenção da disponibilidade dos materiais necessários à assistência ortopédica.

A previsão deverá ser acompanhada por controles de consumo e reposição, de modo a assegurar a compatibilidade entre o planejamento financeiro, a demanda assistencial e a utilização efetiva dos materiais.

FABAMED

MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

ITEM B.10 – GASES MEDICINAIS – OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E DEMAIS GASES

Proponente: FABAMED – Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde
Edital: Chamamento Público nº 001/2026 – Palmas/TO
Processo SEI: 17.137010.000064-2026-78
Unidades: UPA Norte – José de Souza Dourado e UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar
Periodicidade: Mensal

1. OBJETIVO E FINALIDADE

O presente Memorial de Cálculo e Critério de Precificação tem por finalidade demonstrar a composição estimada dos custos destinados ao fornecimento de gases medicinais e à disponibilização de cilindros necessários ao funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento – UPA Norte e UPA Sul, integrantes do objeto do Chamamento Público nº 001/2026 do Município de Palmas/TO.

A composição contempla, principalmente, o fornecimento de oxigênio medicinal gasoso, ar comprimido medicinal, recargas de cilindros de diferentes capacidades e os respectivos custos de locação dos recipientes utilizados no abastecimento das unidades.

A utilização desses insumos é indispensável à assistência de pacientes que necessitam de oxigenoterapia, suporte respiratório, estabilização clínica e demais procedimentos que demandem gases medicinais, especialmente nos atendimentos de urgência e emergência.

O presente memorial busca demonstrar a metodologia de dimensionamento e formação dos custos, considerando as propostas comerciais recebidas, as referências de preços identificadas em procedimentos públicos e a necessidade de disponibilidade contínua dos gases medicinais.

2. FUNDAMENTAÇÃO NO EDITAL E NECESSIDADE ASSISTENCIAL

O Edital de Chamamento Público nº 001/2026 prevê a gestão e operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul, em funcionamento ininterrupto, com estrutura assistencial destinada ao atendimento de urgências e emergências.

Nesse contexto, o fornecimento de gases medicinais constitui insumo essencial para a manutenção das atividades assistenciais, especialmente nos setores que demandam oxigenoterapia, suporte ventilatório e estabilização de pacientes.

O documento-base identifica, ainda, a necessidade de manutenção da rede de gases medicinais, incluindo oxigênio, vácuo e ar comprimido, bem como da central de abastecimento, com inspeções, testes de estanqueidade, alarmes e válvulas de bloqueio.

A disponibilidade dos gases deve ser mantida de forma contínua, considerando a possibilidade de variação da demanda assistencial e a necessidade de reposição dos cilindros utilizados.

2.1. Ausência de quantitativo obrigatório de consumo no edital

Não foi identificada no edital uma quantidade mensal expressa em metros cúbicos de oxigênio ou ar comprimido, tampouco uma quantidade fixa de recargas ou cilindros por unidade.

Dessa forma, os quantitativos apresentados neste memorial constituem projeção para planejamento orçamentário, não representando série histórica de consumo nem meta assistencial estabelecida pelo Município.

A estimativa deverá ser acompanhada e ajustada conforme o consumo efetivamente registrado nas unidades, considerando as requisições, as recargas realizadas e a movimentação dos cilindros.

3. CARACTERIZAÇÃO DOS INSUMOS E SERVIÇOS

A composição financeira contempla os seguintes elementos:

a) Oxigênio medicinal gasoso: destinado à oxigenoterapia e ao suporte respiratório dos pacientes, conforme indicação clínica e necessidade assistencial.

b) Ar comprimido medicinal: utilizado nos pontos e equipamentos assistenciais que demandam esse insumo, observadas as características técnicas da rede e dos equipamentos.

c) Locação de cilindros de oxigênio medicinal: disponibilização de recipientes de diferentes capacidades para armazenamento, abastecimento e utilização do oxigênio medicinal.

d) Locação de cilindros de ar comprimido medicinal: disponibilização de recipientes destinados ao armazenamento e fornecimento do ar comprimido medicinal.

e) Recargas e reposições: fornecimento periódico dos gases necessários à manutenção da disponibilidade dos insumos nas unidades.

A composição contempla tanto os custos variáveis, relacionados ao volume de gás consumido, quanto os custos associados à disponibilização dos recipientes necessários à operação.

4. METODOLOGIA DE PESQUISA DE MERCADO

A formação dos preços unitários considerou as propostas comerciais apresentadas por empresas fornecedoras de gases medicinais e referências de procedimentos públicos de aquisição e contratação.

Foram observados os seguintes critérios:

- Identificação do produto e de sua finalidade medicinal;
- Comparação dos preços por metro cúbico, quando disponíveis;
- Verificação da capacidade dos cilindros e das condições de fornecimento;
- Identificação dos custos de locação dos recipientes;
- Análise das diferenças entre fornecimento por recarga, disponibilização de cilindros e locação;
- Comparação com preços de referência divulgados em pregões eletrônicos;
- Consideração das condições de abastecimento e continuidade operacional das unidades.

A pesquisa distingue três categorias de valores:

1. **Preços de propostas comerciais:** valores apresentados diretamente por fornecedores consultados;
2. **Preços públicos estimados:** valores unitários divulgados pela Administração Pública em procedimentos licitatórios;
3. **Preços efetivamente contratados ou registrados:** valores constantes de atas ou contratos formalizados.

Essa diferenciação é necessária porque o preço estimado em edital não representa, necessariamente, o valor final da contratação.

5. PESQUISA DE PREÇOS – PROPOSTAS COMERCIAIS RECEBIDAS

Foram consideradas as propostas comerciais constantes da documentação de referência, encaminhadas por fornecedores do segmento de gases medicinais.

5.1. Gama Gases Especiais Ltda.

Data da proposta: 27 de agosto de 2026
Objeto: Fornecimento de oxigênio medicinal e ar sintético medicinal.

Produto	Quantidade cotada	Valor unitário	Valor total
Oxigênio medicinal – cilindro de 10 m³	36	R$ 140,00	R$ 5.040,00
Ar sintético medicinal – cilindro de 10 m³	22	R$ 180,00	R$ 3.960,00
Oxigênio medicinal – cilindro pequeno	6	R$ 100,00	R$ 600,00
Total da proposta			**R$ 9.600,00**

A proposta apresenta valores por cilindro, permitindo a conversão dos produtos de 10 m³ para uma referência equivalente por metro cúbico:

- Oxigênio medicinal: R$ 140,00 ÷ 10 m³ = R$ 14,00/m³;
- Ar sintético medicinal: R$ 180,00 ÷ 10 m³ = R$ 18,00/m³.

Essa conversão é utilizada exclusivamente para comparação econômica, considerando a capacidade nominal informada na proposta.

5.2. APSSOLDAS

Data do orçamento: 06 de julho de 2026
Objeto: Locação de cilindros para gases medicinais.

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Locação de cilindro de oxigênio medicinal 10 m³	1	R$ 120,00	R$ 120,00
Locação de cilindro de ar medicinal 10 m³	1	R$ 120,00	R$ 120,00
Locação de cilindro de oxigênio medicinal 1 m³	1	R$ 70,00	R$ 70,00
Total da proposta			**R$ 310,00**

A proposta constitui referência complementar para os custos de disponibilização dos recipientes.

O documento não explicita o período de cobrança da locação. Assim, os valores são utilizados como referência comercial unitária, sem presumir que correspondam necessariamente a uma mensalidade.

5.3. J. A. Machado Gases Industriais

Proposta comercial: nº 373/26
Data: 07 de julho de 2026
Objeto: Locação de cilindros e fornecimento de cargas de gases medicinais.

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Locação de cilindros	3	R$ 120,00	R$ 360,00
Carga de oxigênio medicinal – 10 m³	1	R$ 532,50	R$ 532,50
Carga de ar comprimido – 10 m³	1	R$ 531,00	R$ 531,00
Carga de oxigênio medicinal – 1 m³	1	R$ 360,00	R$ 360,00
Total da proposta			**R$ 1.783,50**

Para fins comparativos, os valores das cargas de 10 m³ correspondem às seguintes referências equivalentes:

- Oxigênio medicinal: R$ 532,50 ÷ 10 m³ = R$ 53,25/m³.
- Ar comprimido: R$ 531,00 ÷ 10 m³ = R$ 53,10/m³.

A proposta apresenta valores superiores aos encontrados em outras referências comerciais e públicas. Por essa razão, não foi adotada isoladamente como parâmetro de formação dos preços unitários.

6. REFERÊNCIAS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

6.1. Município de São Leopoldo/RS – Pregão Eletrônico nº 10022/2026

Órgão: Município de São Leopoldo/RS
Processo: 7921
Pregão: Eletrônico nº 10022/2026
Publicação: 19/10/2026
Objeto: Locação de cilindros e fornecimento, mediante recarga, de gases medicinais, compreendendo oxigênio medicinal e ar medicinal comprimido.
Valor estimado global: R$ 26.026,70
Situação consultada: Suspensa.

O procedimento apresenta preços unitários de referência para o fornecimento de gases medicinais e locação de cilindros.

Item	Unidade	Quantidade	Preço unitário estimado	Valor total
Oxigênio medicinal em cilindros de 4 a 10 m³	m³	500	R$ 19,79	R$ 9.895,00
Oxigênio medicinal em cilindros de até 1 m³	Recarga	10	R$ 78,62	R$ 786,20

Ar medicinal comprimido	m³	300	R$ 33,83	R$ 10.149,00
Locação de cilindro de oxigênio de 1 m³	Unidade	50	R$ 64,93	R$ 3.246,50
Locação de cilindro de ar medicinal de 10 m³	Unidade	30	R$ 65,00	R$ 1.950,00

A contratação constitui referência relevante porque contempla objeto semelhante ao previsto na proposta da FABAMED, incluindo o fornecimento de oxigênio, ar medicinal comprimido e locação de cilindros.

Os valores são preços estimados pelo órgão público e não devem ser classificados como preços homologados ou efetivamente contratados, especialmente porque o procedimento consta como suspenso na consulta realizada.

Fonte de consulta:
https://brlicitar.com.br/editais/17fb6011-4954-4d30-a17f-349b2c1f162a

Identificação PNCP: 89814693000160-1-000274/2026.

6.2. Município de Brumadinho/MG – Pregão Eletrônico nº 010/2026

O documento-base encaminhado apresenta referência ao Pregão Eletrônico nº 010/2026 do Município de Brumadinho/MG, cujo objeto seria o registro de preços para fornecimento de gases medicinais e locação de cilindros.

Os valores informados no documento-base são:

Produto	Valor unitário informado
Oxigênio medicinal gasoso em cilindro de 10 m³	R$ 12,35/m³
Ar comprimido medicinal em cilindro de 10 m³	R$ 10,45/m³
Locação de cilindro de oxigênio de 10 m³	R$ 11,60
Locação de cilindro de ar comprimido de 10 m³	R$ 9,75

Link indicado no documento-base:
https://licitado.com.br/licitacao/registro-precos-para-contratacao-empresa-para-fornecimento-gases-medicinais-cmtzh5w1g14u6f2v770b7swi9

Ressalva: os valores acima foram transcritos do modelo encaminhado, mas não foram confirmados em documento oficial de adjudicação, ata ou contrato nesta pesquisa. Em especial, os valores de locação precisam ter sua unidade de cobrança confirmada antes de serem utilizados como comparação direta com os preços comerciais. Por esse motivo, essa referência é complementar e não foi utilizada como fundamento exclusivo da precificação.

6.3. Município de Maracanaú/CE – Pregão Eletrônico nº 14.015/2026

O documento-base também indica o Pregão Eletrônico nº 14.015/2026, relacionado à contratação de empresa para fornecimento e abastecimento de gases medicinais, incluindo manutenção da rede de distribuição e locação de equipamentos.

Os preços indicados no modelo são:

Produto	Valor unitário informado
Oxigênio gasoso medicinal	R$ 18,19/m³
Ar comprimido medicinal gasoso	R$ 21,51/m³

Link indicado no documento-base:
https://pncp.gov.br/app/editais/07605850000162/2026/173

Ressalva: os valores foram identificados no material de referência, mas a correspondência entre o número do pregão, o objeto e os preços unitários não pôde ser confirmada integralmente no documento público acessível. Assim, são apresentados como dados constantes do modelo, pendentes de validação documental, e não como preços homologados.

7. QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS

A comparação dos preços unitários demonstra a existência de variação entre propostas comerciais e referências públicas, especialmente em razão das condições de fornecimento, capacidade dos cilindros, logística e forma de cobrança.

Produto	FABAMED – composição proposta	Gama Gases	J. A. Machado	São Leopoldo/RS – PE 10022/2026
Oxigênio medicinal por m³	R$ 18,19	R$ 14,00	R$ 53,25	R$ 19,79
Ar comprimido medicinal por m³	R$ 21,51	R$ 18,00*	R$ 53,10	R$ 33,83
Locação de cilindro de oxigênio 1 m³	R$ 70,00	Não informado	R$ 120,00**	R$ 64,93
Locação de cilindro de 10 m³	R$ 120,00	Não informado	R$ 120,00**	R$ 65,00***

* A proposta da Gama Gases identifica ar sintético medicinal em cilindro de 10 m³. O valor de R$ 18,00/m³ é uma conversão do preço de R$ 180,00 por cilindro, não uma cotação independente por metro cúbico.

** A proposta da J. A. Machado informa locação de cilindros por R$ 120,00, sem individualizar claramente a capacidade de cada recipiente.

*** A referência pública de São Leopoldo corresponde à locação de cilindro de ar medicinal de 10 m³, não sendo necessariamente equivalente à locação de cilindro de oxigênio de mesma capacidade.

Análise comparativa:

- O preço proposto para oxigênio medicinal, de R$ 18,19/m³, está abaixo do preço público estimado de São Leopoldo, de R$ 19,79/m³, e acima da conversão da proposta da Gama Gases, de R$ 14,00/m³.
- O preço proposto para ar comprimido medicinal, de R$ 21,51/m³, está abaixo da referência pública de São Leopoldo, de R$ 33,83/m³, e acima da conversão da proposta da Gama Gases, de R$ 18,00/m³.

- A locação de cilindros apresenta referências distintas, sendo necessário confirmar a capacidade, o período de cobrança e os serviços incluídos em cada proposta antes de concluir pela equivalência dos valores.

A comparação demonstra que os preços propostos para os gases por metro cúbico estão dentro da faixa formada pelas referências comparáveis identificadas, sem que isso dispense a confirmação das condições comerciais e técnicas de fornecimento.

8. COMPOSIÇÃO DOS MATERIAIS E ESTIMATIVA MENSAL DE CONSUMO

A composição financeira considerada para cada unidade contempla os seguintes itens:

Descrição	Unidade	Quantidade mensal estimada	Valor unitário	Total mensal
Oxigênio medicinal gasoso – recarga	m³	800	R$ 18,19	R$ 14.552,00
Ar comprimido medicinal – recarga	m³	300	R$ 21,51	R$ 6.453,00
Locação de cilindros de oxigênio medicinal de 10 m³	un.	20	R$ 120,00	R$ 2.400,00
Locação de cilindros de oxigênio medicinal de 1 m³	un.	10	R$ 70,00	R$ 700,00
Locação de cilindros de ar comprimido medicinal de 10 m³	un.	5	R$ 120,00	R$ 600,00
TOTAL MENSAL ESTIMADO				**R$ 24.705,00**

Os valores foram calculados por meio da seguinte fórmula:

Custo mensal por item = Quantidade mensal estimada × Valor unitário.

Exemplos:

- Oxigênio medicinal: 800 m³ × R$ 18,19 = R$ 14.552,00.
- Ar comprimido medicinal: 300 m³ × R$ 21,51 = R$ 6.453,00.
- Locação de cilindros de oxigênio de 10 m³: 20 unidades × R$ 120,00 = R$ 2.400,00.
- Locação de cilindros de oxigênio de 1 m³: 10 unidades × R$ 70,00 = R$ 700,00.
- Locação de cilindros de ar comprimido de 10 m³: 5 unidades × R$ 120,00 = R$ 600,00.

O somatório dos valores resulta em R$ 24.705,00 mensais por unidade.

8.1. Critério de dimensionamento dos quantitativos

A estimativa considera:

- Necessidade de fornecimento contínuo de oxigênio medicinal;
- Utilização de ar comprimido medicinal nos pontos assistenciais;
- Disponibilidade de cilindros de diferentes capacidades;
- Necessidade de recipientes para reserva e contingência;
- Reposição periódica das cargas;

- Continuidade do abastecimento durante o funcionamento ininterrupto das unidades.

Os quantitativos de 800 m³ de oxigênio e 300 m³ de ar comprimido por unidade representam premissas de planejamento financeiro, não consumos históricos comprovados.

A quantidade de cilindros deverá ser confirmada com o fornecedor, levando em consideração a capacidade de armazenamento, a autonomia necessária, a frequência de reposição e a compatibilidade com a estrutura instalada.

9. CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

O critério de precificação adotado pela FABAMED considera a composição dos custos variáveis de fornecimento dos gases medicinais e dos custos associados à locação dos cilindros.

A metodologia foi estruturada em cinco etapas:

9.1. Identificação dos componentes do custo

Foram identificados os principais elementos necessários à execução da rubrica:

- Fornecimento de oxigênio medicinal;
- Fornecimento de ar comprimido medicinal;
- Recargas dos cilindros;
- Locação de recipientes de diferentes capacidades;
- Disponibilidade de cilindros para manutenção do abastecimento.

9.2. Definição dos valores unitários

Os valores unitários foram considerados a partir das propostas comerciais recebidas e das referências de preços públicos identificadas.

A composição utiliza R$ 18,19/m³ para oxigênio medicinal e R$ 21,51/m³ para ar comprimido medicinal, valores constantes do documento-base e que apresentam correspondência com a referência pública nele indicada para Maracanaú/CE, ainda pendente de validação documental.

A comparação com São Leopoldo/RS demonstra que os valores propostos são inferiores aos respectivos preços públicos estimados naquele procedimento.

9.3. Definição dos quantitativos

Os quantitativos foram projetados para planejamento orçamentário, considerando a necessidade de abastecimento contínuo das unidades e a disponibilidade de cilindros de reserva.

Não foi presumida a utilização de uma quantidade fixa de gás por paciente ou por atendimento, uma vez que o consumo depende da condição clínica, do tempo de utilização e dos equipamentos empregados.

9.4. Apuração do custo mensal

O custo mensal foi apurado pela multiplicação das quantidades estimadas pelos valores unitários de referência, acrescida dos custos de locação dos cilindros.

A composição resultou em R$ 24.705,00 por unidade.

9.5. Compatibilização com o orçamento proposto

O documento-base adota o valor mensal de R$ 24.700,00 por unidade para compatibilização com o orçamento.

A diferença entre o custo detalhado e o valor apresentado na proposta é de R$ 5,00 mensais por unidade, conforme demonstrado:

Descrição	Valor
Custo mensal apurado	R$ 24.705,00
Valor mensal proposto	R$ 24.700,00
Diferença	R$ 5,00

A diferença representa redução de R$ 5,00 em relação ao custo calculado, equivalente a aproximadamente 0,0202%.

Portanto, o valor de R$ 24.700,00 corresponde à previsão orçamentária adotada no documento-base, com diferença residual de R$ 5,00 em relação à soma analítica dos itens.

10. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Considerando a previsão mensal de R$ 24.700,00 por unidade, apresenta-se o seguinte demonstrativo:

Unidade	Valor mensal	Valor anual
UPA Norte – José de Souza Dourado	R$ 24.700,00	R$ 296.400,00
UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar	R$ 24.700,00	R$ 296.400,00
TOTAL	**R$ 49.400,00**	**R$ 592.800,00**

Memória de cálculo:

- UPA Norte: R$ 24.700,00 × 12 meses = R$ 296.400,00.
- UPA Sul: R$ 24.700,00 × 12 meses = R$ 296.400,00.
- Total mensal: R$ 24.700,00 + R$ 24.700,00 = R$ 49.400,00.
- Total anual: R$ 296.400,00 + R$ 296.400,00 = R$ 592.800,00.

11. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DO VALOR PROPOSTO

O valor mensal de R$ 24.700,00 por unidade foi previsto para assegurar o fornecimento de gases medicinais e a disponibilidade dos cilindros necessários ao funcionamento das UPAs Norte e Sul.

A composição considera o consumo estimado de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal, além dos custos associados à locação de cilindros de diferentes capacidades.

A necessidade de manutenção de estoque e de recipientes disponíveis decorre da natureza ininterrupta dos serviços de pronto atendimento e da impossibilidade de prever com exatidão a demanda por oxigenoterapia e suporte respiratório.

Sob o aspecto econômico, os preços unitários utilizados foram confrontados com propostas comerciais de fornecedores e referências de procedimentos públicos de aquisição.

A pesquisa demonstra que há variações entre os preços apresentados, especialmente em função das condições de fornecimento, capacidade dos cilindros, modalidade de cobrança e serviços incluídos.

A previsão busca garantir condições de abastecimento compatíveis com a necessidade operacional das unidades, evitando interrupções que possam comprometer a assistência aos pacientes.

O orçamento constitui estimativa de custeio mensal, devendo ser acompanhado por registros de consumo e reposição, de modo a permitir a adequação dos quantitativos conforme a utilização efetiva.

12. CONTROLE OPERACIONAL E ACOMPANHAMENTO DO CONSUMO

A execução da rubrica deverá ser acompanhada por controles administrativos e operacionais que permitam verificar o consumo efetivo e a disponibilidade dos gases medicinais.

Recomenda-se:

- Controle de entrada e saída dos cilindros;
- Registro das recargas realizadas;
- Identificação da capacidade e do tipo de gás de cada recipiente;
- Acompanhamento do consumo mensal por unidade;
- Controle dos cilindros disponíveis e dos recipientes de reserva;
- Registro das datas de entrega e substituição;
- Conferência das condições de armazenamento e segurança;
- Monitoramento da autonomia dos cilindros;
- Acompanhamento das inspeções e verificações técnicas relacionadas ao abastecimento.

A gestão desses registros permitirá avaliar a adequação dos quantitativos estimados, identificar variações de consumo e planejar a reposição dos insumos.

13. CONCLUSÃO TÉCNICA

Diante da necessidade de fornecimento contínuo de gases medicinais para a operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul, considera-se tecnicamente justificada a previsão orçamentária destinada ao fornecimento de oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal, recargas e locação de cilindros.

A composição financeira foi estruturada a partir de quantitativos estimados, propostas comerciais recebidas e referências de preços de procedimentos públicos, observando as diferenças entre valores cotados, estimados e efetivamente contratados.

A metodologia considera a natureza ininterrupta dos serviços, a necessidade de disponibilidade permanente dos insumos e a importância da manutenção de cilindros suficientes para garantir o abastecimento das unidades.

Dessa forma, a FABAMED apresenta a previsão orçamentária de **R$ 24.700,00 mensais para cada unidade**, totalizando **R$ 49.400,00 mensais para as duas UPAs** e **R$ 592.800,00 anuais**.

FABAMED

destinada ao fornecimento de gases medicinais e à disponibilização dos cilindros necessários à continuidade da assistência.

A execução deverá ser acompanhada por controles de consumo, recargas, reposição e disponibilidade dos recipientes, permitindo a adequação do planejamento financeiro à demanda efetivamente registrada.

FABAMED

MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

ITEM B.11 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

Proponente: FABAMED – Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde
Edital: Chamamento Público nº 001/2026 – Palmas/TO
Processo SEI: 17.137010.000064-2026-78
Unidades: UPA Norte – José de Souza Dourado e UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar
Periodicidade: Mensal

1. OBJETIVO E FINALIDADE

O presente Memorial de Cálculo e Critério de Precificação tem por finalidade demonstrar a composição estimada dos custos destinados à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), necessários à proteção dos profissionais que atuam nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA Norte e UPA Sul, integrantes do objeto do Chamamento Público nº 001/2026 do Município de Palmas/TO.

A composição contempla luvas para procedimentos não cirúrgicos, máscaras cirúrgicas descartáveis, respiradores PFF2/N95, sapatos ocupacionais antiderrapantes, protetores faciais e óculos de proteção individual.

A disponibilização desses equipamentos é indispensável para proporcionar condições adequadas de segurança aos trabalhadores, considerando os riscos ocupacionais inerentes às atividades assistenciais e operacionais desenvolvidas em estabelecimentos de saúde.

O presente memorial apresenta a metodologia utilizada para dimensionamento dos quantitativos, composição dos custos mensais e formação dos preços unitários, considerando referências de compras públicas e procedimentos licitatórios de aquisição de equipamentos de proteção.

2. FUNDAMENTAÇÃO E NECESSIDADE OPERACIONAL

O Edital de Chamamento Público nº 001/2026 estabelece a gestão e operacionalização das duas Unidades de Pronto Atendimento em regime de funcionamento ininterrupto, com estrutura assistencial e operacional necessária ao atendimento da população.

A rotina das unidades envolve atividades com potencial exposição dos profissionais a agentes biológicos, respingos, secreções, materiais potencialmente contaminados e outros riscos relacionados às funções desempenhadas.

Nesse contexto, a disponibilização de equipamentos de proteção é necessária para a execução segura das atividades, observando-se a natureza de cada função, os riscos identificados e os protocolos de prevenção aplicáveis.

A composição considera os seguintes grupos:

- **Proteção das mãos:** luvas para procedimentos não cirúrgicos, utilizadas em atividades com risco de contato com materiais potencialmente contaminados;
- **Proteção respiratória:** máscaras cirúrgicas e respiradores PFF2/N95, conforme o risco de exposição e a indicação técnica;

- **Proteção dos pés:** sapatos ocupacionais antiderrapantes, adequados às atividades desenvolvidas nas unidades;
- **Proteção facial e ocular:** protetores faciais e óculos de proteção, utilizados nas situações com possibilidade de respingos e exposição ocular.

2.1. Dimensionamento da necessidade

Não foi identificada no edital uma meta especifica de consumo mensal de EPI ou quantitativo individual de equipamentos por profissional.

Dessa forma, a estimativa apresentada considera o planejamento de reposição, a necessidade de disponibilidade dos equipamentos e as características das atividades realizadas nas unidades.

Os quantitativos não representam uma obrigação de entrega mensal de todos os itens a cada trabalhador. A utilização e a reposição deverão observar a natureza descartável ou reutilizável do equipamento, o desgaste, a conservação, as condições de uso e a necessidade de substituição.

3. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIVA

A aquisição e o fornecimento de equipamentos de proteção deverão observar as disposições aplicáveis de segurança e saúde no trabalho, especialmente a Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6), do Ministério do Trabalho e Emprego.

A NR-6 estabelece os requisitos para aprovação, comercialização, fornecimento e utilização dos Equipamentos de Proteção Individual, incluindo a necessidade de Certificado de Aprovação (CA) para os equipamentos classificados como EPI, conforme o enquadramento previsto na norma.

A organização deverá adquirir e fornecer equipamentos adequados aos riscos ocupacionais identificados, observando as especificações técnicas, as condições de conservação e as orientações dos fabricantes.

A Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32), relativa à segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, estabelece que os equipamentos de proteção individual, descartáveis ou não, devem estar disponíveis em quantidade suficiente nos postos de trabalho, garantindo o fornecimento ou a reposição imediata.

Assim, a previsão orçamentária considera a necessidade de manter os equipamentos disponíveis durante todo o funcionamento das unidades, sem interrupção das atividades por falta de materiais de proteção.

Referências normativas oficiais:

- NR-6 – Equipamentos de Proteção Individual: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-6-nr-6
- NR-32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-32
- Consulta de Certificado de Aprovação – CA: https://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx

FABAMED

4. METODOLOGIA DE PESQUISA DE MERCADO

Para fundamentação dos preços unitários, foram consideradas referências de contratações públicas, pregões eletrônicos e atas de registro de preços relacionados à aquisição de equipamentos de proteção individual.

A pesquisa priorizou materiais com especificações compatíveis com os itens previstos na composição financeira, considerando a unidade de fornecimento, a apresentação comercial e a finalidade de utilização.

Foram analisadas referências dos seguintes órgãos e entidades:

1. Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo;
2. Fundo Municipal de Saúde de Macaé/RJ;
3. Município de Rio Piracicaba/MG;
4. Município de Rio Acima/MG;
5. Fundação UnirG – Gurupi/TO.

A comparação considera a natureza de cada fonte, diferenciando preços estimados em editais, preços registrados em atas e valores apresentados em procedimentos ainda não homologados.

5. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E REFERÊNCIAS PÚBLICAS

5.1. Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar – Espirito Santo

Órgão: Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar
Localidade: Vitória/ES
Pregão: Eletrônico nº 017/2026
Processo: 2026-S46D8
Controle PNCP: 02489503000106-1-000046/2026
Objeto: Aquisição de materiais para atendimento pré-hospitalar, incluindo luvas de procedimento, máscaras e respiradores PFF2.
Valor estimado global: R$ 74.631,00
Situação consultada: Em andamento.

O procedimento apresenta referências de preços para materiais diretamente relacionados à composição do Item B.11.

Material	Unidade de fornecimento	Quantidade	Valor unitário de referência
Luva para procedimento não cirúrgico – caixa com 100 unidades	Caixa	1.000	R$ 45,69
Luva nitrílica sem látex – caixa com 100 unidades	Caixa	200	R$ 55,00
Máscara cirúrgica – pacote com 50 unidades	Pacote	Conforme edital	R$ 8,50
Respirador PFF2/N95	Unidade	Conforme edital	R$ 9,00

Os valores são utilizados como parâmetros de referência do procedimento licitatório, não como preços homologados ou efetivamente contratados, uma vez que o certame ainda se encontrava em andamento na consulta realizada.

Fonte de consulta:
https://brlicitar.com.br/editais/c943a3a5-895d-4584-8762-b5e3eb0f5157

5.2. Fundo Municipal de Saúde de Macaé/RJ – Pregão Eletrônico nº 098/2026

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Macaé/RJ
Processo: SEI nº 07106/2025
Pregão: Eletrônico nº 098/2026
Controle PNCP: 11308894000106-1-000131/2026
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual, incluindo máscaras, óculos de proteção, toucas, sapatilhas hospitalares, botinas e outros equipamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor estimado global: R$ 405.013,50
Publicação: 14/10/2026
Situação consultada: Suspensa, sem homologação identificada na consulta.

O procedimento constitui referência complementar por contemplar diversos equipamentos utilizados na proteção dos profissionais de saúde.

A documentação consultada não apresentou, de forma suficientemente completa, os preços unitários de todos os materiais comparáveis à composição da FABAMED. Por essa razão, o procedimento é utilizado como referência de objeto e planejamento de aquisição, sem atribuição de valores unitários não confirmados.

Fonte de consulta:
https://licitapncp.com.br/licitacao/aquisicao-de-epi-s-mascaras-oculos-protecao-touca-e-sapatilha-11308894000106-1-000131-2026

5.3. Município de Rio Piracicaba/MG – Ata de Registro de Preços nº 080/2026

Órgão: Município de Rio Piracicaba/MG
Instrumento: Ata de Registro de Preços nº 080/2026
Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual.
Vigência informada: 13/07/2026 a 11/05/2027.

A ata apresenta preço unitário registrado para sapato ocupacional de uso profissional.

Material	Unidade	Quantidade registrada	Valor unitário
Sapato ocupacional de uso profissional	Par	350	R$ 64,95

O valor constitui referência de preço registrado em ata, sendo utilizado para comparação com o custo previsto para aquisição de sapatos ocupacionais destinados às equipes das unidades.

Fonte de consulta:
https://www.licinexus.com.br/licitacoes/ata/ata-80-2026-municipio-de-rio-piracicaba/

5.4. Município de Rio Acima/MG – Pregão Eletrônico nº 000031/2026

Órgão: Município de Rio Acima/MG
Pregão: Eletrônico nº 000031/2026
Objeto: Registro de preços de equipamentos de proteção individual e proteção coletiva.
Publicação: 22/10/2026
Valor estimado global: R$ 104.093,19.

O procedimento apresenta referências de preços para calçados ocupacionais e outros equipamentos de proteção.

Material	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado
Calçado ocupacional em EVA antiderrapante	Par	120	R$ 84,87
Sapato de segurança em couro	Par	60	R$ 83,93

O preço de R$ 84,87 por par apresenta correspondência direta com o valor unitário adotado para sapatos ocupacionais na composição do Item B.11.

Os valores são estimativas do procedimento e não devem ser classificados como preços homologados ou registrados em ata.

Fonte de consulta:
https://brlicitar.com.br/editais/409b2683-1b43-4236-8bfb-ba3144546803

5.5. Fundação UnirG – Pregão Eletrônico SRP nº 036/2026

O documento-base encaminhado apresenta referência ao Pregão Eletrônico SRP nº 036/2026, destinado à aquisição de equipamentos de proteção individual, incluindo óculos de segurança, protetores faciais e sapatos ocupacionais.

Os valores informados no modelo são:

Material	Unidade	Valor unitário informado
Óculos de segurança transparente	Unidade	R$ 6,49
Sapato ocupacional	Par	R$ 82,00
Protetor facial	Unidade	R$ 102,83

Link indicado no documento-base:
https://unitransparencia.unirg.edu.br/storage/unitransparencia/edital-pregao-eletronico/edital_ass%284%29.pdf

Ressalva: a identificação do procedimento e os valores foram transcritos do modelo encaminhado, mas não foi possível confirmar integralmente sua correspondência com o documento público indicado. Por isso, esses dados são apresentados como referências constantes do documento-base, pendentes de validação documental.

Em especial, o valor informado de R$ 102,83 para protetor facial apresenta diferença expressiva em relação aos R$ 8,65 da composição. A especificação, o modelo e a apresentação comercial precisam ser conferidos antes de qualquer comparação direta.

6. QUADRO COMPARATIVO ENTRE OS PREÇOS DA COMPOSIÇÃO E AS REFERÊNCIAS PÚBLICAS

FABAMED

A tabela seguinte reúne as referências com maior correspondência identificada entre os itens previstos na composição financeira.

Material	Preço unitário da composição	Referência pública	Preço da referência
Luva para procedimento não cirúrgico – caixa com 100	R$ 45,69	Corpo de Bombeiros/ES – PE 017/2026	R$ 45,69
Máscara cirúrgica – pacote com 50	R$ 8,50	Corpo de Bombeiros/ES – PE 017/2026	R$ 8,50
Respirador PFF2/N95	R$ 9,00	Corpo de Bombeiros/ES – PE 017/2026	R$ 9,00
Sapato ocupacional antiderrapante	R$ 84,87	Rio Acima/MG – PE 000031/2026	R$ 84,87
Sapato ocupacional	R$ 84,87	Rio Piracicaba/MG – ARP 080/2026	R$ 64,95
Óculos de proteção individual	R$ 6,49	Fundação UnirG – referência do modelo	R$ 6,49
Protetor facial tipo face shield	R$ 8,65	Fundação UnirG – referência do modelo	R$ 102,83*

* Referência pendente de confirmação da especificação e da correspondência do documento público. Não deve ser considerada equivalência de produto ou preço validada.

Análise comparativa:

A pesquisa identificou correspondência entre os preços unitários da composição e as referências do Pregão Eletrônico nº 017/2026 do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo para luvas, máscaras cirúrgicas e respiradores PFF2/N95.

No caso dos sapatos ocupacionais, o preço de R$ 84,87 da composição encontra correspondência com o valor estimado no Pregão Eletrônico nº 000031/2026 de Rio Acima/MG. A Ata de Registro de Preços nº 080/2026 de Rio Piracicaba/MG apresenta referência registrada inferior, de R$ 64,95 por par.

Essa diferença demonstra a importância de considerar as especificações dos calçados, o material de fabricação, as características antiderrapantes, o modelo e as condições de fornecimento.

Para os óculos de proteção, o documento-base indica R$ 6,49 como referência da Fundação UnirG. A correspondência documental deverá ser confirmada antes do protocolo.

Quanto ao protetor facial, a diferença entre o preço da composição e o valor informado no documento-base da UnirG é expressiva. Por isso, não se utiliza essa referência como comprovação de equivalência econômica sem conferência da especificação comercial.

7. RELAÇÃO DE MATERIAIS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A composição mensal de equipamentos de proteção individual contempla os seguintes materiais:

Descrição do material	Unidade	Quantidade mensal estimada	Valor unitário	Valor total
Luva para procedimento não cirúrgico – caixa com 100 unidades	Caixa	66	R$ 45,69	R$ 3.015,54
Máscara cirúrgica descartável – pacote com 50 unidades	Pacote	100	R$ 8,50	R$ 850,00
Máscara respiratória PFF2/N95	Unidade	20	R$ 9,00	R$ 180,00
Sapato ocupacional antiderrapante	Par	10	R$ 84,87	R$ 848,70
Protetor facial tipo face shield	Unidade	20	R$ 8,65	R$ 173,00
Óculos de proteção individual	Unidade	20	R$ 6,49	R$ 129,80
TOTAL MENSAL ESTIMADO				**R$ 5.197,04**

A memória de cálculo utiliza a seguinte fórmula:

Custo mensal por material = Quantidade mensal estimada × Valor unitário de referência.

Exemplos:

- Luvas para procedimento: 66 caixas × R$ 45,69 = R$ 3.015,54.
- Máscaras cirúrgicas: 100 pacotes × R$ 8,50 = R$ 850,00.
- Respiradores PFF2/N95: 20 unidades × R$ 9,00 = R$ 180,00.
- Sapatos ocupacionais: 10 pares × R$ 84,87 = R$ 848,70.
- Protetores faciais: 20 unidades × R$ 8,65 = R$ 173,00.
- Óculos de proteção: 20 unidades × R$ 6,49 = R$ 129,80.

O somatório dos custos individuais resulta em R$ 5.197,04 por unidade, conforme a relação de materiais apresentada no documento-base.

8. CRITÉRIO DE DIMENSIONAMENTO DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos foram projetados para atender às necessidades de proteção das equipes assistenciais e operacionais, considerando a natureza das atividades, a utilização dos equipamentos e a necessidade de reposição.

A estimativa contempla diferentes frequências de utilização:

8.1. Equipamentos descartáveis e de reposição frequente

As luvas para procedimento não cirúrgico, máscaras cirúrgicas e respiradores PFF2/N95 possuem utilização vinculada às atividades assistenciais e aos riscos de exposição.

A reposição deverá ocorrer conforme a necessidade de uso, os protocolos aplicáveis e as condições de conservação e integridade dos equipamentos.

8.2. Equipamentos reutilizáveis e de substituição periódica

Os protetores faciais e óculos de proteção deverão ser disponibilizados conforme a necessidade de cada atividade, observando a possibilidade de higienização, conservação e substituição quando apresentarem danos ou perda de suas características de proteção.

8.3. Sapatos ocupacionais

Os sapatos ocupacionais possuem natureza de fornecimento e substituição diferente dos materiais descartáveis.

A previsão de 10 pares mensais por unidade constitui estimativa orçamentária para atendimento de admissões, desgaste e necessidade de substituição, não representando entrega automática de um novo par a cada profissional em todos os meses.

A distribuição deverá ser realizada conforme as necessidades dos trabalhadores e as características das atividades desenvolvidas.

9. CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

O critério de precificação adotado pela FABAMED considera a identificação dos materiais necessários, a estimativa de consumo e reposição, os valores unitários encontrados em referências públicas e a composição dos custos mensais.

A metodologia compreende as seguintes etapas:

9.1. Identificação dos materiais

Foram relacionados os equipamentos destinados à proteção das mãos, vias respiratórias, pés, face e olhos, considerando a natureza das atividades assistenciais e operacionais das unidades.

9.2. Pesquisa e comparação dos preços unitários

Os valores foram confrontados com referências de procedimentos públicos, observando-se a unidade de fornecimento e a compatibilidade das especificações.

As referências do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo demonstram correspondência para luvas de procedimento, máscaras cirúrgicas e respiradores PFF2/N95.

Para os sapatos ocupacionais, foram considerados os valores divulgados nos procedimentos de Rio Acima/MG e Rio Piracicaba/MG, observando-se as diferenças entre os preços estimados e registrados.

9.3. Dimensionamento dos quantitativos

Os quantitativos foram estabelecidos como previsão de planejamento mensal, considerando a reposição dos materiais descartáveis e a substituição dos equipamentos reutilizáveis conforme desgaste e necessidade.

Não foi presumido que todos os equipamentos sejam consumidos mensalmente por cada profissional.

9.4. Apuração dos custos

O custo mensal foi calculado pela multiplicação da quantidade estimada de cada material pelo respectivo preço unitário, seguido do somatório dos valores individuais.

A composição detalhada resultou em R$ 5.197,04 mensais por unidade.

9.5. Compatibilização com o orçamento proposto

O demonstrativo financeiro do documento-base apresenta o valor de R$ 5.200,00 mensais por unidade.

A diferença entre a composição detalhada e o valor orçamentário é:

Descrição	Valor
Total da composição analítica	R$ 5.197,04
Valor mensal proposto	R$ 5.200,00
Diferença	R$ 2,96

A diferença de R$ 2,96 corresponde a aproximadamente 0,057% do valor mensal proposto.

Assim, o valor de R$ 5.200,00 constitui arredondamento orçamentário da composição detalhada, devendo ser mantida a transparência quanto à diferença identificada.

10. DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Considerando o valor mensal previsto para cada unidade, apresenta-se o seguinte demonstrativo:

Unidade	Valor mensal	Valor anual
UPA Norte – José de Souza Dourado	R$ 5.200,00	R$ 62.400,00
UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar	R$ 5.200,00	R$ 62.400,00
TOTAL	**R$ 10.400,00**	**R$ 124.800,00**

Memória de cálculo:

- UPA Norte: R$ 5.200,00 × 12 meses = R$ 62.400,00.
- UPA Sul: R$ 5.200,00 × 12 meses = R$ 62.400,00.
- Total mensal: R$ 5.200,00 + R$ 5.200,00 = R$ 10.400,00.
- Total anual: R$ 62.400,00 + R$ 62.400,00 = R$ 124.800,00.

11. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DO VALOR PROPOSTO

O valor mensal de R$ 5.200,00 por unidade foi previsto para assegurar a disponibilidade de equipamentos de proteção individual necessários à execução das atividades assistenciais e operacionais das UPAs Norte e Sul.

A composição contempla luvas, máscaras, respiradores, sapatos ocupacionais, protetores faciais e óculos de proteção, considerando a necessidade de reposição dos materiais descartáveis e a substituição dos equipamentos de uso prolongado conforme desgaste e necessidade.

FABAMED

A aquisição desses materiais é indispensável para a proteção dos profissionais, a prevenção de riscos ocupacionais e a manutenção de condições adequadas de segurança durante o funcionamento contínuo das unidades.

Sob o aspecto econômico, os preços unitários da composição encontram correspondência em referências identificadas em procedimentos públicos, especialmente para luvas de procedimento, máscaras cirúrgicas, respiradores PFF2/N95 e calçados ocupacionais.

A comparação também demonstra a existência de variações entre os valores registrados e estimados, razão pela qual a aquisição deverá observar as especificações técnicas dos produtos, as características de proteção, a qualidade e a adequação ao risco ocupacional.

O orçamento constitui previsão mensal de custeio e deverá ser acompanhado por controles de entrega, utilização, reposição e substituição dos equipamentos, permitindo adequação dos quantitativos conforme as necessidades efetivas das unidades.

12. CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS

A execução da rubrica deverá ser acompanhada por controles administrativos que permitam verificar a disponibilização dos equipamentos e a compatibilidade dos quantitativos com as necessidades das equipes.

Recomenda-se:

- Registro de entrada e saída dos equipamentos;
- Controle de distribuição por setor e atividade;
- Registro de entrega dos equipamentos aos trabalhadores;
- Controle de reposição dos materiais descartáveis;
- Acompanhamento do desgaste e substituição dos equipamentos reutilizáveis;
- Verificação das especificações técnicas dos produtos;
- Conferência da validade e das condições de armazenamento;
- Verificação do Certificado de Aprovação (CA), quando aplicável;
- Controle dos quantitativos efetivamente utilizados por unidade.

Esses procedimentos permitem assegurar a disponibilidade dos equipamentos e proporcionar maior transparência na execução orçamentária.

13. CONCLUSÃO TÉCNICA

Diante da necessidade de disponibilização contínua de equipamentos de proteção individual para os profissionais das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul, considera-se tecnicamente justificada a previsão orçamentária destinada à aquisição de luvas de procedimento, máscaras cirúrgicas, respiradores PFF2/N95, sapatos ocupacionais, protetores faciais e óculos de proteção.

A composição foi estruturada considerando as necessidades de proteção das equipes, a reposição dos materiais descartáveis, a substituição dos equipamentos reutilizáveis e os preços unitários identificados em referências de compras públicas.

A metodologia de precificação demonstra a composição analítica de R$ 5.197,04 por unidade, compatibilizada com o valor mensal de R$ 5.200,00 apresentado no demonstrativo financeiro, mediante diferença residual de R$ 2,96.

FABAMED

Dessa forma, a FABAMED apresenta a previsão orçamentária de **R$ 5.200,00 mensais para cada unidade**, totalizando **R$ 10.400,00 mensais para as duas UPAs** e **R$ 124.800,00 anuais**, destinada à manutenção da disponibilidade dos equipamentos de proteção individual necessários à execução segura das atividades assistenciais e operacionais.

A execução deverá ser acompanhada por controles de distribuição, reposição e substituição, observando as características de cada equipamento, os riscos ocupacionais e as necessidades efetivas das unidades.

FABAMED

MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

B.12 – MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS

Chamamento Público nº 001/2026 – Palmas/TO
Processo SEI nº 17.137010.000064-2026-78
Proponente: FABAMED – Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde
Unidades: UPA Norte – José de Souza Dourado e UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar.

1. OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Memorial de Cálculo e Critério de Precificação tem por finalidade demonstrar a metodologia técnica e econômico-financeira utilizada para estimar os recursos destinados à aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis necessários à manutenção das condições adequadas de limpeza, higienização, conservação e funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento – UPA Norte e UPA Sul, integrantes do objeto do Chamamento Público nº 001/2026.

A previsão contempla produtos destinados à limpeza e desinfecção de ambientes assistenciais e administrativos, higienização de superfícies, coleta e acondicionamento de resíduos comuns e infectantes, higiene pessoal de usuários e profissionais, bem como materiais descartáveis utilizados nas rotinas operacionais das unidades.

A disponibilização contínua desses materiais é indispensável ao funcionamento regular dos estabelecimentos, considerando a assistência prestada em regime ininterrupto de 24 horas, a circulação permanente de pacientes, acompanhantes e profissionais e a necessidade de higienização frequente dos diferentes ambientes.

A estimativa financeira foi estruturada com base em pesquisa comparativa de preços, referências de aquisições públicas realizadas em Palmas/TO e planejamento orçamentário individualizado para cada unidade.

2. CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA OPERACIONAL

As duas unidades possuem funcionamento contínuo, com atendimento de urgência e emergência, exigindo abastecimento regular de produtos de limpeza, higiene e descartáveis.

A utilização desses materiais abrange, entre outros, os seguintes ambientes:

- Consultórios e salas de atendimento;
- Salas de procedimentos e emergência;
- Salas de observação e demais ambientes assistenciais;
- Sanitários destinados a pacientes, acompanhantes e profissionais;
- Áreas administrativas e de circulação;
- Áreas de apoio e armazenamento;
- Locais destinados à segregação e ao acondicionamento de resíduos.

A demanda também envolve a reposição de papel higiênico, papel-toalha, sabonetes, álcool em gel e demais produtos de higiene, além de sacos de lixo comuns e específicos para resíduos infectantes.

Por se tratar de unidades de pronto atendimento, o planejamento deve considerar não apenas o consumo ordinário, mas também a necessidade de reposição decorrente da variação do fluxo assistencial, da frequência de higienização e da manutenção de estoque mínimo para evitar desabastecimento.

Critério de dimensionamento: como o modelo encaminhado não apresenta quantitativos mensais individualizados por produto, ambiente ou unidade, a presente estimativa utiliza valores globais mensais para cada UPA. Não se atribuem quantidades de consumo que não estejam demonstradas documentalmente.

3. METODOLOGIA DE PESQUISA DE MERCADO

Para a formação da estimativa foram consideradas duas bases de referência:

3.1. Pesquisa comparativa de fornecedores

Foi utilizado o documento denominado "Relatório Final das Propostas – Comparativo – Processo nº 0000361 – Lote 0000001 – Consumo Higienização", emitido em 30 de outubro de 2026.

O levantamento apresenta preços de diferentes fornecedores, permitindo comparar valores de materiais utilizados na rotina de higienização e abastecimento de unidades de saúde.

Foram identificados os seguintes fornecedores:

- Sistema de Serviços RB Quality Comércio de Embalagens;
- Casa da Vassoura Descartáveis e Armarinhos EIRELI;
- Lotus Central de Distribuição de Higiênicos Ltda.;
- Arboclean Comercial Ltda.;
- Milclean Comércio e Serviços Ltda.

A pesquisa contempla produtos como cloro, detergente neutro, esponjas, fibras de limpeza, panos, bobinas plásticas, sacos de lixo comuns e infectantes, produtos específicos de limpeza e desinfecção, álcool em gel, papel higiênico, papel-toalha e sabonete bactericida.

Os preços foram utilizados como referências comerciais para avaliação da composição dos custos, observando-se as diferenças de embalagem, unidade de fornecimento e especificação dos produtos.

3.2. Referências de contratações públicas

Além da pesquisa comercial, foram identificados processos públicos de aquisição de materiais de limpeza e higiene em Palmas/TO, especialmente aqueles destinados a órgãos públicos e unidades de saúde.

A utilização dessas referências regionais permite verificar a compatibilidade dos preços com o mercado público local, considerando a disponibilidade de fornecedores, as condições de fornecimento e as características dos produtos.

4. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E REFERÊNCIAS

4.1. Referências provenientes da pesquisa comercial

FABAMED

A tabela abaixo apresenta exemplos de valores unitários identificados no relatório comparativo de 30/10/2026.

Produto	Fornecedor	Valor unitário
Bobina plástica picotada 20x30	RB Quality	R$ 12,17
Bobina plástica picotada 25x35	RB Quality	R$ 14,20
Bobina plástica picotada 30x40	RB Quality	R$ 17,77
Cloro 1% – 5 litros	Lotus Central	R$ 9,66
Detergente neutro – 5 litros	Lotus Central	R$ 22,84
Esponja dupla face	Lotus Central	R$ 0,63
Fibraço	RB Quality	R$ 1,54
Saco de lixo reforçado 100 litros – pacote com 100 unidades	Lotus Central	R$ 27,58
Saco de lixo reforçado 60 litros – pacote com 100 unidades	Lotus Central	R$ 13,92
Saco para lixo infectante 100 litros – pacote com 100 unidades	Lotus Central	R$ 39,40
Pano de limpeza multiuso – rolo	Casa da Vassoura	R$ 59,99
Álcool em gel 700 ml	Milclean	R$ 113,40
Papel higiênico – fardo 8x250 m	Milclean	R$ 42,83
Papel-toalha – caixa 6x200	Milclean	R$ 145,98
Sabonete bactericida espuma 800 ml	Milclean	R$ 104,80

Fonte: Relatório Final das Propostas – Comparativo – Processo nº 0000361 – Lote 0000001 – Consumo Higienização, emitido em 30/10/2026, páginas 4 a 7 do documento encaminhado.

Os valores acima correspondem aos preços unitários registrados no relatório comercial. As quantidades e os valores totais apresentados naquele documento são referentes à própria pesquisa e não devem ser interpretados automaticamente como consumo mensal das UPAs.

4.2. Pregão Eletrônico nº 064/2026 – Fundação Cultural de Palmas/TO

Foi identificado o Pregão Eletrônico nº 064/2026, publicado em 01/10/2026, destinado à contratação de fornecedores para aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para atendimento das demandas operacionais da Fundação Cultural de Palmas.

O processo apresenta os seguintes valores unitários divulgados:

Produto	Unidade de fornecimento	Valor divulgado
Detergente líquido neutro 500 ml – caixa com 12 unidades	Unidade, conforme item	R$ 33,74
Desinfetante líquido – galão de 5 litros	Galão	R$ 48,38
Água sanitária – embalagem de 5 litros	Unidade	R$ 15,02
Limpador multiuso 500 ml – caixa com 24 unidades	Caixa	R$ 126,24
Álcool etílico 70%	Caixa	R$ 115,65
Sabonete líquido para mãos – 5 litros	Unidade	R$ 55,76
Papel higiênico institucional tipo rolão	Pacote	R$ 32,22
Papel-toalha interfolhado	Pacote	R$ 29,12

Esponja de limpeza	Pacote	R$ 3,84
Pano para limpeza	Unidade	R$ 5,23

Identificação da contratação:

- Órgão: Município de Palmas/TO;
- Unidade: Fundação Cultural de Palmas;
- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2026;
- Publicação: 01/10/2026;
- Valor estimado global: R$ 114.344,11.

Fonte: https://turn698162view2

Os valores divulgados constituem referências comparativas de aquisição pública local. A comparação deve observar as especificações e as unidades de fornecimento, pois embalagens e apresentações diferentes podem alterar significativamente o preço unitário.

4.3. Pregão Eletrônico nº 045/2026 – Fundo Municipal de Saúde de Palmas/TO

Também foi identificado o Pregão Eletrônico nº 045/2026, cujo objeto consistiu na aquisição de materiais de limpeza para atendimento da Rede Municipal de Saúde de Palmas/TO.

Informação	Dados da contratação
Órgão	Município de Palmas/TO
Unidade compradora	Fundo Municipal de Saúde
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 045/2026
Processo	00000.0.019327/2026
Valor estimado	R$ 1.437.705,49
Valor homologado	R$ 1.075.316,63
Controle PNCP	24851511000185-1-000417/2026

Fonte: https://turn698162view0

A contratação constitui referência regional especialmente pertinente por envolver o abastecimento da rede pública municipal de saúde. O valor homologado global demonstra a dimensão da aquisição pública, embora não permita, isoladamente, comparar os preços unitários de todos os produtos com a estimativa desta proposta.

4.4. Pregão Eletrônico nº 90166/2025 – Secretaria Estadual da Saúde do Tocantins

Foi identificado também o Pregão Eletrônico nº 90166/2025, da Secretaria Estadual da Saúde do Tocantins, destinado à aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, incluindo sacos de lixo comuns e infectantes, papel higiênico e papel-toalha.

Algumas referências unitárias divulgadas no processo:

Produto	Unidade	Valor unitário divulgado
Saco plástico para lixo – pacote com 100 unidades	Pacote	R$ 23,15

Saco plástico para lixo – pacote com 100 unidades	Pacote	R$ 42,67
Saco plástico para lixo – pacote com 100 unidades	Pacote	R$ 20,90
Saco plástico para lixo – pacote com 100 unidades	Pacote	R$ 25,26
Papel higiênico – fardo com 8 unidades	Fardo	R$ 70,58

Identificação da contratação:

- Órgão: Secretaria Estadual da Saúde do Tocantins;
- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90166/2025;
- Processo: 2025 30550 004523;
- Controle PNCP: 25053117000164-1-000273/2025;
- Localidade: Palmas/TO.

Fonte: https://turn698162view1

Os valores divulgados no processo são referências de pesquisa pública e devem ser confrontados com a especificação completa dos itens e com a situação de adjudicação ou homologação no processo original antes de serem tratados como preços efetivamente contratados.

5. ANÁLISE COMPARATIVA E CRITÉRIO DE UTILIZAÇÃO DAS REFERÊNCIAS

A pesquisa demonstra a existência de referências comerciais e públicas para os principais grupos de materiais contemplados na rubrica.

Para a avaliação dos preços, foram observados os seguintes critérios:

a) Compatibilidade do produto: comparação entre materiais com a mesma finalidade e características semelhantes;

b) Unidade de fornecimento: consideração da apresentação comercial, embalagem, volume, quantidade por pacote e demais características que interferem no preço;

c) Referência regional: prioridade às aquisições públicas realizadas em Palmas/TO e no Estado do Tocantins;

d) Pluralidade de fornecedores: utilização de diferentes cotações comerciais para verificar a variação de preços;

e) Adequação ao ambiente hospitalar: consideração da necessidade de produtos apropriados à higienização de ambientes assistenciais, sanitários, áreas administrativas e locais de circulação;

f) Regularidade do abastecimento: previsão de recursos suficientes para aquisição parcelada e manutenção de estoque mínimo.

É importante destacar que os preços de produtos de uso geral não devem ser automaticamente equiparados aos produtos de uso profissional ou hospitalar. A especificação técnica, a concentração, a capacidade de desinfecção, o rendimento e a forma de utilização devem ser considerados na seleção dos produtos.

FABAMED

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO E COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A composição financeira foi estruturada a partir da previsão mensal individualizada para cada unidade, considerando a necessidade de aquisição contínua de materiais de limpeza, higiene e descartáveis.

A estimativa foi organizada de maneira global, uma vez que o modelo encaminhado não apresenta uma relação consolidada de consumo mensal por produto, com quantitativos individualizados para cada UPA.

6.1. UPA Norte – José de Souza Dourado

Para a UPA Norte, foi estabelecida a previsão mensal de R$ 20.441,00, destinada à aquisição dos materiais necessários à limpeza, higienização, conservação e abastecimento dos ambientes assistenciais e administrativos.

Descrição	Valor
Previsão mensal de materiais de limpeza, higiene e descartáveis	R$ 20.441,00
Período de referência	12 meses
Previsão anual	R$ 245.292,00

Memória de cálculo:

R$ 20.441,00 × 12 meses = R$ 245.292,00

A previsão contempla a necessidade de abastecimento contínuo dos ambientes da unidade, considerando a frequência de higienização, o funcionamento ininterrupto, a reposição dos materiais de higiene e o acondicionamento adequado dos resíduos.

6.2. UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar

Para a UPA Sul, foi estabelecida a previsão mensal de R$ 16.441,00, destinada à aquisição dos materiais necessários à manutenção das condições adequadas de limpeza, higiene e funcionamento.

Descrição	Valor
Previsão mensal de materiais de limpeza, higiene e descartáveis	R$ 16.441,00
Período de referência	12 meses
Previsão anual	R$ 197.292,00

Memória de cálculo:

R$ 16.441,00 × 12 meses = R$ 197.292,00

A estimativa considera a necessidade de reposição de produtos de higienização, materiais descartáveis, itens destinados ao acondicionamento de resíduos e produtos de higiene pessoal para usuários e profissionais.

6.3. Quadro consolidado da rubrica B.12

Unidade	Valor mensal	Valor anual
UPA Norte	R$ 20.441,00	R$ 245.292,00
UPA Sul	R$ 16.441,00	R$ 197.292,00
Total	R$ 36.882,00	R$ 442.584,00

Memória de cálculo consolidada:

Valor mensal:

R$ 20.441,00 + R$ 16.441,00 = R$ 36.882,00

Valor anual:

R$ 36.882,00 × 12 meses = R$ 442.584,00

7. CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

O critério de precificação adotado para a rubrica B.12 considera a combinação entre pesquisa de mercado, referências de contratações públicas e necessidade operacional das unidades.

A metodologia não se limita à utilização isolada de um preço unitário, uma vez que a rubrica abrange diferentes categorias de materiais, com frequências de utilização, embalagens, características e condições de fornecimento distintas.

A composição financeira considera:

- Aquisição de produtos de limpeza e desinfecção;
- Materiais para higienização de superfícies e ambientes;
- Sacos de lixo comuns e específicos para resíduos infectantes;
- Produtos de higiene pessoal;
- Papel higiênico e papel-toalha;
- Materiais descartáveis utilizados nas rotinas das unidades;
- Reposição programada e manutenção de estoque mínimo.

A utilização das referências comerciais e públicas permite estabelecer parâmetros de razoabilidade para os preços dos produtos, enquanto a previsão mensal individualizada permite organizar o orçamento de acordo com as necessidades operacionais de cada estabelecimento.

Os valores foram mantidos individualizados para cada UPA, respeitando o planejamento financeiro apresentado no modelo orçamentário.

A diferença mensal de R$ 4.000,00 entre as unidades representa uma previsão orçamentária específica para cada operação, não significando necessariamente diferença proporcional no consumo de todos os produtos.

Durante a execução do Contrato de Gestão, a aquisição deverá observar o consumo efetivo, a necessidade operacional, a validade dos materiais, as condições de armazenamento e os preços praticados no momento da compra.

8. CONTROLE DE CONSUMO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Para assegurar a adequada aplicação dos recursos, recomenda-se que a execução da rubrica seja acompanhada por controles de estoque e consumo, contemplando:

- Registro das entradas e saídas de materiais;
- Identificação dos produtos por categoria e unidade de fornecimento;
- Controle de estoque mínimo e estoque de segurança;
- Programação de compras conforme consumo e necessidade operacional;
- Verificação de validade, armazenamento e condições de utilização;
- Conferência das notas fiscais e dos preços praticados;
- Acompanhamento individualizado do consumo da UPA Norte e da UPA Sul.

Esse acompanhamento permitirá avaliar a adequação da previsão orçamentária e realizar ajustes de aquisição de acordo com as necessidades reais de cada unidade, sem comprometer a continuidade das rotinas de higienização.

As aquisições deverão observar as especificações técnicas aplicáveis aos produtos, incluindo os requisitos sanitários pertinentes aos saneantes utilizados nos ambientes de assistência à saúde.

9. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DO VALOR PROPOSTO

A previsão mensal consolidada de R$ 36.882,00, correspondente a R$ 442.584,00 para o período de 12 meses, foi estruturada para assegurar a disponibilidade de materiais indispensáveis à manutenção das condições de higiene, limpeza, conservação e funcionamento das duas unidades.

A pesquisa comparativa realizada em outubro de 2026 demonstra a existência de diferentes fornecedores e referências comerciais para os produtos contemplados na rubrica. Adicionalmente, os processos públicos identificados em Palmas/TO e no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde do Tocantins demonstram a realização de aquisições públicas de materiais semelhantes, inclusive para atendimento da rede de saúde.

A adoção de valores individualizados para as duas unidades permite organizar a previsão financeira conforme o planejamento operacional apresentado, preservando a disponibilidade de recursos para reposição dos materiais e manutenção dos estoques necessários.

Ressalta-se que a estimativa orçamentária não representa obrigação de aquisição de quantidades fixas dos produtos relacionados nas pesquisas comerciais. As compras deverão ser realizadas de forma parcelada, conforme a demanda efetiva, a necessidade de abastecimento, as condições de armazenamento e os preços disponíveis no mercado no momento da aquisição.

Dessa forma, a previsão busca conciliar a continuidade do abastecimento, a economicidade nas aquisições e o controle dos recursos financeiros destinados à execução do Contrato de Gestão.

10. CONCLUSÃO TÉCNICA

Com base na pesquisa comparativa de fornecedores, nas referências de contratações públicas identificadas em Palmas/TO e na necessidade de abastecimento contínuo das unidades, considera-se tecnicamente justificada a previsão orçamentária destinada à rubrica B.12 – Material de Limpeza, Higiene e Descartáveis.

A composição financeira contempla as necessidades operacionais das duas Unidades de Pronto Atendimento, considerando o funcionamento ininterrupto, a higienização frequente dos ambientes

assistenciais e administrativos, a reposição de produtos de higiene pessoal e o acondicionamento adequado dos resíduos.

FABAMED

MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

B.13 – MATERIAL PARA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS – COLETORES, SACOS E CAIXAS DE PERFUROCORTANTES

Chamamento Pùblico nº 001/2026 – Palmas/TO
Processo SEI nº 17.137010.000064-2026-78
Proponente: FABAMED – Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde
Unidades: UPA Norte – José de Souza Dourado e UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar.

1. OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Memorial de Cálculo e Critério de Precificação tem por finalidade demonstrar a composição dos custos estimados para aquisição de materiais destinados ao gerenciamento dos resíduos gerados nas atividades assistenciais e operacionais das Unidades de Pronto Atendimento – UPA Norte e UPA Sul.

Os materiais contemplados compreendem sacos para acondicionamento de resíduos infectantes, caixas coletoras para materiais perfurocortantes e suportes especificos para instalação e utilização dos coletores, considerando a necessidade de segregação, acondicionamento e descarte seguro dos resíduos produzidos durante o funcionamento ininterrupto das unidades.

A disponibilização desses materiais é indispensável à manutenção das condições de biossegurança, à prevenção de acidentes ocupacionais e ao cumprimento dos procedimentos de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde.

A previsão orçamentária considera a necessidade de reposição continua dos materiais utilizados nos diferentes setores assistenciais, observando as características dos resíduos gerados e as orientações estabelecidas no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS de cada unidade.

2. CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA OPERACIONAL E ASSISTENCIAL

O dimensionamento foi elaborado considerando o funcionamento das unidades durante 24 horas por dia, a existência de diferentes setores assistenciais e de apoio, a geração continua de resíduos e a necessidade de reposição periódica dos materiais utilizados.

Foram considerados, entre outros, os seguintes ambientes geradores de resíduos:

- Salas de atendimento médico e de enfermagem;
- Sala de medicação e procedimentos;
- Sala de emergência e estabilização;
- Sala de curativos;
- Sala de coleta e procedimentos laboratoriais;
- Consultórios e demais ambientes assistenciais;
- Áreas de apoio e demais setores com geração de resíduos de serviços de saúde.

A utilização dos materiais está diretamente relacionada à realização de procedimentos assistenciais, administração de medicamentos, coleta de materiais biológicos, realização de curativos e demais atividades que geram resíduos classificados nos grupos A e E.

Os sacos brancos leitosos e vermelhos destinam-se ao acondicionamento de resíduos infectantes, conforme classificação e destinação aplicáveis. As caixas coletoras rígidas destinam-se ao descarte de agulhas, lâminas, ampolas e outros materiais perfurocortantes, enquanto os suportes permitem a instalação adequada dos recipientes nos locais de utilização.

Os quantitativos apresentados constituem estimativa mensal de planejamento, devendo ser ajustados conforme o consumo efetivamente verificado, a produção assistencial e o PGRSS de cada unidade.

3. METODOLOGIA DE PESQUISA DE MERCADO

Para composição dos valores unitários, foram consideradas referências de processos de compras públicas, pregões eletrônicos, registros de preços e planilhas públicas de materiais destinados ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

A pesquisa priorizou referências que apresentassem produtos equivalentes aos previstos na composição orçamentária, considerando:

- Capacidade dos sacos e coletores;
- Características do material de fabricação;
- Resistência à perfuração e ao vazamento;
- Identificação e simbologia dos resíduos;
- Unidade de fornecimento;
- Quantidade por embalagem;
- Especificações técnicas dos suportes;
- Valores unitários e quantidades previstas nos processos consultados.

Foram utilizadas referências do Município de Cascavel/PR, Município de Três de Maio/RS e Governo do Estado de Rondônia.

A comparação também considerou a necessidade de conversão dos preços apresentados em pacotes com 100 unidades para valores unitários, evitando distorções na análise comparativa.

4. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E REFERÊNCIAS PÚBLICAS

4.1. Município de Cascavel/PR – Pregão Eletrônico PCE nº 114/2026

Foi identificado o Pregão Eletrônico PCE nº 114/2026, conduzido pelo Município de Cascavel/PR, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, cujo objeto contempla a aquisição de embalagens para resíduos hospitalares, coletores rígidos para materiais perfurocortantes e materiais correlatos.

O processo foi publicado no PNCP em 24/08/2026, com valor estimado global de R$ 335.996,50 e previsão de 20 itens.

Foram identificados os seguintes valores unitários:

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Coletor perfurocortante 1,5 litro	2.500 un.	R$ 2,96	R$ 7.400,00
Coletor perfurocortante 3 litros	4.450 un.	R$ 3,41	R$ 15.174,50
Suporte metálico para coletor 3 litros	100 un.	R$ 26,11	R$ 2.611,00
Coletor perfurocortante 7 litros – infectante	5.100 un.	R$ 4,59	R$ 23.409,00
Coletor perfurocortante 13 litros	7.200 un.	R$ 5,88	R$ 42.336,00
Suporte metálico para coletor 13 litros	100 un.	R$ 29,99	R$ 2.999,00
Saco infectante vermelho 100 litros	6.500 un.	R$ 0,83	R$ 5.395,00
Saco infectante vermelho 50 litros	5.000 un.	R$ 0,72	R$ 3.600,00

Identificação da contratação:

- Órgão: Município de Cascavel/PR;
- Unidade compradora: Fundo Municipal de Saúde;
- Modalidade: Pregão Eletrônico PCE nº 114/2026;
- Processo: 102154/2026;
- Controle PNCP: 76208867000107-1-000433/2026;
- Valor estimado global: R$ 335.996,50;
- Situação identificada: certame encerrado, divulgado no PNCP.

Fonte: Consultar Pregão Eletrônico PCE nº 114/2026 – Cascavel/PR.

Busca Licitações

Os valores constituem referências de preços divulgados no processo público. A situação de cada item deve ser conferida na ata e no resultado oficial antes de sua classificação como preço efetivamente homologado ou registrado.

4.2. Governo do Estado de Rondônia – Pregão Eletrônico nº 90204/2025/SUPEL/RO

Foi identificada documentação oficial do Governo do Estado de Rondônia, referente ao Pregão Eletrônico nº 90204/2025/SUPEL/RO, Processo Administrativo nº 0036.494502/2021-15.

O processo contempla serviços de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e apresenta planilhas detalhadas de materiais de consumo, com discriminação de quantidades e valores unitários.

Entre as referências identificadas nas planilhas públicas estão:

Produto	Unidade	Valor unitário
Saco branco leitoso infectante 60 litros	Unidade	R$ 0,33
Saco branco leitoso infectante 100 litros	Unidade	R$ 0,45
Saco vermelho infectante 60 litros	Unidade	R$ 0,69
Caixa coletora perfurocortante 13 litros	Unidade	R$ 5,70

Identificação da contratação:

- Órgão: Governo do Estado de Rondônia;

- Unidade: Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL;
- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90204/2025/SUPEL/RO;
- Processo Administrativo: 0036.494502/2021-15;
- Valor estimado anual do contrato de serviços: R$ 8.139.703,35.

Fonte: Documento oficial – Governo do Estado de Rondônia.

Governo de Rondônia+1

Para permitir comparação com os valores apresentados em pacotes de 100 unidades no orçamento da FABAMED, os preços unitários da planilha pública foram convertidos:

Produto	Valor por unidade	Valor equivalente por pacote com 100
Saco branco leitoso 60 litros	R$ 0,33	R$ 33,00
Saco branco leitoso 100 litros	R$ 0,45	R$ 45,00
Saco vermelho infectante 60 litros	R$ 0,69	R$ 69,00

A conversão permite comparar adequadamente as apresentações comerciais, sem confundir o preço de uma unidade individual com o valor de um pacote contendo 100 unidades.

4.3. Município de Três de Maio/RS – Dispensa nº 778/2026

Foi identificada a Dispensa nº 778/2026, do Município de Três de Maio/RS, destinada à aquisição de 100 caixas coletoras de perfurocortantes de 13 litros e 16 pacotes de sacos para lixo hospitalar branco leitoso de 60 litros, com 100 unidades cada.

O processo foi publicado em 30/10/2026, com valor estimado global de R$ 2.050,00.

Identificação:

- Órgão: Município de Três de Maio/RS;
- Modalidade: Dispensa nº 778/2026;
- Processo: 988;
- Controle PNCP: 87612800000141-1-000999/2026;
- Objeto: aquisição de coletores de perfurocortantes e sacos para resíduos hospitalares;
- Situação identificada: em andamento.

Fonte: Consultar Dispensa nº 778/2026 – Três de Maio/RS.

Dispensa 778/2026

O processo constitui referência complementar de demanda e especificação técnica. Como os valores unitários detalhados não estavam disponíveis na consulta aberta, não foram utilizados como base numérica individual para a formação dos preços da proposta.

4.4. Comparação dos preços utilizados na composição da FABAMED

A comparação entre a composição orçamentária e as referências públicas demonstra:

Material	Preço da composição FABAMED	Referência pública	Análise
Saco branco leitoso 60 litros – pacote com 100	R$ 33,00	R$ 33,00	Equivalência de preço
Saco branco leitoso 50 litros – pacote com 100	R$ 27,35	R$ 45,00 para 100 litros	Comparação indireta, capacidade diferente
Saco branco leitoso 100 litros – pacote com 100	R$ 40,31	R$ 45,00	Valor inferior à referência
Saco vermelho 60 litros – pacote com 100	R$ 69,00	R$ 69,00	Equivalência de preço
Coletor perfurocortante 3 litros	R$ 3,41	R$ 3,41	Equivalência de preço
Coletor perfurocortante 7 litros	R$ 5,44	R$ 4,59	Valor superior à referência em R$ 0,85
Coletor perfurocortante 13 litros	R$ 5,88	R$ 5,88	Equivalência de preço
Suporte para coletor 7 litros	R$ 33,15	R$ 26,74	Valor superior à referência em R$ 6,41
Suporte para coletor 13 litros	R$ 25,82	R$ 29,99	Valor inferior à referência em R$ 4,17

Observação: a comparação considera os valores apresentados nas pesquisas consultadas. As diferenças de especificação, material de fabricação, capacidade, espessura e condições de fornecimento devem ser verificadas antes da aquisição. Os preços do processo de Cascavel são referências divulgadas no certame, e não devem ser tratados automaticamente como preços finais homologados.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

A composição dos custos foi estruturada considerando nove itens necessários ao acondicionamento e descarte seguro dos resíduos gerados nas unidades.

Os quantitativos foram mantidos conforme o modelo encaminhado, com previsão mensal individualizada para cada UPA.

5.1. Composição mensal – UPA Norte

Item	Descrição do material	Unidade	Quantidade mensal	Valor unitário	Valor total
1	Saco branco leitoso para resíduos infectantes – 60 litros	Pacote c/ 100	20	R$ 33,00	R$ 660,00
2	Saco branco leitoso para resíduos infectantes – 50 litros	Pacote c/ 100	20	R$ 27,35	R$ 547,00
3	Saco branco leitoso para resíduos infectantes – 100 litros	Pacote c/ 100	15	R$ 40,31	R$ 604,65
4	Saco vermelho para resíduos infectantes – 60 litros	Pacote c/ 100	10	R$ 69,00	R$ 690,00
5	Caixa coletora para perfurocortantes – 3 litros	Unidade	100	R$ 3,41	R$ 341,00

6	Caixa coletora para perfurocortantes – 7 litros	Unidade	100	R$ 5,44	R$ 544,00
7	Caixa coletora para perfurocortantes – 13 litros	Unidade	150	R$ 5,88	R$ 882,00
8	Suporte para caixa coletora de perfurocortantes – 7 litros	Unidade	8	R$ 33,15	R$ 265,20
9	Suporte para caixa coletora de perfurocortantes – 13 litros	Unidade	10	R$ 25,82	R$ 258,20
	TOTAL ESTIMADO MENSAL				R$ 4.792,05

Memória de cálculo:

- Sacos brancos leitosos de 60 litros: 20 × R$ 33,00 = R$ 660,00;
- Sacos brancos leitosos de 50 litros: 20 × R$ 27,35 = R$ 547,00;
- Sacos brancos leitosos de 100 litros: 15 × R$ 40,31 = R$ 604,65;
- Sacos vermelhos de 60 litros: 10 × R$ 69,00 = R$ 690,00;
- Caixas coletoras de 3 litros: 100 × R$ 3,41 = R$ 341,00;
- Caixas coletoras de 7 litros: 100 × R$ 5,44 = R$ 544,00;
- Caixas coletoras de 13 litros: 150 × R$ 5,88 = R$ 882,00;
- Suportes de 7 litros: 8 × R$ 33,15 = R$ 265,20;
- Suportes de 13 litros: 10 × R$ 25,82 = R$ 258,20.

Total apurado: R$ 4.792,05.

Valor mensal previsto na proposta: R$ 4.800,00.

Diferença entre o valor estimado dos itens e o valor orçado: R$ 7,95.

5.2. Composição mensal – UPA Sul

Para a UPA Sul, foi adotada a mesma composição de materiais e quantitativos, considerando a necessidade de atendimento contínuo e a padronização dos procedimentos de gerenciamento de resíduos nas duas unidades.

Item	Descrição do material	Unidade	Quantidade mensal	Valor unitário	Valor total
1	Saco branco leitoso para resíduos infectantes – 60 litros	Pacote c/ 100	20	R$ 33,00	R$ 660,00
2	Saco branco leitoso para resíduos infectantes – 50 litros	Pacote c/ 100	20	R$ 27,35	R$ 547,00
3	Saco branco leitoso para resíduos infectantes – 100 litros	Pacote c/ 100	15	R$ 40,31	R$ 604,65
4	Saco vermelho para resíduos infectantes – 60 litros	Pacote c/ 100	10	R$ 69,00	R$ 690,00
5	Caixa coletora para perfurocortantes – 3 litros	Unidade	100	R$ 3,41	R$ 341,00
6	Caixa coletora para perfurocortantes – 7 litros	Unidade	100	R$ 5,44	R$ 544,00

7	Caixa coletora para perfurocortantes – 13 litros	Unidade	150	R$ 5,88	R$ 882,00
8	Suporte para caixa coletora de perfurocortantes – 7 litros	Unidade	8	R$ 33,15	R$ 265,20
9	Suporte para caixa coletora de perfurocortantes – 13 litros	Unidade	10	R$ 25,82	R$ 258,20
	TOTAL ESTIMADO MENSAL				R$ 4.792,05

Memória de cálculo:

- Sacos brancos leitosos de 60 litros: 20 × R$ 33,00 = R$ 660,00;
- Sacos brancos leitosos de 50 litros: 20 × R$ 27,35 = R$ 547,00;
- Sacos brancos leitosos de 100 litros: 15 × R$ 40,31 = R$ 604,65;
- Sacos vermelhos de 60 litros: 10 × R$ 69,00 = R$ 690,00;
- Caixas coletoras de 3 litros: 100 × R$ 3,41 = R$ 341,00;
- Caixas coletoras de 7 litros: 100 × R$ 5,44 = R$ 544,00;
- Caixas coletoras de 13 litros: 150 × R$ 5,88 = R$ 882,00;
- Suportes de 7 litros: 8 × R$ 33,15 = R$ 265,20;
- Suportes de 13 litros: 10 × R$ 25,82 = R$ 258,20.

Total apurado: R$ 4.792,05.

Valor mensal previsto na proposta: R$ 4.800,00.

Diferença entre o valor estimado dos itens e o valor orçado: R$ 7,95.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DOS QUANTITATIVOS

A previsão de aquisição contempla materiais de diferentes capacidades, permitindo adequar o acondicionamento ao volume e à natureza dos resíduos gerados nos setores das unidades.

A utilização de sacos brancos leitosos e vermelhos, conforme a classificação e a destinação aplicáveis, permite o acondicionamento dos resíduos infectantes. As caixas coletoras de 3, 7 e 13 litros atendem às necessidades de descarte de agulhas, lâminas, ampolas e outros materiais perfurocortantes, observadas as especificações técnicas e as orientações de segurança.

Os suportes previstos destinam-se à instalação adequada das caixas coletoras nos ambientes de assistência, contribuindo para a segurança dos trabalhadores e para a prevenção de acidentes durante o descarte.

A reposição deverá observar o consumo real, a capacidade dos recipientes, o limite de enchimento e as orientações do PGRSS, sem reutilização de embalagens ou coletores descartáveis.

A estimativa mensal de caixas coletoras considera a necessidade de substituição dos recipientes conforme o volume de resíduos gerados e as orientações de segurança. Os suportes, por sua vez, possuem características de maior durabilidade e devem ser adquiridos ou substituídos conforme a necessidade de instalação, avaria ou desgaste.

Critério de acompanhamento: os quantitativos mensais deverão ser confrontados com os registros de consumo e com a geração efetiva de resíduos de cada unidade, de forma que a aquisição seja ajustada à demanda operacional e às condições estabelecidas no PGRSS.

7. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIVA

O gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde deve observar a regulamentação sanitária e as normas de segurança aplicáveis aos estabelecimentos assistenciais.

A Resolução da Diretoria Colegiada – RDC Anvisa nº 222/2018 regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, abrangendo as etapas de segregação, acondicionamento, identificação, coleta, transporte, armazenamento e destinação final.

A resolução também estabelece a responsabilidade do gerador pela elaboração, implantação, implementação e monitoramento do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS.

Referência oficial: Anvisa – Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

Serviços e Informações do Brasil

A Norma Regulamentadora nº 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde estabelece medidas de proteção aos trabalhadores, incluindo disposições específicas sobre o manejo e o descarte de materiais perfurocortantes.

Entre as exigências aplicáveis, destaca-se a necessidade de utilização de recipientes apropriados, mantidos em suporte exclusivo e instalados em altura que permita a visualização da abertura para descarte. A norma também estabelece limite máximo de enchimento dos recipientes.

Referência oficial: Ministério do Trabalho e Emprego – NR-32.

Serviços e Informações do Brasil+1

Essas disposições fundamentam a necessidade de aquisição de caixas coletoras adequadas, suportes específicos e embalagens apropriadas para o acondicionamento dos resíduos gerados nas unidades.

8. CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

O critério de precificação da rubrica B.13 foi estabelecido a partir da combinação entre pesquisa de preços em processos públicos, referências comerciais de materiais para gerenciamento de resíduos e dimensionamento operacional das unidades.

Para a formação dos valores unitários foram considerados:

a) Os preços identificados em processos públicos de aquisição de coletores, sacos infectantes e suportes;

b) A compatibilidade entre as especificações dos materiais e os produtos previstos na proposta;

c) A capacidade volumétrica dos sacos e das caixas coletoras;

d) A unidade de fornecimento e a quantidade de produtos por embalagem;

e) A necessidade de reposição dos materiais durante o funcionamento contínuo das unidades;

f) A necessidade de manutenção de suportes apropriados para instalação dos coletores;

g) A necessidade de atendimento às exigências sanitárias e de segurança ocupacional.

A pesquisa do Município de Cascavel/PR apresenta valores comparáveis para coletores de 3 e 13 litros, além de suportes e sacos para resíduos infectantes. A planilha oficial do Governo de Rondônia complementa a análise, permitindo comparar os valores de sacos brancos leitosos e vermelhos, mediante conversão dos preços unitários para pacotes com 100 unidades.

A precificação também considera a necessidade de manter abastecimento regular, evitando a interrupção das atividades assistenciais ou a utilização inadequada de recipientes destinados ao descarte de resíduos.

Os valores propostos foram mantidos conforme a composição financeira apresentada no modelo encaminhado, sem alterar artificialmente os quantitativos ou os preços unitários para alcançar o valor global da rubrica.

A diferença de R$ 7,95 entre o custo analítico mensal de R$ 4.792,05 e o valor orçado de R$ 4.800,00 por unidade corresponde a uma diferença residual de arredondamento orçamentário, que deverá ser considerada na consolidação financeira da proposta.

9. CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Durante a execução do Contrato de Gestão, a FABAMED deverá manter controles individualizados de entrada, saída, consumo e reposição dos materiais destinados ao gerenciamento de resíduos.

O acompanhamento deverá contemplar:

- Controle de estoque dos sacos infectantes por capacidade e classificação;
- Registro da distribuição dos coletores por setor assistencial;
- Controle da substituição das caixas coletoras;
- Verificação da instalação e estabilidade dos suportes;
- Acompanhamento da geração de resíduos por grupo;
- Controle de validade, integridade e condições de armazenamento dos materiais;
- Conferência das notas fiscais e dos valores praticados nas aquisições;
- Avaliação periódica dos quantitativos conforme a produção assistencial e o PGRSS.

Os suportes deverão ser mantidos em condições adequadas de uso e substituídos quando houver avaria, desgaste ou necessidade de ampliação da estrutura de descarte.

As caixas coletoras e os sacos descartáveis deverão ser adquiridos e utilizados de acordo com a necessidade efetiva de cada setor, observando-se os limites de enchimento e as orientações técnicas dos fabricantes e das normas aplicáveis.

10. CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA

FABAMED

Considerando a composição mensal de R$ 4.792,05 por unidade e o valor orçamentário previsto de R$ 4.800,00 mensais, a consolidação financeira da rubrica B.13 é a seguinte:

Unidade	Custo analítico mensal	Valor mensal proposto	Valor anual proposto
UPA Norte	R$ 4.792,05	R$ 4.800,00	R$ 57.600,00
UPA Sul	R$ 4.792,05	R$ 4.800,00	R$ 57.600,00
TOTAL	R$ 9.584,10	R$ 9.600,00	R$ 115.200,00

Memória de cálculo anual:

UPA Norte:

R$ 4.800,00 × 12 meses = R$ 57.600,00.

UPA Sul:

R$ 4.800,00 × 12 meses = R$ 57.600,00.

Total anual:

R$ 57.600,00 + R$ 57.600,00 = R$ 115.200,00.

Diferença entre o custo analítico e o valor proposto:

R$ 4.800,00 – R$ 4.792,05 = R$ 7,95 por unidade/mês.

R$ 7,95 × 2 unidades × 12 meses = R$ 190,80 no período anual.

11. CONCLUSÃO TÉCNICA

Com base na pesquisa de preços em processos de compras públicas, nas referências de materiais utilizados no gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e no dimensionamento estimado para atendimento das unidades, considera-se tecnicamente justificada a previsão orçamentária destinada à rubrica B.13 – Material para Gerenciamento de Resíduos – Coletores, Sacos e Caixas de Perfurocortantes.

A composição apresentada demonstra os materiais previstos, suas unidades de fornecimento, quantitativos mensais e valores unitários, permitindo a rastreabilidade da estimativa orçamentária e a adequada justificativa da rubrica na proposta financeira.

A previsão contempla o fornecimento de sacos para resíduos infectantes, caixas coletoras para materiais perfurocortantes e suportes específicos, garantindo condições adequadas de segregação, acondicionamento e descarte dos resíduos produzidos nas atividades assistenciais e operacionais.

Dessa forma, a FABAMED apresenta a previsão mensal de R$ 4.800,00 para cada unidade, totalizando R$ 9.600,00 mensais e R$ 115.200,00 anuais, destinados à aquisição dos materiais necessários ao gerenciamento dos resíduos das duas Unidades de Pronto Atendimento.

FABAMED

Os quantitativos deverão ser acompanhados durante a execução contratual e ajustados conforme a demanda efetiva das unidades, observando-se as normas sanitárias e ambientais aplicáveis, as disposições da RDC Anvisa nº 222/2018, da NR-32 e as orientações estabelecidas nos respectivos Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS.

FABAMED

MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

B.14 – ENXOVAL, ROUPARIA E UNIFORMES

Proponente: FABAMED
Chamamento Público nº 001/2026 – Palmas/TO
Unidades: UPA Norte – José de Souza Dourado e UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar
Periodicidade: Mensal

A elaboração considera os quantitativos, valores unitários, parâmetros assistenciais e referências de compras públicas constantes do modelo encaminhado. O documento-base apresenta duas composições distintas, uma para cada UPA, e registra expressamente que os quantitativos são estimativas orçamentárias de aquisição e reposição, não consumos mensais fixados pelo edital.

Item B.14 – ENXOVAL, ROUPARIA E UNIFORMES(2).pdf

1. Identificação do objeto e objetivo

O presente Memorial de Cálculo tem por finalidade demonstrar a composição dos custos estimados para aquisição e reposição de enxoval hospitalar, rouparia e uniformes destinados às necessidades operacionais e assistenciais da UPA Norte – José de Souza Dourado e da UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar, ambas localizadas em Palmas/TO.

A rubrica contempla lençóis hospitalares para maca, lençóis com elástico, fronhas, cobertores, toalhas de banho, camisolas hospitalares, conjuntos privativos para profissionais, jalecos e campos cirúrgicos duplos.

A aquisição e a reposição desses materiais são necessárias para manter a disponibilidade de peças em condições adequadas de uso, considerando o atendimento ininterrupto, a circulação de pacientes, a utilização simultânea dos ambientes assistenciais, os processos de higienização e o desgaste natural dos artigos têxteis.

2. Caracterização das unidades e dimensionamento da demanda

O dimensionamento considera os parâmetros físicos e assistenciais informados no documento-base:

Parâmetro	UPA Norte	UPA Sul
Leitos	33	38
Poltronas de medicação	27	30
Consultórios	4	5
Salas de classificação de risco	3	4
Média mensal de atendimentos médicos	19.836	22.732

Os dados evidenciam demanda operacional relevante e funcionamento contínuo. A existência de leitos, macas, poltronas e ambientes de atendimento exige disponibilidade de enxoval em quantidade compatível com a utilização simultânea, a troca das peças e a manutenção de estoque de segurança.

Os quantitativos mensais apresentados neste memorial são estimativas de aquisição e reposição para fins de planejamento orçamentário. Não devem ser interpretados como consumo efetivamente medido ou como quantitativos mínimos expressamente determinados pelo edital.

Para os uniformes e jalecos, a estimativa considera a necessidade de disponibilização e reposição de vestimentas profissionais, levando em conta a quantidade de trabalhadores em atividade, a alternância de conjuntos, a higienização e o desgaste decorrente do uso. A quantidade proposta deverá ser acompanhada durante a execução, conforme o quadro real de profissionais e as rotinas de troca adotadas.

3. Metodologia de pesquisa de preços

A formação dos valores unitários foi examinada a partir das referências de contratações públicas indicadas no documento-base e de pesquisa complementar em registros públicos de compras. Foram priorizadas aquisições de enxoval, rouparia e uniformes destinados a unidades de saúde.

Na análise comparativa, foram observados:

- Similaridade da descrição do material;
- Unidade de fornecimento;
- Características do tecido, dimensões e acabamento, quando disponíveis;
- Quantidade adquirida ou estimada pelo órgão público;
- Localidade e data da contratação;
- Natureza do valor divulgado: estimado, referencial ou homologado.

É importante registrar que os valores de pregões em fase de disputa ou constantes de estimativas públicas não equivalem necessariamente a preços efetivamente contratados. Por isso, as referências abaixo são identificadas conforme a natureza da informação disponível.

4. Quadro comparativo de preços públicos

4.1. Município de Faxinal/PR – Pregão Eletrônico nº 46/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de rouparia hospitalar, enxoval, camisetas institucionais, uniformes e vestuário ocupacional destinados às unidades de saúde e equipes da Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão: Município de Faxinal/PR.
Processo: 94/2026.
Controle PNCP: 75771295000107-1-000113/2026.
Publicação: 09/09/2026.
Valor estimado global: R$ 315.512,90.
Situação identificada: prazo de propostas encerrado em 22/09/2026.

Material	Quantidade do pregão	Valor unitário
Lençol sem elástico 160 x 250 cm	200 un.	R$ 36,19
Lençol com elástico 188 x 88 x 20 cm	200 un.	R$ 32,50
Fronha 50 x 70 cm	200 un.	R$ 9,55
Cobertor microfibra 180 x 220 cm	300 un.	R$ 45,00

A referência apresenta correspondência com itens da composição da FABAMED, especialmente lençol com elástico e fronha. As diferenças de dimensão, composição têxtil, acabamento e especificação devem ser verificadas antes de considerar os valores plenamente equivalentes. Os valores divulgados são referências do procedimento e não devem ser apresentados como preços homologados sem consulta ao resultado final.

BrasilBid+2

Consulta pública: Pregão de Faxinal/PR – BrasilBid.

4.2. Município de Juiz de Fora/MG – Pregão Eletrônico nº 066/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de enxoval e uniformes hospitalares destinados às unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão: Município de Juiz de Fora/MG.
Controle PNCP identificado: 18338178000102-1-000261/2026.
Valor estimado global divulgado: R$ 2.742.584,95.
Data de abertura informada: setembro de 2026.

O documento-base encaminhado apresenta os seguintes valores como referências desse procedimento:

Material	Valor unitário de referência
Cobertor hospitalar adulto	R$ 64,98
Lençol para maca	R$ 53,72
Conjunto hospitalar assistencial privativo	R$ 90,70
Camisa profissional manga curta	R$ 64,33

A contratação possui objeto compatível com a rubrica analisada, abrangendo enxoval e vestuário hospitalar. Os valores unitários acima são os indicados no modelo fornecido; a confirmação de sua natureza — estimativa, preço registrado ou preço homologado — depende da conferência do edital, da ata e do resultado do certame.

Buscar licitação+1

Consulta pública: Pregão nº 066/2026 – Juiz de Fora/MG.

4.3. Município de Cordeirópolis/SP – Pregão Eletrônico nº 65/2026

Objeto: Aquisição de enxoval hospitalar — lençóis, fronhas, toalhas de banho e camisolas — destinados à Unidade de Pronto Atendimento Municipal.

Órgão: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP.
Processo administrativo: 10.450/2026.
Controle PNCP: 44660272000193-1-000331/2026.
Publicação: 23/10/2026.
Valor estimado global divulgado: R$ 23.981,90.
Situação identificada na consulta: recebimento de propostas até 11/11/2026.

Material	Quantidade	Valor unitário divulgado
Lençol hospitalar	300 un.	R$ 62,21
Toalha de banho	60 un.	R$ 39,54
Camisola hospitalar	20 un.	R$ 41,13
Fronha hospitalar	150 un.	R$ 14,17

Esta referência é especialmente pertinente por se tratar de aquisição destinada a uma UPA. Entretanto, os valores divulgados são valores estimados do procedimento em andamento na data da consulta, e não preços finais homologados.

Pregão Eletrônico nº 65/2026 · Licitário+1

Consulta pública: Pregão nº 65/2026 – Cordeirópolis/SP.

4.4. Município de Tanque Novo/BA – Pregão Eletrônico PE-022/2026

Objeto: Aquisição de uniformes, rouparia hospitalar, enxoval geral, cirúrgico e infantil.

O documento-base apresenta os seguintes valores de referência:

Material	Valor unitário
Camisola hospitalar adulta	R$ 47,33
Jaleco em tecido gabardine	R$ 145,33
Pijama cirúrgico	R$ 85,82
Pijama de paciente adulto	R$ 84,62
Cobertor adulto	R$ 67,41

A consulta complementar confirma a presença desses itens e valores no procedimento divulgado para Tanque Novo/BA. A comparação é útil para avaliar uniformes e vestimentas profissionais, mas deve considerar as diferenças entre camisola, pijama de paciente, conjunto privativo profissional e jaleco, pois não são produtos necessariamente equivalentes.

Busca Licitações+2

Consulta pública: Pregão PE-022/2026 – Tanque Novo/BA.

4.5. Síntese comparativa

Item da composição FABAMED	Valor FABAMED	Referência pública	Valor comparativo
Lençol para maca	R$ 53,72	Juiz de Fora/MG – PE 066/2026	R$ 53,72
Lençol com elástico	R$ 32,50	Faxinal/PR – PE 46/2026	R$ 32,50
Fronha	R$ 14,17	Cordeirópolis/SP – PE 65/2026	R$ 14,17
Cobertor adulto	R$ 64,98	Juiz de Fora/MG – PE 066/2026	R$ 64,98

Toalha de banho	R$ 39,54	Cordeirópolis/SP – PE 65/2026	R$ 39,54
Camisola hospitalar	R$ 41,13	Cordeirópolis/SP – PE 65/2026	R$ 41,13
Conjunto privativo profissional	R$ 90,70	Juiz de Fora/MG – PE 066/2026	R$ 90,70
Jaleco profissional	R$ 145,33	Tanque Novo/BA – PE-022/2026	R$ 145,33

Observação técnica: a tabela demonstra a correspondência entre os valores unitários utilizados na planilha e as referências apresentadas no documento-base ou localizadas na pesquisa. A coincidência numérica não comprova, isoladamente, que a especificação técnica seja idêntica ou que o preço tenha sido homologado. Para instrução definitiva do processo, recomenda-se anexar os editais, termos de referência, atas ou resultados oficiais correspondentes.

5. Memória de cálculo – UPA Norte

Valor mensal previsto na proposta: R$ 12.150,00.

A composição original encaminhada apresenta os quantitativos e valores abaixo. Para a versão ajustada, o documento reduziu a quantidade de lençóis para maca de 55 para 47 unidades, conforme indicado na página 2 do arquivo.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade ajustada	Valor unitário	Valor total
1	Lençol hospitalar para maca, aprox. 2,20 x 1,00 m	Unidade	47	R$ 53,72	R$ 2.524,84
2	Lençol hospitalar com elástico, adulto	Unidade	30	R$ 32,50	R$ 975,00
3	Fronha hospitalar, aprox. 50 x 70 cm	Unidade	32	R$ 14,17	R$ 453,44
4	Cobertor hospitalar adulto	Unidade	20	R$ 64,98	R$ 1.299,60
5	Toalha de banho hospitalar	Unidade	20	R$ 39,54	R$ 790,80
6	Camisola hospitalar para paciente adulto	Unidade	28	R$ 41,13	R$ 1.151,64
7	Conjunto hospitalar assistencial privativo – blusa e calça	Conjunto	38	R$ 90,70	R$ 3.446,60
8	Jaleco profissional	Unidade	8	R$ 145,33	R$ 1.162,64
9	Campo cirúrgico duplo, aprox. 60 x 50 cm	Unidade	10	R$ 30,83	R$ 308,30
	Total mensal calculado				R$ 12.112,86

Demonstração do cálculo:

- Lençóis para maca: 47 × R$ 53,72 = R$ 2.524,84.

- Lençóis com elástico: 30 × R$ 32,50 = R$ 975,00.
- Fronhas: 32 × R$ 14,17 = R$ 453,44.
- Cobertores: 20 × R$ 64,98 = R$ 1.299,60.
- Toalhas: 20 × R$ 39,54 = R$ 790,80.
- Camisolas: 28 × R$ 41,13 = R$ 1.151,64.
- Conjuntos privativos: 38 × R$ 90,70 = R$ 3.446,60.
- Jalecos: 8 × R$ 145,33 = R$ 1.162,64.
- Campos cirúrgicos: 10 × R$ 30,83 = R$ 308,30.

Total: R$ 12.112,86 mensais.

Comparação com o orçamento:

Descrição	Valor
Valor mensal previsto na proposta	R$ 12.150,00
Composição ajustada	R$ 12.112,86
Saldo em relação ao previsto	R$ 37,14

6. Memória de cálculo – UPA Sul

Valor mensal previsto na proposta: R$ 8.150,00.

Na composição da UPA Sul, o documento reduziu a quantidade de lençóis para maca de 34 para 29 unidades.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade ajustada	Valor unitário	Valor total
1	Lençol hospitalar para maca, aprox. 2,20 x 1,00 m	Unidade	29	R$ 53,72	R$ 1.557,88
2	Lençol hospitalar com elástico, adulto	Unidade	20	R$ 32,50	R$ 650,00
3	Fronha hospitalar, aprox. 50 x 70 cm	Unidade	20	R$ 14,17	R$ 283,40
4	Cobertor hospitalar adulto	Unidade	12	R$ 64,98	R$ 779,76
5	Toalha de banho hospitalar	Unidade	16	R$ 39,54	R$ 632,64
6	Camisola hospitalar para paciente adulto	Unidade	16	R$ 41,13	R$ 658,08
7	Conjunto hospitalar assistencial privativo – blusa e calça	Conjunto	28	R$ 90,70	R$ 2.539,60
8	Jaleco profissional	Unidade	5	R$ 145,33	R$ 726,65
9	Campo cirúrgico duplo, aprox. 60 x 50 cm	Unidade	10	R$ 30,83	R$ 308,30
	Total mensal calculado				R$ 8.136,31

Demonstração do cálculo:

- Lençóis para maca: 29 × R$ 53,72 = R$ 1.557,88.
- Lençóis com elástico: 20 × R$ 32,50 = R$ 650,00.
- Fronhas: 20 × R$ 14,17 = R$ 283,40.
- Cobertores: 12 × R$ 64,98 = R$ 779,76.
- Toalhas: 16 × R$ 39,54 = R$ 632,64.
- Camisolas: 16 × R$ 41,13 = R$ 658,08.
- Conjuntos privativos: 28 × R$ 90,70 = R$ 2.539,60.
- Jalecos: 5 × R$ 145,33 = R$ 726,65.
- Campos cirúrgicos: 10 × R$ 30,83 = R$ 308,30.

Total: R$ 8.136,31 mensais.

Comparação com o orçamento:

Descrição	Valor
Valor mensal previsto na proposta	R$ 8.150,00
Composição ajustada	R$ 8.136,31
Saldo em relação ao previsto	R$ 13,69

7. Justificativa técnica dos quantitativos

A composição considera as características físicas e assistenciais de cada unidade, bem como a necessidade de manter disponibilidade de enxoval em condições adequadas de utilização.

Lençóis para maca e lençóis com elástico: destinados à cobertura e proteção das superfícies utilizadas pelos pacientes durante consultas, procedimentos, medicação e permanência em observação. A reposição considera a utilização simultânea dos leitos e macas, a necessidade de troca e o desgaste decorrente dos processos de higienização.

Fronhas, cobertores e toalhas: destinados ao atendimento dos pacientes que permanecem em observação ou necessitam de suporte durante o atendimento. A quantidade estimada considera a disponibilidade de peças limpas, a substituição e a manutenção de estoque operacional.

Camisolas hospitalares: destinadas aos pacientes que necessitam de troca de vestimenta para realização de procedimentos ou permanência em observação, proporcionando condições adequadas de atendimento.

Conjuntos privativos assistenciais: destinados aos profissionais que atuam nas unidades, considerando a padronização da vestimenta, a identificação das equipes, a alternância de conjuntos e a necessidade de higienização.

Jalecos profissionais: destinados aos trabalhadores cujas atividades e protocolos internos prevejam sua utilização, com reposição conforme desgaste e necessidade operacional.

Campos cirúrgicos duplos: destinados ao apoio aos procedimentos assistenciais compatíveis com suas especificações, observando as exigências de higienização, processamento e esterilização, quando aplicáveis.

A reposição deverá ser realizada conforme a movimentação dos estoques, o consumo efetivo, a perda de integridade, o desgaste e as necessidades operacionais de cada unidade.

8. Critério de precificação

O critério de precificação adotado para a rubrica B.14 considera a composição individualizada dos materiais necessários ao funcionamento das unidades, utilizando valores unitários identificados em referências de compras públicas e procedimentos de aquisição de objetos semelhantes.

A metodologia contempla três etapas:

I – Identificação dos materiais necessários: foram relacionados os artigos de enxoval, rouparia e uniformes destinados ao atendimento dos pacientes e à utilização pelos profissionais.

II – Definição dos valores unitários: foram considerados valores identificados em procedimentos públicos de aquisição, observando-se a similaridade entre as descrições, as características dos materiais e as unidades de fornecimento.

III – Cálculo do custo mensal: o custo de cada item foi apurado mediante multiplicação do quantitativo estimado pelo respectivo valor unitário, com posterior soma dos valores individuais.

A fórmula utilizada foi:

\[\text{Custo mensal}=\sum(\text{Quantidade estimada}\times\text{Valor unitário}) \]

A metodologia permite identificar a participação de cada material na composição do custo mensal, conferindo rastreabilidade e transparência à formação do preço.

As referências de Faxinal/PR, Juiz de Fora/MG, Cordeirópolis/SP e Tanque Novo/BA demonstram a existência de procedimentos públicos para aquisição de enxoval, rouparia e uniformes hospitalares, com valores unitários compatíveis com aqueles utilizados na composição apresentada, observadas as diferenças de especificação e a natureza de cada preço divulgado.

O valor mensal da rubrica não corresponde a uma cobrança fixa por peça ou a um consumo necessariamente integral em todos os meses. Trata-se de previsão orçamentária para aquisição e reposição, devendo a execução acompanhar a necessidade efetiva das unidades.

9. Análise de coerência entre composição e orçamento

A composição ajustada apresentada no documento-base resulta nos seguintes valores:

Unidade	Orçamento mensal	Composição calculada	Diferença
UPA Norte	R$ 12.150,00	R$ 12.112,86	R$ 37,14
UPA Sul	R$ 8.150,00	R$ 8.136,31	R$ 13,69
Total	R$ 20.300,00	R$ 20.249,17	R$ 50,83

A composição ajustada totaliza R$ 20.249,17 mensais, enquanto o valor previsto na proposta orçamentária é de R$ 20.300,00 mensais.

A diferença de R$ 50,83 decorre dos saldos remanescentes após os ajustes de quantitativos registrados no documento-base.

Ponto de atenção para a versão definitiva: a redução da quantidade de lençóis para maca foi utilizada no modelo para aproximar a composição do limite orçamentário. Entretanto, a redução de quantitativos não deve ser justificada exclusivamente pela necessidade de adequação ao orçamento. É tecnicamente recomendável que a FABAMED confirme se as quantidades ajustadas permanecem suficientes para a rotina assistencial, a frequência de higienização, o tempo de processamento da rouparia e o estoque de segurança.

Se os quantitativos originais forem necessários à operação, a diferença deve ser tratada como necessidade de revisão da composição ou do orçamento, e não como economia presumida.

10. Consolidação financeira

Considerando os valores mensais previstos na proposta:

Unidade	Valor mensal	Valor anual
UPA Norte	R$ 12.150,00	R$ 145.800,00
UPA Sul	R$ 8.150,00	R$ 97.800,00
Total	R$ 20.300,00	R$ 243.600,00

A composição detalhada após os ajustes de quantitativos apresenta:

Unidade	Composição mensal ajustada	Composição anual ajustada
UPA Norte	R$ 12.112,86	R$ 145.354,32
UPA Sul	R$ 8.136,31	R$ 97.635,72
Total	R$ 20.249,17	R$ 242.990,04

Os valores anuais foram calculados pela multiplicação do valor mensal por 12 meses, sem aplicação de reajustes ou correções monetárias.

11. Conclusão técnica

Com base nos parâmetros físicos e assistenciais das unidades, na relação de materiais apresentada e nas referências de preços identificadas em procedimentos públicos de aquisição, conclui-se que a rubrica B.14 contempla itens necessários à manutenção das condições operacionais e assistenciais da UPA Norte – José de Souza Dourado e da UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar.

A composição considera os materiais destinados aos pacientes e aos profissionais, incluindo lençóis, fronhas, cobertores, toalhas, camisolas hospitalares, conjuntos privativos, jalecos e campos cirúrgicos duplos.

Os valores unitários foram confrontados com referências de compras públicas de objetos semelhantes, observando-se a necessidade de compatibilidade entre especificações, unidades de fornecimento e características dos materiais.

O valor mensal previsto na proposta da FABAMED para a rubrica B.14 é de R$ 20.300,00, sendo R$ 12.150,00 destinados à UPA Norte e R$ 8.150,00 destinados à UPA Sul, totalizando R$ 243.600,00 anuais.

FABAMED

A composição ajustada apresentada no documento-base totaliza R$ 20.249,17 mensais, com diferença de R$ 50,83 em relação ao orçamento previsto. A execução deverá ser acompanhada por controles de estoque, movimentação, distribuição, higienização e reposição, permitindo adequar os quantitativos às necessidades efetivas das unidades.

Dessa forma, a rubrica apresenta metodologia de composição individualizada, com identificação dos materiais, quantitativos estimados, valores unitários e critérios de formação do custo, permitindo a análise e a conferência pela Comissão de Seleção.

FABAMED

MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

B.15 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIETAS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS

Proponente: FABAMED
Chamamento Pùblico nº 001/2026 – Palmas/TO
Unidades: UPA Norte – José de Souza Dourado e UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar
Periodicidade: Mensal

O memorial foi estruturado a partir do documento encaminhado, que prevê aquisição de dietas enterais, fórmulas nutricionais e suplementos alimentares para pacientes com indicação clínica específica. O próprio modelo ressalta que a demanda não pode ser calculada diretamente pelo número total de atendimentos médicos, pois depende de avaliação nutricional e prescrição individualizada.

Item B.15 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIETAS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS

Ponto financeiro relevante: o modelo apresenta orçamento de R$ 3.000,00 por UPA, mas a composição detalhada soma R$ 2.728,03 por unidade. Portanto, há saldo não distribuído de R$ 271,97 por UPA, que não deve ser convertido artificialmente em consumo ou despesa sem justificativa técnica.

3. Pesquisa de mercado e referências de preços

A pesquisa considerou procedimentos públicos de aquisição de fórmulas nutricionais, dietas enterais e suplementos, priorizando objetos destinados ao atendimento de pacientes da rede pública de saúde.

3.1. Município de Rio Maria/PA – Pregão Eletrônico nº 021/2026

Órgão: Município de Rio Maria/PA – Fundo Municipal de Saúde.
Processo: 061.2026-000021.
Controle PNCP: 04144176000178-1-000025/2026.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais especiais para atendimento da demanda regular e judicial da rede municipal de saúde.
Publicação: 29/10/2026.
Valor estimado global: R$ 1.288.982,00.
Situação na consulta: divulgado no PNCP, com prazo de propostas previsto até 13/11/2026.

Produto	Quantidade prevista	Valor unitário de referência
Fórmula elementar à base de aminoácidos livres – lata 400 g	600 latas	R$ 287,23
Fórmula infantil hipoalergênica extensamente hidrolisada – lata 400 g	1.200 latas	R$ 217,57
Suplemento nutricional oral para idosos – lata 740 g	200 latas	R$ 253,23
Alimentação enteral – frasco 1 litro	200 frascos	R$ 71,91

A referência apresenta correspondência direta com quatro produtos da composição da FABAMED, inclusive quanto às apresentações de 400 g, 740 g e 1 litro. Os valores identificados são preços de referência divulgados no procedimento, ainda em andamento na data da consulta, e não devem ser tratados como preços homologados ou efetivamente contratados.

Rio Maria/PA+2

Consulta pública: Pregão Eletrônico nº 021/2026 – Rio Maria/PA.

3.2. Município de Santa Rita do Passa Quatro/SP – Pregão Eletrônico nº 029/2026

Órgão: Município de Santa Rita do Passa Quatro/SP.
Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares e dietas destinadas à nutrição enteral.
Publicação do edital: 07/08/2026.

O documento-base apresenta as seguintes referências unitárias atribuídas a esse procedimento:

Produto	Valor unitário informado no modelo
Nutrição enteral ou oral em pó com proteína de soja – embalagem 800 g	R$ 121,57
Nutrição enteral ou oral geral líquida – embalagem 1 litro	R$ 55,38
Suplemento oral ou enteral em pó, hiperproteico – lata 700 g	R$ 192,56
Nutrição infantil oral ou enteral em pó – lata 800 g	R$ 185,23

A consulta pública confirma a existência do Pregão nº 029/2026 e a aquisição de fórmulas infantis, suplementos e dietas. Contudo, a listagem consultada apresenta diversos itens e especificações, e não foi possível confirmar de forma independente que todos os quatro valores acima correspondam exatamente aos itens homologados. Assim, eles são mantidos como referências informadas no documento-base, condicionadas à conferência do edital, da ata e do resultado final.

Busca Licitações

Consulta pública: Pregão Eletrônico nº 029/2026 – Santa Rita do Passa Quatro/SP.

3.3. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH – Ata de Registro de Preços nº 00259/2026

Órgão gerenciador: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.
Unidade atendida: Hospital Universitário de Sergipe.
Objeto: Aquisição de dietas enterais, fórmulas lácteas, insumos para lactário, suplementos e módulos nutricionais.
Vigência informada: 23/10/2026 a 22/10/2027.

A ata apresenta preços registrados no PNCP para produtos nutricionais, incluindo dietas infantis líquidas e em pó. Entre os itens divulgados na consulta:

Produto / especificação resumida	Quantidade informada	Preço registrado
Dieta infantil líquida, hipercalórica e normoproteica, uso enteral	600 litros	R$ 133,39
Dieta infantil líquida, normocalórica e normoproteica	109 litros	R$ 135,12
Dieta infantil líquida, uso oral ou enteral	143 litros	R$ 143,95

Dieta infantil em pó, uso oral ou enteral	31.720 g	R$ 0,59 por grama
Dieta infantil líquida, uso enteral	99 litros	R$ 232,55

Os itens da ata possuem especificações próprias e não devem ser comparados diretamente com produtos da FABAMED sem equalização de composição, indicação, concentração, apresentação e unidade de fornecimento. Ainda assim, a ata é uma referência pública regional relevante por se destinar a hospital universitário localizado em Sergipe e contemplar aquisição de dietas e suplementos nutricionais.

Ebserh

Consulta pública: Ata de Registro de Preços nº 00259/2026 – EBSERH.

3.4. Estado do Ceará – Pregão Eletrônico nº 202628400/2026

Órgão: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.
Objeto: Registro de preços para aquisição de dietas enterais líquidas.
Controle PNCP: 07954480000179-1-026740/2026.
Publicação: 28/10/2026.
Valor estimado global: R$ 247.134,00.
Situação na consulta: procedimento divulgado, com propostas previstas até 16/11/2026.

O procedimento apresenta referência de R$ 0,03 por mililitro para dieta enteral líquida, equivalente a:

$$500\text{ ml}\times R\$0,03=R\$15,00$$

Unidade de fornecimento	Valor unitário de referência
1 ml	R$ 0,03
500 ml	R$ 15,00
1.000 ml	R$ 30,00

O valor de R$ 15,00 utilizado na composição da FABAMED para a embalagem de 500 ml encontra correspondência com a referência de R$ 0,03/ml do procedimento. Trata-se, contudo, de valor de referência do certame, não de preço final contratado. A equivalência depende também da compatibilidade da fórmula, densidade calórica, composição proteica, sistema de administração e demais características técnicas.

BR Licitar+1

Consulta pública: Pregão Eletrônico nº 202628400/2026 – Secretaria da Saúde do Ceará.

3.5. Síntese comparativa dos valores

Produto da composição FABAMED	Valor unitário FABAMED	Referência pública	Valor de referência
Dieta enteral líquida completa – 1 litro	R$ 71,91	Rio Maria/PA – PE 021/2026	R$ 71,91

Dieta enteral líquida hipercalórica – 500 ml	R$ 15,00	Ceará – PE 202628400/2026	R$ 15,00
Fórmula nutricional completa em pó – 800 g	R$ 121,57	Santa Rita do Passa Quatro/SP – PE 029/2026	R$ 121,57
Suplemento nutricional oral – 740 g	R$ 253,23	Rio Maria/PA – PE 021/2026	R$ 253,23
Fórmula infantil hipoalergênica – 400 g	R$ 217,57	Rio Maria/PA – PE 021/2026	R$ 217,57
Fórmula elementar de aminoácidos livres – 400 g	R$ 287,23	Rio Maria/PA – PE 021/2026	R$ 287,23

A comparação indica que os valores unitários utilizados na composição possuem referências públicas correspondentes. A análise deve permanecer condicionada à verificação das especificações completas dos produtos, pois denominações comerciais semelhantes não garantem equivalência nutricional ou clínica.

4. Memória de cálculo – UPA Norte

Valor mensal previsto na proposta: R$ 3.000,00.

A composição considera seis grupos de produtos destinados ao atendimento de pacientes com indicação de suporte nutricional específico.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade mensal	Valor unitário	Valor total
1	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, embalagem de 1 litro	Frasco	12	R$ 71,91	R$ 862,92
2	Dieta enteral líquida hipercalórica, embalagem de 500 ml	Frasco	10	R$ 15,00	R$ 150,00
3	Fórmula nutricional completa para uso oral ou enteral, em pó, embalagem de 800 g	Lata	4	R$ 121,57	R$ 486,28
4	Suplemento nutricional oral para adultos, embalagem de 740 g	Lata	2	R$ 253,23	R$ 506,46
5	Fórmula infantil hipoalergênica com proteína extensamente hidrolisada, embalagem de 400 g	Lata	2	R$ 217,57	R$ 435,14
6	Fórmula elementar à base de aminoácidos livres, embalagem de 400 g	Lata	1	R$ 287,23	R$ 287,23
	Total mensal dimensionado				R$ 2.728,03

Demonstração dos cálculos:

- Dieta enteral completa: 12 × R$ 71,91 = R$ 862,92.
- Dieta enteral hipercalórica: 10 × R$ 15,00 = R$ 150,00.
- Fórmula nutricional completa: 4 × R$ 121,57 = R$ 486,28.
- Suplemento nutricional oral: 2 × R$ 253,23 = R$ 506,46.
- Fórmula infantil hipoalergênica: 2 × R$ 217,57 = R$ 435,14.
- Fórmula elementar: 1 × R$ 287,23 = R$ 287,23.

Total mensal calculado: R$ 2.728,03.

Análise em relação ao orçamento

Descrição	Valor
Valor mensal previsto na proposta	R$ 3.000,00
Composição mensal dimensionada	R$ 2.728,03
Saldo não distribuído	R$ 271,97

O saldo de R$ 271,97 representa a diferença entre o orçamento mensal previsto e a composição efetivamente detalhada. Não foi atribuído a qualquer produto ou despesa sem quantitativo e justificativa correspondentes.

5. Memória de cálculo – UPA Sul

Valor mensal previsto na proposta: R$ 3.000,00.

Conforme o documento-base, a composição da UPA Sul utiliza os mesmos produtos, quantidades e valores unitários da UPA Norte.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade mensal	Valor unitário	Valor total
1	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, embalagem de 1 litro	Frasco	12	R$ 71,91	R$ 862,92
2	Dieta enteral líquida hipercalórica, embalagem de 500 ml	Frasco	10	R$ 15,00	R$ 150,00
3	Fórmula nutricional completa para uso oral ou enteral, em pó, embalagem de 800 g	Lata	4	R$ 121,57	R$ 486,28
4	Suplemento nutricional oral para adultos, embalagem de 740 g	Lata	2	R$ 253,23	R$ 506,46
5	Fórmula infantil hipoalergênica com proteína extensamente hidrolisada, embalagem de 400 g	Lata	2	R$ 217,57	R$ 435,14
6	Fórmula elementar à base de aminoácidos livres, embalagem de 400 g	Lata	1	R$ 287,23	R$ 287,23
	Total mensal dimensionado				R$ 2.728,03

Demonstração dos cálculos:

- Dieta enteral completa: 12 × R$ 71,91 = R$ 862,92.
- Dieta enteral hipercalórica: 10 × R$ 15,00 = R$ 150,00.
- Fórmula nutricional completa: 4 × R$ 121,57 = R$ 486,28.
- Suplemento nutricional oral: 2 × R$ 253,23 = R$ 506,46.
- Fórmula infantil hipoalergênica: 2 × R$ 217,57 = R$ 435,14.
- Fórmula elementar: 1 × R$ 287,23 = R$ 287,23.

Total mensal calculado: R$ 2.728,03.

Análise em relação ao orçamento

Descrição	Valor
Valor mensal previsto na proposta	R$ 3.000,00
Composição mensal dimensionada	R$ 2.728,03
Saldo não distribuído	R$ 271,97

6. Justificativa técnica dos quantitativos

A previsão contempla produtos nutricionais destinados a situações especificas, de acordo com a condição clínica dos pacientes atendidos nas unidades.

Dietas enterais líquidas nutricionalmente completas: destinadas a pacientes que apresentem indicação de terapia nutricional por via enteral, quando a alimentação convencional não for suficiente ou não puder ser utilizada adequadamente. A estimativa considera a disponibilidade de unidades para atendimento de necessidades pontuais.

Dietas enterais líquidas hipercalóricas: destinadas a pacientes que necessitem de maior aporte energético em menor volume, conforme avaliação e prescrição dos profissionais responsáveis.

Fórmulas nutricionais completas para uso oral ou enteral: destinadas à complementação ou ao suporte nutricional de pacientes que necessitem de aporte especifico de nutrientes, conforme avaliação individualizada.

Suplementos nutricionais orais: destinados a pacientes que necessitem de complementação nutricional, considerando a condição clínica, a aceitação alimentar e a indicação profissional.

Fórmulas infantis hipoalergênicas com proteína extensamente hidrolisada: destinadas a pacientes pediátricos com indicação especifica, considerando a faixa etária, as condições clínicas e as necessidades dietoterápicas.

Fórmulas elementares à base de aminoácidos livres: destinadas a situações clínicas especificas em que haja indicação de fórmula elementar, mediante avaliação e prescrição individualizada.

A quantidade estimada de cada produto deverá ser acompanhada conforme a demanda efetiva, considerando o número de pacientes com indicação nutricional, o período de utilização, a apresentação comercial e a necessidade de reposição.

A aquisição não pressupõe utilização indiscriminada ou distribuição automática dos produtos. A dispensação deverá estar vinculada à indicação clínica e ao acompanhamento dos profissionais responsáveis.

7. Critério de precificação

O critério de precificação da rubrica B.15 foi estabelecido a partir da identificação dos produtos necessários ao suporte nutricional dos pacientes, da definição de quantitativos mensais estimados e da utilização de valores unitários comparáveis aos encontrados em procedimentos públicos de aquisição.

A metodologia foi organizada em três etapas:

I – Identificação dos produtos: foram definidos seis grupos de produtos nutricionais, contemplando dietas enterais líquidas, fórmulas completas, suplementos orais e fórmulas especiais destinadas a pacientes com necessidades específicas.

II – Pesquisa e comparação dos preços: foram utilizadas referências de compras públicas, com destaque para o Pregão Eletrônico nº 021/2026 do Município de Rio Maria/PA, o Pregão Eletrônico nº 029/2026 de Santa Rita do Passa Quatro/SP, a Ata de Registro de Preços nº 00259/2026 da EBSERH e o Pregão Eletrônico nº 202628400/2026 do Estado do Ceará.

III – Apuração do custo mensal: o valor de cada produto foi calculado pela multiplicação da quantidade mensal estimada pelo respectivo valor unitário, somando-se os resultados para apuração do custo mensal por unidade.

A fórmula aplicada é:

\[\text{Custo mensal}=\sum(\text{Quantidade mensal}\times\text{Valor unitário}) \]

Os valores unitários foram mantidos conforme a composição apresentada no documento-base e confrontados com as referências públicas identificadas. A comparação considera a apresentação comercial, a unidade de fornecimento e a descrição técnica, devendo ser observadas eventuais diferenças de composição nutricional e indicação clínica.

Não foi aplicado percentual genérico de acréscimo para alcançar o valor total previsto na planilha. A diferença entre o orçamento e o custo detalhado foi demonstrada separadamente, preservando a rastreabilidade da composição.

8. Fundamentação técnica e sanitária

A aquisição, o armazenamento, a utilização e a dispensação dos produtos deverão observar a regulamentação sanitária aplicável à categoria de cada alimento ou fórmula.

A RDC Anvisa nº 503, de 27 de maio de 2021, estabelece requisitos mínimos para a Terapia de Nutrição Enteral, incluindo condições para sua execução, participação de equipe multiprofissional e cuidados relacionados à segurança da terapia nutricional.

BVS Saúde+1

A Anvisa também informa que determinadas categorias, como fórmulas infantis e fórmulas para nutrição enteral, estão sujeitas a registro, conforme as regras de regularização de alimentos vigentes. Assim, deve ser verificada a regularidade sanitária dos produtos adquiridos e sua adequação às respectivas indicações.

Serviços e Informações do Brasil+1

A utilização dos produtos deverá observar, no mínimo:

- Prescrição e indicação dos profissionais responsáveis;
- Avaliação nutricional e condição clínica do paciente;
- Adequação à faixa etária e às necessidades individuais;
- Controle de lote, validade e integridade das embalagens;
- Condições adequadas de armazenamento;

- Registro de entrada, saída e dispensação;
- Monitoramento do consumo e da necessidade de reposição.

9. Análise de coerência entre a composição e o orçamento

A composição apresentada para cada unidade totaliza R$ 2.728,03 mensais, diante de um orçamento mensal previsto de R$ 3.000,00.

Unidade	Valor mensal previsto	Valor dimensionado	Saldo
UPA Norte	R$ 3.000,00	R$ 2.728,03	R$ 271,97
UPA Sul	R$ 3.000,00	R$ 2.728,03	R$ 271,97
Total	R$ 6.000,00	R$ 5.456,06	R$ 543,94

A diferença mensal total de R$ 543,94 não possui destinação discriminada na composição encaminhada. Portanto, não deve ser considerada como custo efetivamente dimensionado até que sejam identificados produtos adicionais, quantitativos e preços de referência que justifiquem sua utilização.

Observação sobre a abrangência da rubrica

O título da rubrica é "Gêneros Alimentícios, Dietas e Fórmulas Nutricionais". Entretanto, a composição apresentada neste documento contempla especificamente dietas enterais, fórmulas nutricionais e suplementos.

O documento-base também informa 285 refeições diárias para cada unidade, mas não apresenta nessa composição os gêneros alimentícios, cardápios, quantitativos de refeições, custos de produção ou valores de fornecimento da alimentação convencional.

Assim, este memorial não atribui os valores de R$ 3.000,00 por unidade à produção das 285 refeições diárias. Caso a alimentação convencional esteja incluída na mesma rubrica, será necessária uma composição complementar própria, com cardápios, quantitativos, custo por refeição e memória de cálculo específica. Essa separação evita que a Comissão interprete que o valor apresentado cobre refeições convencionais e dietas especiais simultaneamente.

10. Consolidação financeira

Valores mensais

Unidade	Valor previsto	Valor dimensionado	Saldo não distribuído
UPA Norte	R$ 3.000,00	R$ 2.728,03	R$ 271,97
UPA Sul	R$ 3.000,00	R$ 2.728,03	R$ 271,97
Total	R$ 6.000,00	R$ 5.456,06	R$ 543,94

Valores anuais

Unidade	Valor anual previsto	Valor anual dimensionado	Saldo anual
UPA Norte	R$ 36.000,00	R$ 32.736,36	R$ 3.263,64
UPA Sul	R$ 36.000,00	R$ 32.736,36	R$ 3.263,64

FABAMED

Total	R$ 72.000,00	R$ 65.472,72	R$ 6.527,28

Os valores anuais foram calculados pela multiplicação dos valores mensais por 12 meses, sem aplicação de reajustes ou correções monetárias.

11. Conclusão técnica

Com base nos parâmetros físicos e assistenciais das unidades, na relação de produtos apresentada e nas referências de preços identificadas em procedimentos públicos de aquisição, a rubrica B.15 contempla uma previsão de aquisição de dietas enterais, fórmulas nutricionais e suplementos alimentares destinados a pacientes que necessitem de suporte nutricional específico.

A composição considera seis grupos de produtos, com identificação das respectivas apresentações comerciais, quantidades mensais estimadas e valores unitários, permitindo a conferência individualizada dos custos.

Os valores utilizados foram confrontados com referências públicas de aquisição, incluindo procedimentos municipais, estaduais e registro de preços da EBSERH, observando-se a necessidade de compatibilidade entre as especificações nutricionais e as apresentações comerciais.

A composição dimensionada totaliza R$ 2.728,03 mensais por unidade, correspondendo a R$ 5.456,06 mensais para as duas UPAs e R$ 65.472,72 anuais.

O orçamento previsto na proposta é de R$ 3.000,00 mensais por unidade, totalizando R$ 6.000,00 mensais e R$ 72.000,00 anuais. A diferença de R$ 543,94 mensais, ou R$ 6.527,28 anuais, permanece sem distribuição na presente memória, não sendo caracterizada como despesa efetivamente dimensionada.

A aquisição e a dispensação deverão observar a prescrição, a avaliação nutricional, a indicação clínica, a faixa etária, a tolerância e as necessidades individuais dos pacientes, além dos controles de armazenamento, validade, lote e consumo.

Dessa forma, a composição apresentada demonstra a metodologia utilizada para formação dos custos da rubrica, com transparência dos quantitativos, valores unitários e referências de mercado, permitindo a análise e a conferência pela Comissão de Seleção.

FABAMED

MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

B.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE, IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Proponente: FABAMED – Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde
Chamamento Público nº 001/2026 – Palmas/TO
Unidades: UPA Norte – José de Souza Dourado e UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar
Periodicidade: Mensal

O presente memorial tem por finalidade demonstrar a metodologia de dimensionamento e formação dos custos relativos à aquisição de materiais de expediente, impressos, formulários, materiais de identificação e suprimentos de informática necessários à operação das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul.

A composição contempla materiais utilizados nas atividades de recepção, acolhimento, classificação de risco, atendimento assistencial, faturamento, recursos humanos, administração, almoxarifado, farmácia, apoio diagnóstico e demais setores operacionais.

A análise considera os quantitativos e valores constantes no documento encaminhado, bem como os comparativos de preços anexados, identificando separadamente os materiais de consumo recorrente, os impressos estimados e os componentes de informática destinados à reposição eventual.

Item B.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE, IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA(1).pdf

1. Caracterização das unidades e análise da demanda

Conforme os dados apresentados no modelo, as unidades possuem a seguinte estrutura:

Indicador	UPA Norte	UPA Sul
Leitos	33	38
Poltronas de medicação	27	30
Consultórios	4	5
Salas de classificação de risco	3	4
Média mensal de atendimentos médicos	19.836	22.732
Média diária de atendimentos médicos	658	754

A UPA Sul apresenta produção médica mensal aproximadamente 14,6% superior à UPA Norte, além de maior capacidade instalada. Essa diferença foi considerada na definição dos quantitativos de materiais de expediente, identificação e impressos.

O consumo desses materiais também depende da quantidade de postos administrativos, dos equipamentos instalados, do grau de digitalização dos processos, do número de impressoras, do volume de formulários físicos e das necessidades de manutenção tecnológica.

Por se tratarem de unidades de funcionamento contínuo, os materiais devem estar disponíveis para assegurar a continuidade dos registros administrativos e assistenciais, a identificação dos pacientes, o controle documental e o funcionamento dos setores de apoio.

Item B.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE, IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA(1).pdf

2. Metodologia da pesquisa de preços

A pesquisa de preços foi estruturada a partir de três relatórios comparativos de compras encaminhados pelo Instituto FABAMED, complementados pelas referências de procedimentos públicos de aquisição identificadas no documento-base.

Foram considerados:

- Processo de Compra nº 0000364 – Materiais de expediente: relatório comparativo com propostas para papel A4, canetas, pastas, etiquetas, envelopes, grampos, pulseiras de identificação e outros materiais;
- Processo de Compra nº 0000340 – Materiais para identificação: relatório comparativo de porta-crachás retráteis personalizados e ribbon Fargo 75458;
- Processo de Compra nº 0000363 – Consumo de tecnologia da informação: relatório comparativo de cabos, conectores, cooler, fontes, memória, mouse, placa-mãe, processador, SSD e switch de rede.

O documento informa que, para os componentes de informática, foram considerados os menores preços apresentados nos comparativos, respeitadas as especificações informadas.

2.1. Comparativo de preços – Materiais de expediente

O Processo de Compra nº 0000364 apresenta propostas de fornecedores para diversos materiais de expediente. Entre os valores identificados:

Material	Preço unitário utilizado	Referência comparativa
Papel sulfite A4, resma com 500 folhas	R$ 24,82	Instituto FABAMED – Processo 0000364
Caneta esferográfica azul	R$ 0,80	Instituto FABAMED – Processo 0000364
Caixa arquivo morto polionda	R$ 5,70	Instituto FABAMED – Processo 0000364
Etiqueta adesiva para impressão	R$ 0,70	Instituto FABAMED – Processo 0000364
Grampo galvanizado 26/6, caixa com 5.000 unidades	R$ 3,99	Instituto FABAMED – Processo 0000364
Caneta marca-texto	R$ 1,24	Instituto FABAMED – Processo 0000364
Envelope pardo A4	R$ 0,45	Instituto FABAMED – Processo 0000364
Bloco marcador de página, 100 folhas	R$ 3,91	Instituto FABAMED – Processo 0000364
Pasta plástica em L, A4	R$ 0,68	Instituto FABAMED – Processo 0000364
Pulseira de identificação branca	R$ 120,00/pacote	Instituto FABAMED – Processo 0000364

FABAMED

Os valores constam do relatório comparativo do Instituto FABAMED, que identifica fornecedores e, em diversos itens, apresenta mais de uma proposta. Para a composição financeira, foram utilizados os valores indicados no modelo encaminhado.

Item B.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE, IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA(1).pdf
Item B.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE, IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA(1).pdf

2.2. Comparativo de preços – Identificação funcional

O Processo de Compra nº 0000340 apresenta as seguintes propostas:

Material	Fornecedor / referência	Valor unitário
Porta-crachá retrátil personalizado	Duraxx Tecnologia e Comércio Ltda.	R$ 3,49
Porta-crachá retrátil personalizado	Layout Gráfica e Comunicação Visual EI-RELI	R$ 3,69
Porta-crachá retrátil personalizado	Claudio Hidenori Mafoe ME	R$ 4,50
Ribbon Fargo 75458 – 700 impressões	Duraxx Tecnologia e Comércio Ltda.	R$ 1.123,33
Ribbon Fargo 75458 – 700 impressões	Claudio Hidenori Mafoe ME	R$ 1.360,00
Ribbon Fargo 75458 – 700 impressões	Layout Gráfica e Comunicação Visual EI-RELI	R$ 2.400,00

Para a composição, foram utilizados R$ 3,49 por porta-crachá e R$ 1.123,33 por ribbon, correspondentes aos menores valores apresentados no relatório.

2.3. Comparativo de preços – Suprimentos de informática

O Processo de Compra nº 0000363 apresenta os seguintes valores unitários:

Material de informática	Valor unitário
Cabo adaptador coaxial VGA	R$ 59,90
Bobina de cabo de rede CAT5 – 100 metros	R$ 350,00
Conector RJ45 CAT5	R$ 1,28
Cooler para processador	R$ 49,90
Fonte de alimentação ATX 350W	R$ 120,00
Memória DDR3 8GB	R$ 199,90
Mouse Logitech M90	R$ 54,90
Placa-mãe LGA1150 DDR3	R$ 349,90
Processador Intel i5 4ª geração	R$ 299,90
SSD 128GB	R$ 269,90
Switch de rede 8 portas TP-Link	R$ 269,00

Os preços foram extraídos do relatório comparativo e utilizados como referências para estimar a reposição de componentes e a manutenção dos equipamentos de informática das unidades.

Item B.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE, IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA(1).pdf

3. Referências complementares de compras públicas

Além dos comparativos internos, foram identificados procedimentos públicos com objetos compatíveis com parte dos materiais da rubrica. Essas referências são úteis para confrontar os preços, mas é necessário distinguir valores estimados em edital de preços efetivamente homologados.

3.1. Município de São Paulo/SP – Pregão Eletrônico nº 48/2026

- Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Regional de Educação Itaquera.
- Objeto: aquisição de papel sulfite A4, gramatura 75 g/m², embalagem com 500 folhas.
- Quantidade: 2.555 resmas.
- Valor unitário de referência: R$ 23,40.
- Valor total estimado: R$ 59.787,00.
- Controle PNCP: 46392114000125-1-001005/2026.

O valor unitário é inferior aos R$ 24,82 utilizados na composição da FABAMED, com diferença de R$ 1,42 por resma. A referência é pertinente por se tratar do mesmo formato, gramatura e apresentação comercial. O procedimento foi divulgado no PNCP; o valor apresentado deve ser tratado como referência do edital, e não como preço final contratado.

Pregão Eletrônico nº 48/2026 · Licitário+1

Consulta: Pregão Eletrônico nº 48/2026 – São Paulo/SP.

3.2. Município de Guararapes/SP – Pregão Eletrônico nº 036/2026

- Órgão: Prefeitura Municipal de Guararapes/SP.
- Processo: 074/2026.
- Objeto: registro de preços para aquisição de papel sulfite A4, 75 g/m², resma com 500 folhas.
- Quantidade prevista: 7.500 resmas, divididas em dois itens.
- Valor unitário informado: R$ 28,42.
- Valor máximo global: R$ 213.150,00.
- Situação: procedimento indicado como homologado na página oficial municipal.

O valor de R$ 28,42 é superior ao preço de R$ 24,82 utilizado pela FABAMED. A página municipal confirma a homologação do procedimento, mas a referência unitária consultada é apresentada como valor do item no edital; não se deve afirmar que esse foi o preço efetivamente adjudicado sem conferência da ata ou do resultado por item.

Prefeitura de Guararapes+1

Consulta: Pregão Eletrônico nº 036/2026 – Prefeitura de Guararapes/SP.

3.3. Município de Canaã dos Carajás/PA – Pregão Eletrônico nº 068/2026/SRP

- Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás/PA.
- Objeto: aquisição de impressoras térmicas, rolos de etiquetas e pulseiras hospitalares para identificação de pacientes, conforme Protocolo de Manchester.

- Controle PNCP: 01613321000124-1-000154/2026.
- Publicação: 28/10/2026.
- Valor estimado global: R$ 268.316,31.
- Prazo de recebimento de propostas informado: 11/11/2026.

Produto	Quantidade prevista	Valor unitário de referência
Rolo de etiqueta térmica adesiva	197 rolos	R$ 38,76
Rolo de etiqueta térmica em papel térmico	94 rolos	R$ 41,01
Rolo de etiqueta térmica tipo poliéster	960 rolos	R$ 31,94
Pulseira de identificação adulto	25 rolos	R$ 98,21
Pulseira colorida de identificação hospitalar	900 rolos	R$ 170,87

Os valores de R$ 38,76 e R$ 41,01 coincidem com os preços utilizados na composição da FABAMED para etiquetas térmicas. A referência também demonstra a existência de aquisição pública específica de suprimentos de identificação hospitalar. Como o certame ainda estava recebendo propostas na data da consulta, seus valores são estimados e não homologados.

Canaã dos Carajás/PA · até 11/11+1

Consulta: Pregão Eletrônico nº 068/2026/SRP – Canaã dos Carajás/PA.

3.4. Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda/RJ – Pregão Eletrônico nº 90070/2026

- Órgão: Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda/RJ.
- Objeto: aquisição de pulseiras de identificação de pacientes, com previsão de impressora em comodato.
- Controle PNCP: 29063294000182-1-000199/2026.
- Quantidade: 1.200 unidades de fornecimento descritas como rolo com 200 pulseiras.
- Valor unitário de referência: R$ 245,92.
- Valor total estimado: R$ 295.104,00.
- Encerramento informado: 04/08/2026.

A referência demonstra aquisição pública de pulseiras hospitalares em rolos com 200 unidades. Entretanto, o valor de R$ 245,92 é o valor unitário de referência divulgado no procedimento, não necessariamente o preço homologado. Além disso, a unidade de fornecimento precisa ser equalizada com o pacote de pulseiras de R$ 120,00 utilizado no comparativo interno, pois o documento da FABAMED não informa quantas pulseiras compõem cada pacote.

SERVICO AUTONOMO HOSPITALAR (Volta Redonda/RJ)

Consulta: Pregão Eletrônico nº 90070/2026 – Volta Redonda/RJ.

3.5. Síntese comparativa

Material	Preço utilizado pela FABAMED	Referência pública	Análise
Papel A4 – resma 500 folhas	R$ 24,82	São Paulo: R$ 23,40	FABAMED R$ 1,42 acima

Papel A4 – resma 500 folhas	R$ 24,82	Guararapes: R$ 28,42	FABAMED R$ 3,60 abaixo
Etiqueta térmica adesiva	R$ 38,76	Canaã dos Carajás: R$ 38,76	Mesmo valor
Etiqueta térmica em papel térmico	R$ 41,01	Canaã dos Carajás: R$ 41,01	Mesmo valor
Pulseira hospitalar	R$ 120,00 por pacote	Volta Redonda: R$ 245,92 por rolo de 200	Comparação depende da quantidade por pacote
Pulseira de identificação adulto	Não há equivalência direta comprovada	Canaã dos Carajás: R$ 98,21 por rolo	Unidade e especificação devem ser equalizadas

A comparação indica que o preço da resma A4 adotado pela FABAMED se encontra entre as duas referências públicas consultadas. Para as etiquetas térmicas, há correspondência direta com os valores divulgados no procedimento de Canaã dos Carajás. Para as pulseiras, a comparação exige confirmação da quantidade de unidades por pacote ou rolo.

4. Memória de cálculo – UPA Norte

Valor mensal previsto na proposta: R$ 8.200,00.

A composição da UPA Norte considera materiais de expediente, identificação, suprimentos de informática e impressos utilizados nas rotinas administrativas e assistenciais.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade mensal	Valor unitário	Valor total
1	Papel sulfite A4, resma com 500 folhas	Resma	80	R$ 24,82	R$ 1.985,60
2	Caneta esferográfica azul	Unidade	20	R$ 0,80	R$ 16,00
3	Caixa arquivo morto polionda	Unidade	30	R$ 5,70	R$ 171,00
4	Etiqueta adesiva para impressão laser/jato de tinta	Folha	400	R$ 0,70	R$ 280,00
5	Grampos galvanizados 26/6, caixa com 5.000 unidades	Caixa	10	R$ 3,99	R$ 39,90
6	Caneta marca-texto	Unidade	20	R$ 1,24	R$ 24,80
7	Envelope pardo A4	Unidade	30	R$ 0,45	R$ 13,50
8	Bloco marcador de página, 100 folhas	Bloco	15	R$ 3,91	R$ 58,65
9	Pasta plástica em L, A4	Unidade	10	R$ 0,68	R$ 6,80
10	Pulseira de identificação branca	Pacote	10	R$ 120,00	R$ 1.200,00
11	Ribbon Fargo 75458, capacidade nominal de 700 impressões	Unidade	2	R$ 1.123,33	R$ 2.246,66
12	Porta-crachá retrátil personalizado	Unidade	40	R$ 3,49	R$ 139,60

13	SSD 128 GB	Unidade	2	R$ 269,90	R$ 539,80
14	Mouse USB Logitech M90	Unidade	2	R$ 54,90	R$ 109,80
15	Switch de rede 8 portas TP-Link	Unidade	2	R$ 269,00	R$ 538,00
16	Rolo de etiquetas térmicas adesivas	Rolo	5	R$ 38,76	R$ 193,80
17	Rolo de etiquetas térmicas para impressão	Rolo	5	R$ 41,01	R$ 205,05
18	Impressos assistenciais e formulários administrativos – estimativa	Folha	1.000	R$ 0,20	R$ 200,00
19	Impressos de controle, requisição e registros internos – estimativa	Folha	1.000	R$ 0,20	R$ 200,00
	TOTAL MENSAL DIMENSIONADO				R$ 8.168,96

Demonstração dos principais cálculos:

- Papel A4: 80 × R$ 24,82 = R$ 1.985,60.
- Pulseiras de identificação: 10 × R$ 120,00 = R$ 1.200,00.
- Ribbon Fargo: 2 × R$ 1.123,33 = R$ 2.246,66.
- SSD: 2 × R$ 269,90 = R$ 539,80.
- Switch de rede: 2 × R$ 269,00 = R$ 538,00.
- Impressos assistenciais: 1.000 × R$ 0,20 = R$ 200,00.
- Impressos de controle: 1.000 × R$ 0,20 = R$ 200,00.

Os demais valores foram apurados pela mesma metodologia: quantidade mensal estimada multiplicada pelo preço unitário de referência.

Análise financeira da UPA Norte

Descrição	Valor
Valor mensal previsto na proposta	R$ 8.200,00
Valor mensal dimensionado	R$ 8.168,96
Diferença	R$ 31,04

A diferença de R$ 31,04 corresponde à parcela entre o valor orçado e a composição detalhada, não tendo sido distribuída artificialmente entre os itens.

5. Memória de cálculo – UPA Sul

Valor mensal previsto na proposta: R$ 6.200,00.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade mensal	Valor unitário	Valor total
1	Papel sulfite A4, resma com 500 folhas	Resma	60	R$ 24,82	R$ 1.489,20
2	Caneta esferográfica azul	Unidade	15	R$ 0,80	R$ 12,00

3	Caixa arquivo morto polionda	Unidade	20	R$ 5,70	R$ 114,00
4	Etiqueta adesiva para impressão laser/jato de tinta	Folha	300	R$ 0,70	R$ 210,00
5	Grampos galvanizados 26/6, caixa com 5.000 unidades	Caixa	8	R$ 3,99	R$ 31,92
6	Caneta marca-texto	Unidade	15	R$ 1,24	R$ 18,60
7	Envelope pardo A4	Unidade	20	R$ 0,45	R$ 9,00
8	Bloco marcador de página, 100 folhas	Bloco	10	R$ 3,91	R$ 39,10
9	Pasta plástica em L, A4	Unidade	8	R$ 0,68	R$ 5,44
10	Pulseira de identificação branca	Pacote	8	R$ 120,00	R$ 960,00
11	Ribbon Fargo 75458, capacidade nominal de 700 impressões	Unidade	1	R$ 1.123,33	R$ 1.123,33
12	Porta-crachá retrátil personalizado	Unidade	30	R$ 3,49	R$ 104,70
13	SSD 128 GB	Unidade	1	R$ 269,90	R$ 269,90
14	Mouse USB Logitech M90	Unidade	1	R$ 54,90	R$ 54,90
15	Switch de rede 8 portas TP-Link	Unidade	1	R$ 269,00	R$ 269,00
16	Rolo de etiquetas térmicas adesivas	Rolo	4	R$ 38,76	R$ 155,04
17	Rolo de etiquetas térmicas para impressão	Rolo	4	R$ 41,01	R$ 164,04
18	Impressos assistenciais e formulários administrativos – estimativa	Folha	3.000	R$ 0,20	R$ 600,00
19	Impressos de controle, requisição e registros internos – estimativa	Folha	2.500	R$ 0,20	R$ 500,00
	TOTAL MENSAL DIMENSIONADO				R$ 6.130,17

Item B.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE, IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA(1).pdf

Demonstração dos principais cálculos:

- Papel A4: 60 × R$ 24,82 = R$ 1.489,20.
- Pulseiras de identificação: 8 × R$ 120,00 = R$ 960,00.
- Ribbon Fargo: 1 × R$ 1.123,33 = R$ 1.123,33.
- SSD: 1 × R$ 269,90 = R$ 269,90.
- Switch de rede: 1 × R$ 269,00 = R$ 269,00.
- Impressos assistenciais: 3.000 × R$ 0,20 = R$ 600,00.
- Impressos de controle: 2.500 × R$ 0,20 = R$ 500,00.

Os demais valores foram apurados pela multiplicação dos quantitativos mensais pelos respectivos preços unitários.

Análise financeira da UPA Sul

FABAMED

Descrição	Valor
Valor mensal previsto na proposta	R$ 6.200,00
Valor mensal dimensionado	R$ 6.130,17
Diferença	R$ 69,83

A diferença de R$ 69,83 corresponde ao saldo entre o orçamento previsto e a composição detalhada.

6. Justificativa técnica dos quantitativos

A previsão dos materiais foi estabelecida considerando as rotinas administrativas, assistenciais e tecnológicas das unidades, com distinção entre materiais de consumo recorrente e componentes cuja aquisição depende de necessidade especifica.

6.1. Materiais de expediente

Papel sulfite, canetas, grampos, pastas, envelopes, etiquetas adesivas, blocos marcadores e caixas arquivo são destinados às atividades de registro, controle documental, organização de prontuários e arquivos, elaboração de relatórios, requisições internas e demais rotinas administrativas.

Os quantitativos foram estimados para atender aos setores de recepção, acolhimento, classificação de risco, administração, faturamento, recursos humanos, almoxarifado, farmácia e apoio assistencial.

6.2. Materiais de identificação

As pulseiras de identificação são destinadas ao processo de identificação dos pacientes, enquanto os porta-crachás retráteis personalizados são utilizados na identificação funcional dos profissionais e colaboradores.

A previsão de aquisição considera as rotinas de atendimento e os protocolos institucionais de identificação, contribuindo para a organização dos fluxos e a segurança dos processos assistenciais.

6.3. Impressos e formulários

Os impressos assistenciais e formulários administrativos contemplam documentos necessários às atividades de atendimento, controle, requisição, registro interno e apoio às rotinas operacionais.

A quantidade estimada considera a necessidade de documentos físicos em setores que ainda demandem registros impressos, devendo ser ajustada conforme a utilização efetiva e a disponibilidade de sistemas eletrônicos.

6.4. Suprimentos de informática

Os suprimentos de informática compreendem componentes destinados à manutenção e à reposição de equipamentos utilizados nas unidades.

Os SSDs, mouses e switches de rede representam componentes de reposição tecnológica, cuja aquisição deve estar vinculada à identificação de necessidade técnica, avaliação do setor responsável e autorização correspondente.

6.5. Suprimentos de impressão e identificação térmica

Os ribbons Fargo e os rolos de etiquetas térmicas destinam-se aos equipamentos utilizados na impressão e identificação de pacientes, etiquetas e registros operacionais.

O consumo deverá ser acompanhado conforme o volume de impressões, a capacidade nominal dos suprimentos, a compatibilidade com os equipamentos e a necessidade efetiva de reposição.

Item B.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE, IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA(1).pdf

7. Critério de precificação

A formação dos preços da rubrica B.16 foi estruturada a partir da identificação dos materiais necessários, da estimativa dos quantitativos mensais por unidade e da utilização de valores unitários obtidos em relatórios comparativos de fornecedores e referências de compras públicas.

A metodologia compreende as seguintes etapas:

I – Identificação dos materiais: foram relacionados os materiais de expediente, identificação, impressos e suprimentos de informática necessários ao funcionamento administrativo e assistencial das unidades.

II – Pesquisa de preços: foram utilizados os relatórios comparativos dos Processos de Compra nº 0000364, nº 0000340 e nº 0000363 do Instituto FABAMED, complementados por referências de pregões eletrônicos e procedimentos públicos identificados para papel A4, pulseiras hospitalares e etiquetas térmicas.

III – Seleção dos preços unitários: foram adotados os valores indicados na composição e nos comparativos apresentados, observando-se as especificações e as unidades de fornecimento. Nos itens com mais de uma proposta, o documento-base informa a utilização dos menores preços apresentados para os componentes de informática.

IV – Dimensionamento dos quantitativos: as quantidades foram definidas separadamente para cada unidade, considerando sua estrutura instalada, produção assistencial, rotinas de identificação, volume de registros e necessidade de manutenção dos equipamentos.

V – Apuração do custo mensal: o valor mensal de cada item resulta da multiplicação da quantidade estimada pelo preço unitário de referência.

Fórmula aplicada:

\[\text{Custo mensal}=\sum(\text{Quantidade mensal}\times\text{Valor unitário}) \]

VI – Consolidação: os custos individuais foram somados para apuração do valor mensal de cada UPA e do total das duas unidades.

Os materiais de informática possuem natureza de reposição eventual. Portanto, seus quantitativos representam uma previsão de planejamento orçamentário, não significando obrigação de aquisição mensal de todos os componentes.

A execução deverá observar a necessidade efetiva, com controle patrimonial, avaliação técnica e autorização do setor responsável.

8. Fundamentação técnica e administrativa

A gestão dos materiais deverá observar os princípios de planejamento, economicidade, eficiência, controle e rastreabilidade dos recursos empregados na execução do contrato de gestão.

Como referência administrativa, a Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina procedimentos de contratação pública e parâmetros para pesquisa de preços no âmbito de sua aplicação. Sua utilização neste memorial é referencial, sem pressupor aplicação automática do regime licitatório à relação entre a organização social e seus fornecedores, que deverá observar o instrumento de parceria, o regulamento de compras da entidade e as normas aplicáveis.

Para o controle operacional, recomenda-se:

- Registro de entrada e saída dos materiais;
- Controle de estoque mínimo e reposição;
- Identificação dos setores requisitantes;
- Registro de consumo por unidade;
- Controle de validade, quando aplicável;
- Avaliação técnica antes da aquisição de componentes de informática;
- Controle patrimonial dos equipamentos e componentes incorporados;
- Conferência de compatibilidade de ribbons e etiquetas com os equipamentos utilizados.

9. Consolidação financeira

9.1. Valores mensais

Unidade	Valor mensal previsto	Valor mensal dimensionado	Diferença
UPA Norte	R$ 8.200,00	R$ 8.168,96	R$ 31,04
UPA Sul	R$ 6.200,00	R$ 6.130,17	R$ 69,83
Total	R$ 14.400,00	R$ 14.299,13	R$ 100,87

9.2. Valores anuais

Unidade	Valor anual previsto	Valor anual dimensionado	Diferença anual
UPA Norte	R$ 98.400,00	R$ 98.027,52	R$ 372,48
UPA Sul	R$ 74.400,00	R$ 73.562,04	R$ 837,96
Total	R$ 172.800,00	R$ 171.589,56	R$ 1.210,44

Os valores anuais foram calculados pela multiplicação dos valores mensais por 12 meses, sem aplicação de reajustes ou correções monetárias.

A diferença total de R$ 100,87 mensais não foi distribuída artificialmente entre os itens, permanecendo demonstrada como saldo entre o orçamento previsto e a composição dimensionada.

10. Controles e pontos de validação da composição

Para assegurar a consistência técnica e a rastreabilidade da proposta, recomenda-se atenção aos seguintes pontos antes do protocolo:

1. Pulseiras de identificação: o documento informa preço de R$ 120,00 por pacote, mas não especifica a quantidade de pulseiras em cada pacote. É necessário confirmar essa informação para permitir a comparação com os pregões que utilizam rolos com 200 unidades ou outras apresentações.

2. Ribbon Fargo: a composição prevê dois ribbons mensais na UPA Norte e um na UPA Sul, cada um com capacidade nominal de 700 impressões. A periodicidade deve ser confrontada com a quantidade de impressões efetivamente realizada.

3. Componentes de informática: SSD, mouse e switch são itens de reposição eventual. Os quantitativos não devem ser interpretados como consumo obrigatório mensal. A aquisição deve ocorrer após avaliação técnica.

4. Formulários e impressos: os quantitativos são estimativas preliminares. Recomenda-se relacionar os formulários efetivamente utilizados, o número de vias e a frequência de impressão.

5. Papel A4: a UPA Norte apresenta previsão de 80 resmas mensais, enquanto a UPA Sul apresenta 60 resmas, embora a UPA Sul possua maior produção médica média. Essa diferença deve ser confirmada com a distribuição de impressoras, postos administrativos e rotinas de impressão de cada unidade.

6. Etiquetas térmicas: deve ser confirmada a compatibilidade dos rolos com os modelos de impressoras e as dimensões utilizadas nas unidades.

Esses pontos não invalidam a composição, mas são importantes para demonstrar a coerência entre quantitativos, consumo operacional e necessidade efetiva.

11. Conclusão técnica

A composição da rubrica B.16 contempla os materiais de expediente, impressos, formulários, materiais de identificação e suprimentos de informática necessários ao suporte das atividades administrativas e assistenciais das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul.

Os quantitativos foram individualizados por unidade, considerando a estrutura física, o volume médio de atendimentos, as rotinas de registro e identificação dos pacientes e as necessidades de manutenção dos equipamentos tecnológicos.

Os preços unitários foram fundamentados nos relatórios comparativos dos Processos de Compra nº 0000364, nº 0000340 e nº 0000363 do Instituto FABAMED, complementados por referências de procedimentos públicos de aquisição, incluindo pregões dos municípios de São Paulo/SP, Guararapes/SP, Canaã dos Carajás/PA e Volta Redonda/RJ.

A composição mensal dimensionada corresponde a R$ 8.168,96 para a UPA Norte e R$ 6.130,17 para a UPA Sul, totalizando R$ 14.299,13 mensais e R$ 171.589,56 anuais.

Os valores previstos na proposta financeira são de R$ 8.200,00 mensais para a UPA Norte e R$ 6.200,00 para a UPA Sul, totalizando R$ 14.400,00 mensais e R$ 172.800,00 anuais.

FABAMED

A diferença de R$ 100,87 mensais, equivalente a R$ 1.210,44 anuais, permanece demonstrada como saldo entre os valores previstos e os custos detalhados, sem acréscimos artificiais aos quantitativos ou preços unitários.

Conclui-se que a memória apresenta a metodologia de formação dos custos, com identificação dos materiais, quantitativos estimados, valores unitários, referências comparativas e critérios de controle, permitindo a conferência dos valores pela Comissão de Seleção.

FABAMED

MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

B.17 – MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ELÊTRICA E HIDRÁULICA

Proponente: FABAMED – Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde
Chamamento Público nº 001/2026 – Palmas/TO
Unidades: UPA Norte – José de Souza Dourado e UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar
Periodicidade: Mensal

O memorial será estruturado com base na composição encaminhada no arquivo, preservando os quantitativos, valores unitários e valores mensais apresentados para cada unidade. Também vou distinguir as cotações do processo de compras apresentado das referências de pregões públicos, sem tratar preço estimado como preço efetivamente contratado ou homologado.

1. OBJETIVO E JUSTIFICATIVA

O presente Memorial de Cálculo tem por finalidade demonstrar a composição e a metodologia de formação dos custos estimados para aquisição de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, elétricas e hidráulicas das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul, em Palmas/TO.

A previsão orçamentária contempla materiais para reposição de componentes danificados, pequenos reparos hidráulicos e elétricos, manutenção de pontos de iluminação, conservação de portas e sanitários, fixação de elementos, pintura localizada e acabamento.

A disponibilização desses materiais é necessária para preservar as condições de funcionamento, segurança, higiene e conservação dos ambientes assistenciais, administrativos e de apoio, contribuindo para a continuidade dos serviços de saúde e para a redução de ocorrências que possam comprometer a infraestrutura física das unidades.

A aquisição não se destina à execução de reformas integrais ou intervenções estruturais de grande porte, mas ao atendimento de demandas ordinárias de manutenção, mediante identificação da necessidade, autorização do setor responsável e controle da utilização dos materiais.

Item B.17 – MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA(1).pdf

2. CARACTERIZAÇÃO DAS UNIDADES E DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA

Conforme os dados apresentados no memorial-base e atribuídos ao Termo de Referência, as unidades possuem a seguinte estrutura:

Indicador	UPA Norte	UPA Sul
Área construída	2.000,88 m²	2.131,47 m²
Leitos	33	38
Poltronas de medicação	27	30
Consultórios	4	5
Salas de classificação de risco	3	4
Média mensal de atendimentos médicos	19.836	22.732
Média diária de atendimentos médicos	658	754

A UPA Sul possui área construída aproximadamente 6,5% superior à UPA Norte e volume mensal de atendimentos cerca de 14,6% maior. Esses indicadores demonstram a intensidade de utilização das instalações, mas não constituem, isoladamente, critério suficiente para distribuir os materiais: a necessidade também depende da quantidade de pontos hidráulicos e elétricos, dos ambientes, da frequência de uso, do estado de conservação e das ocorrências de manutenção.

Item B.17 – MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA(1).pdf

O dimensionamento apresentado considera quatro grupos de materiais:

1. Hidráulicos: assentos sanitários, kits de reparo de válvulas de descarga, torneiras, tubos e conexões de PVC e adaptadores.
2. Elétricos: interruptores, tomadas, lâmpadas LED, painéis de iluminação, canaletas e elementos de fixação.
3. Pintura e conservação: tinta acrílica, tinta esmalte, seladora para madeira e materiais de acabamento.
4. Pequenos reparos: brocas, parafusos, buchas e acessórios para substituição de componentes prediais.

Os quantitativos são estimativas mensais de reposição. Não representam obrigação de consumo integral, nem autorização para reformas completas. A aquisição deverá ocorrer conforme a necessidade efetivamente identificada pela equipe de manutenção.

Item B.17 – MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA(1).pdf

3. METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS

Para a composição do custo foram consideradas duas categorias de referências:

a) Pesquisa comparativa apresentada pela FABAMED/Instituto FABAMED

O arquivo contém o Relatório Final das Propostas Comparativo do Processo de Compra nº 0000341, lote 0000001 – Materiais de manutenção, emitido em 03/11/2026. O relatório apresenta propostas de três fornecedores para diversos itens, tendo sido adotados os menores preços registrados para a composição.

Item B.17 – MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA(1).pdf

b) Referências de compras públicas

Foram identificados processos públicos com objetos relacionados à aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, de pintura e manutenção predial. As referências abaixo são utilizadas para verificar a compatibilidade dos preços e a existência de contratações públicas semelhantes. É necessário distinguir os valores estimados em editais dos preços efetivamente homologados ou contratados.

3.1. Quadro comparativo de referências públicas

FABAMED

Órgão / processo	Objeto e referência	Valor identificado	Situação / observação
Fundação Biblioteca Nacional/RJ – PE nº 198/2026	Adaptador hidráulico PVC 1/2 x 20 mm	R$ 0,58	Referência indicada no documento-base; confirmar resultado no processo oficial
Fundação Biblioteca Nacional/RJ – PE nº 198/2026	Adaptador hidráulico PVC 3/4 x 25 mm	R$ 0,77	Referência indicada no documento-base; confirmar resultado no processo oficial
Pregão Eletrônico nº 20/2026 – materiais hidráulicos	Tubo PVC soldável 20 mm, barra de 6 m	R$ 21,77	Referência indicada no documento-base
Pregão Eletrônico nº 20/2026 – materiais hidráulicos	Tubo PVC soldável 25 mm, barra de 6 m	R$ 24,55	Referência indicada no documento-base
Pregão Eletrônico nº 20/2026 – materiais hidráulicos	Tubo PVC soldável 32 mm, barra de 6 m	R$ 52,71	Referência indicada no documento-base
CEFET/RJ – PE nº 20/2026	Torneira metálica cromada de bica móvel	R$ 44,69	Referência indicada no documento-base; especificação deve ser comparada com a torneira prevista
Subprefeitura Vila Mariana/SP – PE nº 91/2026	Materiais de pintura, elétricos, hidráulicos e diversos, 134 itens	R$ 118.345,14 estimados	Edital divulgado no PNCP; prazo de propostas encerrado em 03/11/2026
Secretaria da Segurança Pública/SP – PE nº 2/2026	Materiais hidráulicos e elétricos para manutenção e conservação predial	R$ 300.203,50 estimados	Edital divulgado no PNCP; propostas previstas até 10/11/2026
Município de Remanso/BA – PE nº 063/2026	Materiais de construção, hidráulicos e elétricos para manutenção de prédios públicos e unidades de saúde	R$ 12.934.743,30 estimados	Processo divulgado com propostas até 04/11/2026

As referências públicas recentes demonstram a existência de processos de aquisição de materiais com finalidade semelhante à rubrica B.17. Entretanto, os valores globais dos editais não são diretamente comparáveis ao orçamento mensal das UPAs, pois envolvem quantidades, especificações e escopos diferentes.

QueroLicita+3

Links para consulta:

- Subprefeitura Vila Mariana/SP – Pregão nº 91/2026 e identificação PNCP
- Secretaria da Segurança Pública/SP – Pregão nº 2/2026
- Município de Remanso/BA – Pregão nº 063/2026

Nota metodológica: os preços unitários de tubos, adaptadores e torneira constantes do documento-base foram preservados como referências apresentadas no processo. Para os demais materiais, o relatório comparativo do Processo nº 0000341 constitui a referência direta de cotação disponível. Os editais públicos citados acima reforçam a aderência do objeto ao mercado de compras governamentais, mas não devem ser apresentados como prova de que todos os preços unitários da planilha foram homologados por órgãos públicos.

FABAMED

4. COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL – UPA NORTE

Valor mensal previsto na proposta: R$ 5.000,00

A tabela abaixo reproduz os materiais, quantitativos e preços unitários constantes do documento encaminhado. Os valores totais foram conferidos pela multiplicação da quantidade mensal pelo preço unitário.

Item	Material	Unidade	Qtd./mês	Valor unitário	Total mensal
1	Assento sanitário branco	Unidade	4	R$ 79,00	R$ 316,00
2	Broca SDS 6 x 110 mm	Unidade	12	R$ 1,50	R$ 18,00
3	Caixa com tampa P/2	Unidade	3	R$ 55,00	R$ 165,00
4	Canaleta para fios 20 x 2	Unidade	11	R$ 10,00	R$ 110,00
5	Interruptor simples 6A com tomada 2P	Unidade	16	R$ 16,00	R$ 256,00
6	Kit reparo unificador válvula Hydra Blukit	Unidade	2	R$ 150,00	R$ 300,00
7	Lâmpada LED 12W	Unidade	21	R$ 25,00	R$ 525,00
8	Painel LED 24W 6000K redondo de sobrepor	Unidade	6	R$ 69,00	R$ 414,00
9	Parafuso com bucha 06 mm	Unidade	30	R$ 7,00	R$ 210,00
10	Seladora para madeira 900 ml	Unidade	2	R$ 120,00	R$ 240,00
11	Tinta acrílica látex branca	Lata	5	R$ 199,00	R$ 995,00
12	Tinta esmalte 3,6 litros	Lata	2	R$ 430,00	R$ 860,00
13	Torneira bico móvel	Unidade	3	R$ 110,00	R$ 330,00
14	Tubo PVC soldável 20 mm, barra de 6 metros	Unidade	5	R$ 21,77	R$ 108,85
15	Tubo PVC soldável 25 mm, barra de 6 metros	Unidade	2	R$ 24,55	R$ 49,10
16	Adaptador hidráulico PVC 1/2 x 20 mm	Unidade	30	R$ 0,58	R$ 17,40
	TOTAL DIMENSIONADO – UPA NORTE				R$ 4.914,35

Conferência do orçamento:

- Valor mensal previsto na proposta: R$ 5.000,00.
- Custo mensal dimensionado: R$ 4.914,35.
- Diferença entre o orçamento e a composição: R$ 85,65.

A diferença de R$ 85,65 não foi distribuída artificialmente entre os materiais. Trata-se de saldo entre o limite orçamentário previsto e o custo apurado pela composição apresentada.

FABAMED

5. COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL – UPA SUL

Valor mensal previsto na proposta: R$ 2.500,00

Item	Material	Unidade	Qtd./mês	Valor unitário	Total mensal
1	Assento sanitário branco	Unidade	2	R$ 79,00	R$ 158,00
2	Broca SDS 6 x 110 mm	Unidade	7	R$ 1,50	R$ 10,50
3	Caixa com tampa P/2	Unidade	2	R$ 55,00	R$ 110,00
4	Canaleta para fios 20 x 2	Unidade	5	R$ 10,00	R$ 50,00
5	Interruptor simples 6A com tomada 2P	Unidade	8	R$ 16,00	R$ 128,00
6	Kit reparo unificador válvula Hydra Blukit	Unidade	1	R$ 150,00	R$ 150,00
7	Lâmpada LED 12W	Unidade	10	R$ 25,00	R$ 250,00
8	Painel LED 24W 6000K redondo de sobrepor	Unidade	3	R$ 69,00	R$ 207,00
9	Parafuso com bucha 06 mm	Unidade	15	R$ 7,00	R$ 105,00
10	Seladora para madeira 900 ml	Unidade	1	R$ 120,00	R$ 120,00
11	Tinta acrílica látex branca	Lata	2	R$ 199,00	R$ 398,00
12	Tinta esmalte 3,6 litros	Lata	1	R$ 430,00	R$ 430,00
13	Torneira bico móvel	Unidade	2	R$ 110,00	R$ 220,00
14	Tubo PVC soldável 20 mm, barra de 6 metros	Unidade	3	R$ 21,77	R$ 65,31
15	Tubo PVC soldável 25 mm, barra de 6 metros	Unidade	2	R$ 24,55	R$ 49,10
16	Adaptador hidráulico PVC 1/2 x 20 mm	Unidade	15	R$ 0,58	R$ 8,70
	TOTAL DIMENSIONADO – UPA SUL				R$ 2.459,61

Conferência do orçamento:

- Valor mensal previsto na proposta: R$ 2.500,00.
- Custo mensal dimensionado: R$ 2.459,61.
- Diferença entre o orçamento e a composição: R$ 40,39.

A composição da UPA Sul mantém a mesma estrutura de materiais e preços unitários da UPA Norte, com quantitativos inferiores em razão da distribuição orçamentária e das necessidades estimadas para cada unidade.

Item B.17 – MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA(1).pdf

6. CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA DA RUBRICA B.17

Descrição	UPA Norte	UPA Sul	Total
Valor mensal previsto na proposta	R$ 5.000,00	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00
Custo mensal dimensionado	R$ 4.914,35	R$ 2.459,61	R$ 7.373,96
Diferença mensal	R$ 85,65	R$ 40,39	R$ 126,04
Valor anual previsto	R$ 60.000,00	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00

Custo anual dimensionado	R$ 58.972,20	R$ 29.515,32	R$ 88.487,52
Diferença anual	R$ 1.027,80	R$ 484,68	R$ 1.512,48

Memória de cálculo anual:

- UPA Norte: R$ 4.914,35 × 12 meses = R$ 58.972,20.
- UPA Sul: R$ 2.459,61 × 12 meses = R$ 29.515,32.
- Total anual dimensionado: R$ 58.972,20 + R$ 29.515,32 = R$ 88.487,52.
- Total anual previsto na proposta: R$ 7.500,00 × 12 meses = R$ 90.000,00.

Assim, a composição detalhada representa aproximadamente 98,32% do valor mensal previsto para a rubrica, mantendo diferença de R$ 126,04 por mês em relação ao orçamento total. Essa diferença não foi incorporada aos preços unitários nem distribuída entre os materiais sem fundamento de pesquisa.

7. ANÁLISE COMPARATIVA DOS PREÇOS UNITÁRIOS

O relatório comparativo do Processo de Compra nº 0000341 apresenta três propostas para a maioria dos itens, permitindo observar a dispersão dos preços ofertados. A tabela a seguir demonstra os valores encontrados no relatório e o critério adotado na composição.

Material	Menor proposta	Segunda proposta	Terceira proposta	Valor utilizado
Assento sanitário branco	R$ 79,00	R$ 83,00	R$ 83,00	R$ 79,00
Broca SDS 6 x 110 mm	R$ 1,50	R$ 2,20	R$ 2,30	R$ 1,50
Caixa com tampa P/2	R$ 55,00	R$ 56,60	R$ 69,00	R$ 55,00
Canaleta para fios 20 x 2	R$ 10,00	R$ 12,00	R$ 12,40	R$ 10,00
Interruptor simples 6A com tomada 2P	R$ 16,00	R$ 18,00	R$ 18,80	R$ 16,00
Kit reparo unificador válvula Hydra Blukit	R$ 150,00	—	—	R$ 150,00
Lâmpada LED 12W	R$ 25,00	R$ 29,90	—	R$ 25,00
Painel LED 24W 6000K	R$ 69,00	R$ 71,99	—	R$ 69,00
Parafuso com bucha 06 mm	R$ 7,00	R$ 8,80	R$ 8,88	R$ 7,00
Seladora para madeira 900 ml	R$ 120,00	—	R$ 155,00	R$ 120,00
Tinta acrílica látex branca	R$ 199,00	R$ 210,00	R$ 214,00	R$ 199,00
Tinta esmalte 3,6 litros	R$ 430,00	R$ 502,00	—	R$ 430,00
Torneira bico móvel	R$ 110,00	R$ 113,00	R$ 162,00	R$ 110,00

Fonte: Relatório Final das Propostas Comparativo – Processo de Compra nº 0000341, emitido em 03/11/2026. Os traços indicam que o relatório apresentado não registra três propostas para aquele item.

O critério utilizado foi a adoção do menor preço registrado no comparativo para os itens com mais de uma proposta. Essa metodologia permite reduzir o custo estimado sem afastar a necessidade de verificar a equivalência técnica entre os materiais cotados e aqueles efetivamente necessários às unidades.

FABAMED

7.1. Análise de compatibilidade com as referências públicas

Materiais hidráulicos: os valores de R$ 21,77 para tubo PVC de 20 mm e R$ 24,55 para tubo PVC de 25 mm coincidem com as referências de pregão indicadas no documento-base. O adaptador PVC de 1/2 x 20 mm, a R$ 0,58, também coincide com a referência atribuída ao Pregão Eletrônico nº 198/2026 da Fundação Biblioteca Nacional.

Item B.17 – MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA(1).pdf

Materiais elétricos: os valores de R$ 25,00 para lâmpada LED de 12W e R$ 69,00 para painel LED de 24W foram extraídos do menor preço do comparativo de fornecedores. O documento-base também aponta o Pregão Eletrônico nº 28/2026 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia como referência de aquisição de materiais elétricos e de iluminação, mas não apresenta preços unitários específicos para comparação direta.

Item B.17 – MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA(1).pdf

Materiais de pintura e conservação: os preços de R$ 199,00 para tinta acrílica, R$ 430,00 para tinta esmalte de 3,6 litros e R$ 120,00 para seladora de madeira de 900 ml correspondem aos menores valores registrados no comparativo de fornecedores. Para validar adequadamente a compatibilidade, é importante que a especificação da tinta acrílica informe o volume da embalagem e que sejam mantidas as características de acabamento e aplicação previstas.

Torneiras: a composição utiliza R$ 110,00 por unidade, correspondente ao menor preço registrado no comparativo. O documento-base cita referência de R$ 44,69 para torneira metálica cromada de bica móvel no Pregão Eletrônico nº 20/2026 do CEFET/RJ. A diferença é expressiva e exige conferência de material, acabamento, bitola, mecanismo, qualidade e especificação do produto antes de afirmar equivalência direta. O valor de R$ 110,00 foi mantido por corresponder à cotação apresentada para o item da composição, mas recomenda-se anexar a especificação técnica completa para justificar a diferença.

8. CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

A formação dos preços da rubrica B.17 observa os seguintes critérios:

1. Pesquisa comparativa: utilização do relatório de cotações do Processo de Compra nº 0000341, com seleção do menor preço registrado por item, quando havia propostas comparáveis.
2. Referências de compras públicas: utilização dos preços identificados nos pregões indicados no documento-base para tubos, conexões e torneiras, como elementos de comparação e validação.
3. Adequação técnica: consideração da unidade de fornecimento, dimensões, potência, capacidade, material, acabamento e demais características dos produtos.
4. Dimensionamento individualizado: distribuição dos quantitativos entre as UPAs Norte e Sul, considerando a estrutura física e o perfil operacional de cada unidade.
5. Apuração mensal: multiplicação do quantitativo estimado de cada item pelo respectivo valor unitário.
6. Apuração anual: multiplicação do custo mensal dimensionado por 12 meses.
7. Controle da aquisição: utilização dos materiais condicionada à necessidade efetiva, mediante solicitação e registro do setor responsável.

A fórmula aplicada para cada item é:

\[\text{Custo mensal do item} = \text{Quantidade mensal estimada} \times \text{Valor unitário} \]

A fórmula de consolidação da rubrica é:

\[\text{Custo mensal total} = \sum \text{Custos mensais dos itens} \]

E, para o período anual:

\[\text{Custo anual} = \text{Custo mensal total} \times 12 \]

Os preços unitários não foram majorados para alcançar o limite orçamentário da rubrica. O custo total decorre da soma dos itens efetivamente relacionados na composição, mantendo-se identificada a diferença entre o custo dimensionado e o valor mensal previsto na proposta.

9. CONTROLE, RASTREABILIDADE E CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

A aquisição dos materiais deverá ser realizada conforme as necessidades identificadas pela equipe responsável pela manutenção predial, observando-se os seguintes procedimentos:

- abertura de solicitação pelo setor responsável, com indicação do local e do tipo de reparo;
- identificação do material necessário e verificação de sua compatibilidade técnica;
- autorização da aquisição pelo responsável competente;
- registro da entrada, saída e destinação dos materiais;
- identificação da unidade atendida, permitindo a rastreabilidade dos gastos;
- acompanhamento periódico do consumo e revisão dos quantitativos, quando necessário.

A aquisição deverá priorizar a reposição de componentes danificados e a execução de pequenos reparos, evitando formação de estoques excessivos e compras sem necessidade operacional demonstrada.

Item B.17 – MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA(1).pdf

10. PONTOS DE VALIDAÇÃO TÉCNICA DA COMPOSIÇÃO

Para fortalecer a documentação perante a Comissão de Seleção, recomenda-se observar os seguintes pontos:

a) Especificação da tinta acrílica: a composição informa apenas "lata", sem indicar o volume. Recomenda-se especificar a capacidade da embalagem, pois o preço unitário depende diretamente dessa informação.

b) Caixa com tampa P/2: a descrição precisa ser complementada com a finalidade, dimensões e características do produto, de modo a permitir comparação objetiva com outros fornecedores.

c) Torneira de bico móvel: há diferença entre o preço de R$ 110,00 da cotação apresentada e a referência de R$ 44,69 indicada para torneira metálica cromada de bica móvel no pregão do CEFET/RJ. É importante demonstrar a equivalência ou diferença das especificações, sem presumir que os produtos sejam idênticos.

d) Distribuição entre as unidades: embora a UPA Sul apresente maior área construída e maior volume médio de atendimentos, o orçamento previsto para materiais é metade do valor da UPA

Norte. A diferença pode decorrer da distribuição das instalações, do estado de conservação e do histórico de manutenção, mas esses elementos devem ser registrados em levantamento técnico ou justificativa operacional.

e) Quantidades mensais: os quantitativos devem ser compreendidos como estimativas de reposição e não como consumo obrigatório. A efetiva aquisição dependerá da necessidade identificada e documentada.

f) Materiais e serviços: esta rubrica contempla materiais de manutenção. A mão de obra, os serviços especializados, as ferramentas permanentes e as intervenções estruturais não estão individualizados nesta composição e não devem ser considerados incluídos no custo apresentado.

Essas validações não alteram os valores reproduzidos na composição encaminhada. São recomendações para melhorar a precisão das especificações e a capacidade de demonstrar a razoabilidade dos preços e quantitativos.

11. CONCLUSÃO TÉCNICA

Com base na estrutura física e no perfil operacional das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul, na composição de materiais apresentada e no relatório comparativo do Processo de Compra nº 0000341, foi elaborado o dimensionamento dos custos referentes à aquisição de materiais de manutenção predial, elétrica e hidráulica.

A composição contempla 16 itens destinados à reposição de componentes hidráulicos e elétricos, conservação de instalações, pintura localizada e execução de pequenos reparos. Os quantitativos foram distribuídos individualmente entre as unidades, considerando a previsão orçamentária e as necessidades estimadas de manutenção.

A pesquisa comparativa utilizou os menores preços registrados nas propostas de fornecedores apresentadas, complementados por referências de pregões e processos públicos relacionados ao fornecimento de materiais de manutenção predial. A análise preserva a distinção entre cotações de fornecedores, valores estimados em editais e preços efetivamente homologados, evitando atribuir às referências públicas uma condição que não esteja documentalmente comprovada.

A memória de cálculo resultou nos seguintes valores:

Unidade	Custo mensal dimensionado	Valor mensal previsto
UPA Norte	R$ 4.914,35	R$ 5.000,00
UPA Sul	R$ 2.459,61	R$ 2.500,00
Total	R$ 7.373,96	R$ 7.500,00

O custo anual dimensionado corresponde a R$ 88.487,52, diante do valor anual previsto de R$ 90.000,00. A diferença de R$ 1.512,48 decorre da diferença entre o limite orçamentário e a soma dos custos individualizados, não tendo sido artificialmente distribuída entre os materiais.

Dessa forma, a composição apresentada demonstra a metodologia de formação dos preços, os quantitativos estimados e a relação entre os materiais previstos e as necessidades de conservação das instalações das unidades. A aquisição deverá ser realizada de forma planejada, mediante solicitação, autorização e controle do setor responsável, assegurando a adequada aplicação dos recursos destinados à manutenção preventiva e corretiva das UPAs.

FABAMED

MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

ITEM B.18 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

Proponente: FABAMED – Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde
Chamamento Público nº 001/2026 – Palmas/TO
Unidades: UPA Norte – José de Souza Dourado e UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar
Natureza da despesa: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção operacional da frota disponibilizada às unidades.
Periodicidade: Mensal.

1. OBJETIVO E JUSTIFICATIVA

O presente Memorial de Cálculo e Critério de Precificação tem por finalidade demonstrar a metodologia técnica e econômica utilizada para estimar os custos mensais de combustíveis e lubrificantes necessários ao funcionamento dos veículos vinculados às Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul, em Palmas/TO.

A previsão orçamentária contempla o abastecimento dos veículos disponibilizados para apoio administrativo, deslocamentos institucionais e atendimento das necessidades assistenciais, bem como a provisão de recursos para aquisição de lubrificantes e fluidos automotivos, observadas as especificações dos fabricantes e os respectivos planos de manutenção.

A composição considera a utilização diferenciada dos veículos, distinguindo os deslocamentos rotineiros do automóvel administrativo da utilização variável da ambulância de suporte avançado, cuja demanda depende das necessidades assistenciais e operacionais de cada unidade.

O objetivo é assegurar a disponibilidade operacional da frota, sem superdimensionar o consumo, estabelecendo quantitativos estimados, preços unitários de referência e mecanismos de controle e comprovação das despesas.

ITEM B.18 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES(2).pdf

2. CARACTERIZAÇÃO DA FROTA E PERFIL OPERACIONAL

A composição apresentada prevê, para cada unidade:

- 01 veículo de passeio, motor 1.0, flex: destinado ao apoio administrativo, deslocamentos operacionais, atividades externas, transporte de documentos e demais demandas institucionais.
- 01 ambulância de suporte avançado – Tipo D: destinada ao atendimento das necessidades de transporte assistencial especializado, transferências e demais deslocamentos autorizados pela coordenação da unidade.

A utilização dos veículos possui características distintas. O automóvel administrativo apresenta demanda de deslocamentos rotineiros, enquanto a ambulância possui utilização variável, vinculada às necessidades assistenciais e operacionais.

Conforme os dados do edital reproduzidos no modelo, as unidades apresentam o seguinte perfil:

Indicador	UPA Norte	UPA Sul
Área construída	2.000,88 m²	2.131,47 m²
Leitos	33	38
Poltronas de medicação	27	30
Consultórios	4	5
Salas de classificação de risco	3	4
Média mensal de atendimentos	19.836	22.732
Média diária aproximada	658	754

A UPA Sul apresenta produção mensal estimada aproximadamente 14,6% superior à UPA Norte, além de maior estrutura física e capacidade instalada. Esses dados demonstram a dimensão da operação, mas não permitem, isoladamente, calcular o consumo de combustível. Para essa finalidade, também devem ser considerados a quilometragem percorrida, o tipo de veículo, o consumo médio por quilômetro, as rotas e a frequência dos deslocamentos.

3. METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS

Para a formação dos preços unitários, foi utilizada como referência principal a pesquisa semanal de preços de revenda divulgada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, com recorte municipal para Palmas/TO.

O modelo encaminhado adotou os valores médios referentes ao período de 18/10/2026 a 24/10/2026. A consulta à divulgação da ANP confirma a disponibilização das séries semanais por município, estado e região, inclusive para o período indicado.

Serviços e Informações do Brasil+1

3.1. Referência regional de preços – Palmas/TO

Combustível	Unidade	Preço médio ANP – 18 a 24/10/2026
Gasolina comum	Litro	R$ 7,07
Etanol hidratado	Litro	R$ 5,09
Diesel S-10	Litro	R$ 7,58

A pesquisa municipal da semana indicada também registrou os seguintes intervalos de preços:

Combustível	Menor preço	Maior preço	Postos pesquisados
Gasolina comum	R$ 6,97	R$ 7,29	14
Etanol hidratado	R$ 4,86	R$ 5,49	13
Diesel S-10	R$ 7,19	R$ 7,99	13

A média municipal é uma referência adequada para o planejamento, pois representa os preços observados no mercado de revenda local. A aquisição efetiva poderá variar conforme o posto fornecedor, as condições comerciais e as atualizações do mercado.

Teraserv+1

Fonte oficial: ANP – Levantamento de Preços de Combustíveis, últimas semanas pesquisadas.

3.2. Comparativo com processos de compras públicas

Além da referência da ANP, foram localizados processos públicos de aquisição de combustíveis no Tocantins e em outros municípios, permitindo confrontar os valores unitários da composição com preços de referência utilizados pela Administração Pública.

Órgão / processo	Combustível	Valor unitário	Quantidade	Valor total do item	Natureza do valor
Município de Ponte Alta do Tocantins/TO – PE nº 03-A/2026, Processo nº 586/2026	Gasolina comum	R$ 6,91	130.000 L	R$ 898.300,00	Estimado no edital
Município de Ponte Alta do Tocantins/TO – PE nº 03-A/2026, Processo nº 586/2026	Diesel S-10	R$ 7,98	140.000 L	R$ 1.117.200,00	Estimado no edital
Município de São Félix do Tocantins/TO – PE nº 008/2026, Processo nº 064/2026	Gasolina comum	R$ 7,18	15.500 L	R$ 111.290,00	Referência do edital
Município de São Félix do Tocantins/TO – PE nº 008/2026, Processo nº 064/2026	Diesel S-10	R$ 7,08	132.600 L	R$ 938.808,00	Referência do edital
Município de Tocantins/MG – PE nº 043/2026, Processo nº 092/2026	Gasolina comum	R$ 6,55	100.000 L	R$ 655.000,00	Estimado no edital
Município de Tocantins/MG – PE nº 043/2026, Processo nº 092/2026	Diesel S-10	R$ 7,05	150.000 L	R$ 1.057.500,00	Estimado no edital
Município de Tocantins/MG – PE nº 043/2026, Processo nº 092/2026	Etanol	R$ 4,56	1.000 L	R$ 4.560,00	Estimado no edital

Fontes de consulta:

- Ponte Alta do Tocantins/TO – Pregão nº 03-A/2026 – controle PNCP 01067974000155-1-000024/2026.

  BR Licitar+1

- São Félix do Tocantins/TO – Pregão nº 008/2026 – controle PNCP 26753145000157-1-000005/2026.

  Busca Licitações

- Município de Tocantins/MG – Pregão nº 043/2026 – controle PNCP 18128223000102-1-000064/2026.

  Busca Licitações+1

Referência adicional de contratação homologada em Palmas/TO: foi localizada informação de contrato/empenho nº 34, Processo nº 1497/2026, controle PNCP 37344371000109-2-000095/2026, com registros de gasolina comum a R$ 7,21/litro e diesel S-10 a R$ 7,36/litro, associados a

fornecimento em Palmas. Essa fonte secundária identifica a situação como homologada; recomenda-se anexar a ata ou o contrato diretamente obtido no PNCP para comprovação documental definitiva.

o Pesadelo de Brasília

3.3. Análise comparativa

A comparação entre a referência ANP de Palmas e os preços unitários dos processos públicos demonstra:

- Gasolina comum: a referência ANP de R$ 7,07/litro é superior ao preço estimado de R$ 6,91 no pregão de Ponte Alta do Tocantins e inferior ao valor de R$ 7,18 do processo de São Félix do Tocantins. O registro de R$ 7,21 associado à contratação em Palmas também se situa acima da média ANP considerada.
- Diesel S-10: a referência ANP de R$ 7,58/litro fica entre os valores de R$ 7,08 e R$ 7,98 dos processos de São Félix e Ponte Alta, respectivamente. O registro de R$ 7,36 associado à contratação em Palmas é inferior à média ANP.
- Etanol: a referência municipal de R$ 5,09/litro é superior ao preço estimado de R$ 4,56 no processo do Município de Tocantins/MG. A diferença regional e a natureza estimativa do valor do edital devem ser consideradas.

Os pregões apresentam quantitativos elevados, condições de fornecimento e localidades distintas. Portanto, os preços servem como parâmetros comparativos, não como substitutos automáticos da pesquisa municipal da ANP. Os valores estimados em edital não devem ser tratados como preços finais de contratação ou homologação.

4. MEMÓRIA DE CÁLCULO – QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Para fins de planejamento financeiro, foi considerada a seguinte previsão mensal para cada unidade:

4.1. UPA Norte

Item	Descrição	Unidade	Quantidade mensal	Valor unitário	Valor mensal
1	Gasolina comum – veículo administrativo flex	Litro	180	R$ 7,07	R$ 1.272,60
2	Etanol hidratado – combustível alternativo para veículo flex	Litro	0	R$ 5,09	R$ 0,00
3	Diesel S-10 – ambulância Tipo D	Litro	120	R$ 7,58	R$ 909,60
4	Lubrificantes e fluidos automotivos – reserva estimada para reposições	Verba mensal	1	R$ 317,80	R$ 317,80
	TOTAL MENSAL ESTIMADO – UPA NORTE				R$ 2.500,00

FABAMED

4.2. UPA Sul

Item	Descrição	Unidade	Quantidade mensal	Valor unitário	Valor mensal
1	Gasolina comum – veículo administrativo flex	Litro	180	R$ 7,07	R$ 1.272,60
2	Etanol hidratado – combustível alternativo para veículo flex	Litro	0	R$ 5,09	R$ 0,00
3	Diesel S-10 – ambulância Tipo D	Litro	120	R$ 7,58	R$ 909,60
4	Lubrificantes e fluidos automotivos – reserva estimada para reposições	Verba mensal	1	R$ 317,80	R$ 317,80
	TOTAL MENSAL ESTIMADO – UPA SUL				R$ 2.500,00

Fonte dos quantitativos e valores: composição apresentada no memorial-base, páginas 2 e 3.

4.3. Demonstração dos cálculos

Gasolina comum – veículo administrativo

Quantidade estimada: 180 litros por mês.

Preço de referência: R$ 7,07 por litro.

\[180 \times R\$\,7,07 = R\$\,1.272,60 \]

Diesel S-10 – ambulância Tipo D

Quantidade estimada: 120 litros por mês.

Preço de referência: R$ 7,58 por litro.

\[120 \times R\$\,7,58 = R\$\,909,60 \]

Etanol hidratado – combustível alternativo

Quantidade estimada: zero litro por mês.

Preço de referência: R$ 5,09 por litro.

\[0 \times R\$\,5,09 = R\$\,0,00 \]

Lubrificantes e fluidos automotivos

Foi considerada provisão mensal de R$ 317,80 por unidade, destinada a óleo lubrificante, fluidos e reposições compatíveis com as especificações dos fabricantes.

Esse valor constitui reserva estimada, não correspondendo a uma quantidade fixa de litros ou a uma aquisição obrigatória em todos os meses.

Total mensal por unidade:

$$R\$\,1.272,60 + R\$\,909,60 + R\$\,317,80 = R\$\,2.500,00$$

4.4. Critério de utilização do etanol

Embora o veículo administrativo seja flex, a composição não prevê abastecimento simultâneo com gasolina e etanol.

Na semana de 18/10/2026 a 24/10/2026, o etanol representou aproximadamente 72% do preço da gasolina:

$$\frac{R\$\,5,09}{R\$\,7,07}\times100 \approx 72,00\%$$

Considerando a referência usual de 70% como indicador inicial de comparação econômica, a gasolina foi adotada como combustível principal no planejamento.

O percentual de 70% é uma regra prática, não uma garantia universal de menor custo por quilômetro. A decisão efetiva deverá considerar o consumo real do veículo com cada combustível, conforme suas características e condições de utilização.

O etanol permanece indicado como alternativa, podendo ser utilizado quando a relação entre preços e o desempenho efetivo do veículo demonstrarem vantagem econômica.

4.5. Justificativa dos quantitativos

A previsão de 180 litros mensais de gasolina considera a utilização do veículo administrativo em deslocamentos institucionais, atividades externas, transporte de documentos, apoio à gestão, demandas administrativas e demais necessidades operacionais.

A previsão de 120 litros mensais de diesel S-10 considera uma reserva operacional para a ambulância de suporte avançado Tipo D, destinada a atender situações de necessidade assistencial, transferências e demais deslocamentos autorizados pela coordenação da unidade.

Os quantitativos são estimativas de planejamento, não representando consumo mínimo obrigatório ou autorização para abastecimento sem controle. A utilização efetiva deverá ser comprovada por registros de abastecimento, identificação do veículo, quilometragem, data, quantidade abastecida e finalidade do deslocamento.

5. CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

A metodologia de formação dos preços da rubrica B.18 observa os seguintes parâmetros:

1. Referência pública regionalizada: adoção dos preços médios de revenda da ANP para o município de Palmas/TO, considerando a semana de 18/10/2026 a 24/10/2026.
2. Comparação com compras públicas: confronto dos valores unitários com processos de aquisição de combustíveis divulgados no PNCP e em portais de compras governamentais.
3. Compatibilidade do combustível: utilização de gasolina comum para o veículo flex e diesel S-10 para a ambulância Tipo D, conforme a composição apresentada.
4. Dimensionamento por veículo: estimativa mensal individualizada de litros, considerando a finalidade administrativa ou assistencial da frota.

5. Provisão para lubrificantes: previsão financeira especifica para reposições, condicionada aos intervalos de manutenção e às especificações técnicas dos fabricantes.
6. Controle de consumo: acompanhamento dos abastecimentos e dos custos efetivamente realizados, com possibilidade de revisão dos quantitativos mediante histórico operacional.

A fórmula aplicada para os combustíveis é:

\[\text{Custo mensal} = \text{Quantidade estimada em litros} \times \text{Preço de referência por litro} \]

Para os lubrificantes e fluidos, foi utilizada provisão mensal estimada, cujo desembolso deverá ocorrer conforme a necessidade efetiva de manutenção.

Não foi aplicado acréscimo artificial aos preços dos combustíveis para alcançar o valor orçamentário. O total decorre da soma dos componentes expressamente identificados na planilha.

6. CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS

Para assegurar a adequada aplicação dos recursos, a execução da rubrica deverá observar controles individualizados por veículo e por unidade.

Recomenda-se a adoção dos seguintes procedimentos:

- identificação individual dos veículos vinculados a cada UPA;
- registro da quilometragem no momento do abastecimento;
- controle dos litros abastecidos e dos valores pagos;
- identificação do tipo de combustível utilizado;
- apresentação de nota fiscal ou documento fiscal equivalente;
- registro da finalidade dos deslocamentos;
- acompanhamento mensal do consumo médio por veículo;
- controle das despesas com lubrificantes e fluidos, mediante comprovantes de aquisição e manutenção;
- conferência entre quilometragem percorrida, consumo registrado e abastecimentos realizados.

O abastecimento deverá ocorrer de acordo com a necessidade efetiva da operação, evitando estoques desnecessários, desperdícios e despesas sem comprovação.

A coordenação de cada unidade deverá manter os registros disponíveis para acompanhamento administrativo, financeiro e eventual fiscalização.

7. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA DO VALOR PROPOSTO

O valor mensal de R$ 2.500,00 por unidade foi estruturado considerando:

- a disponibilização de um veículo administrativo flex;
- a disponibilização de uma ambulância de suporte avançado Tipo D;
- a necessidade de deslocamentos institucionais e assistenciais;
- os preços médios de combustíveis praticados em Palmas/TO;
- a previsão de despesas acessórias com lubrificantes e fluidos automotivos.

A composição busca assegurar disponibilidade operacional da frota sem presumir utilização contínua da ambulância ou consumo idêntico entre os veículos.

Embora a UPA Sul apresente maior produção mensal de atendimentos, foi mantido o mesmo valor mensal para ambas as unidades. A decisão considera que a diferença de produção assistencial não se converte automaticamente em aumento proporcional do consumo de combustível, especialmente porque a utilização da ambulância depende das necessidades de transporte e transferência.

A manutenção do mesmo orçamento mensal deverá ser acompanhada durante a execução, com possibilidade de reavaliação mediante histórico efetivo de quilometragem, abastecimento e utilização dos veículos.

8. QUADRO CONSOLIDADO DA PROPOSTA

Unidade	Valor mensal	Valor anual
UPA Norte	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00
UPA Sul	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00
TOTAL GERAL	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00

Memória de cálculo anual:

- UPA Norte: R$ 2.500,00 × 12 = R$ 30.000,00.
- UPA Sul: R$ 2.500,00 × 12 = R$ 30.000,00.
- Total anual: R$ 30.000,00 + R$ 30.000,00 = R$ 60.000,00.

9. PONTOS DE VALIDAÇÃO TÉCNICA

Para reforçar a consistência da composição perante a Comissão de Seleção, recomenda-se que a FABAMED mantenha ou providencie os seguintes documentos:

a) Identificação da frota: comprovação da previsão de um veículo administrativo flex e uma ambulância Tipo D para cada unidade, com indicação dos veículos efetivamente disponibilizados.

b) Quilometragem estimada: relatório ou memória de planejamento com as rotas usuais, deslocamentos previstos e quilometragem mensal estimada por veículo. O modelo apresenta os litros mensais, mas não informa a quilometragem ou o consumo médio dos veículos.

c) Consumo médio: ficha técnica dos veículos ou dados de consumo efetivamente observados, permitindo avaliar a compatibilidade entre 180 litros de gasolina e 120 litros de diesel por mês.

d) Lubrificantes e fluidos: detalhamento da provisão de R$ 317,80, indicando, quando possível, os produtos previstos, preços de referência, especificações, intervalos de troca e frequência estimada de reposição.

e) Pesquisa de preços: arquivamento da planilha ou relatório da ANP referente à semana utilizada, além das cópias dos editais, atas ou contratos públicos citados na comparação.

Essas informações complementares permitem demonstrar não apenas a adequação dos preços unitários, mas também a razoabilidade dos quantitativos projetados para a frota.

FABAMED

10. CONCLUSÃO TÉCNICA

Diante dos critérios apresentados, considera-se fundamentada a metodologia de composição da rubrica B.18 – Combustíveis e Lubrificantes, destinada ao abastecimento e à manutenção operacional dos veículos vinculados às Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul.

A composição considera, para cada unidade, um veículo administrativo flex e uma ambulância de suporte avançado Tipo D, com previsão mensal de 180 litros de gasolina comum, 120 litros de diesel S-10 e provisão de R$ 317,80 para lubrificantes e fluidos automotivos.

Os preços unitários foram referenciados no levantamento semanal da ANP para Palmas/TO, complementado por comparações com processos públicos de aquisição de combustíveis. A análise preserva a distinção entre preços médios de revenda, valores estimados em editais e registros de contratação, sem atribuir aos valores estimados a condição de preços homologados.

O valor mensal estimado corresponde a R$ 2.500,00 por unidade, totalizando R$ 5.000,00 mensais e R$ 60.000,00 anuais para as duas UPAs.

A utilização dos recursos deverá ocorrer de acordo com a necessidade efetiva da operação, mediante controle individualizado dos veículos, registro de quilometragem, identificação dos abastecimentos e comprovação documental das despesas.

Dessa forma, o presente memorial demonstra os critérios técnicos e econômicos utilizados na formação do valor proposto, constituindo instrumento de transparência, planejamento e acompanhamento dos custos relacionados à operação da frota das unidades.

FABAMED

MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

ITEM C.5.1 – ENERGIA ELÉTRICA

Unidades: UPA Norte – José de Souza Dourado e UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar
Município: Palmas – TO
Valor mensal proposto por unidade: R$ 34.900,00
Valor mensal global: R$ 69.800,00
Valor anual global: R$ 837.600,00

1. Identificação da rubrica e do objeto

O presente Memorial de Cálculo e Critério de Precificação tem por finalidade demonstrar a metodologia de previsão orçamentária da despesa com fornecimento de energia elétrica para as Unidades de Pronto Atendimento – UPA Norte e UPA Sul, em Palmas/TO, integrantes da proposta de gerenciamento e operacionalização apresentada pela FABAMED.

A despesa corresponde ao fornecimento de energia elétrica necessário à manutenção das atividades assistenciais, administrativas e operacionais das unidades, considerando o funcionamento ininterrupto dos serviços de pronto atendimento.

Conforme o Anexo I do Termo de Referência, Quadro I-2, as unidades apresentam as seguintes áreas construídas:

Unidade	Área construída
UPA Norte – José de Souza Dourado	2.000,88 m²
UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar	2.131,47 m²
Área total	4.132,35 m²

As áreas físicas constituem parâmetro para contextualizar a demanda energética, especialmente em razão da iluminação, climatização, funcionamento de equipamentos assistenciais, sistemas informatizados e demais instalações necessárias à operação das unidades.

Item C 5.1 C 5.2 C 5.3 - Utilidade Publica - Energia Eletrica, Agua e Esgoto e Internet(1).pdf

2. Objetivo e justificativa da despesa

O fornecimento de energia elétrica é indispensável à continuidade das atividades de uma unidade de pronto atendimento, cuja operação exige disponibilidade permanente de infraestrutura elétrica.

O consumo está relacionado, entre outros fatores, a:

- Iluminação dos ambientes assistenciais, administrativos e de circulação;
- Funcionamento dos sistemas de climatização;
- Operação de equipamentos médico-assistenciais;
- Conservação de medicamentos, materiais e insumos que demandam controle de temperatura;
- Funcionamento de computadores, servidores, equipamentos de rede e sistemas informatizados;
- Operação de equipamentos de apoio, bombas, motores e instalações prediais;

- Demais necessidades elétricas das áreas de atendimento e suporte.

A demanda energética apresenta características de consumo contínuo, uma vez que as UPAs funcionam 24 horas por dia, durante todos os dias do ano.

Dessa forma, a previsão orçamentária deve considerar não apenas a área construída, mas também a natureza assistencial das unidades, a intensidade de utilização dos equipamentos, a climatização dos ambientes e a necessidade de manutenção das condições adequadas de funcionamento.

3. Caracterização da demanda operacional

As duas unidades possuem área construída total de 4.132,35 m² e funcionamento ininterrupto.

A demanda elétrica está associada à manutenção simultânea de ambientes assistenciais, administrativos e de apoio, incluindo áreas de atendimento, observação, procedimentos, circulação, armazenamento e demais instalações.

O modelo encaminhado não apresenta histórico de consumo em kWh, demanda contratada em kW, faturas anteriores ou enquadramento tarifário individualizado das unidades. Portanto, não se atribui consumo mensal fictício nem se presume uma classe tarifária específica.

A análise econômica considera a tarifa regulada da concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica no Estado do Tocantins, sem substituir a necessidade de validação mediante faturas e dados de medição das respectivas unidades.

4. Metodologia de pesquisa e referência tarifária

Diferentemente de serviços comuns adquiridos por pregão, o fornecimento de energia elétrica é remunerado conforme estrutura tarifária regulada, definida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e aplicada pela concessionária responsável pela distribuição.

Por essa razão, a principal referência de precificação não é o preço de um pregão, mas a tarifa vigente da distribuidora, associada ao consumo efetivo, à demanda contratada, ao enquadramento da unidade consumidora e aos demais componentes incidentes na fatura.

4.1. Referência oficial – Energisa Tocantins

A concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica em Palmas é a Energisa Tocantins.

A ANEEL aprovou, por meio da Resolução Homologatória nº 3.593, de 30 de junho de 2026, as tarifas de aplicação da distribuidora para o ciclo tarifário iniciado em 4 de julho de 2026. Posteriormente, o Despacho nº 3.323, de 24 de agosto de 2026, homologou o recálculo do reajuste, com vigência a partir de 26 de agosto de 2026.

Leis.org+1

A tabela tarifária contempla diferentes modalidades, grupos de tensão e postos tarifários. Para unidades consumidoras enquadradas no Grupo A, a cobrança pode envolver componentes de

consumo de energia e demanda, com diferenciação entre horários de ponta e fora de ponta, conforme a modalidade contratada.

Fontes oficiais e de consulta:

- Energisa – Tarifas e taxas
- Resolução Homologatória ANEEL nº 3.593/2026
- Despacho ANEEL nº 3.323/2026

A tarifa residencial ou comercial simplificada não deve ser utilizada automaticamente para estimar o custo de uma UPA. É necessário identificar o enquadramento tarifário efetivo de cada unidade consumidora, inclusive eventual classificação no Grupo A, demanda contratada e modalidade horária.

4.2. Referência de contratação pública

O modelo encaminhado também apresenta registro de contratação de fornecimento de energia elétrica pelo Governo do Estado do Tocantins para estabelecimentos assistenciais de saúde, publicado no Diário Oficial do Estado.

Fonte: Diário Oficial do Estado do Tocantins – Edição nº 5.310.

Essa referência demonstra a previsão de despesas de energia elétrica na operação de estabelecimentos públicos de saúde. Contudo, não será atribuído a esse registro um valor mensal por UPA sem a identificação dos quantitativos e valores individualizados da contratação.

Item C 5.1 C 5.2 C 5.3 - Utilidade Publica - Energia Eletrica, Agua e Esgoto e Internet(1).pdf

5. Critério técnico de formação do preço

A composição da despesa deverá observar a estrutura tarifária aplicável às unidades consumidoras, considerando:

Componente	Critério de apuração
Consumo de energia elétrica	kWh efetivamente medidos no período
Demanda contratada	Potência disponibilizada e contratada, quando aplicável
Demanda excedente	Conforme ultrapassagem dos limites contratados, quando houver
Horários de ponta e fora de ponta	Conforme modalidade tarifária da unidade
Encargos e tributos	Conforme incidência na fatura
Bandeira tarifária	Conforme classificação vigente no período
Demais cobranças reguladas	Conforme fatura e regras da concessionária

A apuração definitiva deverá considerar as faturas emitidas pela Energisa Tocantins e o histórico de consumo das unidades, quando disponibilizado.

Não se atribuem valores fictícios aos componentes tarifários nem se presume que o custo mensal seja exclusivamente determinado pela área construída.

FABAMED

6. Memória de cálculo

A proposta financeira da FABAMED estabelece o valor mensal de R$ 34.900,00 para cada UPA.

6.1. Custo mensal por unidade

Unidade	Quantidade	Valor mensal unitário	Total mensal
UPA Norte	1	R$ 34.900,00	R$ 34.900,00
UPA Sul	1	R$ 34.900,00	R$ 34.900,00

Cálculo por unidade:

1 unidade × R$ 34.900,00 = R$ 34.900,00 mensais.

6.2. Custo anual por unidade

R$ 34.900,00 × 12 meses = R$ 418.800,00 anuais.

6.3. Custo global das duas unidades

Descrição	Valor
Energia elétrica – UPA Norte	R$ 34.900,00/mês
Energia elétrica – UPA Sul	R$ 34.900,00/mês
Total mensal	R$ 69.800,00
Total anual	R$ 837.600,00

Cálculo global anual:

R$ 69.800,00 × 12 meses = R$ 837.600,00.

6.4. Indicador de custo por área construída

Para fins de análise da distribuição orçamentária, a relação entre o valor mensal previsto e a área construída corresponde a:

Unidade	Área construída	Custo mensal	Relação mensal por m²
UPA Norte	2.000,88 m²	R$ 34.900,00	R$ 17,44/m²
UPA Sul	2.131,47 m²	R$ 34.900,00	R$ 16,37/m²

Esse indicador tem finalidade exclusivamente comparativa e orçamentária. Não representa tarifa de consumo por metro quadrado nem substitui a medição em kWh.

7. Critério de precificação

O critério de precificação adotado pela FABAMED considera a previsão mensal de R$ 34.900,00 por unidade, tendo como referência a necessidade de fornecimento contínuo de energia elétrica para estabelecimentos assistenciais de saúde.

A metodologia considera:

1. A área construída das duas unidades, totalizando 4.132,35 m²;
2. O funcionamento ininterrupto das UPAs;
3. A utilização simultânea de iluminação, climatização, equipamentos assistenciais e sistemas de apoio;
4. A estrutura tarifária vigente da Energisa Tocantins, homologada pela ANEEL;
5. A necessidade de disponibilidade permanente de energia para assegurar a continuidade dos serviços assistenciais.

A pesquisa identificou as tarifas reguladas aplicáveis à Energisa Tocantins e registros públicos de contratação de energia para estabelecimentos assistenciais de saúde no Estado.

Entretanto, não foram disponibilizadas faturas anteriores, consumo histórico em kWh ou demanda contratada das unidades. Assim, não é possível demonstrar, apenas com os dados atuais, que o valor previsto corresponde exatamente ao custo tarifário mensal que será faturado pela concessionária.

A validação definitiva deverá ser realizada mediante a análise das faturas de energia elétrica das unidades, identificando o consumo médio, demanda contratada, modalidade tarifária, tributos e demais componentes incidentes.

8. Justificativa técnica e econômica

A previsão de R$ 34.900,00 mensais por unidade decorre da necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações das UPAs Norte e Sul, cuja operação assistencial exige funcionamento permanente de equipamentos, sistemas de climatização, iluminação e infraestrutura de apoio.

A despesa possui natureza essencial e não pode ser interrompida sem comprometer a continuidade das atividades assistenciais e administrativas.

A precificação observa a estrutura tarifária regulada da concessionária responsável pelo fornecimento em Palmas/TO, considerando que o valor efetivamente faturado depende do consumo medido e do enquadramento tarifário de cada unidade.

A individualização dos valores por UPA permite identificar a previsão de custeio correspondente a cada estabelecimento e facilita o acompanhamento orçamentário e a conferência das despesas durante a execução da parceria.

9. Conclusão técnica

A rubrica C.5.1 – Energia Elétrica contempla a previsão de recursos necessários ao fornecimento contínuo de energia elétrica às UPAs Norte – José de Souza Dourado e Sul – Gerson Pires de Aguiar, no Município de Palmas/TO.

A proposta financeira da FABAMED estabelece o valor mensal de R$ 34.900,00 por unidade, totalizando R$ 69.800,00 mensais e R$ 837.600,00 anuais.

A metodologia de precificação considera a área construída, a natureza assistencial dos estabelecimentos, o funcionamento ininterrupto e a estrutura tarifária regulada da Energisa Tocantins.

FABAMED

As referências públicas e tarifárias identificadas demonstram a pertinência da despesa e fornecem parâmetros para sua análise econômica. A confirmação do valor efetivamente necessário deverá considerar o histórico de consumo, as faturas de energia elétrica e o enquadramento tarifário individualizado das unidades.

Dessa forma, a previsão orçamentária apresenta finalidade operacional identificável e cálculo transparente, devendo sua execução ser acompanhada por meio das faturas emitidas pela concessionária e dos registros de consumo de cada unidade.

FABAMED

MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

Proponente: FABAMED

ITEM C.5.3 – TELEFONIA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

Unidades: UPA Norte – José de Souza Dourado e UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar
Município: Palmas – TO
Valor mensal proposto por unidade: R$ 2.500,00
Valor mensal global: R$ 5.000,00
Valor anual global: R$ 60.000,00

1. Identificação da rubrica e do objeto

O presente Memorial de Cálculo e Critério de Precificação tem por finalidade demonstrar a composição da previsão orçamentária destinada aos serviços de telefonia e comunicação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA Norte e UPA Sul, em Palmas/TO, integrantes da proposta de gerenciamento e operacionalização apresentada pela FABAMED.

A rubrica compreende os serviços de comunicação necessários ao funcionamento das atividades assistenciais, administrativas e operacionais das unidades, incluindo comunicação telefônica e conectividade para acesso aos sistemas informatizados e integração com a rede de saúde.

Conforme o Anexo I do Termo de Referência, as unidades possuem as seguintes áreas construídas:

Unidade	Área construída
UPA Norte – José de Souza Dourado	2.000,88 m²
UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar	2.131,47 m²
Área total	4.132,35 m²

As dimensões físicas e a estrutura operacional das unidades são consideradas para contextualizar a necessidade de comunicação, embora o dimensionamento econômico dos serviços dependa principalmente da quantidade de acessos, linhas, circuitos, capacidade de conexão e condições comerciais contratadas.

Item C 5.1 C 5.2 C 5.3 - Utilidade Publica - Energia Eletrica, Agua e Esgoto e Internet(1).pdf

2. Objetivo e justificativa da contratação

Os serviços de telefonia e comunicação são essenciais à integração dos setores assistenciais e administrativos das unidades, permitindo a troca de informações entre equipes, contato com serviços de referência, comunicação com fornecedores e prestadores de serviços e utilização dos sistemas informatizados.

A infraestrutura de comunicação deverá atender às seguintes necessidades:

- Comunicação entre setores assistenciais e administrativos;
- Contato com a rede municipal e estadual de saúde;
- Comunicação com serviços de referência e regulação;
- Contato com fornecedores, prestadores de serviços e instituições;
- Utilização dos sistemas de gestão e sistemas informatizados;
- Transmissão e consulta de informações necessárias à assistência;
- Comunicação administrativa e operacional;
- Acesso à internet para as rotinas institucionais.

A disponibilidade desses serviços é importante para a continuidade dos fluxos de informação, dos registros administrativos e das atividades assistenciais das UPAs, que funcionam ininterruptamente.

3. Caracterização da demanda operacional

As unidades de pronto atendimento possuem atividades contínuas e demandam comunicação permanente entre os profissionais, setores internos, serviços de referência e demais instituições integrantes da rede de saúde.

A estrutura de comunicação deverá ser compatível com o funcionamento dos setores assistenciais e administrativos, considerando a utilização simultânea de telefonia e sistemas informatizados.

A necessidade operacional envolve:

1. Disponibilidade de linhas e acessos telefônicos;
2. Comunicação entre os setores das unidades;
3. Acesso à internet para sistemas de gestão e registros assistenciais;
4. Comunicação com instituições externas;
5. Suporte técnico e manutenção dos serviços contratados;
6. Capacidade de conexão compatível com a utilização simultânea dos sistemas.

O modelo encaminhado não apresenta quantidade de linhas telefônicas, número de ramais, velocidade de internet, quantidade de circuitos ou franquias de dados. Por essa razão, não serão atribuídos quantitativos fictícios de acessos ou velocidades de conexão.

A previsão financeira será demonstrada com base no valor mensal informado na planilha orçamentária, considerando as referências públicas e comerciais identificadas.

4. Metodologia de pesquisa de mercado

A pesquisa de mercado considerou contratações públicas de serviços de telefonia e comunicação institucional, com prioridade para referências que apresentassem valores unitários, quantidades e condições de prestação.

Foram considerados:

- Contratações públicas de telefonia fixa e móvel;
- Serviços de comunicação de dados e acesso à internet;
- Telefonia móvel corporativa;
- Serviços de voz e dados;
- Contratos de conectividade institucional;

- Ofertas comerciais de serviços de telecomunicações.

A análise diferencia os serviços de telefonia móvel, telefonia fixa e conectividade dedicada, pois possuem estruturas de preços e características técnicas distintas.

5. Quadro comparativo de preços e referências públicas

5.1. Município de São Salvador do Tocantins/TO – Telefonia móvel corporativa

Foi identificada contratação pública do Município de São Salvador do Tocantins/TO para prestação de serviços de telefonia móvel corporativa, na modalidade Serviço Móvel Pessoal – SMP, com fornecimento de chips e serviços de voz e dados, incluindo pacote de dados de 20 GB por linha.

Informação	Dados identificados
Órgão contratante	Município de São Salvador do Tocantins/TO
Modalidade	Contratação direta
Controle PNCP	37344371000109-1-000036/2026
Objeto	Telefonia móvel corporativa – voz e dados
Pacote	20 GB por linha
Unidade	Mês
Quantidade	12
Valor unitário	R$ 286,80
Valor total	R$ 3.441,60
Fornecedor	TIM S.A.
Situação	Homologado
Publicação	08/05/2026

A contratação representa referência pública regional para serviços de telefonia móvel corporativa, com valor unitário mensal identificado.

Entretanto, o escopo corresponde a um pacote de telefonia móvel por linha e não contempla necessariamente toda a infraestrutura de comunicação e conectividade necessária às duas UPAs.

GuiaLicite

Fonte: Consulta da contratação no GuiaLicite – Município de São Salvador do Tocantins/TO.

5.2. Comando do Exército – Telefonia móvel institucional

Foi identificada contratação pública do Comando do Exército, destinada ao atendimento das necessidades de comunicação institucional e administrativa do Arsenal de Guerra de São Paulo.

Informação	Dados identificados
Órgão contratante	Comando do Exército
Unidade compradora	Arsenal de Guerra de São Paulo
Modalidade	Dispensa de licitação
Controle PNCP	00394452000103-1-018783/2026

Objeto	Telefonia móvel institucional
Unidade	Pacote de serviços SMP
Quantidade	34
Valor unitário estimado	R$ 659,88
Valor total estimado	R$ 22.435,92
Valor total homologado	R$ 21.998,00
Publicação	27/08/2026

A contratação apresenta referência pública de serviços móveis institucionais, contemplando voz e dados. O valor total homologado foi de R$ 21.998,00, inferior ao valor total estimado de R$ 22.435,92.

Como a descrição consultada não permite confirmar integralmente o período de prestação e as condições técnicas de cada pacote, o valor não será convertido em mensalidade nem utilizado como parâmetro direto de custo por UPA.

PNCP

Fonte: PNCP – Aviso de Contratação Direta nº 112/2026.

5.3. Prefeitura de Palmas/TO – Comunicação de dados para a Rede Municipal de Saúde

O Diário Oficial do Município de Palmas apresenta registro de contratação da empresa Nova Telecom Ltda., vinculada ao Contrato nº 048/2017, cujo objeto compreendeu serviços de comunicação de dados multimídia, implementação, operacionalização e manutenção de circuitos de acesso à internet e MPLS para uso exclusivo da Rede Municipal de Saúde.

Informação	Dados identificados
Órgão contratante	Município de Palmas – Secretaria Municipal da Saúde
Contrato	nº 048/2017
Contratada	Nova Telecom Ltda.
Objeto	Comunicação de dados, internet dedicada e MPLS
Aditivo	nº 05
Prazo prorrogado	12 meses, de 10/10/2021 a 09/10/2022
Valor total do aditivo	R$ 2.246.520,00
Valor mensal equivalente	R$ 187.210,00

O valor mensal equivalente resulta da divisão do valor global do aditivo por 12 meses:

R$ 2.246.520,00 ÷ 12 = R$ 187.210,00 mensais.

Essa contratação constitui referência institucional relevante por envolver conectividade destinada à Rede Municipal de Saúde de Palmas. Contudo, contempla uma estrutura de comunicação de abrangência municipal, com circuitos dedicados e MPLS, não sendo diretamente comparável à despesa individual de uma UPA.

Diário Oficial Palmas

Fonte: Diário Oficial de Palmas – Edição nº 2.838, de 15/10/2021.

5.4. Referências comerciais de conectividade em Palmas/TO

Além das contratações públicas, o modelo encaminhado identifica prestadores comerciais de serviços de internet e conectividade empresarial em Palmas/TO.

Empresa / referência	Serviço	Fonte
Flix Fibra	Internet empresarial em Palmas/TO	Flix Fibra
Link Dedicado	Serviços de conectividade empresarial e links dedicados	Link Dedicado

Essas referências permitem identificar a oferta comercial de conectividade empresarial na localidade. Entretanto, não foram identificados, no material consultado, valores comerciais individualizados que permitam estabelecer comparação unitária segura.

Os preços de internet empresarial podem variar conforme velocidade, disponibilidade, suporte técnico, redundância, endereço de instalação e nível de serviço contratado.

Item C 5.1 C 5.2 C 5.3 - Utilidade Publica - Energia Eletrica, Agua e Esgoto e Internet(1).pdf

6. Análise comparativa das referências

As contratações identificadas demonstram diferentes modelos de prestação de serviços de comunicação.

Referência	Objeto	Valor identificado	Aplicabilidade
São Salvador do Tocantins/TO – 2026	Telefonia móvel, pacote de 20 GB	R$ 286,80/mês por linha	Referência unitária de telefonia móvel
Comando do Exército – 2026	Pacote institucional SMP	R$ 659,88 estimados por pacote	Referência complementar; período não confirmado
Prefeitura de Palmas – 2021	Internet dedicada e MPLS para Rede Municipal de Saúde	R$ 187.210,00/mês	Referência institucional de grande abrangência
Flix Fibra – Palmas	Internet empresarial	Valor não individualizado	Referência comercial
Link Dedicado – Palmas	Conectividade empresarial	Valor não individualizado	Referência comercial

A contratação de São Salvador do Tocantins constitui a referência mais objetiva para comparação unitária de telefonia móvel, com valor mensal de R$ 286,80 por pacote de voz e dados.

A contratação de Palmas, por sua vez, demonstra a existência de serviços de comunicação de dados e conectividade dedicados à rede pública de saúde, embora com abrangência muito superior à estrutura de uma única UPA.

Assim, não se deve comparar diretamente o valor mensal de R$ 2.500,00 por unidade com o preço de uma única linha telefônica, pois a rubrica deverá contemplar a estrutura de comunicação efetivamente necessária ao funcionamento institucional da UPA.

7. Relação dos componentes do serviço

A estrutura de telefonia e comunicação deverá ser dimensionada conforme as necessidades das unidades, podendo compreender:

Componente	Finalidade
Telefonia fixa	Comunicação institucional e contato externo
Telefonia móvel corporativa	Comunicação entre responsáveis e setores, quando necessária
Acesso à internet	Utilização de sistemas informatizados e comunicação digital
Conectividade empresarial	Garantia de comunicação de dados
Suporte técnico	Atendimento a falhas e indisponibilidades
Manutenção dos serviços	Continuidade da infraestrutura contratada
Equipamentos e dispositivos	Conforme condições da contratação
Gestão dos acessos	Controle administrativo das linhas e serviços

A contratação deverá discriminar quais componentes estão efetivamente incluídos na mensalidade, evitando duplicidade de cobrança de serviços que eventualmente estejam contemplados em outras rubricas ou contratos.

8. Memória de cálculo

A proposta financeira da FABAMED estabelece o valor mensal de R$ 2.500,00 por unidade para telefonia e serviços de comunicação.

Como não foram disponibilizados quantitativos de linhas, ramais, circuitos, velocidade de internet ou pacotes de dados, a memória de cálculo será apresentada como previsão mensal de custeio, sem atribuição de preços fictícios aos componentes individuais.

8.1. Custo mensal por unidade

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal unitário	Total mensal
Serviços de telefonia e comunicação	Unidade/mês	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
Total por unidade		1		R$ 2.500,00

Cálculo:

1 unidade × R$ 2.500,00 = R$ 2.500,00 mensais.

8.2. Custo anual por unidade

R$ 2.500,00 × 12 meses = R$ 30.000,00 anuais.

FABAMED

8.3. Custo global das duas unidades

Unidade	Quantidade	Valor mensal unitário	Total mensal
UPA Norte	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
UPA Sul	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
Total	2		R$ 5.000,00

Cálculo global anual:

R$ 5.000,00 × 12 meses = R$ 60.000,00 anuais.

8.4. Indicador de custo por área construída

Para fins de análise da distribuição orçamentária:

Unidade	Área construída	Custo mensal	Relação mensal por m²
UPA Norte	2.000,88 m²	R$ 2.500,00	R$ 1,25/m²
UPA Sul	2.131,47 m²	R$ 2.500,00	R$ 1,17/m²

O indicador representa apenas a relação matemática entre o valor mensal previsto e a área construída, não constituindo preço unitário de serviço de telecomunicações.

9. Critério de precificação

O critério de precificação adotado pela FABAMED considera a previsão mensal de R$ 2.500,00 por unidade, destinada ao custeio dos serviços de telefonia e comunicação necessários à operação das UPAs.

A metodologia considera:

1. A necessidade de comunicação permanente entre setores assistenciais e administrativos;
2. A utilização de sistemas informatizados e serviços digitais;
3. A necessidade de comunicação com a rede municipal e estadual de saúde;
4. A contratação de serviços de telefonia e conectividade empresarial;
5. As referências de contratações públicas identificadas na região e em outros órgãos públicos.

A pesquisa identificou contratação pública de telefonia móvel corporativa no Município de São Salvador do Tocantins, com valor mensal de R$ 286,80 por pacote de voz e dados, além de contratação institucional de comunicação de dados para a Rede Municipal de Saúde de Palmas.

Essas referências demonstram a existência de serviços públicos e comerciais de comunicação com diferentes níveis de abrangência e características técnicas.

O valor de R$ 2.500,00 por UPA deverá ser validado considerando a quantidade de linhas, ramais, acessos à internet, capacidade de conexão e demais serviços efetivamente necessários.

Não se atribuem valores fictícios a linhas, pacotes, circuitos ou equipamentos, uma vez que o modelo não apresenta o dimensionamento individualizado desses componentes.

FABAMED

10. Justificativa técnica e econômica

A previsão orçamentária para telefonia e comunicação justifica-se pela necessidade de manter a integração entre os setores assistenciais e administrativos das UPAs Norte e Sul, bem como assegurar a comunicação com serviços de referência, rede de saúde, fornecedores e demais instituições.

A conectividade é indispensável à utilização dos sistemas informatizados, ao registro de informações, à comunicação institucional e à continuidade das rotinas operacionais.

A pesquisa de mercado identificou contratações públicas de telefonia móvel corporativa e serviços de comunicação de dados, inclusive contratação específica da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas para conectividade da Rede Municipal de Saúde.

A diversidade de serviços e condições técnicas impede a utilização de um único preço unitário como referência integral para a estrutura de comunicação das UPAs.

Dessa forma, a previsão de R$ 2.500,00 mensais por unidade deverá ser acompanhada da definição dos serviços efetivamente contratados e da comprovação dos custos correspondentes, garantindo compatibilidade entre a estrutura disponibilizada e o valor previsto.

11. Conclusão técnica

A rubrica C.5.3 – Telefonia e Serviços de Comunicação contempla a previsão de recursos necessários à manutenção da comunicação institucional, telefônica e digital das UPAs Norte – José de Souza Dourado e Sul – Gerson Pires de Aguiar, no Município de Palmas/TO.

A proposta financeira da FABAMED estabelece o valor mensal de R$ 2.500,00 por unidade, totalizando R$ 5.000,00 mensais e R$ 60.000,00 anuais.

A pesquisa identificou contratações públicas de telefonia móvel corporativa, bem como serviços de comunicação de dados e conectividade destinados à Rede Municipal de Saúde de Palmas, demonstrando a relevância operacional e administrativa desses serviços.

A memória de cálculo apresenta a individualização dos valores por unidade e demonstra a composição mensal e anual da previsão orçamentária.

Conclui-se que a rubrica possui finalidade operacional identificável e previsão financeira compatível com a necessidade de manutenção dos serviços de comunicação. A validação econômica definitiva deverá considerar o dimensionamento das linhas, ramais, acessos, velocidade de conexão e condições comerciais dos serviços efetivamente contratados.

A execução deverá ser acompanhada mediante contratos, faturas e registros dos serviços disponibilizados, assegurando transparência, rastreabilidade e adequada aplicação dos recursos da parceria.

FABAMED

1. MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

ITEM C.6.1 – SISTEMAS DE GESTÃO, LICENÇAS DE SOFTWARE E HOSPEDAGEM

Proponente: FABAMED
Unidades: UPA Norte – José de Souza Dourado e UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar
Município: Palmas – TO
Valor mensal proposto por unidade: R$ 20.000,00
Valor mensal global: R$ 40.000,00
Valor anual global: R$ 480.000,00

1. Identificação da rubrica e do objeto

O presente Memorial de Cálculo e Critério de Precificação tem por finalidade demonstrar a metodologia de composição do custo referente à disponibilização de sistemas informatizados de gestão, licenciamento de software, hospedagem e manutenção da plataforma tecnológica destinada às UPAs Norte e Sul, no Município de Palmas/TO.

O serviço compreende a disponibilização de solução informatizada para suporte à gestão administrativa, operacional, assistencial e gerencial das unidades, considerando o funcionamento contínuo dos serviços de pronto atendimento.

A solução deverá contemplar, conforme as necessidades operacionais:

- Gestão de atendimento e recepção;
- Classificação de risco;
- Gestão administrativa e operacional;
- Controle de estoque e almoxarifado;
- Gestão de farmácia;
- Gestão de nutrição;
- Controle de custos;
- Relatórios gerenciais;
- Acompanhamento de indicadores;
- Hospedagem da plataforma;
- Licenciamento de software;
- Manutenção, atualização e suporte técnico.

A disponibilização da plataforma deverá assegurar integração das rotinas administrativas e assistenciais, rastreabilidade das informações e disponibilização de dados gerenciais para acompanhamento da execução do Contrato de Gestão.

Item C 6.1 C 6.2 C 6.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(1).pdf
2. Objetivo e justificativa da contratação

A utilização de sistemas informatizados de gestão é necessária para assegurar padronização, integração e controle das atividades desenvolvidas nas unidades de pronto atendimento.

Considerando o funcionamento ininterrupto das UPAs, a solução tecnológica deverá permanecer disponível para utilização pelos setores assistenciais e administrativos, permitindo o acompanhamento das atividades, o controle de recursos e a produção de informações gerenciais.

A contratação deverá proporcionar:

1. Centralização das informações administrativas e operacionais;
2. Controle de materiais, medicamentos e insumos;
3. Acompanhamento das rotinas de atendimento;
4. Organização das informações gerenciais;
5. Controle de indicadores de desempenho;
6. Disponibilidade de relatórios para gestão e fiscalização;
7. Hospedagem segura e manutenção da plataforma;
8. Suporte técnico e atualização do sistema.

A solução deverá ser dimensionada de acordo com as funcionalidades efetivamente necessárias às duas unidades, sem sobreposição com o prontuário eletrônico e os serviços de gestão documental previstos nos itens C.6.2 e C.6.4.

3. Caracterização da demanda operacional

As UPAs Norte e Sul apresentam funcionamento contínuo, com necessidade de integração entre os setores administrativos, assistenciais e de apoio.

A utilização de sistemas informatizados permite acompanhar a movimentação de materiais, medicamentos, atendimentos, informações administrativas, custos e indicadores gerenciais.

A solução deverá contemplar usuários e perfis de acesso compatíveis com as atividades desempenhadas, observando a necessidade de segurança, rastreabilidade e controle das informações.

O documento-base não apresenta quantitativo de usuários, número de licenças individuais, módulos contratados por unidade ou quantidade de acessos simultâneos. Por essa razão, não serão atribuídos quantitativos fictícios a esses componentes.

4. Metodologia de pesquisa de mercado

A pesquisa considerou contratações públicas de licenciamento de sistemas de gestão em saúde, hospedagem em nuvem, manutenção, suporte técnico e atualização de plataformas informatizadas.

Foram priorizadas contratações que apresentassem informações sobre:

- Licenciamento mensal;
- Sistemas de gestão em saúde;
- Disponibilização em ambiente web;
- Hospedagem em nuvem;
- Manutenção e atualização;
- Implantação e parametrização;
- Suporte técnico;
- Integração com sistemas oficiais.

FABAMED

5. Quadro comparativo de preços e referências públicas

5.1. Município de União do Oeste/SC – Contratação de sistema de gestão em saúde – 2026

Foi identificada contratação pública para locação mensal de licença de uso de software de gestão pública em saúde, em ambiente web e hospedado em nuvem, integrado e complementar ao e-SUS.

O objeto contempla implantação, migração e conversão de dados, instalação, parametrização, treinamento, manutenção, atualização tecnológica e suporte técnico.

Informação	Dados identificados
Órgão	Fundo Municipal de Saúde de União do Oeste/SC
Controle PNCP	11692396000100-1-000020/2026
Objeto	Sistema de gestão pública em saúde
Unidade	Mês
Quantidade	12 meses
Valor unitário estimado	R$ 3.205,83
Valor total estimado	R$ 38.469,96
Situação	Procedimento divulgado no PNCP

A referência apresenta solução em ambiente web, com serviços de implantação, manutenção e suporte. Entretanto, o escopo descrito é de sistema de gestão em saúde municipal e não demonstra equivalência integral com a estrutura de gestão operacional e assistencial de duas UPAs.

Licitachei

Fonte: Consulta da contratação – União do Oeste/SC.

5.2. Município de Saudades/SC – Licenciamento de sistema de gestão em saúde – 2026

Foi identificada contratação pública para locação mensal de software web em nuvem, complementar ao e-SUS, com módulos de gestão de saúde pública, estoque, medicamentos, almoxarifado, regulação, gestão de serviços e suporte técnico.

Informação	Dados identificados
Órgão	Fundo Municipal de Saúde de Saudades/SC
Controle PNCP	17984292000147-1-000005/2026
Objeto	Sistema de gestão de saúde pública
Unidade	Mês
Quantidade	12 meses
Valor mensal identificado	R$ 1.975,87
Situação	Procedimento em andamento na consulta

A referência demonstra preço público para licenciamento de sistema de gestão em saúde, mas possui escopo e dimensão operacional distintos das necessidades de uma unidade de pronto atendimento com funcionamento ininterrupto.

FABAMED

Licitachei

Fonte: Consulta da contratação – Saudades/SC.

5.3. Município de Currais Novos/RN – Pregão Eletrônico nº 90011/2026

Foi identificada contratação pública para sistema informatizado de gestão em saúde pública, baseado em tecnologia de computação em nuvem, abrangendo implantação, migração de dados, treinamento, manutenção corretiva, evolutiva e legal, suporte técnico, atualizações e licenças para múltiplos usuários.

A contratação separa os componentes da solução:

Componente	Quantidade	Valor unitário estimado	Total estimado
Setup/licença de sistema estruturante de gestão da saúde e urgência	1 unidade	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Conversão do banco de dados	1 unidade	R$ 36.666,67	R$ 36.666,67
Implantação, configuração e treinamento	1.400 horas	R$ 223,33	R$ 312.662,00
Hospedagem em datacenter	12 meses	R$ 3.633,33	R$ 43.599,96
Locação, manutenção e atualização do sistema	12 meses	R$ 45.750,00	R$ 549.000,00
Hora técnica para desenvolvimento e adaptações	500 horas	R$ 245,00	R$ 122.500,00
Analista de suporte operacional	12 meses	R$ 6.533,33	R$ 78.399,96

O valor estimado global do procedimento foi de R$ 1.569.898,63.

Essa referência é especialmente relevante porque demonstra a separação entre licenciamento, hospedagem, implantação, manutenção, desenvolvimento e suporte operacional. O valor mensal de R$ 45.750,00 refere-se ao conjunto de unidades atendidas pelo Município, não a uma única UPA. Portanto, não deve ser utilizado como preço unitário direto para as unidades de Palmas.

MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS (Currais Novos/RN)+2

Fonte: Pregão Eletrônico nº 90011/2026 – Currais Novos/RN.

6. Análise comparativa

As referências identificadas demonstram que os valores de sistemas de gestão em saúde variam de acordo com a abrangência da solução, quantidade de unidades atendidas, módulos disponibilizados, número de usuários, infraestrutura de hospedagem e nível de suporte.

O pregão de Currais Novos/RN demonstra que uma solução de maior abrangência pode envolver custos específicos de implantação, hospedagem, manutenção e suporte, que não devem ser confundidos com o preço de uma licença básica.

FABAMED

O valor de R$ 20.000,00 por UPA proposto pela FABAMED é superior às licenças mensais identificadas em União do Oeste e Saudades. Essa diferença exige justificativa baseada na abrangência funcional, na operação de urgência 24 horas, no volume de usuários e na infraestrutura de suporte e hospedagem disponibilizada.

7. Relação dos componentes do serviço

A solução deverá contemplar os seguintes componentes, conforme escopo contratado:

Componente	Finalidade
Licenciamento da plataforma	Disponibilização dos módulos de gestão
Hospedagem em nuvem/datacenter	Armazenamento e processamento das informações
Gestão administrativa	Controle das rotinas administrativas
Gestão operacional	Acompanhamento das atividades das unidades
Gestão de estoque e farmácia	Controle de materiais e medicamentos
Relatórios gerenciais	Acompanhamento de indicadores e resultados
Atualizações	Manutenção tecnológica e adequação funcional
Suporte técnico	Atendimento às necessidades dos usuários

Não deverão ser cobrados novamente neste item os serviços específicos de prontuário eletrônico, integração com sistemas oficiais ou guarda documental, tratados nos itens C.6.2 e C.6.4.

8. Memória de cálculo

A proposta financeira estabelece o valor mensal de R$ 20.000,00 para cada unidade.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal unitário	Total mensal
Licenciamento e disponibilização da plataforma de gestão, hospedagem e manutenção	Unidade/mês	1	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
Total por unidade		1		R$ 20.000,00

Cálculo mensal por unidade:

1 × R$ 20.000,00 = R$ 20.000,00.

Cálculo anual por unidade:

R$ 20.000,00 × 12 = R$ 240.000,00.

Unidade	Valor mensal	Valor anual
UPA Norte	R$ 20.000,00	R$ 240.000,00
UPA Sul	R$ 20.000,00	R$ 240.000,00
Total	R$ 40.000,00	R$ 480.000,00

FABAMED

9. Critério de precificação

O critério de precificação considera a previsão mensal de R$ 20.000,00 por unidade, destinada à disponibilização e sustentação da plataforma de gestão.

A formação do valor considera:

1. A necessidade de utilização de sistema informatizado em unidades de atendimento 24 horas;
2. A disponibilização de módulos administrativos, operacionais e gerenciais;
3. O licenciamento da plataforma;
4. A hospedagem e infraestrutura tecnológica;
5. A manutenção e atualização do sistema;
6. O suporte técnico necessário à continuidade operacional.

As contratações públicas identificadas demonstram a existência de preços específicos para licenciamento, hospedagem, manutenção e suporte. Entretanto, as diferenças de escopo impedem a adoção de uma média simples entre os valores pesquisados.

A compatibilidade definitiva do valor proposto deverá ser demonstrada por proposta comercial detalhada, com indicação dos módulos, usuários, acessos, infraestrutura, disponibilidade e níveis de suporte contratados.

10. Justificativa técnica e econômica

A previsão de R$ 20.000,00 mensais por unidade justifica-se pela necessidade de disponibilizar solução informatizada capaz de apoiar as atividades administrativas, operacionais e gerenciais das duas UPAs.

A contratação deverá assegurar disponibilidade da plataforma, integração das rotinas, organização das informações, controle de recursos e geração de indicadores para acompanhamento da execução contratual.

A pesquisa identificou contratações públicas de sistemas de gestão em saúde, incluindo licenciamento mensal, hospedagem, manutenção e suporte técnico. Destaca-se o procedimento de Currais Novos/RN, que demonstra a composição individualizada desses serviços e a existência de custos próprios para sustentação de sistemas de saúde.

A diferença entre os valores encontrados e a previsão da FABAMED deverá ser respaldada pelo escopo efetivamente disponibilizado às unidades, não sendo suficiente a simples indicação de que se trata de sistema hospitalar.

11. Conclusão técnica

A rubrica C.6.1 contempla a disponibilização de sistemas de gestão, licenças de software, hospedagem, manutenção e suporte técnico para as UPAs Norte e Sul.

A proposta financeira da FABAMED estabelece o valor mensal de R$ 20.000,00 por unidade, totalizando R$ 40.000,00 mensais e R$ 480.000,00 anuais.

FABAMED

A pesquisa pública identificou contratações de sistemas informatizados de gestão em saúde, com valores e escopos distintos, demonstrando a existência de custos próprios para licenciamento, hospedagem, manutenção e suporte.

Conclui-se que a despesa possui finalidade operacional identificável e memória de cálculo correspondente ao valor informado na planilha. A compatibilidade econômica definitiva dependerá da apresentação de composição comercial que demonstre a abrangência dos módulos, usuários, infraestrutura, hospedagem e suporte técnico disponibilizados.

2. MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

ITEM C.6.2 – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E INTEGRAÇÃO COM e-SUS PEC E DEMAIS SISTEMAS OFICIAIS

Proponente: FABAMED
Unidades: UPA Norte – José de Souza Dourado e UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar
Município: Palmas – TO
Valor mensal proposto por unidade: R$ 15.000,00
Valor mensal global: R$ 30.000,00
Valor anual global: R$ 360.000,00

1. Identificação da rubrica e do objeto

O presente Memorial de Cálculo e Critério de Precificação tem por finalidade demonstrar a composição da despesa referente à disponibilização, configuração, manutenção e suporte técnico de solução de prontuário eletrônico do paciente, incluindo os serviços necessários à integração e interoperabilidade com o e-SUS PEC e demais sistemas oficiais de informação em saúde.

O serviço deverá permitir o registro organizado e seguro das informações dos atendimentos realizados nas UPAs Norte e Sul, incluindo dados clínicos, evolução dos pacientes, procedimentos, classificação de risco e demais registros pertinentes à assistência prestada.

A solução deverá contemplar os serviços técnicos necessários à parametrização dos sistemas, configuração de rotinas, integração e transmissão de informações, manutenção corretiva e evolutiva, suporte aos usuários, capacitação operacional e rotinas de segurança e cópias de segurança dos dados.

Item C 6.1 C 6.2 C 6.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(1).pdf
2. Objetivo e justificativa da contratação

O prontuário eletrônico constitui ferramenta essencial para organização e rastreabilidade das informações clínicas dos pacientes atendidos nas unidades.

Sua utilização permite registrar os atendimentos, documentar a evolução clínica, acompanhar procedimentos realizados e organizar as informações necessárias à continuidade da assistência.

A contratação deverá assegurar:

- Registro eletrônico dos atendimentos;
- Organização dos dados clínicos;

- Registro da evolução dos pacientes;
- Registro de procedimentos;
- Integração com os sistemas oficiais de informação;
- Parametrização das rotinas assistenciais;
- Transmissão adequada das informações;
- Suporte técnico aos usuários;
- Manutenção corretiva e evolutiva;
- Rotinas de segurança e backup;
- Capacitação operacional dos profissionais.

A disponibilidade do prontuário eletrônico deverá ser compatível com o funcionamento ininterrupto das UPAs, assegurando condições de registro e consulta das informações assistenciais durante todo o período de atendimento.

3. Caracterização da demanda operacional

As unidades de pronto atendimento apresentam fluxo contínuo de pacientes e necessidade permanente de registro das informações clínicas e administrativas relacionadas aos atendimentos.

O prontuário eletrônico deverá atender aos profissionais e setores envolvidos no atendimento, permitindo acesso às informações conforme perfil de autorização e atribuições de cada usuário.

A solução deverá contemplar os requisitos de integração e interoperabilidade exigidos pelo edital e pela Secretaria Municipal de Saúde, além de permitir a transmissão adequada das informações aos sistemas oficiais.

O modelo não apresenta quantitativo de usuários, atendimentos mensais, acessos simultâneos, volume de registros ou quantidade de integrações específicas. Dessa forma, não serão atribuídos quantitativos fictícios de licenças ou atendimentos.

4. Metodologia de pesquisa de mercado

A pesquisa considerou contratações públicas de prontuário eletrônico, licenciamento de sistemas em ambiente web, disponibilidade contínua, suporte técnico, manutenção e integração com sistemas oficiais.

Foram priorizados procedimentos que apresentassem:

- Licença mensal de prontuário eletrônico;
- Disponibilidade 24 horas por dia e 7 dias por semana;
- Suporte técnico;
- Rotinas de backup;
- Parametrização;
- Implantação e treinamento;
- Integração com sistemas oficiais de saúde.

5. Quadro comparativo de preços e referências públicas

5.1. Município de Ipirá/BA – Pregão Eletrônico nº 036/2026

FABAMED

Foi identificada contratação pública para fornecimento, mediante locação, de sistema informatizado de Prontuário Eletrônico do Paciente – PEP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

O procedimento separa os custos de implantação, licença mensal e capacitação dos usuários.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Implantação do sistema PEP	Serviço	1	R$ 7.034,09	R$ 7.034,09
Licença mensal do PEP em ambiente web, 24h/7 dias, com suporte e backup	Mês	12	R$ 9.689,99	R$ 116.279,88
Capacitação e treinamento dos usuários	Serviço	1	R$ 4.313,34	R$ 4.313,34
Total estimado				R$ 127.627,31

Informação	Dados
Órgão	Município de Ipirá/BA
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 036/2026
Controle PNCP	14042659000115-1-000066/2026
Objeto	Sistema de Prontuário Eletrônico do Paciente
Disponibilidade	24 horas por dia, 7 dias por semana
Situação	Procedimento divulgado no PNCP

A referência possui aderência ao objeto, pois contempla licença mensal de prontuário eletrônico com disponibilidade contínua, suporte e rotina de backup.

O valor mensal identificado é de R$ 9.689,99, sendo os serviços de implantação e treinamento cobrados separadamente.

Busca Licitações+1

Fonte: Pregão Eletrônico nº 036/2026 – Município de Ipirá/BA.

5.2. Município de Currais Novos/RN – Pregão Eletrônico nº 90011/2026

O Município de Currais Novos/RN realizou procedimento para contratação de sistema informatizado de gestão em saúde pública, com componentes de licenciamento, hospedagem, implantação, migração de dados, treinamento, suporte e manutenção.

Entre os componentes identificados:

Componente	Quantidade	Valor unitário estimado	Total estimado
Conversão do banco de dados atual, cadastro e prontuário	1 unidade	R$ 36.666,67	R$ 36.666,67
Implantação, configuração e treinamento	1.400 horas	R$ 223,33	R$ 312.662,00
Hospedagem em datacenter	12 meses	R$ 3.633,33	R$ 43.599,96
Locação, manutenção e atualização do sistema eletrônico de saúde	12 meses	R$ 45.750,00	R$ 549.000,00

FABAMED

Hora técnica para desenvolvimento e adaptações	500 horas	R$ 245,00	R$ 122.500,00

A contratação demonstra que os serviços de prontuário e gestão eletrônica podem envolver custos específicos de conversão de dados, implantação, hospedagem, manutenção e desenvolvimento.

Entretanto, o valor de R$ 45.750,00 mensais corresponde ao conjunto de unidades atendidas pelo Município e não deve ser tratado como preço unitário de uma UPA.

MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS (Currais Novos/RN)+1

Fonte: Pregão Eletrônico nº 90011/2026 – Currais Novos/RN.

6. Análise comparativa

A contratação de Ipirá/BA apresenta valor mensal de R$ 9.689,99 para licença de prontuário eletrônico, com disponibilidade contínua, suporte e backup.

A previsão da FABAMED, de R$ 15.000,00 por unidade, é R$ 5.310,01 superior a essa referência, correspondendo a aproximadamente 54,80% acima do valor mensal identificado.

Essa diferença não deve ser justificada apenas pela necessidade de funcionamento 24 horas, pois essa característica já consta na referência de Ipirá.

A justificativa técnica deverá demonstrar a abrangência adicional da contratação da FABAMED, especialmente quanto à integração com sistemas oficiais, parametrização de fluxos assistenciais, suporte, manutenção, segurança da informação, capacitação e interoperabilidade.

A contratação de Currais Novos/RN reforça a existência de custos específicos para hospedagem, conversão, implantação e manutenção de sistemas eletrônicos de saúde, mas não fornece um preço unitário diretamente comparável a cada UPA.

7. Relação dos componentes do serviço

Componente	Finalidade
Licenciamento do prontuário eletrônico	Disponibilização da plataforma de registro clínico
Parametrização	Adequação dos fluxos e rotinas assistenciais
Integração com e-SUS PEC	Comunicação e interoperabilidade com sistema oficial
Integração com demais sistemas oficiais	Atendimento às exigências institucionais
Suporte técnico	Atendimento aos usuários
Manutenção corretiva	Correção de falhas e indisponibilidades
Manutenção evolutiva	Adequação e melhoria da solução
Backup e segurança	Proteção e recuperação das informações
Capacitação operacional	Orientação dos usuários

Delimitação importante: o valor não corresponde à aquisição de licença do e-SUS PEC do Ministério da Saúde. A previsão orçamentária refere-se aos serviços técnicos e à solução informatizada necessários para viabilizar a integração, a alimentação adequada dos sistemas oficiais e a continuidade dos registros assistenciais.

FABAMED

Item C 6.1 C 6.2 C 6.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(1).pdf

8. Memória de cálculo

A proposta financeira estabelece o valor mensal de R$ 15.000,00 para cada unidade.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal unitário	Total mensal
Prontuário eletrônico, parametrização, integração, suporte e manutenção	Unidade/mês	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
Total por unidade		1		R$ 15.000,00

Cálculo mensal por unidade:

1 × R$ 15.000,00 = R$ 15.000,00.

Cálculo anual por unidade:

R$ 15.000,00 × 12 = R$ 180.000,00.

Unidade	Valor mensal	Valor anual
UPA Norte	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00
UPA Sul	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00
Total	R$ 30.000,00	R$ 360.000,00

9. Critério de precificação

O critério de precificação considera a previsão mensal de R$ 15.000,00 por unidade, destinada à disponibilização e sustentação da solução de prontuário eletrônico, incluindo integração, parametrização, suporte e manutenção.

A composição considera:

1. Disponibilidade contínua do prontuário eletrônico;
2. Registro e organização das informações assistenciais;
3. Parametrização dos fluxos de atendimento;
4. Integração e transmissão de informações aos sistemas oficiais;
5. Suporte técnico aos usuários;
6. Manutenção corretiva e evolutiva;
7. Segurança, backup e continuidade operacional;
8. Capacitação dos profissionais.

A contratação pública de Ipirá/BA apresenta referência mensal de R$ 9.689,99 para licença de prontuário eletrônico com funcionamento 24 horas, suporte e backup.

A diferença em relação ao valor proposto deverá ser sustentada pela composição adicional dos serviços técnicos e de integração exigidos para as UPAs, não sendo adequado atribuí-la simplesmente à licença do sistema.

FABAMED

10. Justificativa técnica e econômica

A previsão de R$ 15.000,00 mensais por unidade justifica-se pela necessidade de manter solução informatizada de prontuário eletrônico integrada aos fluxos assistenciais e aos sistemas oficiais de informação em saúde.

A utilização do prontuário eletrônico permite organizar os registros clínicos, documentar a evolução dos pacientes, acompanhar procedimentos e assegurar rastreabilidade das informações.

A pesquisa identificou contratação pública específica de prontuário eletrônico em Ipirá/BA, com valor mensal de R$ 9.689,99, além de contratação de Currais Novos/RN que demonstra a existência de custos adicionais relacionados à conversão, implantação, hospedagem e manutenção de sistemas eletrônicos de saúde.

A compatibilidade econômica do valor proposto deverá ser confirmada por composição comercial que demonstre os serviços adicionais efetivamente incluídos, especialmente integração, parametrização, suporte e manutenção.

11. Conclusão técnica

A rubrica C.6.2 contempla a disponibilização, parametrização, integração, manutenção e suporte técnico da solução de prontuário eletrônico destinada às UPAs Norte e Sul.

A proposta financeira da FABAMED estabelece o valor mensal de R$ 15.000,00 por unidade, totalizando R$ 30.000,00 mensais e R$ 360.000,00 anuais.

A pesquisa pública identificou contratação de prontuário eletrônico em ambiente web, com disponibilidade contínua, suporte e backup, no valor mensal estimado de R$ 9.689,99, além de contratações que demonstram custos específicos de implantação, hospedagem, manutenção e integração.

Conclui-se que a rubrica possui finalidade assistencial e operacional identificável, com previsão de custeio correspondente ao valor informado na planilha. A justificativa econômica definitiva dependerá da demonstração detalhada das funcionalidades, integrações, suporte e serviços técnicos abrangidos pela contratação.

3. MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

ITEM C.6.4 – ARMAZENAMENTO, DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE PRONTUÁRIOS

Proponente: FABAMED
Unidades: UPA Norte – José de Souza Dourado e UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar
Município: Palmas – TO
Valor mensal proposto por unidade: R$ 3.800,00
Valor mensal global: R$ 7.600,00
Valor anual global: R$ 91.200,00

1. Identificação da rubrica e do objeto

O presente Memorial de Cálculo e Critério de Precificação tem por finalidade demonstrar a metodologia de composição do custo referente aos serviços de armazenamento, digitalização,

organização, indexação, conservação e guarda de documentos e prontuários relacionados aos atendimentos realizados nas UPAs Norte e Sul.

O serviço compreende a gestão do acervo documental produzido durante a operação assistencial, devendo assegurar preservação, integridade, confidencialidade, disponibilidade e possibilidade de localização e recuperação dos documentos.

A contratação deverá contemplar, conforme a demanda operacional:

- Organização e classificação documental;
- Digitalização de documentos e prontuários;
- Indexação dos arquivos;
- Armazenamento físico e/ou eletrônico;
- Controle de acesso;
- Conservação dos documentos;
- Guarda e custódia documental;
- Localização e recuperação de documentos;
- Disponibilização dos arquivos solicitados.

A gestão documental deverá atender às necessidades de continuidade assistencial, auditoria, fiscalização, prestação de contas e atendimento às solicitações dos órgãos competentes.

Item C 6.1 C 6.2 C 6.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(1).pdf

2. Objetivo e justificativa da contratação

A organização e guarda dos prontuários e documentos assistenciais são necessárias para assegurar a preservação das informações produzidas durante os atendimentos realizados nas unidades.

A gestão inadequada do acervo documental pode ocasionar extravio, deterioração, dificuldade de localização, acesso indevido e comprometimento da disponibilidade das informações.

A contratação deverá proporcionar:

1. Organização do acervo documental;
2. Digitalização dos documentos;
3. Classificação e indexação;
4. Armazenamento físico e/ou eletrônico;
5. Controle de acesso;
6. Preservação e conservação;
7. Localização e recuperação dos prontuários;
8. Disponibilização de documentos para auditorias e fiscalizações;
9. Segurança e confidencialidade das informações.

A prestação deverá observar as normas aplicáveis à gestão documental e à proteção de dados pessoais, especialmente quanto ao tratamento de informações de saúde.

3. Caracterização da demanda operacional

As UPAs produzem documentos relacionados aos atendimentos, registros clínicos, procedimentos, encaminhamentos, relatórios e demais informações necessárias à assistência e à gestão.

A gestão documental deverá permitir a organização e recuperação dos documentos durante a operação das unidades e após a realização dos atendimentos, conforme as regras de guarda e temporalidade aplicáveis.

O modelo encaminhado não informa o número de prontuários produzidos mensalmente, quantidade de páginas, caixas de arquivo, volume físico do acervo, quantidade de documentos digitalizados ou frequência de solicitações.

Por essa razão, não serão atribuídos quantitativos fictícios de caixas, prontuários ou páginas digitalizadas. O valor será demonstrado como previsão mensal de custeio por unidade, condicionada à definição dos quantitativos documentais e à comprovação dos serviços executados.

4. Metodologia de pesquisa de mercado

A pesquisa considerou contratações públicas de gestão documental, custódia física, tratamento técnico, digitalização, transporte e disponibilização de prontuários e documentos assistenciais.

Foram priorizados procedimentos que apresentassem:

- Guarda e custódia de prontuários;
- Tratamento técnico documental;
- Digitalização e indexação;
- Armazenamento físico;
- Armazenamento eletrônico;
- Transporte e movimentação de documentos;
- Disponibilização e recuperação de prontuários;
- Controle e segurança do acervo.

5. Quadro comparativo de preços e referências públicas

5.1. Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO/RJ – Contrato nº 173/2025

Foi identificada contratação pública do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO, vinculado ao Ministério da Saúde, para prestação de serviços especializados de guarda, tratamento técnico e transporte de prontuários de pacientes, exames de imagem e boletins de atendimento médico.

Informação	Dados identificados
Órgão contratante	Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO/RJ
Contrato	nº 173/2025
Contratada	SOS Tecnologia e Gestão da Informação Ltda.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 90055/2025
Processo	25057.003952/2024-36
Objeto	Guarda, tratamento técnico e transporte de prontuários e documentos assistenciais
Vigência	13/08/2025 a 13/08/2030
Valor original anual	R$ 334.629,40

Equivalente mensal R$ 27.885,78

O valor mensal equivalente foi obtido pela divisão do valor anual por 12 meses:

R$ 334.629,40 ÷ 12 = R$ 27.885,78.

A contratação é uma referência pública relevante por contemplar serviços especializados de guarda, tratamento técnico e transporte de prontuários em instituição hospitalar.

Entretanto, o valor corresponde ao contrato global do INTO e não a uma única unidade de pronto atendimento. Portanto, não pode ser utilizado como preço unitário direto por UPA.

Lemon212

Fonte: INTO – Contrato nº 173/2025.

5.2. Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – HC-UFTM/Ebserh

O modelo encaminhado também identifica relatório do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – HC-UFTM/Ebserh com preços unitários para tratamento técnico, custódia mensal de caixas e empréstimo físico de prontuários.

Esses parâmetros são pertinentes à análise porque demonstram a possibilidade de contratação e medição por unidades documentais específicas, tais como caixas custodiadas e prontuários disponibilizados.

Entretanto, o documento encaminhado não apresenta os valores unitários desse relatório. Por essa razão, não serão reproduzidos preços sem identificação documental verificável.

6. Análise comparativa

A contratação do INTO/RJ demonstra que a gestão documental hospitalar constitui serviço especializado, com custos próprios relacionados à guarda, tratamento técnico e transporte de prontuários.

O valor mensal equivalente de R$ 27.885,78 corresponde à contratação global de uma instituição hospitalar e não deve ser interpretado como preço mensal por unidade.

A referência do HC-UFTM/Ebserh demonstra a possibilidade de apuração por unidade documental, como caixas custodiadas e empréstimo de prontuários, mas os valores deverão ser obtidos no relatório original para utilização em comparação quantitativa.

A pesquisa, portanto, demonstra a existência de serviços públicos especializados de gestão documental hospitalar, mas não fornece, por si só, um preço unitário diretamente comparável aos R$ 3.800,00 mensais previstos para cada UPA.

7. Relação dos componentes do serviço

Componente	Finalidade

FABAMED

Organização documental	Separação e classificação dos documentos
Tratamento técnico	Preparação e identificação do acervo
Digitalização	Conversão dos documentos físicos em arquivos digitais
Indexação	Identificação e organização para recuperação
Guarda física	Armazenamento e conservação de documentos
Guarda eletrônica	Armazenamento dos arquivos digitalizados
Controle de acesso	Restrição de acesso conforme autorização
Recuperação documental	Localização e disponibilização dos documentos
Transporte e movimentação	Quando previstos no contrato
Segurança e confidencialidade	Preservação das informações e proteção do acervo

A medição e fiscalização deverão observar os serviços efetivamente disponibilizados e os quantitativos documentais apurados durante a execução contratual.

Item C 6.1 C 6.2 C 6.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(1).pdf

8. Memória de cálculo

A proposta financeira estabelece o valor mensal de R$ 3.800,00 para cada unidade.

Como não foram apresentados quantitativos de prontuários, caixas, páginas ou documentos, a memória de cálculo será estruturada como previsão mensal de custeio por unidade.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal unitário	Total mensal
Serviços de armazenamento, digitalização, organização e guarda documental	Unidade/mês	1	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00
Total por unidade		1		R$ 3.800,00

Cálculo mensal por unidade:

1 × R$ 3.800,00 = R$ 3.800,00.

Cálculo anual por unidade:

R$ 3.800,00 × 12 = R$ 45.600,00.

Unidade	Valor mensal	Valor anual
UPA Norte	R$ 3.800,00	R$ 45.600,00
UPA Sul	R$ 3.800,00	R$ 45.600,00
Total	R$ 7.600,00	R$ 91.200,00

9. Critério de precificação

O critério de precificação considera a previsão mensal de R$ 3.800,00 por unidade, destinada aos serviços de organização, digitalização, armazenamento e guarda documental.

A metodologia considera:

1. Necessidade de organização do acervo documental;
2. Tratamento técnico e classificação dos prontuários;
3. Digitalização e indexação dos documentos;
4. Armazenamento físico e/ou eletrônico;
5. Preservação e conservação do acervo;
6. Controle de acesso e confidencialidade;
7. Disponibilização e recuperação de documentos;
8. Atendimento às demandas de auditoria, fiscalização e prestação de contas.

A contratação do INTO/RJ demonstra a existência de serviços especializados de guarda, tratamento técnico e transporte de prontuários em instituição hospitalar.

A precificação por pacote mensal permite previsão orçamentária por unidade, mas deverá estar vinculada a limites de utilização, quantitativos documentais e critérios de medição claramente estabelecidos no contrato.

Não se atribuem valores fictícios a caixas, prontuários ou páginas digitalizadas, pois esses quantitativos não constam do documento-base.

10. Justificativa técnica e econômica

A previsão de R$ 3.800,00 mensais por unidade justifica-se pela necessidade de organização, preservação e disponibilidade dos documentos produzidos durante a operação assistencial das UPAs.

A gestão documental adequada permite localizar prontuários e registros sempre que necessário à continuidade do cuidado, auditorias, fiscalização, prestação de contas e atendimento às solicitações dos órgãos competentes.

A pesquisa identificou contrato público do INTO/RJ para serviços especializados de guarda, tratamento técnico e transporte de prontuários, com valor anual de R$ 334.629,40, demonstrando a existência de custos próprios para gestão documental hospitalar.

A contratação deverá definir a abrangência do serviço e os quantitativos incluídos, de forma que o preço mensal seja compatível com o volume de documentos efetivamente processados e armazenados.

11. Conclusão técnica

A rubrica C.6.4 contempla a previsão de serviços de armazenamento, digitalização, organização e guarda de prontuários e documentos assistenciais das UPAs Norte e Sul.

A proposta financeira da FABAMED estabelece o valor mensal de R$ 3.800,00 por unidade, totalizando R$ 7.600,00 mensais e R$ 91.200,00 anuais.

A pesquisa identificou contratação pública do INTO/RJ para guarda, tratamento técnico e transporte de prontuários e documentos assistenciais, além de referência institucional do HC-UFTM/Ebserh para tratamento técnico, custódia de caixas e empréstimo físico de prontuários.

FABAMED

Conclui-se que a rubrica possui finalidade operacional identificável e previsão financeira individualizada por unidade. A compatibilidade econômica definitiva dependerá da definição dos quantitativos documentais, do escopo de digitalização, do volume de armazenamento e dos critérios de medição e fiscalização.

4. CONSOLIDAÇÃO DOS TRÊS ITENS

Item	Descrição	UPA Norte – mensal	UPA Sul – mensal	Total mensal
C.6.1	Sistemas de gestão, licenças e hospedagem	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 40.000,00
C.6.2	Prontuário eletrônico e integração com sistemas oficiais	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 30.000,00
C.6.4	Armazenamento, digitalização e guarda de prontuários	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00	R$ 7.600,00
Total		R$ 38.800,00	R$ 38.800,00	R$ 77.600,00

Unidade	Total mensal	Total anual
UPA Norte	R$ 38.800,00	R$ 465.600,00
UPA Sul	R$ 38.800,00	R$ 465.600,00
Total global	R$ 77.600,00	R$ 931.200,00

Os cálculos reproduzem os valores individualizados no modelo encaminhado.

Item C 6.1 C 6.2 C 6.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(1).pdf

5. Avaliação técnica final – pontos que merecem atenção

Antes de considerar os três memoriais prontos para integrar o envelope financeiro da FABAMED, recomendo atenção especial a estes aspectos:

Item	Valor mensal por UPA	Ponto que precisa ser comprovado
C.6.1	R$ 20.000,00	Módulos, usuários, licenças, hospedagem, suporte e funcionalidades incluídas
C.6.2	R$ 15.000,00	Integrações, parametrização, suporte, manutenção, backup e interoperabilidade
C.6.4	R$ 3.800,00	Volume documental, caixas, prontuários, digitalização e guarda

1. MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

ITEM C.6.1 – SISTEMAS DE GESTÃO, LICENÇAS DE SOFTWARE E HOSPEDAGEM

Proponente: FABAMED
Unidades: UPA Norte – José de Souza Dourado e UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar
Município: Palmas – TO
Valor mensal proposto por unidade: R$ 20.000,00
Valor mensal global: R$ 40.000,00
Valor anual global: R$ 480.000,00

FABAMED

1. Identificação da rubrica e do objeto

O presente Memorial de Cálculo e Critério de Precificação tem por finalidade demonstrar a metodologia de composição do custo referente à disponibilização de sistemas informatizados de gestão, licenciamento de software, hospedagem e manutenção da plataforma tecnológica destinada às UPAs Norte e Sul, no Município de Palmas/TO.

O serviço compreende a disponibilização de solução informatizada para suporte à gestão administrativa, operacional, assistencial e gerencial das unidades, considerando o funcionamento contínuo dos serviços de pronto atendimento.

A solução deverá contemplar, conforme as necessidades operacionais:

- Gestão de atendimento e recepção;
- Classificação de risco;
- Gestão administrativa e operacional;
- Controle de estoque e almoxarifado;
- Gestão de farmácia;
- Gestão de nutrição;
- Controle de custos;
- Relatórios gerenciais;
- Acompanhamento de indicadores;
- Hospedagem da plataforma;
- Licenciamento de software;
- Manutenção, atualização e suporte técnico.

A disponibilização da plataforma deverá assegurar integração das rotinas administrativas e assistenciais, rastreabilidade das informações e disponibilização de dados gerenciais para acompanhamento da execução do Contrato de Gestão.

Item C 6.1 C 6.2 C 6.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(1).pdf

2. Objetivo e justificativa da contratação

A utilização de sistemas informatizados de gestão é necessária para assegurar padronização, integração e controle das atividades desenvolvidas nas unidades de pronto atendimento.

Considerando o funcionamento ininterrupto das UPAs, a solução tecnológica deverá permanecer disponível para utilização pelos setores assistenciais e administrativos, permitindo o acompanhamento das atividades, o controle de recursos e a produção de informações gerenciais.

A contratação deverá proporcionar:

9. Centralização das informações administrativas e operacionais;
10. Controle de materiais, medicamentos e insumos;
11. Acompanhamento das rotinas de atendimento;
12. Organização das informações gerenciais;
13. Controle de indicadores de desempenho;
14. Disponibilidade de relatórios para gestão e fiscalização;
15. Hospedagem segura e manutenção da plataforma;
16. Suporte técnico e atualização do sistema.

A solução deverá ser dimensionada de acordo com as funcionalidades efetivamente necessárias às duas unidades, sem sobreposição com o prontuário eletrônico e os serviços de gestão documental previstos nos itens C.6.2 e C.6.4.

3. Caracterização da demanda operacional

As UPAs Norte e Sul apresentam funcionamento contínuo, com necessidade de integração entre os setores administrativos, assistenciais e de apoio.

A utilização de sistemas informatizados permite acompanhar a movimentação de materiais, medicamentos, atendimentos, informações administrativas, custos e indicadores gerenciais.

A solução deverá contemplar usuários e perfis de acesso compatíveis com as atividades desempenhadas, observando a necessidade de segurança, rastreabilidade e controle das informações.

O documento-base não apresenta quantitativo de usuários, número de licenças individuais, módulos contratados por unidade ou quantidade de acessos simultâneos. Por essa razão, não serão atribuídos quantitativos fictícios a esses componentes.

4. Metodologia de pesquisa de mercado

A pesquisa considerou contratações públicas de licenciamento de sistemas de gestão em saúde, hospedagem em nuvem, manutenção, suporte técnico e atualização de plataformas informatizadas.

Foram priorizadas contratações que apresentassem informações sobre:

- Licenciamento mensal;
- Sistemas de gestão em saúde;
- Disponibilização em ambiente web;
- Hospedagem em nuvem;
- Manutenção e atualização;
- Implantação e parametrização;
- Suporte técnico;
- Integração com sistemas oficiais.

5. Quadro comparativo de preços e referências públicas

5.1. Município de União do Oeste/SC – Contratação de sistema de gestão em saúde – 2026

Foi identificada contratação pública para locação mensal de licença de uso de software de gestão pública em saúde, em ambiente web e hospedado em nuvem, integrado e complementar ao e-SUS.

O objeto contempla implantação, migração e conversão de dados, instalação, parametrização, treinamento, manutenção, atualização tecnológica e suporte técnico.

Informação	Dados identificados
Órgão	Fundo Municipal de Saúde de União do Oeste/SC

Controle PNCP	11692396000100-1-000020/2026
Objeto	Sistema de gestão pública em saúde
Unidade	Mês
Quantidade	12 meses
Valor unitário estimado	R$ 3.205,83
Valor total estimado	R$ 38.469,96
Situação	Procedimento divulgado no PNCP

A referência apresenta solução em ambiente web, com serviços de implantação, manutenção e suporte. Entretanto, o escopo descrito é de sistema de gestão em saúde municipal e não demonstra equivalência integral com a estrutura de gestão operacional e assistencial de duas UPAs.

Licitachei

Fonte: Consulta da contratação – União do Oeste/SC.

5.2. Município de Saudades/SC – Licenciamento de sistema de gestão em saúde – 2026

Foi identificada contratação pública para locação mensal de software web em nuvem, complementar ao e-SUS, com módulos de gestão de saúde pública, estoque, medicamentos, almoxarifado, regulação, gestão de serviços e suporte técnico.

Informação	Dados identificados
Órgão	Fundo Municipal de Saúde de Saudades/SC
Controle PNCP	17984292000147-1-000005/2026
Objeto	Sistema de gestão de saúde pública
Unidade	Mês
Quantidade	12 meses
Valor mensal identificado	R$ 1.975,87
Situação	Procedimento em andamento na consulta

A referência demonstra preço público para licenciamento de sistema de gestão em saúde, mas possui escopo e dimensão operacional distintos das necessidades de uma unidade de pronto atendimento com funcionamento ininterrupto.

Licitachei

Fonte: Consulta da contratação – Saudades/SC.

5.3. Município de Currais Novos/RN – Pregão Eletrônico nº 90011/2026

Foi identificada contratação pública para sistema informatizado de gestão em saúde pública, baseado em tecnologia de computação em nuvem, abrangendo implantação, migração de dados, treinamento, manutenção corretiva, evolutiva e legal, suporte técnico, atualizações e licenças para múltiplos usuários.

A contratação separa os componentes da solução:

Componente	Quantidade	Valor unitário estimado	Total estimado
Setup/licença de sistema estruturante de gestão da saúde e urgência	1 unidade	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Conversão do banco de dados	1 unidade	R$ 36.666,67	R$ 36.666,67
Implantação, configuração e treinamento	1.400 horas	R$ 223,33	R$ 312.662,00
Hospedagem em datacenter	12 meses	R$ 3.633,33	R$ 43.599,96
Locação, manutenção e atualização do sistema	12 meses	R$ 45.750,00	R$ 549.000,00
Hora técnica para desenvolvimento e adaptações	500 horas	R$ 245,00	R$ 122.500,00
Analista de suporte operacional	12 meses	R$ 6.533,33	R$ 78.399,96

O valor estimado global do procedimento foi de R$ 1.569.898,63.

Essa referência é especialmente relevante porque demonstra a separação entre licenciamento, hospedagem, implantação, manutenção, desenvolvimento e suporte operacional. O valor mensal de R$ 45.750,00 refere-se ao conjunto de unidades atendidas pelo Município, não a uma única UPA. Portanto, não deve ser utilizado como preço unitário direto para as unidades de Palmas.

MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS (Currais Novos/RN)+2

Fonte: Pregão Eletrônico nº 90011/2026 – Currais Novos/RN.

6. Análise comparativa

As referências identificadas demonstram que os valores de sistemas de gestão em saúde variam de acordo com a abrangência da solução, quantidade de unidades atendidas, módulos disponibilizados, número de usuários, infraestrutura de hospedagem e nível de suporte.

O pregão de Currais Novos/RN demonstra que uma solução de maior abrangência pode envolver custos específicos de implantação, hospedagem, manutenção e suporte, que não devem ser confundidos com o preço de uma licença básica.

O valor de R$ 20.000,00 por UPA proposto pela FABAMED é superior às licenças mensais identificadas em União do Oeste e Saudades. Essa diferença exige justificativa baseada na abrangência funcional, na operação de urgência 24 horas, no volume de usuários e na infraestrutura de suporte e hospedagem disponibilizada.

7. Relação dos componentes do serviço

A solução deverá contemplar os seguintes componentes, conforme escopo contratado:

Componente	Finalidade
Licenciamento da plataforma	Disponibilização dos módulos de gestão
Hospedagem em nuvem/datacenter	Armazenamento e processamento das informações
Gestão administrativa	Controle das rotinas administrativas

Gestão operacional	Acompanhamento das atividades das unidades
Gestão de estoque e farmácia	Controle de materiais e medicamentos
Relatórios gerenciais	Acompanhamento de indicadores e resultados
Atualizações	Manutenção tecnológica e adequação funcional
Suporte técnico	Atendimento às necessidades dos usuários

Não deverão ser cobrados novamente neste item os serviços específicos de prontuário eletrônico, integração com sistemas oficiais ou guarda documental, tratados nos itens C.6.2 e C.6.4.

8. Memória de cálculo

A proposta financeira estabelece o valor mensal de R$ 20.000,00 para cada unidade.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal unitário	Total mensal
Licenciamento e disponibilização da plataforma de gestão, hospedagem e manutenção	Unidade/mês	1	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
Total por unidade		1		R$ 20.000,00

Cálculo mensal por unidade:

1 × R$ 20.000,00 = R$ 20.000,00.

Cálculo anual por unidade:

R$ 20.000,00 × 12 = R$ 240.000,00.

Unidade	Valor mensal	Valor anual
UPA Norte	R$ 20.000,00	R$ 240.000,00
UPA Sul	R$ 20.000,00	R$ 240.000,00
Total	R$ 40.000,00	R$ 480.000,00

9. Critério de precificação

O critério de precificação considera a previsão mensal de R$ 20.000,00 por unidade, destinada à disponibilização e sustentação da plataforma de gestão.

A formação do valor considera:

7. A necessidade de utilização de sistema informatizado em unidades de atendimento 24 horas;
8. A disponibilização de módulos administrativos, operacionais e gerenciais;
9. O licenciamento da plataforma;
10. A hospedagem e infraestrutura tecnológica;
11. A manutenção e atualização do sistema;
12. O suporte técnico necessário à continuidade operacional.

FABAMED

As contratações públicas identificadas demonstram a existência de preços específicos para licenciamento, hospedagem, manutenção e suporte. Entretanto, as diferenças de escopo impedem a adoção de uma média simples entre os valores pesquisados.

A compatibilidade definitiva do valor proposto deverá ser demonstrada por proposta comercial detalhada, com indicação dos módulos, usuários, acessos, infraestrutura, disponibilidade e níveis de suporte contratados.

10. Justificativa técnica e econômica

A previsão de R$ 20.000,00 mensais por unidade justifica-se pela necessidade de disponibilizar solução informatizada capaz de apoiar as atividades administrativas, operacionais e gerenciais das duas UPAs.

A contratação deverá assegurar disponibilidade da plataforma, integração das rotinas, organização das informações, controle de recursos e geração de indicadores para acompanhamento da execução contratual.

A pesquisa identificou contratações públicas de sistemas de gestão em saúde, incluindo licenciamento mensal, hospedagem, manutenção e suporte técnico. Destaca-se o procedimento de Currais Novos/RN, que demonstra a composição individualizada desses serviços e a existência de custos próprios para sustentação de sistemas de saúde.

A diferença entre os valores encontrados e a previsão da FABAMED deverá ser respaldada pelo escopo efetivamente disponibilizado às unidades, não sendo suficiente a simples indicação de que se trata de sistema hospitalar.

11. Conclusão técnica

A rubrica C.6.1 contempla a disponibilização de sistemas de gestão, licenças de software, hospedagem, manutenção e suporte técnico para as UPAs Norte e Sul.

A proposta financeira da FABAMED estabelece o valor mensal de R$ 20.000,00 por unidade, totalizando R$ 40.000,00 mensais e R$ 480.000,00 anuais.

A pesquisa pública identificou contratações de sistemas informatizados de gestão em saúde, com valores e escopos distintos, demonstrando a existência de custos próprios para licenciamento, hospedagem, manutenção e suporte.

Conclui-se que a despesa possui finalidade operacional identificável e memória de cálculo correspondente ao valor informado na planilha. A compatibilidade econômica definitiva dependerá da apresentação de composição comercial que demonstre a abrangência dos módulos, usuários, infraestrutura, hospedagem e suporte técnico disponibilizados.

FABAMED

2. MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

ITEM C.6.2 – PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E INTEGRAÇÃO COM e-SUS PEC E DEMAIS SISTEMAS OFICIAIS

Proponente: FABAMED
Unidades: UPA Norte – José de Souza Dourado e UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar
Município: Palmas – TO
Valor mensal proposto por unidade: R$ 15.000,00
Valor mensal global: R$ 30.000,00
Valor anual global: R$ 360.000,00

1. Identificação da rubrica e do objeto

O presente Memorial de Cálculo e Critério de Precificação tem por finalidade demonstrar a composição da despesa referente à disponibilização, configuração, manutenção e suporte técnico de solução de prontuário eletrônico do paciente, incluindo os serviços necessários à integração e interoperabilidade com o e-SUS PEC e demais sistemas oficiais de informação em saúde.

O serviço deverá permitir o registro organizado e seguro das informações dos atendimentos realizados nas UPAs Norte e Sul, incluindo dados clínicos, evolução dos pacientes, procedimentos, classificação de risco e demais registros pertinentes à assistência prestada.

A solução deverá contemplar os serviços técnicos necessários à parametrização dos sistemas, configuração de rotinas, integração e transmissão de informações, manutenção corretiva e evolutiva, suporte aos usuários, capacitação operacional e rotinas de segurança e cópias de segurança dos dados.

Item C 6.1 C 6.2 C 6.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(1).pdf

2. Objetivo e justificativa da contratação

O prontuário eletrônico constitui ferramenta essencial para organização e rastreabilidade das informações clínicas dos pacientes atendidos nas unidades.

Sua utilização permite registrar os atendimentos, documentar a evolução clínica, acompanhar procedimentos realizados e organizar as informações necessárias à continuidade da assistência.

A contratação deverá assegurar:

- Registro eletrônico dos atendimentos;
- Organização dos dados clínicos;
- Registro da evolução dos pacientes;
- Registro de procedimentos;
- Integração com os sistemas oficiais de informação;
- Parametrização das rotinas assistenciais;
- Transmissão adequada das informações;
- Suporte técnico aos usuários;
- Manutenção corretiva e evolutiva;
- Rotinas de segurança e backup;
- Capacitação operacional dos profissionais.

FABAMED

A disponibilidade do prontuário eletrônico deverá ser compatível com o funcionamento ininterrupto das UPAs, assegurando condições de registro e consulta das informações assistenciais durante todo o período de atendimento.

3. Caracterização da demanda operacional

As unidades de pronto atendimento apresentam fluxo contínuo de pacientes e necessidade permanente de registro das informações clínicas e administrativas relacionadas aos atendimentos.

O prontuário eletrônico deverá atender aos profissionais e setores envolvidos no atendimento, permitindo acesso às informações conforme perfil de autorização e atribuições de cada usuário.

A solução deverá contemplar os requisitos de integração e interoperabilidade exigidos pelo edital e pela Secretaria Municipal de Saúde, além de permitir a transmissão adequada das informações aos sistemas oficiais.

O modelo não apresenta quantitativo de usuários, atendimentos mensais, acessos simultâneos, volume de registros ou quantidade de integrações específicas. Dessa forma, não serão atribuídos quantitativos fictícios de licenças ou atendimentos.

4. Metodologia de pesquisa de mercado

A pesquisa considerou contratações públicas de prontuário eletrônico, licenciamento de sistemas em ambiente web, disponibilidade contínua, suporte técnico, manutenção e integração com sistemas oficiais.

Foram priorizados procedimentos que apresentassem:

- Licença mensal de prontuário eletrônico;
- Disponibilidade 24 horas por dia e 7 dias por semana;
- Suporte técnico;
- Rotinas de backup;
- Parametrização;
- Implantação e treinamento;
- Integração com sistemas oficiais de saúde.

5. Quadro comparativo de preços e referências públicas

5.1. Município de Ipirá/BA – Pregão Eletrônico nº 036/2026

Foi identificada contratação pública para fornecimento, mediante locação, de sistema informatizado de Prontuário Eletrônico do Paciente – PEP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

O procedimento separa os custos de implantação, licença mensal e capacitação dos usuários.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Implantação do sistema PEP	Serviço	1	R$ 7.034,09	R$ 7.034,09

Licença mensal do PEP em ambiente web, 24h/7 dias, com suporte e backup	Mês	12	R$ 9.689,99	R$ 116.279,88
Capacitação e treinamento dos usuários	Serviço	1	R$ 4.313,34	R$ 4.313,34
Total estimado				R$ 127.627,31

Informação	Dados
Órgão	Município de Ipirá/BA
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 036/2026
Controle PNCP	14042659000115-1-000066/2026
Objeto	Sistema de Prontuário Eletrônico do Paciente
Disponibilidade	24 horas por dia, 7 dias por semana
Situação	Procedimento divulgado no PNCP

A referência possui aderência ao objeto, pois contempla licença mensal de prontuário eletrônico com disponibilidade contínua, suporte e rotina de backup.

O valor mensal identificado é de R$ 9.689,99, sendo os serviços de implantação e treinamento cobrados separadamente.

Busca Licitações+1

Fonte: Pregão Eletrônico nº 036/2026 – Município de Ipirá/BA.

5.2. Município de Currais Novos/RN – Pregão Eletrônico nº 90011/2026

O Município de Currais Novos/RN realizou procedimento para contratação de sistema informatizado de gestão em saúde pública, com componentes de licenciamento, hospedagem, implantação, migração de dados, treinamento, suporte e manutenção.

Entre os componentes identificados:

Componente	Quantidade	Valor unitário estimado	Total estimado
Conversão do banco de dados atual, cadastro e prontuário	1 unidade	R$ 36.666,67	R$ 36.666,67
Implantação, configuração e treinamento	1.400 horas	R$ 223,33	R$ 312.662,00
Hospedagem em datacenter	12 meses	R$ 3.633,33	R$ 43.599,96
Locação, manutenção e atualização do sistema eletrônico de saúde	12 meses	R$ 45.750,00	R$ 549.000,00
Hora técnica para desenvolvimento e adaptações	500 horas	R$ 245,00	R$ 122.500,00

A contratação demonstra que os serviços de prontuário e gestão eletrônica podem envolver custos específicos de conversão de dados, implantação, hospedagem, manutenção e desenvolvimento.

Entretanto, o valor de R$ 45.750,00 mensais corresponde ao conjunto de unidades atendidas pelo Município e não deve ser tratado como preço unitário de uma UPA.

MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS (Currais Novos/RN)+1

Fonte: Pregão Eletrônico nº 90011/2026 – Currais Novos/RN.

6. Análise comparativa

A contratação de Ipirá/BA apresenta valor mensal de R$ 9.689,99 para licença de prontuário eletrônico, com disponibilidade contínua, suporte e backup.

A previsão da FABAMED, de R$ 15.000,00 por unidade, é R$ 5.310,01 superior a essa referência, correspondendo a aproximadamente 54,80% acima do valor mensal identificado.

Essa diferença não deve ser justificada apenas pela necessidade de funcionamento 24 horas, pois essa característica já consta na referência de Ipirá.

A justificativa técnica deverá demonstrar a abrangência adicional da contratação da FABAMED, especialmente quanto à integração com sistemas oficiais, parametrização de fluxos assistenciais, suporte, manutenção, segurança da informação, capacitação e interoperabilidade.

A contratação de Currais Novos/RN reforça a existência de custos específicos para hospedagem, conversão, implantação e manutenção de sistemas eletrônicos de saúde, mas não fornece um preço unitário diretamente comparável a cada UPA.

7. Relação dos componentes do serviço

Componente	Finalidade
Licenciamento do prontuário eletrônico	Disponibilização da plataforma de registro clínico
Parametrização	Adequação dos fluxos e rotinas assistenciais
Integração com e-SUS PEC	Comunicação e interoperabilidade com sistema oficial
Integração com demais sistemas oficiais	Atendimento às exigências institucionais
Suporte técnico	Atendimento aos usuários
Manutenção corretiva	Correção de falhas e indisponibilidades
Manutenção evolutiva	Adequação e melhoria da solução
Backup e segurança	Proteção e recuperação das informações
Capacitação operacional	Orientação dos usuários

Delimitação importante: o valor não corresponde à aquisição de licença do e-SUS PEC do Ministério da Saúde. A previsão orçamentária refere-se aos serviços técnicos e à solução informatizada necessários para viabilizar a integração, a alimentação adequada dos sistemas oficiais e a continuidade dos registros assistenciais.

Item C 6.1 C 6.2 C 6.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(1).pdf

8. Memória de cálculo

A proposta financeira estabelece o valor mensal de R$ 15.000,00 para cada unidade.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal unitário	Total mensal

Prontuário eletrônico, parametrização, integração, suporte e manutenção	Unidade/mês	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
Total por unidade		1		R$ 15.000,00

Cálculo mensal por unidade:

1 × R$ 15.000,00 = R$ 15.000,00.

Cálculo anual por unidade:

R$ 15.000,00 × 12 = R$ 180.000,00.

Unidade	Valor mensal	Valor anual
UPA Norte	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00
UPA Sul	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00
Total	R$ 30.000,00	R$ 360.000,00

9. Critério de precificação

O critério de precificação considera a previsão mensal de R$ 15.000,00 por unidade, destinada à disponibilização e sustentação da solução de prontuário eletrônico, incluindo integração, parametrização, suporte e manutenção.

A composição considera:

9. Disponibilidade contínua do prontuário eletrônico;
10. Registro e organização das informações assistenciais;
11. Parametrização dos fluxos de atendimento;
12. Integração e transmissão de informações aos sistemas oficiais;
13. Suporte técnico aos usuários;
14. Manutenção corretiva e evolutiva;
15. Segurança, backup e continuidade operacional;
16. Capacitação dos profissionais.

A contratação pública de Ipirá/BA apresenta referência mensal de R$ 9.689,99 para licença de prontuário eletrônico com funcionamento 24 horas, suporte e backup.

A diferença em relação ao valor proposto deverá ser sustentada pela composição adicional dos serviços técnicos e de integração exigidos para as UPAs, não sendo adequado atribuí-la simplesmente à licença do sistema.

10. Justificativa técnica e econômica

A previsão de R$ 15.000,00 mensais por unidade justifica-se pela necessidade de manter solução informatizada de prontuário eletrônico integrada aos fluxos assistenciais e aos sistemas oficiais de informação em saúde.

A utilização do prontuário eletrônico permite organizar os registros clínicos, documentar a evolução dos pacientes, acompanhar procedimentos e assegurar rastreabilidade das informações.

A pesquisa identificou contratação pública específica de prontuário eletrônico em Ipirá/BA, com valor mensal de R$ 9.689,99, além de contratação de Currais Novos/RN que demonstra a existência de custos adicionais relacionados à conversão, implantação, hospedagem e manutenção de sistemas eletrônicos de saúde.

A compatibilidade econômica do valor proposto deverá ser confirmada por composição comercial que demonstre os serviços adicionais efetivamente incluídos, especialmente integração, parametrização, suporte e manutenção.

11. Conclusão técnica

A rubrica C.6.2 contempla a disponibilização, parametrização, integração, manutenção e suporte técnico da solução de prontuário eletrônico destinada às UPAs Norte e Sul.

A proposta financeira da FABAMED estabelece o valor mensal de R$ 15.000,00 por unidade, totalizando R$ 30.000,00 mensais e R$ 360.000,00 anuais.

A pesquisa pública identificou contratação de prontuário eletrônico em ambiente web, com disponibilidade contínua, suporte e backup, no valor mensal estimado de R$ 9.689,99, além de contratações que demonstram custos específicos de implantação, hospedagem, manutenção e integração.

Conclui-se que a rubrica possui finalidade assistencial e operacional identificável, com previsão de custeio correspondente ao valor informado na planilha. A justificativa econômica definitiva dependerá da demonstração detalhada das funcionalidades, integrações, suporte e serviços técnicos abrangidos pela contratação.

3. MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

ITEM C.6.4 – ARMAZENAMENTO, DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE PRONTUÁRIOS

Proponente: FABAMED
Unidades: UPA Norte – José de Souza Dourado e UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar
Município: Palmas – TO
Valor mensal proposto por unidade: R$ 3.800,00
Valor mensal global: R$ 7.600,00
Valor anual global: R$ 91.200,00

1. Identificação da rubrica e do objeto

O presente Memorial de Cálculo e Critério de Precificação tem por finalidade demonstrar a metodologia de composição do custo referente aos serviços de armazenamento, digitalização, organização, indexação, conservação e guarda de documentos e prontuários relacionados aos atendimentos realizados nas UPAs Norte e Sul.

O serviço compreende a gestão do acervo documental produzido durante a operação assistencial, devendo assegurar preservação, integridade, confidencialidade, disponibilidade e possibilidade de localização e recuperação dos documentos.

A contratação deverá contemplar, conforme a demanda operacional:

- Organização e classificação documental;
- Digitalização de documentos e prontuários;
- Indexação dos arquivos;
- Armazenamento físico e/ou eletrônico;
- Controle de acesso;
- Conservação dos documentos;
- Guarda e custódia documental;
- Localização e recuperação de documentos;
- Disponibilização dos arquivos solicitados.

A gestão documental deverá atender às necessidades de continuidade assistencial, auditoria, fiscalização, prestação de contas e atendimento às solicitações dos órgãos competentes.

Item C 6.1 C 6.2 C 6.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(1).pdf

2. Objetivo e justificativa da contratação

A organização e guarda dos prontuários e documentos assistenciais são necessárias para assegurar a preservação das informações produzidas durante os atendimentos realizados nas unidades.

A gestão inadequada do acervo documental pode ocasionar extravio, deterioração, dificuldade de localização, acesso indevido e comprometimento da disponibilidade das informações.

A contratação deverá proporcionar:

10. Organização do acervo documental;
11. Digitalização dos documentos;
12. Classificação e indexação;
13. Armazenamento físico e/ou eletrônico;
14. Controle de acesso;
15. Preservação e conservação;
16. Localização e recuperação dos prontuários;
17. Disponibilização de documentos para auditorias e fiscalizações;
18. Segurança e confidencialidade das informações.

A prestação deverá observar as normas aplicáveis à gestão documental e à proteção de dados pessoais, especialmente quanto ao tratamento de informações de saúde.

3. Caracterização da demanda operacional

As UPAs produzem documentos relacionados aos atendimentos, registros clínicos, procedimentos, encaminhamentos, relatórios e demais informações necessárias à assistência e à gestão.

A gestão documental deverá permitir a organização e recuperação dos documentos durante a operação das unidades e após a realização dos atendimentos, conforme as regras de guarda e temporalidade aplicáveis.

O modelo encaminhado não informa o número de prontuários produzidos mensalmente, quantidade de páginas, caixas de arquivo, volume físico do acervo, quantidade de documentos digitalizados ou frequência de solicitações.

Por essa razão, não serão atribuídos quantitativos fictícios de caixas, prontuários ou páginas digitalizadas. O valor será demonstrado como previsão mensal de custeio por unidade, condicionada à definição dos quantitativos documentais e à comprovação dos serviços executados.

4. Metodologia de pesquisa de mercado

A pesquisa considerou contratações públicas de gestão documental, custódia física, tratamento técnico, digitalização, transporte e disponibilização de prontuários e documentos assistenciais.

Foram priorizados procedimentos que apresentassem:

- Guarda e custódia de prontuários;
- Tratamento técnico documental;
- Digitalização e indexação;
- Armazenamento físico;
- Armazenamento eletrônico;
- Transporte e movimentação de documentos;
- Disponibilização e recuperação de prontuários;
- Controle e segurança do acervo.

5. Quadro comparativo de preços e referências públicas

5.1. Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO/RJ – Contrato nº 173/2025

Foi identificada contratação pública do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO, vinculado ao Ministério da Saúde, para prestação de serviços especializados de guarda, tratamento técnico e transporte de prontuários de pacientes, exames de imagem e boletins de atendimento médico.

Informação	Dados identificados
Órgão contratante	Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO/RJ
Contrato	nº 173/2025
Contratada	SOS Tecnologia e Gestão da Informação Ltda.
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 90055/2025
Processo	25057.003952/2024-36
Objeto	Guarda, tratamento técnico e transporte de prontuários e documentos assistenciais
Vigência	13/08/2025 a 13/08/2030
Valor original anual	R$ 334.629,40
Equivalente mensal	R$ 27.885,78

O valor mensal equivalente foi obtido pela divisão do valor anual por 12 meses:

R$ 334.629,40 ÷ 12 = R$ 27.885,78.

A contratação é uma referência pública relevante por contemplar serviços especializados de guarda, tratamento técnico e transporte de prontuários em instituição hospitalar.

Entretanto, o valor corresponde ao contrato global do INTO e não a uma única unidade de pronto atendimento. Portanto, não pode ser utilizado como preço unitário direto por UPA.

Lemon212

Fonte: INTO – Contrato nº 173/2025.

5.2. Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – HC-UFTM/Ebserh

O modelo encaminhado também identifica relatório do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – HC-UFTM/Ebserh com preços unitários para tratamento técnico, custódia mensal de caixas e empréstimo físico de prontuários.

Esses parâmetros são pertinentes à análise porque demonstram a possibilidade de contratação e medição por unidades documentais específicas, tais como caixas custodiadas e prontuários disponibilizados.

Entretanto, o documento encaminhado não apresenta os valores unitários desse relatório. Por essa razão, não serão reproduzidos preços sem identificação documental verificável.

6. Análise comparativa

A contratação do INTO/RJ demonstra que a gestão documental hospitalar constitui serviço especializado, com custos próprios relacionados à guarda, tratamento técnico e transporte de prontuários.

O valor mensal equivalente de R$ 27.885,78 corresponde à contratação global de uma instituição hospitalar e não deve ser interpretado como preço mensal por unidade.

A referência do HC-UFTM/Ebserh demonstra a possibilidade de apuração por unidade documental, como caixas custodiadas e empréstimo de prontuários, mas os valores deverão ser obtidos no relatório original para utilização em comparação quantitativa.

A pesquisa, portanto, demonstra a existência de serviços públicos especializados de gestão documental hospitalar, mas não fornece, por si só, um preço unitário diretamente comparável aos R$ 3.800,00 mensais previstos para cada UPA.

7. Relação dos componentes do serviço

Componente	Finalidade
Organização documental	Separação e classificação dos documentos
Tratamento técnico	Preparação e identificação do acervo
Digitalização	Conversão dos documentos físicos em arquivos digitais
Indexação	Identificação e organização para recuperação
Guarda física	Armazenamento e conservação de documentos
Guarda eletrônica	Armazenamento dos arquivos digitalizados
Controle de acesso	Restrição de acesso conforme autorização

Recuperação documental	Localização e disponibilização dos documentos
Transporte e movimentação	Quando previstos no contrato
Segurança e confidencialidade	Preservação das informações e proteção do acervo

A medição e fiscalização deverão observar os serviços efetivamente disponibilizados e os quantitativos documentais apurados durante a execução contratual.

Item C 6.1 C 6.2 C 6.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(1).pdf

8. Memória de cálculo

A proposta financeira estabelece o valor mensal de R$ 3.800,00 para cada unidade.

Como não foram apresentados quantitativos de prontuários, caixas, páginas ou documentos, a memória de cálculo será estruturada como previsão mensal de custeio por unidade.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal unitário	Total mensal
Serviços de armazenamento, digitalização, organização e guarda documental	Unidade/mês	1	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00
Total por unidade		1		R$ 3.800,00

Cálculo mensal por unidade:

1 × R$ 3.800,00 = R$ 3.800,00.

Cálculo anual por unidade:

R$ 3.800,00 × 12 = R$ 45.600,00.

Unidade	Valor mensal	Valor anual
UPA Norte	R$ 3.800,00	R$ 45.600,00
UPA Sul	R$ 3.800,00	R$ 45.600,00
Total	R$ 7.600,00	R$ 91.200,00

9. Critério de precificação

O critério de precificação considera a previsão mensal de R$ 3.800,00 por unidade, destinada aos serviços de organização, digitalização, armazenamento e guarda documental.

A metodologia considera:

9. Necessidade de organização do acervo documental;
10. Tratamento técnico e classificação dos prontuários;
11. Digitalização e indexação dos documentos;
12. Armazenamento físico e/ou eletrônico;
13. Preservação e conservação do acervo;
14. Controle de acesso e confidencialidade;
15. Disponibilização e recuperação de documentos;

16. Atendimento às demandas de auditoria, fiscalização e prestação de contas.

A contratação do INTO/RJ demonstra a existência de serviços especializados de guarda, tratamento técnico e transporte de prontuários em instituição hospitalar.

A precificação por pacote mensal permite previsão orçamentária por unidade, mas deverá estar vinculada a limites de utilização, quantitativos documentais e critérios de medição claramente estabelecidos no contrato.

Não se atribuem valores fictícios a caixas, prontuários ou páginas digitalizadas, pois esses quantitativos não constam do documento-base.

10. Justificativa técnica e econômica

A previsão de R$ 3.800,00 mensais por unidade justifica-se pela necessidade de organização, preservação e disponibilidade dos documentos produzidos durante a operação assistencial das UPAs.

A gestão documental adequada permite localizar prontuários e registros sempre que necessário à continuidade do cuidado, auditorias, fiscalização, prestação de contas e atendimento às solicitações dos órgãos competentes.

A pesquisa identificou contrato público do INTO/RJ para serviços especializados de guarda, tratamento técnico e transporte de prontuários, com valor anual de R$ 334.629,40, demonstrando a existência de custos próprios para gestão documental hospitalar.

A contratação deverá definir a abrangência do serviço e os quantitativos incluídos, de forma que o preço mensal seja compatível com o volume de documentos efetivamente processados e armazenados.

11. Conclusão técnica

A rubrica C.6.4 contempla a previsão de serviços de armazenamento, digitalização, organização e guarda de prontuários e documentos assistenciais das UPAs Norte e Sul.

A proposta financeira da FABAMED estabelece o valor mensal de R$ 3.800,00 por unidade, totalizando R$ 7.600,00 mensais e R$ 91.200,00 anuais.

A pesquisa identificou contratação pública do INTO/RJ para guarda, tratamento técnico e transporte de prontuários e documentos assistenciais, além de referência institucional do HC-UFTM/Ebserh para tratamento técnico, custódia de caixas e empréstimo físico de prontuários.

Conclui-se que a rubrica possui finalidade operacional identificável e previsão financeira individualizada por unidade. A compatibilidade econômica definitiva dependerá da definição dos quantitativos documentais, do escopo de digitalização, do volume de armazenamento e dos critérios de medição e fiscalização.

4. CONSOLIDAÇÃO DOS TRÊS ITENS

Item	Descrição	UPA Norte – mensal	UPA Sul – mensal	Total mensal

C.6.1	Sistemas de gestão, licenças e hospedagem	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 40.000,00
C.6.2	Prontuário eletrônico e integração com sistemas oficiais	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 30.000,00
C.6.4	Armazenamento, digitalização e guarda de prontuários	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00	R$ 7.600,00
Total		R$ 38.800,00	R$ 38.800,00	R$ 77.600,00

Unidade	Total mensal	Total anual
UPA Norte	R$ 38.800,00	R$ 465.600,00
UPA Sul	R$ 38.800,00	R$ 465.600,00
Total global	R$ 77.600,00	R$ 931.200,00

Os cálculos reproduzem os valores individualizados no modelo encaminhado.

Item C 6.1 C 6.2 C 6.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(1).pdf

5. Avaliação técnica final – pontos que merecem atenção

Antes de considerar os três memoriais prontos para integrar o envelope financeiro da FABAMED, recomendo atenção especial a estes aspectos:

Item	Valor mensal por UPA	Ponto que precisa ser comprovado
C.6.1	R$ 20.000,00	Módulos, usuários, licenças, hospedagem, suporte e funcionalidades incluídas
C.6.2	R$ 15.000,00	Integrações, parametrização, suporte, manutenção, backup e interoperabilidade
C.6.4	R$ 3.800,00	Volume documental, caixas, prontuários, digitalização e guarda

FABAMED

MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

Item C.7.4 – Assessoria em Qualidade Assistencial

Chamamento Público nº 001/2026 – Processo SEI nº 17.137010.000064-2026-78
Proponente: FABAMED
Unidades: UPA Norte – José de Souza Dourado e UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar
Localidade: Palmas/TO

1. Identificação do objeto

A presente rubrica refere-se à contratação de serviços especializados de assessoria em qualidade assistencial para as Unidades de Pronto Atendimento – UPA Norte e UPA Sul, com a finalidade de apoiar a melhoria contínua dos processos de trabalho, a padronização das rotinas, o fortalecimento das práticas de segurança do paciente e o aprimoramento dos indicadores de desempenho assistencial e operacional.

O serviço compreenderá o acompanhamento técnico dos processos de qualidade das unidades, incluindo monitoramento de indicadores, revisão e padronização de protocolos, procedimentos operacionais e fluxos de atendimento, acompanhamento das práticas de segurança do paciente, gerenciamento de riscos, identificação de não conformidades e proposição de ações corretivas e preventivas.

Também serão realizadas orientações técnicas às equipes, análise documental, reuniões com os responsáveis pelos setores e elaboração de relatórios periódicos com resultados, oportunidades de melhoria e recomendações técnicas.

Item C 7.4 Proposta comercial CAA CONSULTORIA - Assessoria da Qualidade(1).pdf

2. Objetivo e justificativa da despesa

A contratação de assessoria especializada justifica-se pela necessidade de manter acompanhamento técnico sistemático dos processos assistenciais e administrativos das duas unidades, contribuindo para a identificação de fragilidades operacionais, prevenção de riscos, melhoria dos fluxos de atendimento e fortalecimento da segurança do paciente.

A atuação da assessoria permitirá à FABAMED dispor de suporte técnico especializado para avaliar o desempenho das unidades, acompanhar indicadores, identificar oportunidades de aperfeiçoamento e orientar a implementação de medidas corretivas e preventivas.

A prestação dos serviços também contribuirá para a padronização das rotinas institucionais e para a consolidação de uma cultura organizacional orientada à qualidade, à segurança e à melhoria contínua da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

3. Caracterização da demanda operacional

A assessoria atenderá duas unidades de pronto atendimento, com funcionamento contínuo e atividades assistenciais que demandam acompanhamento permanente dos processos e indicadores.

A necessidade de acompanhamento decorre, especialmente, dos seguintes aspectos:

- Monitoramento dos indicadores de qualidade e desempenho assistencial;
- Revisão e atualização de protocolos e procedimentos operacionais;
- Padronização dos fluxos de atendimento;
- Acompanhamento das práticas de segurança do paciente;
- Identificação e análise de não conformidades;
- Gerenciamento de riscos assistenciais e operacionais;
- Orientação técnica às equipes responsáveis;
- Elaboração de planos de ação e recomendações;
- Emissão de relatórios individualizados por unidade.

A proposta comercial de referência prevê a prestação de serviços para as duas UPAs, com acompanhamento dos indicadores, análise documental, reuniões técnicas e elaboração de planos de ação. Não apresenta quantitativo fechado de horas técnicas ou visitas presenciais; portanto, a composição financeira será tratada como serviço especializado continuado, e não como remuneração por hora ou por visita.

Item C 7.4 Proposta comercial CAA CONSULTORIA - Assessoria da Qualidade(1).pdf

4. Pesquisa de mercado e referências de preços

Para avaliar a compatibilidade do valor proposto, foram consideradas contratações públicas relacionadas à assessoria em gestão da saúde, análise de indicadores e melhoria de processos de qualidade.

Referência 1 – Hospital Metropolitano Odilon Behrens – Belo Horizonte/MG

O Hospital Metropolitano Odilon Behrens possui contratação de assessoria estatística especializada em gestão e análise automática de indicadores do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, por meio de software, para atendimento contínuo do hospital e suas unidades.

Informação	Dados identificados
Órgão	Hospital Metropolitano Odilon Behrens
Contratada	Biobyte Sistemas Ltda.
Instrumento	Contrato nº 01.2024.2301.0031
Objeto	Assessoria estatística e análise de indicadores hospitalares
Vigência	12 meses – 2024/2025
Valor mensal	R$ 3.600,00
Valor global	R$ 43.200,00

Fonte: Prefeitura de Belo Horizonte – Contrato HMOB 2024/0031.

Prefeitura de Belo Horizonte

Análise comparativa: a contratação apresenta pertinência por envolver acompanhamento contínuo e análise de indicadores em ambiente hospitalar. Entretanto, possui escopo mais restrito, concentrado em indicadores do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia e com utilização de software. Não contempla necessariamente a amplitude de atividades de assessoria em qualidade assistencial prevista para as duas UPAs.

Referência 2 – Fundo Municipal de Saúde de Quixadá/CE

FABAMED

Foi identificada contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica voltados ao mapeamento, análise, revisão, aprimoramento e melhoria contínua dos processos de trabalho relacionados ao planejamento, à gestão e ao monitoramento das políticas públicas de saúde.

Informação	Dados identificados
Órgão	Fundo Municipal de Saúde de Quixadá/CE
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 10.010/2025-PE
Controle PNCP	23444748000189-1-000001/2026
Unidade de fornecimento	Mês
Quantidade	12 meses
Valor mensal estimado	R$ 12.753,33
Valor global estimado	R$ 153.039.96
Situação identificada	Publicação de procedimento; há registro de revogação em maio de 2026

Fonte: Consulta da contratação – Quixadá/CE.

Busca Licitações

Análise comparativa: esta referência apresenta maior proximidade com o objeto proposto, pois envolve assessoria técnica, revisão de processos e melhoria contínua da gestão em saúde. O valor mensal estimado é de R$ 12.753,33. Deve-se observar, contudo, que o procedimento foi revogado, de modo que o valor não pode ser apresentado como preço contratado ou homologado.

Referência 3 – Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo/SP

A Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo formalizou o Contrato nº 019/2025/SMS-1/CONTRATOS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90.822/2024, para consultoria especializada em gestão de processos de qualidade em saúde e desenvolvimento de soluções tecnológicas, incluindo revisão e adequação de processos internos, integração de sistemas e capacitação das equipes.

Informação	Dados identificados
Órgão	Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Contratada	Auguri Soluções em Saúde Ltda.
Instrumento	Contrato nº 019/2025/SMS-1
Pregão	nº 90.822/2024
Vigência	12 meses, a partir de 12/02/2025
Valor global estimado	R$ 8.101.983,96

Fonte: Prefeitura de São Paulo – Contratos firmados pela Secretaria Municipal da Saúde em 2025.

Prefeitura

Análise comparativa: o contrato demonstra a contratação pública de consultoria especializada em processos de qualidade em saúde. Entretanto, o objeto contempla desenvolvimento de soluções tecnológicas e atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, com abrangência muito superior à de duas UPAs. Por isso, seu valor global não deve ser convertido em preço mensal unitário para comparação direta.

FABAMED

5. Quadro comparativo de preços

Referência	Escopo resumido	Valor mensal ou global	Natureza do valor
Hospital Odilon Behrens/MG	Assessoria estatística e indicadores hospitalares	R$ 3.600,00/mês	Contrato
Fundo Municipal de Saúde de Quixadá/CE	Consultoria e melhoria de processos de gestão em saúde	R$ 12.753,33/mês	Valor estimado em procedimento revogado
Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo/SP	Consultoria em qualidade, processos e soluções tecnológicas	R$ 8.101.983,96/global	Contrato
Proposta FABAMED – UPA Norte e UPA Sul	Assessoria em qualidade assistencial para duas UPAs	R$ 12.000,00/mês	Valor da proposta de referência

A comparação demonstra que existem contratações públicas com objetos relacionados à assessoria em qualidade, gestão de processos e monitoramento de indicadores. As diferenças de escopo, abrangência e complexidade impedem a adoção isolada de qualquer uma dessas referências como preço unitário diretamente equivalente.

6. Composição e memória de cálculo

A proposta comercial encaminhada apresenta os seguintes valores individualizados:

Unidade	Valor mensal	Quantidade de meses	Valor anual
UPA Norte – José de Souza Dourado	R$ 5.500,00	12	R$ 66.000,00
UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar	R$ 6.500,00	12	R$ 78.000,00
Total	R$ 12.000,00	12	R$ 144.000,00

Fórmula de cálculo:

- UPA Norte: R$ 5.500,00 × 12 meses = R$ 66.000,00 anuais.
- UPA Sul: R$ 6.500,00 × 12 meses = R$ 78.000,00 anuais.
- Total mensal: R$ 5.500,00 + R$ 6.500,00 = R$ 12.000,00.
- Total anual: R$ 12.000,00 × 12 meses = R$ 144.000,00.

A distribuição individualizada preserva os valores apresentados na proposta comercial encaminhada, considerando a prestação de serviços para cada unidade. O documento não apresenta memória de horas técnicas, número de visitas, composição da equipe ou quantitativo de reuniões; tais elementos deverão ser detalhados no instrumento contratual ou no plano de trabalho para permitir a fiscalização objetiva da execução.

Item C 7.4 Proposta comercial CAA CONSULTORIA - Assessoria da Qualidade(1).pdf

7. Critério de precificação

O critério de precificação adotado consiste na contratação de serviço técnico especializado, de natureza continuada, com remuneração mensal individualizada por unidade assistencial.

FABAMED

O valor mensal contempla o conjunto das atividades previstas no escopo, incluindo análise documental, monitoramento dos indicadores, reuniões técnicas, avaliação dos processos, revisão de protocolos, identificação de não conformidades, elaboração de planos de ação e emissão de relatórios gerenciais.

A precificação considera:

1. Atendimento individualizado às duas unidades;
2. Necessidade de acompanhamento técnico continuado;
3. Complexidade dos processos assistenciais e administrativos de uma UPA;
4. Monitoramento dos indicadores de desempenho e qualidade;
5. Elaboração de recomendações e planos de melhoria;
6. Produção de relatórios técnicos individualizados;
7. Necessidade de suporte especializado à gestão das unidades.

O valor de R$ 12.000,00 mensais para as duas unidades corresponde a R$ 6.000,00 por unidade, em média. Essa média é apenas um indicador matemático; a proposta mantém a distribuição específica de R$ 5.500,00 para a UPA Norte e R$ 6.500,00 para a UPA Sul.

8. Justificativa técnica e econômica do valor proposto

O valor mensal consolidado de R$ 12.000,00 apresenta proximidade com a referência de R$ 12.753,33 mensais identificada no procedimento do Fundo Municipal de Saúde de Quixadá/CE, cujo objeto abrange consultoria técnica, revisão e melhoria de processos de gestão em saúde.

A referência do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no valor de R$ 3.600,00 mensais, apresenta escopo mais restrito, voltado à assessoria estatística e análise de indicadores específicos. Já o contrato da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo demonstra a existência de contratações de maior abrangência e complexidade, sem permitir comparação direta de valores.

Dessa forma, a fundamentação econômica do valor proposto decorre da análise conjunta das referências, da natureza continuada dos serviços e da necessidade de atendimento individualizado às duas unidades.

Para reforçar a comprovação da compatibilidade do preço perante a Comissão de Seleção, recomenda-se que a proposta comercial seja acompanhada de plano de trabalho contendo a frequência das reuniões, a metodologia de acompanhamento, a previsão de visitas ou atividades remotas, a identificação dos produtos entregáveis e os critérios de avaliação dos resultados.

9. Conclusão técnica

Considerando o objeto da contratação, a necessidade de acompanhamento contínuo dos processos assistenciais e administrativos das duas Unidades de Pronto Atendimento, o escopo dos serviços previstos e as referências de contratações públicas identificadas, apresenta-se a seguinte composição financeira para a rubrica C.7.4 – Assessoria em Qualidade Assistencial:

- UPA Norte: R$ 5.500,00 mensais;
- UPA Sul: R$ 6.500,00 mensais;
- Total mensal: R$ 12.000,00;
- Total anual estimado: R$ 144.000,00.

A despesa destina-se à disponibilização de assessoria técnica especializada para monitoramento dos indicadores, padronização dos processos, fortalecimento da segurança do paciente e melhoria contínua da qualidade assistencial.

A composição apresentada constitui fundamentação técnica e econômica para a previsão orçamentária, devendo a execução ser acompanhada de documentação comprobatória dos serviços efetivamente realizados e dos produtos entregues, de forma a assegurar transparência, rastreabilidade e adequada fiscalização dos recursos públicos.

MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

Item C.7.5 – Ouvidoria e Pesquisa de Satisfação dos Usuários

Chamamento Público nº 001/2026 – Processo SEI nº 17.137010.000064-2026-78
Proponente: FABAMED
Unidades: UPA Norte – José de Souza Dourado e UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar
Localidade: Palmas/TO

1. Identificação do objeto

A presente rubrica contempla a prestação de serviços especializados de implantação, estruturação, operacionalização e acompanhamento dos processos de Ouvidoria e Pesquisa de Satisfação dos Usuários das Unidades de Pronto Atendimento – UPA Norte e UPA Sul.

O serviço tem por finalidade estabelecer mecanismos permanentes de escuta qualificada, acolhimento das manifestações dos usuários, avaliação da qualidade dos serviços assistenciais e administrativos e monitoramento da percepção dos cidadãos quanto ao atendimento prestado pelas unidades.

A Ouvidoria compreenderá o recebimento, registro, classificação, encaminhamento, acompanhamento e resposta às manifestações apresentadas por usuários, acompanhantes e demais cidadãos, incluindo reclamações, denúncias, sugestões, elogios, solicitações de informações e demais manifestações relacionadas ao funcionamento das unidades.

A Pesquisa de Satisfação compreenderá a elaboração dos instrumentos de coleta, aplicação presencial e/ou digital de questionários, consolidação e tabulação dos dados, análise dos resultados e emissão de relatórios individualizados por unidade.

Item C 7.5 Ouvidoria e pesquisa de satisfação do usuário - Palhares(1).pdf
Item C 7.5 Ouvidoria e pesquisa de satisfação do usuário - Palhares(1).pdf

2. Objetivo e justificativa da despesa

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar canais estruturados de comunicação entre os usuários e a gestão das unidades, permitindo o registro e o tratamento adequado das manifestações, bem como a avaliação periódica da qualidade percebida dos serviços prestados.

A Ouvidoria constitui instrumento de participação social, transparência e aprimoramento da gestão pública, possibilitando identificar situações recorrentes, fragilidades nos processos assistenciais e administrativos e oportunidades de melhoria.

A Pesquisa de Satisfação complementa esse processo ao produzir informações sobre a experiência dos usuários em relação ao acolhimento, tempo de espera, classificação de risco, atendimento médico e de enfermagem, limpeza, conforto, organização dos ambientes e clareza das informações prestadas.

A execução integrada dos dois serviços permitirá à FABAMED acompanhar os resultados de cada unidade, orientar providências corretivas e preventivas e subsidiar a tomada de decisões com base em informações sistematizadas.

3. Caracterização da demanda operacional

Considerando que a prestação dos serviços abrangerá duas UPAs, a execução deverá contemplar o atendimento individualizado de cada unidade, com consolidação dos resultados e emissão de relatórios próprios.

O escopo da proposta de referência prevê três etapas integradas:

Etapa 1 – Estruturação e implantação

- Levantamento dos fluxos de atendimento e dos canais de comunicação existentes;
- Definição dos procedimentos para recebimento e tratamento das manifestações;
- Desenvolvimento dos instrumentos de pesquisa de satisfação;
- Padronização dos registros e indicadores de acompanhamento.

Etapa 2 – Operacionalização

- Recebimento e tratamento das manifestações dos usuários;
- Aplicação das pesquisas de satisfação;
- Encaminhamento das demandas aos setores responsáveis;
- Monitoramento das providências adotadas pelas unidades.

Etapa 3 – Monitoramento e avaliação

- Consolidação dos dados e indicadores;
- Análise dos resultados obtidos;
- Identificação de situações recorrentes e fragilidades operacionais;
- Emissão de relatórios gerenciais periódicos;
- Recomendações para melhoria da qualidade dos serviços.

Item C 7.5 Ouvidoria e pesquisa de satisfação do usuário - Palhares(1).pdf

A proposta também prevê procedimentos operacionais, instrumentos padronizados de pesquisa, base consolidada de manifestações, relatórios periódicos de Ouvidoria, relatórios de satisfação por unidade e histórico de acompanhamento das providências adotadas.

4. Pesquisa de mercado e referências de preços

Foram identificadas referências públicas de contratações relacionadas à pesquisa de satisfação, à implantação de Ouvidorias e à disponibilização de sistemas de atendimento e manifestação dos usuários.

FABAMED

Referência 1 – Município de Juazeiro do Piauí/PI

Foi identificada contratação divulgada no PNCP, por dispensa, cujo objeto contempla pesquisa de satisfação do usuário integrada a mecanismo de controle por ponto eletrônico, destinada à Secretaria Municipal de Saúde e às Unidades Básicas de Saúde, incluindo suporte técnico, manutenção e geração de relatórios gerenciais.

Informação	Dados identificados
Órgão	Município de Juazeiro do Piauí/PI
Modalidade	Dispensa
Controle PNCP	01612582000120-1-000013/2026
Objeto	Pesquisa de satisfação do usuário integrada a mecanismo de controle e relatórios
Valor divulgado	R$ 65.799,96
Situação identificada	Procedimento divulgado no PNCP

Fonte: Consulta da contratação no PNCP – Juazeiro do Piauí/PI.

LicitaPNCP

Análise comparativa: a referência é pertinente por envolver pesquisa de satisfação vinculada aos serviços de saúde, suporte técnico e emissão de relatórios. Contudo, o objeto não contempla necessariamente o tratamento completo das manifestações de Ouvidoria previsto para as duas UPAs. O valor divulgado é global e não será convertido em mensalidade sem confirmação da vigência e das condições completas do instrumento.

Referência 2 – Município de Pântano Grande/RS

O Município de Pântano Grande realizou o Pregão Eletrônico nº 25/2023 para contratação de serviços de implantação e operacionalização de Ouvidorias SUS, conforme o Modelo de Maturidade em Ouvidorias Públicas – MMOuP.

Informação	Dados identificados
Órgão	Município de Pântano Grande/RS
Modalidade	Pregão Eletrônico nº 25/2023
Objeto	Implantação e operacionalização de Ouvidorias SUS
Fornecedor vencedor	OUV-E Pesquisa de Mercado e de Opinião Ltda. – EPP
Contrato	nº 48/2023
Valor homologado	R$ 376.000,00
Situação	Homologado
Data do resultado	31/10/2023

Fonte: Prefeitura de Pântano Grande/RS – Pregão Eletrônico nº 25/2023.

Pregão Eletrônico nº 25/2023

Análise comparativa: trata-se de referência relevante para a estruturação e operacionalização de Ouvidoria SUS. Entretanto, o valor global não deve ser tratado como preço mensal ou unitário, pois a documentação consultada não permite estabelecer equivalência direta de prazo, quantidade de unidades, equipe e entregáveis com o objeto das duas UPAs.

Referência 3 – Município de Colina/SP

Foi identificada contratação direta, homologada em agosto de 2026, para prestação de serviços em plataforma de atendimento, divulgação de informações e comunicação interna e externa, incluindo sistema de Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

Informação	Dados identificados
Órgão	Município de Colina/SP
Objeto	Plataforma de atendimento, Ouvidoria e SIC
Contratada	Webnets Soluções EIRELI – ME
Contrato	nº 0177/26
Data da assinatura	24/08/2026
Vigência informada	Até 24/08/2027
Valor homologado/contratado	R$ 25.100,00

Fonte: Consulta da contratação – Município de Colina/SP.

Dispensa nº 84/2026 · Licitário

Análise comparativa: a contratação demonstra preço público para solução tecnológica de Ouvidoria e atendimento. Seu escopo, contudo, está concentrado em plataforma de atendimento e comunicação, não sendo equivalente à execução integrada de Ouvidoria e pesquisa de satisfação, com tratamento das manifestações, coleta de avaliações e relatórios individualizados para duas unidades de saúde.

5. Referências técnicas e administrativas

A Ouvidoria e a Pesquisa de Satisfação possuem relação direta com a participação dos usuários e a avaliação dos serviços públicos.

O Ministério da Saúde apresenta a Ouvidoria-Geral do SUS como mecanismo de escuta, acolhimento, análise e encaminhamento de manifestações, incluindo solicitações, elogios, reclamações e denúncias.

Ministério da Saúde

O Modelo de Maturidade em Ouvidorias Públicas – MMOuP também contempla a utilização de ferramentas para mensuração da satisfação dos usuários e a realização de pesquisas periódicas, com metodologia definida e utilização dos resultados para subsidiar a gestão.

Serviços e Informações do Brasil

A proposta de referência prevê, ainda, que o tratamento das informações observe a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com atenção à confidencialidade, segurança, finalidade e acesso restrito às informações pessoais e sensíveis dos usuários.

FABAMED

Item C 7.5 Ouvidoria e pesquisa de satisfação do usuário - Palhares(1).pdf

6. Memória de cálculo

A proposta comercial encaminhada apresenta os seguintes valores para a prestação mensal dos serviços:

Unidade	Valor mensal	Quantidade de meses	Valor anual
UPA Norte – José de Souza Dourado	R$ 3.800,00	12	R$ 45.600,00
UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar	R$ 4.500,00	12	R$ 54.000,00
Total	R$ 8.300,00	12	R$ 99.600,00

Fórmulas aplicadas:

- UPA Norte: R$ 3.800,00 × 12 meses = R$ 45.600,00.
- UPA Sul: R$ 4.500,00 × 12 meses = R$ 54.000,00.
- Total mensal: R$ 3.800,00 + R$ 4.500,00 = R$ 8.300,00.
- Total anual: R$ 8.300,00 × 12 meses = R$ 99.600,00.

A composição contempla conjuntamente a estruturação dos processos, disponibilização de canais de recebimento, tratamento das manifestações, aplicação das pesquisas, consolidação das informações, análise dos indicadores e emissão dos relatórios gerenciais previstos na proposta.

Item C 7.5 Ouvidoria e pesquisa de satisfação do usuário - Palhares(1).pdf

7. Critério de precificação

O critério adotado consiste na contratação de serviços especializados de natureza continuada, com remuneração mensal individualizada por unidade, abrangendo as atividades de Ouvidoria e Pesquisa de Satisfação.

A formação do preço considera:

1. Implantação e estruturação dos processos de Ouvidoria;
2. Disponibilização e manutenção de canais de comunicação;
3. Recebimento, registro, classificação e encaminhamento das manifestações;
4. Acompanhamento dos prazos de tratamento e resposta;
5. Elaboração, aplicação e consolidação das pesquisas de satisfação;
6. Análise dos resultados e dos indicadores por unidade;
7. Emissão de relatórios gerenciais periódicos;
8. Recomendações de melhoria e acompanhamento das providências adotadas;
9. Proteção e confidencialidade dos dados dos usuários.

O valor proposto corresponde a R$ 8.300,00 mensais para as duas unidades. A média aritmética é de R$ 4.150,00 por unidade, sem alterar a distribuição individual de R$ 3.800,00 para a UPA Norte e R$ 4.500,00 para a UPA Sul.

A pesquisa pública demonstra a existência de contratações específicas para pesquisa de satisfação e operacionalização de Ouvidoria. Entretanto, os objetos e as abrangências não são

integralmente equivalentes. Por esse motivo, a análise deve considerar o conjunto dos serviços e entregáveis previstos, e não apenas a comparação isolada de valores globais.

8. Justificativa técnica e econômica do valor proposto

O valor mensal de R$ 8.300,00 para as duas unidades contempla a prestação integrada de Ouvidoria e Pesquisa de Satisfação, com tratamento das manifestações, aplicação de questionários, análise dos resultados e emissão de relatórios individualizados.

As referências públicas identificadas demonstram a contratação desses serviços por órgãos públicos, inclusive no âmbito do SUS. A contratação de Pântano Grande/RS evidencia a existência de serviços especializados de implantação e operacionalização de Ouvidorias SUS, enquanto as referências de Juazeiro do Piauí/PI e Colina/SP demonstram contratações relacionadas à pesquisa de satisfação e às plataformas de atendimento e Ouvidoria.

Não se deve, entretanto, equiparar os valores globais dessas contratações ao preço mensal da FABAMED, pois as quantidades, os prazos, a abrangência e os produtos contratados são distintos.

Para fortalecer a justificativa perante a Comissão de Seleção, recomenda-se que o plano de trabalho estabeleça a periodicidade das pesquisas, os canais de atendimento disponibilizados, os prazos de tratamento das manifestações, a frequência dos relatórios e a metodologia de avaliação dos resultados.

9. Conclusão técnica

Considerando a necessidade de disponibilização de mecanismos permanentes de escuta dos usuários, o tratamento sistematizado das manifestações, a realização de pesquisas de satisfação e o acompanhamento dos indicadores de qualidade percebida, apresenta-se a seguinte composição financeira para o item C.7.5 – Ouvidoria e Pesquisa de Satisfação dos Usuários:

- UPA Norte: R$ 3.800,00 mensais;
- UPA Sul: R$ 4.500,00 mensais;
- Total mensal: R$ 8.300,00;
- Total anual estimado: R$ 99.600,00.

A despesa possui finalidade diretamente relacionada à transparência, à participação social, à humanização do atendimento e à melhoria contínua dos serviços prestados. A execução deverá ser comprovada por registros das manifestações, instrumentos de pesquisa, relatórios periódicos, indicadores e evidências das providências adotadas, permitindo o acompanhamento e a fiscalização dos serviços pela FABAMED e pelos órgãos competentes.

MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

Item C.7.6 – Serviços Gráficos, Reprografia e Publicações Legais

Chamamento Público nº 001/2026 – Processo SEI nº 17.137010.000064-2026-78
Proponente: FABAMED
Unidades: UPA Norte – José de Souza Dourado e UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar
Localidade: Palmas/TO

1. Identificação do objeto

FABAMED

A presente rubrica contempla a contratação de serviços gráficos, reprografia e publicações legais destinados ao atendimento das necessidades administrativas e assistenciais das Unidades de Pronto Atendimento – UPA Norte e UPA Sul.

O objeto compreende a reprodução de documentos, impressão de formulários e fichas assistenciais, produção de materiais gráficos e informativos, digitalização, encadernação, acabamento, preparação e diagramação de arquivos e publicações institucionais e legais.

A contratação tem por finalidade assegurar a disponibilidade de materiais impressos e serviços de reprodução documental necessários à rotina das unidades, atendendo às demandas das equipes assistenciais, administrativas e de gestão.

2. Objetivo e justificativa da despesa

A previsão orçamentária justifica-se pela necessidade de manter suporte gráfico e documental às atividades desenvolvidas nas duas unidades, considerando a utilização de formulários assistenciais, fichas de atendimento, relatórios administrativos, documentos institucionais, materiais de orientação aos usuários, cartazes e demais impressos necessários ao funcionamento dos serviços.

Além das demandas ordinárias de impressão e reprodução, poderão ocorrer necessidades extraordinárias relacionadas à atualização de documentos, revisão de formulários, preparação de materiais institucionais, digitalização de arquivos e publicações legais.

A contratação de serviços sob demanda permite atender às necessidades das unidades sem a obrigatoriedade de manter estrutura gráfica própria, possibilitando controle do consumo e pagamento conforme os serviços efetivamente solicitados e executados.

3. Caracterização da demanda operacional

A demanda está relacionada ao funcionamento individualizado das duas UPAs, com necessidade de atendimento às áreas assistenciais e administrativas.

A composição de referência contempla as seguintes categorias:

- Cópias e impressões administrativas e assistenciais;
- Formulários, fichas e documentos institucionais;
- Materiais gráficos e informativos;
- Encadernação, acabamento e digitalização;
- Preparação e diagramação de arquivos;
- Publicações legais e institucionais;
- Entregas e demandas complementares.

O documento de referência apresenta estimativas mensais por categoria, mas não discrimina quantidades físicas de cópias, páginas, formulários, cartazes, encadernações ou publicações. Assim, os valores devem ser tratados como provisões orçamentárias por tipo de serviço, e não como quantitativos de produção já comprovados.

Item C 7.6 Justificativa Valores Serviços Gráficos(1).pdf

4. Pesquisa de mercado e referências de preços

FABAMED

Foram identificadas contratações públicas de serviços gráficos e editoriais, incluindo impressões, cópias e materiais institucionais. As referências permitem comparar preços unitários de alguns serviços, mas não substituem a necessidade de especificar os quantitativos e formatos efetivamente demandados pelas UPAs.

Referência 1 – Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará publicou o Pregão Eletrônico nº 202600133/2026, destinado ao registro de preços para serviços gráficos.

Entre os itens identificados, constam:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário divulgado	Valor total divulgado
1	Impressões de cópias coloridas A4	30.160	R$ 0,96	R$ 29.053,13
2	Cópia comum A4, papel sulfite 75g	16.680	R$ 0,37	R$ 6.116,56
3	Impressão digital colorida	28.580	R$ 1,01	R$ 28.771,49

Fonte: Pregão Eletrônico nº 202600133/2026 – Secretaria da Saúde do Ceará.

GuiaLicite+1

Análise comparativa: os valores constituem referências unitárias úteis para cópias e impressões. Entretanto, não abrangem todos os componentes da rubrica, como diagramação, encadernação, digitalização, publicações legais, entregas e materiais gráficos especiais. Além disso, o procedimento corresponde a registro de preços com grande volume de itens, o que pode produzir condições comerciais diferentes das demandas de duas unidades.

Referência 2 – Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo

Foi identificada a Ata de Registro de Preços nº 00024/2026, decorrente de pregão eletrônico, para futuras contratações de serviços gráficos e editoriais, incluindo diagramação, impressão e fornecimento de materiais institucionais personalizados.

Entre os itens divulgados na ata constam:

Item	Descrição resumida	Quantidade	Valor unitário registrado
1	Impressos, plastificação e acabamento	1.300 unidades	R$ 13,20
2	Impressos, plastificação e acabamento	3.000 unidades	R$ 9,89
3	Impressos, plastificação e acabamento	1.600 unidades	R$ 20,30
4	Impressos, plastificação e acabamento	120 unidades	R$ 89,90
5	Impressos, plastificação e acabamento	12 unidades	R$ 194,91

Fonte: Ata de Registro de Preços nº 00024/2026 – Serviços gráficos e editoriais.

Licinexus

Análise comparativa: a ata apresenta valores unitários registrados para materiais gráficos com acabamento, permitindo comparação de itens personalizados e de maior complexidade. Como a descrição resumida não detalha integralmente dimensões, gramatura, quantidade de páginas e acabamento de cada item, os valores devem ser utilizados como referências complementares, não como equivalentes diretos de todos os materiais previstos para as UPAs.

Referência 3 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo publicou o Pregão Eletrônico nº 137/2026, com objeto de produção e impressão de capas de prontuário, sob controle PNCP nº 46374500000194-1-008916/2026.

Fonte: Consulta do Pregão nº 137/2026 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

Secretaria de Estado da Saude

Análise comparativa: trata-se de referência pertinente para a produção de material impresso utilizado em documentação assistencial. Contudo, o valor estimado foi divulgado como sigiloso na consulta localizada, razão pela qual não é possível utilizar preço unitário nessa comparação.

5. Quadro comparativo de preços e adequação das referências

Referência pública	Serviço identificado	Valor de referência
Secretaria da Saúde do Ceará – PE 202600133/2026	Cópia comum A4	R$ 0,37/unidade
Secretaria da Saúde do Ceará – PE 202600133/2026	Impressão colorida A4	R$ 0,96/unidade
Secretaria da Saúde do Ceará – PE 202600133/2026	Impressão digital colorida	R$ 1,01/unidade
Estado de São Paulo – ARP nº 00024/2026	Impressos com plastificação e acabamento	R$ 9,89 a R$ 194,91/unidade, conforme item
Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – PE 137/2026	Produção e impressão de capa de prontuário	Valor não divulgado na consulta
Provisão FABAMED por unidade	Conjunto de serviços gráficos e publicações	R$ 3.200,00/mês

As referências públicas permitem verificar a existência de preços unitários para serviços gráficos, mas não autorizam multiplicar valores unitários por quantidades presumidas. Para a validação integral da provisão mensal, será necessário relacionar os quantitativos estimados de cada serviço e obter preços para os itens sem referência unitária disponível.

6. Composição dos custos e memória de cálculo

O documento encaminhado apresenta a seguinte estimativa mensal por unidade:

Nº	Descrição da despesa	Valor mensal estimado
1	Cópias e impressões administrativas e assistenciais	R$ 480,00
2	Formulários, fichas e documentos institucionais	R$ 300,00
3	Materiais gráficos e informativos	R$ 660,00

4	Encadernação, acabamento e digitalização	R$ 240,00
5	Preparação e diagramação de arquivos	R$ 240,00
6	Publicações legais e institucionais	R$ 900,00
7	Entregas e demandas complementares	R$ 380,00
	Total mensal estimado por unidade	R$ 3.200,00

Item C 7.6 Justificativa Valores Serviços Gráficos(1).pdf

Cálculo por unidade:

R$ 480,00 + R$ 300,00 + R$ 660,00 + R$ 240,00 + R$ 240,00 + R$ 900,00 + R$ 380,00 = R$ 3.200,00 mensais.

Consolidação das duas unidades:

Unidade	Valor mensal	Quantidade de meses	Valor anual
UPA Norte	R$ 3.200,00	12	R$ 38.400,00
UPA Sul	R$ 3.200,00	12	R$ 38.400,00
Total	R$ 6.400,00	12	R$ 76.800,00

Fórmula anual:

- UPA Norte: R$ 3.200,00 × 12 = R$ 38.400,00.
- UPA Sul: R$ 3.200,00 × 12 = R$ 38.400,00.
- Total mensal: R$ 3.200,00 + R$ 3.200,00 = R$ 6.400,00.
- Total anual: R$ 6.400,00 × 12 = R$ 76.800,00.

7. Critério de precificação

O critério de precificação consiste na adoção de provisão mensal individualizada por unidade, destinada a custear serviços gráficos e documentais de ocorrência recorrente e eventual.

A composição considera sete grupos de despesas, de modo a permitir o controle por natureza de serviço e a identificação dos gastos efetivamente realizados.

O valor mensal não representa franquia de cópias ou quantidade fixa de impressões, pois o documento de referência não estabelece limites físicos por categoria. Para adequada fiscalização, recomenda-se que a contratação seja executada sob demanda, mediante solicitação, autorização e comprovação dos serviços.

A medição deverá considerar, conforme a natureza do serviço:

- Quantidade de cópias e impressões realizadas;
- Tipo de impressão, formato e especificação do papel;
- Quantidade e características dos formulários produzidos;
- Especificação e quantidade dos materiais gráficos;
- Número de páginas, volumes ou documentos encadernados;
- Quantidade de documentos digitalizados;
- Serviços de preparação e diagramação executados;
- Veículo, formato, dimensão e frequência das publicações legais;

- Entregas realizadas e respectivos comprovantes.

As publicações legais merecem controle específico, pois seus valores dependem do veículo utilizado, do formato, da extensão do conteúdo e da frequência efetivamente necessária. A estimativa de R$ 900,00 mensais por unidade deve, portanto, ser tratada como provisão, sujeita à comprovação documental das publicações realizadas.

8. Justificativa técnica e econômica do valor proposto

A provisão de R$ 3.200,00 mensais por unidade foi estruturada para atender ao conjunto das necessidades gráficas, documentais e de comunicação institucional das duas UPAs.

As referências da Secretaria da Saúde do Ceará apresentam valores unitários para cópias e impressões, enquanto a Ata de Registro de Preços do Estado de São Paulo fornece parâmetros para materiais gráficos com acabamento. Essas referências demonstram que os preços variam de acordo com o tipo de material, formato, acabamento e quantidade contratada.

Não é tecnicamente adequado comparar diretamente os valores unitários de cópias e impressões com o valor mensal global da rubrica, pois esta também contempla serviços de diagramação, digitalização, encadernação, publicações legais e entregas.

A estimativa apresentada deve ser acompanhada de pesquisa complementar de preços para os serviços de maior impacto financeiro, especialmente publicações legais e materiais gráficos personalizados, além de quantitativos mensais estimados que permitam reproduzir e conferir a composição.

9. Conclusão técnica

Considerando a necessidade de disponibilização de serviços gráficos e documentais para o funcionamento administrativo e assistencial das duas Unidades de Pronto Atendimento, bem como a composição por grupos de serviços e as referências públicas de preços identificadas, apresenta-se a seguinte previsão orçamentária para o item C.7.6 – Serviços Gráficos, Reprografia e Publicações Legais:

- UPA Norte: R$ 3.200,00 mensais;
- UPA Sul: R$ 3.200,00 mensais;
- Total mensal: R$ 6.400,00;
- Total anual estimado: R$ 76.800,00.

A provisão busca assegurar a disponibilidade de materiais impressos, formulários, documentos institucionais, serviços de reprodução, digitalização e publicações necessárias à rotina das unidades.

A execução deverá ser acompanhada de solicitações, autorizações, ordens de serviço, notas fiscais e comprovantes de entrega, com registro dos quantitativos e preços unitários efetivamente praticados. Essa metodologia permitirá à FABAMED controlar o consumo, demonstrar a aplicação dos recursos e assegurar a rastreabilidade das despesas perante a fiscalização e a Comissão de Seleção.

MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

Item C.7.7 – Seguro Predial

FABAMED

Chamamento Público nº 001/2026 – Processo SEI nº 17.137010.000064-2026-78
Proponente: FABAMED
Unidades: UPA Norte – José de Souza Dourado e UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar
Localidade: Palmas/TO

1. Identificação do objeto

A presente rubrica contempla a contratação de seguro predial para as instalações utilizadas pelas Unidades de Pronto Atendimento – UPA Norte e UPA Sul, com a finalidade de proteger o patrimônio e reduzir os impactos financeiros decorrentes de eventos que possam comprometer a integridade física dos imóveis e a continuidade dos serviços assistenciais.

O seguro deverá observar as características de cada imóvel, os limites máximos de indenização, as coberturas contratadas, as franquias e as condições previstas na apólice.

A contratação deverá considerar, conforme a avaliação de risco e a proposta da seguradora, coberturas compatíveis com a natureza dos imóveis e com os riscos a que estão expostas as instalações utilizadas na prestação dos serviços de saúde.

2. Objetivo e justificativa da despesa

A previsão de despesa com seguro predial justifica-se pela necessidade de proteção patrimonial das unidades, considerando que os imóveis abrigam serviços públicos essenciais de saúde e devem permanecer em condições adequadas de funcionamento.

A cobertura securitária busca mitigar riscos financeiros decorrentes de incêndios, danos elétricos, vendavais, impactos, furtos, roubos e demais eventos previstos na apólice, conforme as condições efetivamente contratadas.

A contratação também contribui para a previsibilidade orçamentária, reduzindo a exposição da gestão a despesas extraordinárias que possam comprometer a continuidade das atividades assistenciais.

3. Caracterização dos imóveis e parâmetros físicos

Conforme os dados constantes do Anexo I do Termo de Referência, Quadro I-2, as unidades apresentam as seguintes áreas construídas:

Unidade	Área construída	Valor mensal previsto
UPA Norte – José de Souza Dourado	2.000,88 m²	R$ 800,00
UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar	2.131,47 m²	R$ 800,00
Total	4.132,35 m²	R$ 1.600,00

Item C 7.7 Seguro Predial(1).pdf

A área construída constitui parâmetro físico de caracterização dos imóveis, mas não é suficiente, isoladamente, para determinar o prêmio do seguro. A precificação securitária também depende do valor de reconstrução, características construtivas, ocupação, localização, coberturas, limites de indenização, franquias e avaliação de risco pela seguradora.

4. Pesquisa de mercado e referências de preços

Foram consideradas contratações públicas de seguro predial e patrimonial, especialmente aquelas que abrangem imóveis públicos e unidades de saúde.

Referência 1 – Fundo Municipal de Saúde de Faxinal dos Guedes/SC

O Fundo Municipal de Saúde de Faxinal dos Guedes formalizou o Contrato nº 43/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 175/2025 e do Pregão Presencial nº 62/2025, com a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

O objeto contempla seguro predial dos imóveis públicos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, com coberturas e condições definidas no instrumento contratual.

Fonte: Contrato nº 43/2025 – Fundo Municipal de Saúde de Faxinal dos Guedes/SC.

FMS

Análise comparativa: a contratação é pertinente por envolver diretamente imóveis vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. O documento evidencia a contratação de seguro predial para proteção do patrimônio público de saúde. O valor individual do prêmio e as características de cada imóvel deverão ser consultados no contrato e nos anexos para uma comparação financeira efetiva; não se deve atribuir a essa referência um preço unitário que não esteja identificado.

Referência 2 – Município de Celso Ramos/SC

O Município de Celso Ramos publicou a Dispensa nº 25/2026, controle PNCP nº 78493343000122-1-000188/2026, para contratação de seguro predial e mobiliário das unidades administrativas municipais, pelo período de 12 meses.

Informação	Dados identificados
Órgão	Município de Celso Ramos/SC
Modalidade	Dispensa nº 25/2026
Controle PNCP	78493343000122-1-000188/2026
Objeto	Seguro predial e mobiliário de unidades administrativas
Vigência prevista	12 meses
Valor estimado	R$ 11.193,63
Valor homologado	Não confirmado na consulta utilizada

Fonte: Consulta da Dispensa nº 25/2026 – Celso Ramos/SC.

MUNICIPIO DE CELSO RAMOS+1

Análise comparativa: trata-se de referência pública para seguro predial e mobiliário de imóveis municipais, com prazo de 12 meses. O valor de R$ 11.193,63 corresponde ao orçamento estimado da contratação e não deve ser tratado como valor efetivamente contratado. Além disso, o objeto abrange diversas unidades administrativas, de modo que não representa preço unitário de uma UPA.

Referência 3 – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP formalizou o Contrato nº 00002/2026, destinado à contratação de seguro patrimonial contra sinistros que possam comprometer prédios e bens móveis de diversas unidades do complexo hospitalar.

Informação	Dados identificados
Órgão	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
Contrato	nº 00002/2026
Assinatura	09/01/2026
Vigência	10/01/2026 a 09/01/2027
Seguradora	Zurich Minas Brasil Seguros S.A.
Valor contratado	R$ 597.747,45

Fonte: PNCP – Contrato nº 00002/2026 – HCFMUSP.

PNCP

Análise comparativa: esta referência demonstra contratação efetiva de seguro patrimonial por instituição hospitalar pública. Contudo, abrange prédios e bens móveis de diversas unidades de um complexo hospitalar, com patrimônio e limites de cobertura diferentes dos imóveis objeto desta proposta. Portanto, o valor global não é diretamente comparável ao prêmio mensal previsto para cada UPA.

Referência 4 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

O documento de referência também indica o Pregão Eletrônico nº 90240/2025, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para contratação de seguro patrimonial de unidades estaduais de saúde.

Fonte: Compras.gov.br – Pregão Eletrônico nº 90240/2025.

Item C 7.7 Seguro Predial(1).pdf

Análise comparativa: a contratação é pertinente pela natureza do objeto e pelo contexto de unidades públicas de saúde. Entretanto, sem a identificação dos prêmios por imóvel, das coberturas e dos limites de indenização, não é possível extrair preço unitário confiável para comparação direta.

5. Quadro comparativo das referências

Órgão/entidade	Objeto	Valor divulgado	Natureza
Fundo Municipal de Saúde de Faxinal dos Guedes/SC	Seguro predial de imóveis vinculados à saúde	Valor individual a verificar no contrato e anexos	Contrato
Município de Celso Ramos/SC	Seguro predial e mobiliário de unidades administrativas, 12 meses	R$ 11.193,63	Estimado
HCFMUSP/SP	Seguro patrimonial de prédios e bens móveis de diversas unidades	R$ 597.747,45	Contratado
Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo	Seguro patrimonial de unidades estaduais de saúde	Valor unitário não extraído	Pregão

Provisão FABAMED – duas UPAs	Seguro predial	R$ 1.600,00/mês	Valor da proposta de referência

As referências demonstram a pertinência da contratação de seguro patrimonial por órgãos públicos e instituições de saúde. Entretanto, a comparação de preços depende da análise das coberturas, valores segurados, franquias, características dos imóveis e quantidade de unidades abrangidas.

6. Memória de cálculo

A composição financeira encaminhada prevê o valor mensal de R$ 800,00 para cada unidade:

Unidade	Área construída	Valor mensal	Quantidade de meses	Valor anual
UPA Norte	2.000,88 m²	R$ 800,00	12	R$ 9.600,00
UPA Sul	2.131,47 m²	R$ 800,00	12	R$ 9.600,00
Total	4.132,35 m²	R$ 1.600,00	12	R$ 19.200,00

Fórmulas aplicadas:

- UPA Norte: R$ 800,00 × 12 meses = R$ 9.600,00 anuais.
- UPA Sul: R$ 800,00 × 12 meses = R$ 9.600,00 anuais.
- Total mensal: R$ 800,00 + R$ 800,00 = R$ 1.600,00.
- Total anual: R$ 1.600,00 × 12 meses = R$ 19.200,00.

Indicador de distribuição por área construída:

- UPA Norte: R$ 800,00 ÷ 2.000,88 m² = aproximadamente R$ 0,40/m² por mês.
- UPA Sul: R$ 800,00 ÷ 2.131,47 m² = aproximadamente R$ 0,38/m² por mês.

Os indicadores demonstram a distribuição matemática do orçamento em relação à área construída, mas não representam tarifa de seguro por metro quadrado nem substituem a cotação de prêmio emitida por seguradora.

Item C 7.7 Seguro Predial(1).pdf

7. Critério de precificação

O critério de precificação consiste na previsão mensal individualizada de recursos para custear a contratação de seguro predial de cada unidade, considerando o período de 12 meses.

A definição do prêmio deverá observar:

1. Área construída e características físicas dos imóveis;
2. Valor de reconstrução e valor segurado;
3. Coberturas contratadas e limites máximos de indenização;
4. Franquias e condições de indenização;
5. Riscos associados à ocupação e à atividade assistencial;
6. Condições comerciais apresentadas pelas seguradoras;
7. Vigência e condições de pagamento da apólice.

A provisão mensal de R$ 800,00 por unidade corresponde a uma previsão orçamentária de R$ 9.600,00 anuais por imóvel. A confirmação de sua suficiência econômica depende da cotação de seguro com identificação dos imóveis, coberturas, limites e franquias.

8. Justificativa técnica e econômica do valor proposto

A previsão de R$ 800,00 mensais por unidade foi mantida conforme a composição financeira de referência, totalizando R$ 1.600,00 mensais para as duas UPAs.

As contratações públicas identificadas demonstram a utilização de seguros prediais e patrimoniais em imóveis públicos e estabelecimentos de saúde. A contratação do Fundo Municipal de Saúde de Faxinal dos Guedes/SC apresenta objeto diretamente relacionado à proteção de imóveis vinculados à saúde; a contratação de Celso Ramos/SC fornece referência estimada para seguro predial e mobiliário pelo período de 12 meses; e o contrato do HCFMUSP comprova a contratação efetiva de seguro patrimonial para complexo hospitalar.

As diferenças de patrimônio segurado, coberturas, limites de indenização e quantidade de imóveis impedem a comparação direta dos valores globais. Por essa razão, a justificativa da provisão deverá ser complementada por cotação comercial específica para cada UPA, com as características dos imóveis e as coberturas pretendidas.

9. Conclusão técnica

Considerando a necessidade de proteção patrimonial das instalações utilizadas na prestação dos serviços de saúde, as áreas construídas das duas unidades e as referências públicas de contratações de seguros patrimoniais, apresenta-se a seguinte previsão financeira para o item C.7.7 – Seguro Predial:

- UPA Norte: R$ 800,00 mensais;
- UPA Sul: R$ 800,00 mensais;
- Total mensal: R$ 1.600,00;
- Total anual estimado: R$ 19.200,00.

A despesa destina-se a assegurar a cobertura securitária das instalações, contribuindo para a preservação do patrimônio e para a continuidade dos serviços assistenciais. A contratação deverá ser formalizada mediante apólice compatível com as características de cada imóvel, com comprovação das coberturas, limites de indenização, franquias e vigência, permitindo a adequada fiscalização da aplicação dos recursos.

MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

Item C.7.8 – Taxas, Licenças, Alvarás e Anuidades de Conselhos Profissionais

Chamamento Público nº 001/2026 – Processo SEI nº 17.137010.000064-2026-78
Proponente: FABAMED
Unidades: UPA Norte – José de Souza Dourado e UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar
Localidade: Palmas/TO

1. Identificação do objeto

FABAMED

A presente rubrica contempla a previsão de recursos para custeio de despesas administrativas, regulatórias e profissionais necessárias à regularidade documental e ao funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento – UPA Norte e UPA Sul durante a execução do Contrato de Gestão.

A composição abrange despesas relacionadas à manutenção dos registros dos Responsáveis Técnicos, incluindo Diretor Técnico, Farmacêutico Responsável Técnico e Enfermeiro Responsável Técnico, bem como registros, certidões, anotações de responsabilidade técnica, anuidades, licenças sanitárias, alvarás, renovações, vistorias e demais taxas eventualmente exigidas pelos órgãos competentes.

2. Objetivo e justificativa da despesa

A previsão orçamentária justifica-se pela necessidade de manter as unidades em situação regular perante os conselhos profissionais, órgãos de vigilância sanitária e demais autoridades administrativas responsáveis pelo licenciamento e fiscalização dos estabelecimentos de saúde.

A manutenção da regularidade dos registros profissionais e das licenças aplicáveis constitui condição relevante para o funcionamento das unidades e para a comprovação das responsabilidades técnicas exigidas para os serviços prestados.

As despesas possuem periodicidade variável: algumas cobranças são anuais, outras decorrem de solicitações específicas, renovações, emissão de certidões, vistorias ou procedimentos administrativos. Por esse motivo, a rubrica foi estruturada como provisão mensal, com utilização condicionada à ocorrência efetiva das obrigações.

3. Caracterização da demanda

A previsão considera as necessidades regulatórias e profissionais das duas UPAs, especialmente:

- Registros e certidões dos Responsáveis Técnicos;
- Anotações e renovações de responsabilidade técnica;
- Anuidades de conselhos profissionais aplicáveis;
- Licenças sanitárias e respectivas renovações;
- Alvarás de funcionamento, quando exigíveis;
- Vistorias e avaliações sanitárias;
- Taxas administrativas e de expediente;
- Eventuais obrigações sindicais, somente quando legalmente exigíveis e aplicáveis.

O documento de referência não apresenta o número de profissionais registrados em cada conselho, a quantidade de certidões ou anotações a emitir, nem o enquadramento tributário e sanitário completo das unidades. Assim, a composição deve ser entendida como provisão orçamentária estimada, sujeita à incidência efetiva de cada obrigação.

Item C.7.8 – TAXAS, LICENÇAS, ALVARÁS E ANUIDADES DE CONSELHOS PROFISSIONAIS(1).pdf

4. Pesquisa de mercado e referências oficiais de preços

Por se tratar de taxas, anuidades e emolumentos regulados por órgãos competentes, a pesquisa priorizou tabelas oficiais dos conselhos profissionais e informações disponibilizadas pela Prefeitura de Palmas.

FABAMED

Referência 1 – Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins (COREN-TO)

A tabela oficial do COREN-TO para 2026 apresenta os seguintes valores:

Descrição	Valor de referência 2026
Certidão de Responsabilidade Técnica	R$ 266,02
Certidão narrativa	R$ 49,68
Inscrição e registro de pessoa jurídica	R$ 496,78
Inscrição e registro de pessoa física	R$ 248,39

Fonte: COREN-TO – Taxas e Anuidades 2026.

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins

O COREN-TO também informa que instituições públicas, privadas, beneficentes ou filantrópicas que mantenham serviços de Enfermagem devem possuir Enfermeiro Responsável Técnico e a respectiva Certidão de Responsabilidade Técnica, conforme as disposições aplicáveis.

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins

Referência 2 – Conselho Federal de Medicina (CFM)

A Resolução CFM nº 2.447/2025 fixou os valores das anuidades e taxas para o exercício de 2026. A anuidade integral de médico pessoa física foi estabelecida em R$ 948,00.

Descrição	Valor de referência 2026
Anuidade de médico pessoa física	R$ 948,00

Fonte: Resolução CFM nº 2.447/2025.

2447_2025.pdf

Referência 3 – Conselho Regional de Farmácia do Tocantins (CRF-TO)

O CRF-TO informou que a anuidade de farmacêutico pessoa física para 2026 permanece em R$ 543,08, conforme os valores definidos pelo Conselho Federal de Farmácia.

Descrição	Valor de referência 2026
Anuidade de farmacêutico pessoa física	R$ 543,08

Fonte: CRF-TO – Anuidade 2026.

CRF

O Conselho também informa que os procedimentos de responsabilidade técnica envolvem, conforme o caso, pagamento de serviços de anotação de responsabilidade técnica, certidão de regularidade e anuidades da pessoa jurídica e do profissional.

FABAMED

CRF+1

Referência 4 – Prefeitura de Palmas/TO

A Prefeitura de Palmas disponibiliza o serviço de licenciamento sanitário e renovação do alvará sanitário, com previsão de receitas específicas para licenciamento, parecer técnico sanitário e visitas ou avaliações sanitárias.

Descrição	Referência administrativa
Licenciamento sanitário	Receita 54
Parecer técnico sanitário	Receita 2148
Visita adicional sanitária	Receita 2151
Visita extra sanitária	Receita 2150
Visita técnica de avaliação estrutural	Receita 2152

Fonte: Prefeitura de Palmas – Licenciamento Sanitário e Renovação.

Renovação

A página municipal identifica as espécies de cobranças, mas não apresenta os valores monetários de cada receita na consulta realizada. Portanto, os montantes deverão ser apurados conforme o enquadramento e as guias efetivamente emitidas para cada unidade.

5. Quadro comparativo das referências oficiais

Órgão	Descrição	Valor de referência
COREN-TO	Certidão de Responsabilidade Técnica – 2026	R$ 266,02
COREN-TO	Registro de pessoa jurídica – 2026	R$ 496,78
CFM	Anuidade de médico pessoa física – 2026	R$ 948,00
CRF-TO	Anuidade de farmacêutico pessoa física – 2026	R$ 543,08
Prefeitura de Palmas	Licenciamento, parecer e visitas sanitárias	Conforme enquadramento e guia de cobrança

Os valores apresentados são cobranças oficiais específicas, não mensalidades. A provisão mensal proposta agrega despesas de naturezas e periodicidades distintas, motivo pelo qual não deve ser comparada isoladamente com o valor de uma única anuidade ou certidão.

6. Composição dos custos e memória de cálculo

A composição de referência apresenta três grupos de despesas por unidade:

Nº	Descrição da despesa	Valor mensal estimado
1	Provisão para registros, certidões, anotações de responsabilidade técnica e anuidades de conselhos profissionais (CRM, CRF e COREN)	R$ 500,00

2	Provisão para licenças sanitárias, alvarás de funcionamento, renovações e vistorias	R$ 700,00
3	Provisão para taxas administrativas, expedientes e eventuais obrigações sindicais legalmente exigíveis	R$ 300,00
	Total mensal por unidade	R$ 1.500,00

Item C.7.8 – TAXAS, LICENÇAS, ALVARÁS E ANUIDADES DE CONSELHOS PROFISSIONAIS(1).pdf

Cálculo por unidade:

R$ 500,00 + R$ 700,00 + R$ 300,00 = R$ 1.500,00 mensais.

Demonstrativo anual:

Unidade	Valor mensal	Quantidade de meses	Valor anual
UPA Norte	R$ 1.500,00	12	R$ 18.000,00
UPA Sul	R$ 1.500,00	12	R$ 18.000,00
Total	R$ 3.000,00	12	R$ 36.000,00

Fórmulas aplicadas:

- UPA Norte: R$ 1.500,00 × 12 = R$ 18.000,00.
- UPA Sul: R$ 1.500,00 × 12 = R$ 18.000,00.
- Total mensal: R$ 1.500,00 + R$ 1.500,00 = R$ 3.000,00.
- Total anual: R$ 3.000,00 × 12 = R$ 36.000,00.

7. Critério de precificação

O critério de precificação consiste na adoção de provisão mensal individualizada por unidade, destinada a custear obrigações profissionais, regulatórias e administrativas de ocorrência periódica ou eventual.

A composição não representa cobrança mensal fixa dos conselhos ou órgãos licenciadores. Trata-se de mecanismo de planejamento financeiro para distribuir ao longo do período contratual despesas que podem ocorrer em momentos específicos, como anuidades, emissão de certidões, registros, renovações e vistorias.

A utilização da provisão deverá observar:

1. Identificação da obrigação e do órgão responsável pela cobrança;
2. Verificação da aplicabilidade da exigência à unidade;
3. Conferência da tabela ou guia oficial vigente;
4. Autorização e comprovação do pagamento;
5. Vinculação do documento fiscal ou comprovante à unidade correspondente;
6. Registro da despesa para fins de prestação de contas.

As despesas sindicais somente poderão ser consideradas quando legalmente exigíveis e aplicáveis às unidades, observadas as normas vigentes e os instrumentos coletivos pertinentes.

Item C.7.8 – TAXAS, LICENÇAS, ALVARÁS E ANUIDADES DE CONSELHOS PROFISSIONAIS(1).pdf

8. Justificativa técnica e econômica do valor proposto

A provisão de R$ 1.500,00 mensais por unidade foi estruturada para contemplar o conjunto de despesas necessárias à manutenção da regularidade profissional, sanitária e administrativa das UPAs.

As referências oficiais demonstram que as obrigações possuem valores e naturezas distintas. Foram identificadas, por exemplo, cobranças de R$ 266,02 para Certidão de Responsabilidade Técnica no COREN-TO, R$ 948,00 para anuidade de médico pessoa física e R$ 543,08 para anuidade de farmacêutico pessoa física.

Além dessas despesas, há custos relacionados a registros de pessoa jurídica, licenças sanitárias, alvarás, pareceres técnicos e vistorias, cujos valores dependem do enquadramento e da cobrança efetivamente aplicável.

A composição proposta não resulta da soma de uma única taxa ou anuidade, mas da previsão conjunta de obrigações distintas que podem incidir durante a execução contratual. Por esse motivo, a provisão deverá ser utilizada mediante comprovação da despesa, sem caracterizar pagamento automático ou consumo obrigatório do valor mensal.

9. Conclusão técnica

Considerando a necessidade de manutenção da regularidade documental, profissional, sanitária e administrativa das duas Unidades de Pronto Atendimento, as referências oficiais dos conselhos profissionais e os procedimentos de licenciamento disponibilizados pela Prefeitura de Palmas, apresenta-se a seguinte composição financeira para o item C.7.8 – Taxas, Licenças, Alvarás e Anuidades de Conselhos Profissionais:

- UPA Norte: R$ 1.500,00 mensais;
- UPA Sul: R$ 1.500,00 mensais;
- Total mensal: R$ 3.000,00;
- Total anual estimado: R$ 36.000,00.

A provisão tem por finalidade assegurar recursos para o cumprimento das obrigações regulatórias e profissionais incidentes durante a execução do Contrato de Gestão, contribuindo para a regularidade das unidades e a continuidade dos serviços assistenciais.

Os pagamentos deverão ocorrer conforme a efetiva incidência das obrigações, mediante apresentação de guias, documentos de cobrança, notas fiscais ou comprovantes correspondentes, permitindo a rastreabilidade e a fiscalização da aplicação dos recursos pela FABAMED e pelos órgãos competentes.

MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

Item C.7.9 – Certificação Digital e Serviços Cartorários

Chamamento Público nº 001/2026 – Processo SEI nº 17.137010.000064-2026-78
Proponente: FABAMED
Unidades: UPA Norte – José de Souza Dourado e UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar
Localidade: Palmas/TO

FABAMED

1. Identificação do objeto

A presente rubrica contempla despesas com emissão, renovação e manutenção de certificados digitais, bem como serviços cartorários necessários às atividades administrativas, financeiras, jurídicas e documentais relacionadas à execução do Contrato de Gestão das Unidades de Pronto Atendimento – UPA Norte e UPA Sul.

A certificação digital será utilizada para assegurar autenticidade, validade jurídica e segurança na assinatura de documentos eletrônicos, acesso a sistemas governamentais, cumprimento de obrigações fiscais e trabalhistas e transmissão de informações.

Os serviços cartorários poderão compreender reconhecimento de firmas, autenticações, emissão de certidões, procurações, registros e demais atos necessários à formalização e regularização documental da gestão das unidades.

Item C 7.9 Certificação digital e serviços cartorários(1).pdf

2. Objetivo e justificativa da despesa

A previsão orçamentária justifica-se pela necessidade de manter os instrumentos de certificação digital utilizados pelos responsáveis administrativos e institucionais, bem como assegurar recursos para a formalização de documentos que exijam autenticação, reconhecimento de firmas, emissão de certidões, procurações e outros atos notariais e registrais.

Os certificados digitais possuem prazos próprios de validade e podem exigir renovação ou substituição durante a execução contratual. Os serviços cartorários, por sua vez, são realizados conforme as necessidades documentais e jurídicas que surgem no decorrer da gestão.

Por essa razão, a rubrica foi estruturada como provisão mensal, permitindo distribuir financeiramente despesas periódicas e eventuais ao longo do período contratual.

3. Caracterização da demanda operacional

A demanda decorre das atividades administrativas, financeiras, jurídicas e institucionais necessárias à gestão das duas unidades, abrangendo:

- Emissão e renovação de certificados digitais e-CPF;
- Emissão e renovação de certificados digitais e-CNPJ;
- Aquisição ou substituição de dispositivos criptográficos, quando necessários;
- Reconhecimento de firmas;
- Autenticação de documentos;
- Emissão de certidões;
- Elaboração e formalização de procurações;
- Registros e demais atos cartorários;
- Outros serviços notariais e registrais necessários à regularidade documental.

O documento de referência não apresenta o quantitativo de certificados digitais por unidade, a quantidade de tokens, o número estimado de autenticações, reconhecimentos de firmas ou demais atos cartorários. Dessa forma, a composição deve ser compreendida como provisão financeira, sujeita à necessidade efetiva e à comprovação das despesas.

Item C 7.9 Certificação digital e serviços cartorários(1).pdf

4. Pesquisa de mercado – Certificação digital

Foram consideradas referências de preços de certificados digitais para pessoas físicas e jurídicas, contemplando modalidades A1 e A3 e diferentes prazos de validade.

Referência 1 – Prefeitura de Goiânia/GO

O documento de referência encaminhado apresenta pesquisa pública de preços da Prefeitura de Goiânia para aquisição de certificados digitais, com os seguintes valores:

Tipo de certificado	Validade	Valor de referência
e-CPF A3 com token	1 ano	R$ 254,50
e-CNPJ A3 com token	1 ano	R$ 313,80

Fontes documentais indicadas:

- Prefeitura de Goiânia – Mapa de Formação do Preço Estimado
- Prefeitura de Goiânia – Termo de Referência para certificados digitais A3

Os valores acima são os constantes do documento encaminhado como referência e devem ser conferidos diretamente nos respectivos arquivos antes da juntada definitiva.

Item C 7.9 Certificação digital e serviços cartorários(1).pdf

Referência 2 – Correios

O documento de referência também apresenta os seguintes preços comerciais de certificados digitais:

Tipo de certificado	Validade	Valor divulgado
e-CNPJ A1	12 meses	A partir de R$ 197,00
e-CPF A1	12 meses	A partir de R$ 135,00

Fonte: Correios – Aquisição de Certificado Digital

Item C 7.9 Certificação digital e serviços cartorários(1).pdf

Referência 3 – Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)

O Portal da Transparência do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins registra contratação direta de serviços de emissão de certificados digitais ICP-Brasil para pessoas físicas e jurídicas, incluindo e-CPF A3, e-CNPJ A1 e tokens USB.

Informação	Dados identificados
Órgão	Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Processo	26.001677-2

Contratada	Certipe Soluções Inteligentes Ltda.
Instrumento	Dispensa de Licitação – Portaria nº 016/2026
Objeto	Serviços de emissão de certificados digitais e fornecimento de tokens USB
Valor total divulgado	R$ 8.780,00
Data da contratação direta	12/06/2026

Fonte: TCE-TO – Portal da Transparência, Contratação Direta.

Contratação Direta

Análise comparativa: esta contratação é especialmente relevante por ter sido realizada por órgão público do próprio Estado do Tocantins e envolver certificados digitais e tokens. O valor de R$ 8.780,00 corresponde ao conjunto da contratação e não deve ser interpretado como preço unitário de certificado.

5. Pesquisa de mercado – Serviços cartorários

Para os serviços cartorários, foi considerada a tabela oficial de emolumentos do Estado do Tocantins, atualizada pelo Provimento nº 12/2025 da Corregedoria-Geral da Justiça, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

O reajuste foi de 4,46%, aplicado às tabelas de emolumentos dos serviços notariais e registrais do Estado.

Corregedoria do TJTO+1

Entre os valores expressamente identificados na Tabela V – Tabelionato de Notas, constam:

Ato cartorário	Valor total divulgado para 2026
Reconhecimento de firma por assinatura ou autenticação por documento/página reproduzida	R$ 5,15
Autenticação de documento cuja autenticidade dependa de verificação em sítios de órgãos públicos	R$ 9,10
Protocolo de documento para realização de serviço, exceto autenticação, reconhecimento de firma e certidão	R$ 14,13
Protocolo de documento físico para remessa eletrônica a outra serventia, incluindo digitalização e certidão eletrônica	R$ 78,25

Fonte: Diário da Justiça do Tocantins – Provimento nº 12/2025 e Tabela de Emolumentos 2026.

Diário da Justiça

A tabela oficial completa pode ser consultada também nos seguintes endereços:

- Corregedoria-Geral da Justiça do Tocantins – Tabela de Emolumentos
- ANOREG-TO – Tabela de Emolumentos 2026

Os valores variam conforme o tipo de ato, a quantidade de documentos ou páginas, a existência de conteúdo financeiro e os demais critérios previstos na tabela estadual.

ANOREG Tocantins+1

6. Quadro comparativo das referências

Fonte	Serviço	Valor de referência
Prefeitura de Goiânia/GO	e-CPF A3 com token – 1 ano	R$ 254,50
Prefeitura de Goiânia/GO	e-CNPJ A3 com token – 1 ano	R$ 313,80
Correios	e-CPF A1 – 12 meses	A partir de R$ 135,00
Correios	e-CNPJ A1 – 12 meses	A partir de R$ 197,00
TCE-TO	Contratação conjunta de certificados digitais e tokens	R$ 8.780,00
Tabela de Emolumentos/TO	Reconhecimento de firma ou autenticação comum	R$ 5,15
Tabela de Emolumentos/TO	Autenticação com verificação em sítios oficiais	R$ 9,10
Provisão FABAMED por unidade	Certificação digital e serviços cartorários	R$ 800,00/mês

As referências demonstram que a certificação digital e os serviços cartorários possuem preços específicos e periodicidades distintas. A provisão mensal proposta contempla o conjunto das despesas, não representando o custo mensal de um único certificado ou de um ato cartorário isolado.

7. Memória de cálculo

A composição financeira de referência estabelece provisão mensal de R$ 800,00 para cada unidade:

Unidade	Provisão mensal	Quantidade de meses	Provisão anual
UPA Norte – José de Souza Dourado	R$ 800,00	12	R$ 9.600,00
UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar	R$ 800,00	12	R$ 9.600,00
Total	R$ 1.600,00	12	R$ 19.200,00

Fórmulas aplicadas:

- UPA Norte: R$ 800,00 × 12 meses = R$ 9.600,00 anuais.
- UPA Sul: R$ 800,00 × 12 meses = R$ 9.600,00 anuais.
- Total mensal: R$ 800,00 + R$ 800,00 = R$ 1.600,00.
- Total anual: R$ 1.600,00 × 12 meses = R$ 19.200,00.

Item C 7.9 Certificação digital e serviços cartorários(1).pdf

8. Critério de precificação

FABAMED

O critério de precificação consiste na adoção de provisão mensal individualizada por unidade, destinada a custear conjuntamente a emissão e renovação de certificados digitais e os serviços cartorários necessários à gestão administrativa e documental.

A composição considera os seguintes elementos:

1. Aquisição e renovação de certificados digitais de pessoa física;
2. Aquisição e renovação de certificados digitais de pessoa jurídica;
3. Fornecimento ou substituição de tokens, quando necessário;
4. Reconhecimento de firmas;
5. Autenticações de documentos;
6. Emissão de certidões;
7. Procurações e registros;
8. Demais atos notariais e registrais necessários à gestão.

A certificação digital não representa necessariamente uma despesa mensal fixa. Os certificados A1 normalmente possuem validade de 12 meses, enquanto os certificados A3 podem apresentar prazos distintos conforme a modalidade contratada.

Os serviços cartorários também não possuem periodicidade mensal obrigatória, pois dependem da quantidade e da natureza dos atos efetivamente realizados.

Dessa forma, a provisão permite organizar financeiramente despesas periódicas e eventuais, distribuindo seus custos ao longo dos 12 meses de execução contratual.

Item C 7.9 Certificação digital e serviços cartorários(1).pdf
Item C 7.9 Certificação digital e serviços cartorários(1).pdf

9. Justificativa técnica e econômica do valor proposto

A provisão de R$ 800,00 mensais por unidade foi estabelecida considerando o conjunto das despesas relacionadas à certificação digital e aos serviços cartorários necessários à gestão administrativa, financeira, jurídica e institucional.

As referências de mercado identificadas demonstram que os certificados digitais possuem valores individuais que variam conforme o tipo, a validade e a mídia de armazenamento. Foram identificados valores de R$ 135,00 a R$ 313,80 nas referências comerciais e públicas apresentadas no documento de origem.

Além disso, o TCE-TO registrou contratação pública de R$ 8.780,00 para um conjunto de serviços de emissão de certificados digitais e fornecimento de tokens, demonstrando a existência de despesas dessa natureza na Administração Pública.

Quanto aos serviços cartorários, os valores são definidos por tabela oficial estadual, variando conforme o ato realizado. Assim, a provisão mensal não representa uma cobrança fixa, mas uma estimativa financeira para atender às necessidades documentais das duas unidades.

O valor deverá ser utilizado conforme a efetiva necessidade, mediante apresentação das notas fiscais, guias, recibos e comprovantes correspondentes.

10. Conclusão técnica

FABAMED

Considerando as necessidades administrativas, financeiras, jurídicas e documentais das duas Unidades de Pronto Atendimento, as referências públicas de preços de certificação digital e a tabela oficial de emolumentos do Estado do Tocantins, apresenta-se a seguinte composição financeira para o item C.7.9 – Certificação Digital e Serviços Cartorários:

- UPA Norte: R$ 800,00 mensais;
- UPA Sul: R$ 800,00 mensais;
- Total mensal: R$ 1.600,00;
- Total anual estimado: R$ 19.200,00.

A previsão tem por finalidade assegurar recursos para a manutenção dos certificados digitais utilizados pela gestão e para a realização dos atos cartorários necessários à formalização e regularização documental das unidades.

A utilização da provisão deverá ocorrer mediante comprovação da despesa e observância dos valores oficiais ou comerciais aplicáveis, assegurando transparência, rastreabilidade e adequada prestação de contas dos recursos destinados à execução do Contrato de Gestão.

FABAMED

MEMORIAL DE CÁLCULO E CRITÉRIO DE PRECIFICAÇÃO

ITENS C.1.1, C.1.2 E C.1.3 – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Proponente: FABAMED – Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde
Unidades: UPA Norte – José de Souza Dourado e UPA Sul – Gerson Pires de Aguiar
Localidade: Palmas/TO

O documento anexado apresenta proposta comercial da empresa C.H.L. Pinheiro Segurança e Monitoramento, CNPJ nº 20.359.922/0001-05, para prestação de serviços nas duas unidades de pronto atendimento de Palmas/TO. A proposta contempla três grupos de serviços:

- C.1.1 – Serviço de Limpeza e Higienização;
- C.1.2 – Vigilância e Segurança Patrimonial;
- C.1.3 – Portaria e Controle de Acesso.

A proposta declara que os valores incluem dimensionamento necessário para atendimento 24 horas, EPIs, uniformes, crachás, encargos, impostos e custos indiretos.

Item C 1.1 C1.2 C1.3 Serviços Terceiros(1).pdf

A seguir, os três itens serão analisados individualmente, preservando os valores informados pelo fornecedor e separando o que está efetivamente demonstrado daquilo que ainda depende de memória de dimensionamento, escalas e composição de custos.

1. Quadro geral dos valores apresentados

Rubrica	UPA Norte – mensal	UPA Sul – mensal	Total mensal
C.1.1 – Limpeza e higienização	R$ 74.580,03	R$ 82.580,03	R$ 157.160,06
C.1.2 – Vigilância e segurança patrimonial	R$ 27.500,00	R$ 27.500,00	R$ 55.000,00
C.1.3 – Portaria e controle de acesso	R$ 38.438,40	R$ 38.438,40	R$ 76.876,80
Total geral	R$ 140.518,43	R$ 148.518,43	R$ 289.036,86

Os valores anuais, considerando 12 meses de execução, correspondem a:

Rubrica	Total mensal	Total anual
C.1.1 – Limpeza e higienização	R$ 157.160,06	R$ 1.885.920,72
C.1.2 – Vigilância e segurança patrimonial	R$ 55.000,00	R$ 660.000,00
C.1.3 – Portaria e controle de acesso	R$ 76.876,80	R$ 922.521,60
Total geral	R$ 289.036,86	R$ 3.468.442,32

Critério de cálculo: valor mensal de cada unidade multiplicado por 12 meses. Os valores anuais são projeções aritméticas, não valores de contratação já executados.

C.1.1 – SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

FABAMED

2. Identificação e objetivo

O serviço compreende a limpeza, higienização, conservação e desinfecção das áreas físicas das unidades, com disponibilização de mão de obra, materiais, equipamentos, uniformes e EPIs necessários à execução das atividades.

Em estabelecimentos de saúde, a limpeza não possui apenas finalidade estética. É uma medida de prevenção e controle de infecções, redução da contaminação ambiental e manutenção das condições de segurança e salubridade dos ambientes assistenciais.

A execução deverá contemplar as áreas críticas, semicríticas e não críticas, observando a frequência e os procedimentos compatíveis com a classificação de risco dos ambientes.

3. Demanda operacional

Nas UPAs, o serviço deve ser contínuo e compatível com o funcionamento ininterrupto das unidades. A demanda inclui, conforme as características de cada ambiente:

- Limpeza concorrente das áreas assistenciais e administrativas;
- Limpeza terminal de ambientes, conforme necessidade e programação;
- Higienização de pisos, paredes, mobiliários e superfícies;
- Limpeza e desinfecção de sanitários;
- Reposição e organização dos materiais de higiene, quando incluídos;
- Recolhimento e acondicionamento dos resíduos nos pontos definidos;
- Disponibilização e reposição de materiais, saneantes e utensílios;
- Utilização de EPIs e equipamentos adequados aos riscos ocupacionais.

A proposta comercial não informa metragem quadrada, quantidade de postos, número de trabalhadores, produtividade por área ou frequência específica de cada atividade. Portanto, esses quantitativos precisam ser comprovados por planilha de dimensionamento e pelo Termo de Referência.

4. Referências públicas de preços

4.1. Instituto Nacional de Tecnologia – Pregão Eletrônico nº 90001/2026

O Instituto Nacional de Tecnologia publicou contratação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos.

Descrição	Quantidade	Valor mensal unitário	Valor mensal
Servente	20 postos	R$ 7.111,74	R$ 142.234,80
Encarregado	1 posto	R$ 9.244,92	R$ 9.244,92
Total	21 postos		R$ 151.479,72

O edital informa área total de 19.986 m², com custo referencial de R$ 7,58/m², resultando em R$ 151.479,72 mensais e R$ 1.817.756,64 anuais. Trata-se de referência de limpeza e conservação com dedicação de mão de obra e fornecimento de insumos, não especificamente de limpeza hospitalar.

Serviços e Informações do Brasil

Fonte: Pregão Eletrônico nº 90001/2026 – Instituto Nacional de Tecnologia.

4.2. Instituto Geral de Perícias do Rio Grande do Sul – Pregão Eletrônico nº 9084/2026

O procedimento contempla limpeza, limpeza hospitalar especializada, asseio e higienização, com fornecimento de materiais e 24 postos de trabalho.

Informação	Valor
Quantidade de postos	24
Valor mensal estimado	R$ 151.675,17
Valor global estimado para 60 meses	R$ 9.100.510,20

O edital constitui referência relevante por contemplar expressamente limpeza hospitalar especializada, embora as características físicas e operacionais dos locais atendidos sejam distintas das UPAs.

compras.rs.gov.br

Fonte: Pregão Eletrônico nº 9084/2026 – Instituto Geral de Perícias/RS.

4.3. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Contrato nº 008/2025

O TCE-SP registrou contratação de serviços de limpeza hospitalar, com mão de obra qualificada, saneantes, materiais e equipamentos, pelo valor global de R$ 539.998,80, para vigência de 60 meses.

O equivalente mensal simples é:

$$ R\$\,539.998,80 \div 60 = R\$\,8.999,98 $$

Essa referência demonstra contratação pública de limpeza hospitalar, mas atende às dependências da Diretoria de Saúde e Assistência Social do Tribunal, não a duas unidades de pronto atendimento com funcionamento contínuo.

Tribunal de Contas de São Paulo

Fonte: Contrato nº 008/2025 – TCE-SP.

4.4. Referência técnica de preços por metro quadrado – BEC/SP

A Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo disponibiliza estudo técnico de serviços terceirizados para limpeza hospitalar, com preços referenciais mensais por metro quadrado, diferenciados por classificação de área.

Classificação	Valor referencial mensal por m²
Área crítica	R$ 18,11
Área semicrítica	R$ 12,73
Área não crítica	R$ 10,42